CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 830
Proc. 10312025

Linha de Fundo

Dema de Oliveira
demadeoliveira@gmail.com

AGENDA DE HOJE

Campeonato Carioca – Taça GB – 1ª fase – 1ª rodada
17h00 – Sampaio Corrêa x Nova Iguaçu – Lourivaldão
19h00 – Portuguesa x Botafogo – Luso Brasileiro
21h30 – Vasco x Maricá – São Januário
Campeonato Paulista – 1ª fase – 2ª rodada
19h00 – Botafogo x Noroeste – Santa Cruz
19h00 – Bragantino x Corinthians – Cicero Marques
21h45 – São Paulo x São Bernardo - |Morumbi
Campeonato Gaúcho – 1ªfase – 2ª rodada
19h00 – Ypiranga x Guarani – Colosso da Lagoa
19h00 – Mosoon x Internacional – Francisco Noveletto

ABSURDO

Quando falei da boa estrutura do estádio Dário Santos em São José de Ribamar, estava me referindo às dependências, e não ao gramado, porque eu sabia que tinham plantado grama lá havia poucos dias e evidente que não pegaria assim da noite para o dia. Na realidade foi um absurdo e eu diria até falta de responsabilidade da Luminense e da FMF, marcar um jogo para um estádio inacabado. É de se lamentar. E o Imperatriz calado estava, calado ficou, não falou nada, não manifestou e não protestou.

COPINHA

Chegou em sua terceira fase, cujos jogos apenas de ida, já começaram desde ontem, que jogaram: Botafogo x Guanabara City, Cruzeiro x Ponte Preta, Ferroviária x Santos. Os demais jogos fechando a quarta rodada, serão realizados hoje e são os seguintes: Bragantino x Canaã DF, São Paulo x Operário-PR, Juventude x Botafogo, Fortaleza x Itaquacetuba, Fluminense x Ituano, Palmeiras x Flamengo-SP, Internacional x Nacional-SP. Dos times do Rio, não está nessa fase o Vasco, que foi eliminado na segunda fase. O Flamengo não está disputando a Copinha.

COMO NÃO

Nesta questão aí do peladão onde deveria ter grama no Dário Santos, teve gente que disse que isso não é de responsabilidade da FMF. Como não é? Claro que é. Se a FMF quisesse, teria vetado esse absurdo. Mas preferiu lavar as mãos. Queria ver se fosse jogos do Sampaio, Moto ou Maranhão, se um jogo desse seria marcado para o Dario Santos. O Luminense precisa também ter mais responsabilidade, pois isso não afeta somente os adversários, mas também o próprio. O presidente do Luminense só está interessado em renda, como ele disse, não com a integridade física dos jogadores. Na nota que o Luminense emitiu, só lamentou a ausência da torcida.

RAQUE DO KART

Talento e dedicação definem o jovem piloto maranhense Matias Dominguez. Aos 11 anos, ele integra um seleto grupo de pilotos que estão fazendo história no esporte. O maranhense inicia 2026 celebrando seu terceiro título brasileiro: Campeão na categoria Rotax 'Micro Max'. Matias cruzou a linha de chegada em primeiro lugar na disputa realizada em novembro do ano passado, no Kartódromo Granja Viana, em Cotia (SP). No entanto, após um toque com outro competidor, foi punido com cinco segundos, caindo para a quarta posição geral. O piloto recorreu da decisão e conseguiu reverter a punição após votação em dezembro, na sessão do Pleno do Supremo Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo (STJDA).

CURTINHAS

*Não sei se vai melhorar, mas já passou da hora de definir logo essa situação da FMF***O Futebol maranhense corre um grande risco de ser punido pela Conmebol e FIFA e não disputar nada a nível nacional em 2027**Não se sabe porque ainda não resolveram esse problema, que era em 90 dias e já tem mais de seis meses***O futebol maranhense está a deriva, os clubes continuam pagando para jogar porque a FMF não contribui em nada, e ainda correndo risco de não terem nada em 2027***O Saldanha durou apenas uma rodada como treinador do Tuntum***Marlon Cutrim pode ser o substituto***Saldanha é bom de vestiário, mas é um sujeito meio arrogante, principalmente quando ele está por cima***Não costuma manter a humildade***Aí nem todo mundo gosta***Trata-se de um bom treinador, mas ninguém é perfeito***O Flamengo não foi eliminado da Copinha, na verdade não está disputando a competição esse ano***Tudo posso naquele que me fortalece (Felipense 4.13). Uma quinta-feira iluminada a todos, na Graça e Paz do Senhor!*

Imperatriz perde para o Luminense e se complica no Campeonato Maranhense

Cavalo de Aço perdeu por 1 x 0 em jogo da segunda rodada

Gabriel Dias/SID

Imperatriz perdeu e se complica no estadual

Dema de Oliveira

Em jogo realizado na tarde desta quarta-feira (14), o Imperatriz jogou contra o Luminense, em partida válida pela 2ª rodada da primeira fase do Campeonato Maranhense de 2026.

O jogo foi realizado, mesmo contra a vontade do Imperatriz, no estádio Dário Santos, em São José de Ribamar, cujo gramado sem total condição. Entretanto, tem de ser levado em consideração que o gramado não prejudicou apenas o Imperatriz.

O Imperatriz perdeu por 1 x 0, com gol de Índio Potiguar, nos minutos finais do primeiro tempo. O time, na verdade, não jogou bem e se não contratar reforços pode se complicar e ficar fora das principais competições em 2027, além de correr risco de rebaixamento. Com a derrota, o Imperatriz permaneceu com apenas 1 ponto, fruto do empate com o Sampaio e pode sair do G-4. O Luminense se mantém na liderança, agora com 6 pontos, com 100% de aproveitamento.

Próximo jogo do Imperatriz será contra o ITZ Sport no próximo sábado. O Luminense encara o Moto no Dario Santos, no próximo domingo.

A Sociedade Imperatriz de Desportos emitiu uma nota nesta quarta-feira (14), onde manifestou profunda indignação com as condições do gramado do Estádio Dário Santos, local da partida contra o Luminense.

Segundo a diretoria do clube, uma avaliação prévia constatou que o campo não oferece condições mínimas para o futebol profissional. O principal ponto de preocupação é a integridade física dos jogadores, que estariam expostos a riscos reais de lesões devido às irregularidades do piso.

O Imperatriz questionou os critérios de aprovação da praça esportiva pela Federação Maranhense de Futebol (FMF). Para o clube, permitir jogos em gramados precários compromete a credibilidade da competição e desvaloriza o espetáculo.

"A valorização da competição passa, obrigatoriamente, por condições mínimas de jogo. Decisões dessa natureza colocam em pauta o respeito dispensado aos clubes e aos atletas", diz trecho do comunicado.

O Imperatriz reiterou que está aberto ao diálogo, mas espera medidas urgentes para preservar a saúde dos profissionais envolvidos.

Definidos os jogos da segunda rodada da fase de grupos da Copa do Trabalhador de Futebol Soçaite

Os jogos estão programados para este domingo, nas Arenas disponibilizadas

Dema de Oliveira

A coordenação da Copa do Trabalhador de Futebol Soçaite 2026, definiu os jogos da segunda rodada da fase de grupos da Competição. Os jogos estão programados para serem realizados neste domingo 18 de janeiro de 2026 nas Arenas disponibilizadas. A novidade nessa rodada são os jogos que foram definidos para serem realizados neste sábado, dia 17 a entre 16 e 18 horas, todos na Arena Tocauto.

Johan Breno

Nacional FC volta a jogar neste sábado, contra a Motoca

Confira os locais e horários das partidas, fase de grupos, 2ª rodada:

Sábado 17/01/26

ARENA TOCAUTO
16h00 – Contabilidade FC x Sindicato dos Vigilantes
17h00 – Motoca x Nacional FC
18h00 – Fuji Motors x Em Vidros

Domingo 18/01/26

ARENA BOTAFOGO I
08h00 – Ecoservice x Itaipava
09h00 – A |Renovar x Fibraço
10h00 – Vale das Carretas x Armazém Paraíba
ARENA BOTAFOGO II
08h00 – Imprensa/Influenciadores x Vila Primus
09h00 – Feirão Magazine x Dist. Rio Parnaíba
10h00 – Médicos e Veterinário x Topázio
ARENA BOTAFOGO III
08h00 – Oncabo x Nova Luz/Suprema
09h00 – ITZ Autocenter x Supermercado Leandro
10h00 – Dout. OAB Imperatriz x Mercantil Avenida
AFRENA ARCANJO I
08h15 – Império Ceará x Carrão Acessórios
09h15 – Friobom x Tamandaré 95
10h15 – Fribal x Ferroviários
ARENA ARCANJO II
08h15 – Imperial Shopping x Muller Alimentos Ltda
09h15 – CFM Bacuri 92 x Marinho Compensados
10h15 – FPS/FCUnimed x 50º BIS Duque de Caxias
ARENA ARCANJO III
08h15 – Atalas Colchões x Engenheiros e Técnicos
09h15 – Carimbos Aliança x Liliani MagazineJupiter
10h15 – Engenheiros e Técnicos Master x Equatorial

ARENA BOM DE BOLA I
08h15 – Dentistas FC x Bombeiro Civil
09h15 – Martelinho de Ouro x ARCSPMIA
10h15 – Polícia Militar x J Cardoso Ferro e Aço
ARENA BOM DE BOLA II
08h15 – Os Gaseiros x Medcenter
09h15 – Jupiter Internet x Representantes Beta
10h15 – PM Sargento Adriano x Representantes Alfa
ARENA BOM DE BOLA III
08h15 – Praxis Construtora x Solar FC Coca Cola
09h15 – Militares do Tocantins x Pref. IMP. (HMI)
10h15 – Pref. Brejão x Pref. Imperatriz
ARENA BOM DE BOLA IV
08h15 – Prefeitura São Miguel x Educação Física FC
09h15 – Polícia Militar Pará x Metalpar
10h15 – Prefeitura Davinópolis x Claudio Auto Peças
ARENA BASE – Camaçari
08h00 – Matsuda x Doces Pioneiro
09h00 – Cruzeiro do Sul x Auto Leve
10h00 – Imperagro x Hot Bel
ARENA TOMEÃO I
08h15 – Lucas Diesel x Atacadão JP
09h15 – Prefeitura João Lisboa x Autogiro
10h15 – Ind. Bumba de Alimentos x Sindicato Bancários
ARENA TOMEÃO II
08h15 – Atlas Autotintas Decor x Urbano Norte
09h15 – Fisioterapeuta x Despachantes
10h15 – Empresários x Educação Física FC
ARENA NACIONAL
08h30 – Horizonte x Alvará FC
09h30 – Ultra Popular x Grupo Nádia

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 231
Proc. 10312025

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 - CSL/PROCON – INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 16 de janeiro de 2026 às 09:00h. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até dia 22 de janeiro de 2026 às 08:59h. **DATA E HORÁRIO ABERTURA:** 22 de janeiro de 2026 às 09:00h. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **LOCAL:** Será realizada na forma eletrônica. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** http://www.compras.ma.gov.br **E-MAIL PARA CONTATO:** cslprocon.viva@gmail.com. **OBJETO:** A contratação tem por objetivo a aquisição de equipamentos para a modernização da ASCOM-PROCON-MA. A dispensa de licitação rege-se pela Lei 14.133/2021. Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados na página http://www.compras.ma.gov.br e na Av. Marechal Castelo Branco, Nº 848 – São Francisco - São Luís / MA - CEP: 65.010-190, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente para gravação em CDR-W ou pen drive do interessado em adquirir o instrumento. São Luís – MA, 13 de janeiro de 2026. **YURY VASCONCELOS SOUSA** AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTO PROCON/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2026 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.28399– EMSERH OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento em consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) com equipamento em comodato, para procedimentos cirúrgicos de urologia, padronizados pela tabela SUS- (SIGTAP), para atender as necessidades do HOSPITAL DA ILHA-MA, administrada pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço LOTE.**DATA DA ABERTURA:** 27/01/2026 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização**: www.licitacoes-e.com.br Edital e demais informações disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br** e www.licitacoes-e.com.br **Licitação nº {1086157}** Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails **csl.emserh.ma@gmail.com** e/ou **thyago.csl.emserh@gmail.com**, ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**.São Luís (MA), 13 de janeiro de 2026.**Francisco Assis do Amaral Neto** Presidente da CL/EMSERH Matrícula nº 536.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 244/2025 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.03953-EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de reagentes para realização de exames destinados as análises sorológicas/imunológicas em equipamentos automatizados, sob regime de comodato, com metodologia compatível por Quimioluminescência, Eletroquimioluminescência ou Fluorimetria destinados a atender às necessidades do Instituto Oswaldo Cruz/Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Maranhão (IOC/LACEN-MA). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE.**DATA DA SESSÃO:** 27/01/2026, às 09h00min, horário de Brasília.**MOTIVO DO ADIAMENTO:** Impugnação ao Edital não respondida em tempo hábil.**ID nº {1085513}Local de Realização**: **www.licitacoes-e.com.br.**Edital e demais informações estão disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br.**Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails **csl.emserh.ma@gmail.com** e/ou **edynaira.emserh@gmail.com**, ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**.São Luís (MA), 13 de janeiro de 2026. **Edynaira Fernandes Rocha de Oliveira Sousa** Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 12.754.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 A Câmara Municipal de Bom Jesus das Selvas, Ma, através da Comissão de contratação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão - Eletrônico na sua forma Eletrônico, do tipo Menor preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, insumos, periféricos, equipamentos de informática e equipamentos de áudio e vídeo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 28 de janeiro de 2026, às 08h00min, através da plataforma: https://licitanet.com.br/. Para mais informações, solicitar no e-mail cpl@cmbomjesusdasselvas.ma.gov.br. Bom Jesus das Selvas, Ma, 13 de janeiro de 2026. **Josué da Conceição Nascimento - Agente de Contratação.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA) DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026. A Câmara Municipal de Imperatriz (MA), por seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Global. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de link de acesso à internet via fibra óptica, com equipamentos em comodato. **CÓDIGO UASG: 931458** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 30 de janeiro de 2025 às 09:00 h (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, camaraimperatriz.ma.gov.br, e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através do Documento de Arrecadação próprio, na sede do setor de licitações da Câmara Municipal de Imperatriz (MA) sito na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. Imperatriz (MA) 13 de janeiro de 2025. **VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2026 MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2026 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação; BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. TIPO: Menor Preço; OBJETO: Contratação de empresa especializada, no ramo da construção civil, visando a CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, na RUA ABÍLIO ARAÚJO E RUA SÃO FRANCISCO no município de Aldeias Altas - MA. LOCAL/SITE: https://compras.m2atecnologia.com.br/; Data: 30 de janeiro de 2026 às 08:00hs (Oito horas). O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://aldeiasaltas.ma.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br; e Informações pelo E-mail: cplaldeiasaltas@gmail.com ou no endereço: Avenida Joao Rosa, S/N, Centro, Aldeias Altas - MA. No horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Aldeias Altas 13 de janeiro de 2026.AGENTE DE CONTRATAÇÃO CPL: Livia Regina Rodrigues Serra.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 239
Proc. 10312025

> Editais

Edital nº 90001/2026

Última atualização 16/01/2026

Acessar Contratação

Local: Imperatriz/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/01/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/01/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 69555019000109-1-000001/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica, com equipamentos em comodato

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=93145805900012026

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

R$ 124.856,88

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
93145805900012026000	16/01/2026 - 07:04:51	Edital

Exibir 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 233
Proc. 10312025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PODER LEGISLATIVO

Buscar

O que você procura no portal?

Transparência

Radar da Transparência Pública

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

DADOS DA LICITAÇÃO

Nome

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026

Situação

Em Andamento

Nº Processo

001/2026

Modalidade Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo de Licitação

Menor Preço

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 234
Proc. 10319025

Data de Abertura

30/01/2026

Valor Estimado:

124.856,88

Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica, com equipamentos em comodato.

DOCUMENTOS

Nome	Data Envio	Arquivo
EDITAL PE 001/2026	16/01/2025 09:08:35	Baixar Arquivo

Endereço: Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA, CEP: 65901-490, CNPJ:69.555.019/0001-09.

Email: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 235
Proc. 1031/2025

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 22/01/2026 - 22/01/2026
ENTIDADE: -
DATA DE CRIAÇÃO: 22/01/2026 09:13:24
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9d2e929d-029b-4b54-824c-0025020e559a

Procedimento Licitatório

cnpj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
69555019000109	PE0012026	1	2026	PE	03330894300	22/01/2026	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 1

FRANCISCO SAVIO COSTA SILVA F...

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 236
Proc. 103/2025

Procedimento Licitatório

Número do Procedimento	1
Ano do Procedimento	2026
Tipo de Procedimento	PE
Número do Processo	103
Ano do Processo	2025
Data Publicação	15/01/2026
Fundamentação	Artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021
Critério	1
Finalidade	4
Sistema Pregão	COMPRAS GOV
Regime Execução	2
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continua de link de acesso a internet via fibra óptica, com equipamentos em comod
CPF da Autoridade	63636018353
Data Sessão	30/01/2026
Sigiloso	N
Valor Estimado	124856.88
Instrumento Convocatório	DOWNLOAD

FECHAR

PESQUISAR LIMPAR

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 937
Proc. 103/2025

TELEFONICA BRASIL S/A
CNPJ- 02.558.157/0001-62

ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOSSO PLENA PARTICIPAÇÃO AO EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
(Processo Administrativo n° 103/2025)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica, com equipamentos em comodato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezados(as),

Em atenção ao Pregão Eletrônico nº 001/2026, Processo Administrativo nº 103/2025, vimos respeitosamente solicitar esclarecimento quanto ao prazo previsto para a instalação completa da solução contratada, incluindo a disponibilização dos links dedicados e a implantação integral dos equipamentos Wi-Fi 6 fornecidos em regime de comodato.

O Termo de Referência estabelece que o início da prestação dos serviços deve ocorrer em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota de Empenho ou da Ordem de Serviço. Entretanto, considerando:

a complexidade técnica da ativação de dois circuitos dedicados de 1.000 Mbps via fibra óptica;
a necessidade de alinhamento de cronograma com fornecedores dos equipamentos. assiim como logística.
eventuais intervenções estruturais para viabilização da passagem de fibra e instalação dos equipamentos;
a implantação, configuração e testes operacionais dos 33 pontos de acesso Wi-Fi 6, respeitando os padrões técnicos exigidos;
a garantia de que a solução seja entregue com desempenho integral, conforme os níveis de serviço (SLA) definidos no edital;
solicitamos a gentileza de informar se a Administração aceita estabelecer prazo máximo de até 60 (sessenta) dias corridos para a instalação completa da solução, a contar da emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço.

Ressaltamos que a adoção desse prazo não impacta a continuidade do serviço, traz maior segurança técnica, evita riscos de implantação inadequada e assegura a entrega plena de acordo com todas as especificações do edital.

Aguardamos o posicionamento dessa respeitável Administração.

Atenciosamente,

São Paulo, 19 de janeiro 2026

Tatiana Dórea **CPF: 004.339.075-76**

***Este documento está clasificado como PUBLICO por TELEFÓNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÓNICA.

TELEFONICA BRASIL S/A
CNPJ- 02.558.157/0001-62

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 938
Pro. 150/2025

Gerente de Negócios GovernoDiretoria de Vendas Diretas Governo
Cel + 55 11 9 4272-4338
tatiana.dferreira@telefonica.com
Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376 – 26º Andar
Cep 04571-000 | São Paulo – SP

02.558.157/0001-62
TELEFONICA BRASIL S/A
Av Eng Luis Carlos Berrini, 1376
Cidade Monções-CEP:04571-936
São Paulo/SP

***Este documento está clasificado como PUBLICO por TELEFÓNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÓNICA.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 239
Proc. 103/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo nº 103/2025

Pregão, na forma Eletrônica nº 001/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica, com equipamentos em comodato.

Cuida-se de pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico n° 001/2026, solicitado via E-mail na data do dia 19/01/2026 às 17h17min pela empresa Telefônica Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, sendo recebido por este pregoeiro no dia 20/01/2026 às 08:00 hs.

I – DO CABIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE

O presente pedido de esclarecimento encontra fundamento no art. 164 da Lei n.º 14.133/2021 e no item 12.1 do edital.

Nos termos desses dispositivos, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital ou requerer esclarecimentos, devendo o pedido ser apresentado em até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, sendo que a resposta deverá ser divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à sessão pública.

A sessão pública do pregão eletrônico em referência está designada para o dia 30/01/2026, às 09h00, horário de Brasília, razão pela qual o pedido de esclarecimento apresentado em 19/01/2026 é TEMPESTIVO.

Rua Simplício Moreira, n° 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09

II – DO PONTO QUESTIONADO

A empresa requerente solicita esclarecimentos quanto ao prazo previsto para a instalação completa da solução contratada, incluindo a disponibilização dos links dedicados e a implantação integral dos equipamentos Wi-Fi 6 em regime de comodato.

Informa que o Termo de Referência estabeleceu prazo de até 15 (quinze) dias, contados da emissão da Nota de Empenho ou da Ordem de Serviço, para o início da prestação dos serviços, e questiona **a possibilidade de estipulação de prazo máximo de até 60 (sessenta) dias corridos** para a instalação completa da solução, em razão da complexidade técnica do objeto, da necessidade de alinhamento com fornecedores, logística, eventuais intervenções estruturais e realização de testes operacionais em todos os pontos de acesso.

III – DA ANÁLISE

A Lei nº 14.133/2021 dispõe que o procedimento licitatório e a execução contratual devem observar, dentre outros, os princípios da motivação, da eficiência, da proporcionalidade e da razoabilidade, os quais orientam a definição das condições editalícias e contratuais, inclusive prazos de execução.

A definição dos prazos de execução e início da prestação dos serviços insere-se no âmbito da discricionariedade administrativa, que deve ser exercida de forma motivada, segundo as peculiaridades do objeto e a busca da proposta mais vantajosa, sem descurar da adequada execução do contrato e da continuidade dos serviços públicos.

No caso concreto, o prazo previsto no Termo de Referência (15 dias) visa resguardar a necessidade da Administração de obter, em tempo razoável, a plena disponibilidade do serviço de acesso à internet, objeto essencial ao regular funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

Por outro lado, a própria Lei nº 14.133/2021 admite a revisão de prazos e condições contratuais, desde que fundamentada, sempre que tal medida se mostrar necessária para assegurar a execução adequada do objeto e a observância do equilíbrio entre o interesse público e a viabilidade técnica da contratação.

Desse modo, a Administração deve atuar com observância ao princípio da razoabilidade na avaliação de situações concretas que demonstrem, de forma motivada, a necessidade de dilação do prazo originalmente previsto para o início da prestação ou para a completa instalação dos equipamentos e demais componentes da solução.

Tal interpretação está em consonância com a ideia de que a fixação de prazos, embora seja prerrogativa do gestor, deve considerar a complexidade do objeto, a logística necessária e as condições reais de mercado, de modo a evitar exigências desproporcionais ou inexequíveis.

IV – DO ESCLARECIMENTO

Diante do exposto, esclarece-se que:

1. Mantém-se, para fins editalícios, o prazo de até 15 (quinze) dias previsto no Termo de Referência para o início da prestação dos serviços, contado da emissão da Nota de Empenho ou da Ordem de Serviço, por atender ao interesse público e à necessidade de continuidade da atividade administrativa.
2. Sem prejuízo disso, a Administração poderá, à luz do princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, analisar pedidos de dilação de prazo formulados pela contratada após a celebração do contrato, desde que:
    - sejam apresentados de forma formal e tempestiva;

- estejam devidamente motivados, com demonstração técnica da necessidade de prazo adicional em razão da complexidade da instalação, da logística, de intervenções estruturais ou de outros fatores relevantes;
- não haja prejuízo à continuidade dos serviços e ao interesse público, nem afronta às disposições legais e editalícias aplicáveis.

3. Eventual concessão de prazo adicional deverá ser formalizada nos autos do processo de contratação, mediante decisão motivada da autoridade competente e, **se necessário**, com o competente ajuste contratual, observadas as regras da Lei nº 14.133/2021 sobre alteração e execução dos contratos administrativos.

Assim, fica esclarecido que o prazo estabelecido no edital permanece válido, mas a Administração, observando o regime jurídico da Lei nº 14.133/2021 e o princípio da **razoabilidade**, poderá avaliar caso a caso a possibilidade de dilatação do prazo, desde que haja pedido formal devidamente fundamentado pela contratada.

Imperatriz (MA), 22 de janeiro de 2026

VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA:06747839307

Assinado de forma digital por VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA:06747839307
Dados: 2026.01.22 08:58:57 -03'00'

Victor Gabriel Aquino da Silva
Agente de Contratação

Gmail

CPL Câmara Municipal de Imperatriz <dl.itz.agentedecontratacao2025@gmail.com>

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 943
Proc. 103/2025

Esclarecimento PE 001/2026 - (Processo Administrativo n° 103/2025)

2 mensagens

Ana Claudia Carvalho Guilherme <ana.guilherme@alloha.com> 26 de janeiro de 2026 às 11:45
Para: "dl.itz.agentedecontratacao2025@gmail.com" <dl.itz.agentedecontratacao2025@gmail.com>
Cc: Mateus da Silva Maia <mateus.maia@alloha.com>, Yasmin das Gracas Cruz Silva <yasmin.csilva@alloha.com>, Jose Maicon Morais da Silva <maicon.morais@alloha.com>, Kauan Mariano Pereira Muniz <kauan.muniz@alloha.com>

Prezados,

Solicito esclarecimento referente ao edital nº 001/2026, (Processo Administrativo n° 103/2025), cujo objeto é para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica, com equipamentos em comodato.
Para fins de correta precificação da proposta, solicitamos, por gentileza, a disponibilização dos endereços completos e/ou das coordenadas geográficas dos pontos de atendimento.

Att
Ana Claudia / Licitação Governo
(85) 98714-8922

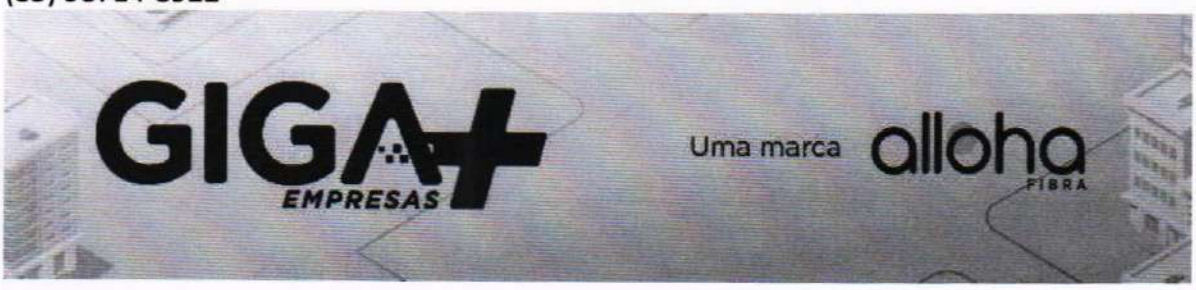

=== TERMO DE RESPONSABILIDADE De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, temos o dever legal de proteger todas as informações que coletamos de você. As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos podem ser privilegiados ou confidenciais e destinados ao uso exclusivo do destinatário original. Se você recebeu este e-mail por engano, avise o remetente imediatamente e exclua o e-mail, incluindo o esvaziamento da caixa de e-mail excluídos.

=== DISCLAIMER Under the General Law on Personal Data Protection (LGPD), law no. 13,709, of august 14, 2018, we have a legal duty to protect any information we collect from you. Information contained in this email and any attachments may be privileged or confidential and intended for the exclusive use of the original recipient. If you have received this email by mistake, please advise the sender immediately and delete the email, including emptying your deleted email box.

CPL Câmara Municipal de Imperatriz <dl.itz.agentedecontratacao2025@gmail.com> 27 de janeiro de 2026 às 10:02
Para: Ana Claudia Carvalho Guilherme <ana.guilherme@alloha.com>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo nº 103/2025
Pregão, na forma Eletrônica nº 001/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica, com equipamentos em comodato.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 244
Proc. 003/2025

Cuida-se de pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico n° 001/2026, solicitado via E-mail na data do dia 26/01/2026 às 11h46min pela empresa GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICACOES S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.714.104/0001-07, sendo recebido por este pregoeiro no dia 27/01/2026 às 08:00 hs.

I – DO CABIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE

O presente pedido de esclarecimento encontra fundamento no art. 164 da Lei n.º 14.133/2021 e no item 12.1 do edital.

Nos termos desses dispositivos, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital ou requerer esclarecimentos, devendo o pedido ser apresentado em até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, sendo que a resposta deverá ser divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à sessão pública.

A sessão pública do pregão eletrônico em referência está designada para o dia 30/01/2026, às 09h00, horário de Brasília, razão pela qual o pedido de esclarecimento apresentado em 26/01/2026 é TEMPESTIVO.

II – DO PONTO QUESTIONADO

Solicito esclarecimento referente ao edital nº 001/2026, (Processo Administrativo n° 103/2025), cujo objeto é para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica, com equipamentos em comodato.

Para fins de **correta precificação da proposta**, solicitamos, por gentileza, a **disponibilização dos endereços completos e/ou das coordenadas geográficas dos pontos de atendimento.**

III – DO ESCLARECIMENTO

Diante do exposto, esclarece-se que:

O Ponto de atendimento, onde será disponibilizado os links de internet e equipamentos em comodato será na sede da Câmara Municipal de Imperatriz-MA, localizada na Rua Simplício Moreira, nº 1185, centro, CEP 65901-490, Plus Code FGC6+FX Centro, Imperatriz – MA, coordenada geográfica 5º31'44"S 47º29'15"W.

Imperatriz (MA), 27 de janeiro de 2026

Victor Gabriel Aquino da Silva
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 245
Proc. 10/31/2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Resposta Esclarecimento 2.pdf
198K

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 246
Proc. 103/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo nº 103/2025

Pregão, na forma Eletrônica nº 001/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica, com equipamentos em comodato.

Cuida-se de pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico n° 001/2026, solicitado via E-mail na data do dia 26/01/2026 às 11h46min pela empresa GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICACOES S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.714.104/0001-07, sendo recebido por este pregoeiro no dia 27/01/2026 às 08:00 hs.

I – DO CABIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE

O presente pedido de esclarecimento encontra fundamento no art. 164 da Lei n.º 14.133/2021 e no item 12.1 do edital.

Nos termos desses dispositivos, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital ou requerer esclarecimentos, devendo o pedido ser apresentado em até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, sendo que a resposta deverá ser divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à sessão pública.

A sessão pública do pregão eletrônico em referência está designada para o dia 30/01/2026, às 09h00, horário de Brasília, razão pela qual o pedido de esclarecimento apresentado em 26/01/2026 é TEMPESTIVO.

Rua Simplício Moreira, n° 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09

II – DO PONTO QUESTIONADO

Solicito esclarecimento referente ao edital nº 001/2026, (Processo Administrativo n° 103/2025), cujo objeto é para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica, com equipamentos em comodato.

Para fins de **correta precificação da proposta**, solicitamos, por gentileza, a **disponibilização dos endereços completos e/ou das coordenadas geográficas dos pontos de atendimento.**

III – DO ESCLARECIMENTO

Diante do exposto, esclarece-se que:

O Ponto de atendimento, onde será disponibilizado os links de internet e equipamentos em comodato será na sede da Câmara Municipal de Imperatriz-MA, localizada na Rua Simplício Moreira, nº 1185, centro, CEP 65901-490, Plus Code FGC6+FX Centro, Imperatriz – MA, coordenada geográfica 5°31'44"S 47°29'15"W.

Imperatriz (MA), 27 de janeiro de 2026

VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA:06747839307

Assinado de forma digital por VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA:06747839307
Dados: 2026.01.27 09:52:58 -03'00'

Victor Gabriel Aquino da Silva
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 248
Proc. 103/25

Gmail

CPL Câmara Municipal de Imperatriz <dl.itz.agentedecontratacao2025@gmail.com>

Esclarecimento PE 001/2026 - (Processo Administrativo n° 103/2025)

2 mensagens

Ana Claudia Carvalho Guilherme <ana.guilherme@alloha.com> 27 de janeiro de 2026 às 17:07
Para: "dl.itz.agentedecontratacao2025@gmail.com" <dl.itz.agentedecontratacao2025@gmail.com>
Cc: Guilherme de Souza <guilherme.dsouza@alloha.com>, Mateus da Silva Maia <mateus.maia@alloha.com>, Yasmin das Gracas Cruz Silva <yasmin.csilva@alloha.com>, Jose Maicon Morais da Silva <maicon.morais@alloha.com>

Prezados,

Solicito esclarecimento referente ao edital nº 001/2026, (Processo Administrativo n° 103/2025), cujo objeto é para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica, com equipamentos em comodato.

Após análise do edital, não foi informado se o local já possui cabeamento para receber todos os pontos de WiFi ou se haverá a necessidade de um novo projeto de cabeamento.

Att
Ana Claudia / Licitação Governo
(85) 98714-8922

=== TERMO DE RESPONSABILIDADE De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, temos o dever legal de proteger todas as informações que coletamos de você. As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos podem ser privilegiados ou confidenciais e destinados ao uso exclusivo do destinatário original. Se você recebeu este e-mail por engano, avise o remetente imediatamente e exclua o e-mail, incluindo o esvaziamento da caixa de e-mail excluídos.

=== DISCLAIMER Under the General Law on Personal Data Protection (LGPD), law no. 13,709, of august 14, 2018, we have a legal duty to protect any information we collect from you. Information contained in this email and any attachments may be privileged or confidential and intended for the exclusive use of the original recipient. If you have received this email by mistake, please advise the sender immediately and delete the email, including emptying your deleted email box.

CPL Câmara Municipal de Imperatriz <dl.itz.agentedecontratacao2025@gmail.com> 29 de janeiro de 2026 às 08:21
Para: Ana Claudia Carvalho Guilherme <ana.guilherme@alloha.com>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo nº 103/2025
Pregão, na forma Eletrônica nº 001/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica, com equipamentos em comodato.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 249
Proc. 10312025

Cuida-se de pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2026, solicitado via E-mail na data do dia 27/01/2026 às 17h07min pela empresa GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICACOES S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.714.104/0001-07, sendo recebido por este pregoeiro no dia 29/01/2026 às 08:00 hs.

I – DO CABIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE

O presente pedido de esclarecimento encontra fundamento no art. 164 da Lei n.º 14.133/2021 e no item 12.1 do edital.

Nos termos desses dispositivos, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital ou requerer esclarecimentos, devendo o pedido ser apresentado em até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, sendo que a resposta deverá ser divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à sessão pública.

A sessão pública do pregão eletrônico em referência está designada para o dia 30/01/2026, às 09h00, horário de Brasília, razão pela qual o pedido de esclarecimento apresentado em 27/01/2026 é TEMPESTIVO.

II – DO PONTO QUESTIONADO

Solicito esclarecimento referente ao edital nº 001/2026, (Processo Administrativo n° 103/2025), cujo objeto é para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica, com equipamentos em comodato.

Após análise do edital, **não foi informado se o local já possui cabeamento para receber todos os pontos de WiFi ou se haverá a necessidade de um novo projeto de cabeamento.**

III – DO ESCLARECIMENTO

Diante do exposto, esclarece-se que:

O local já possui cabeamento próprio, sendo responsabilidade da empresa vencedora do certame apenas:

1) O Fornecimento dos **links de acesso**;
2) O Fornecimento dos **equipamentos em comodato**;

Imperatriz (MA), 29 de janeiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 250
Proc. 10319085

Victor Gabriel Aquino da Silva
Agente de Contratação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

13 - Resposta Esclarecimento 3.pdf
199K

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 251
Proc. 10319085

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo nº 103/2025

Pregão, na forma Eletrônica nº 001/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica, com equipamentos em comodato.

Cuida-se de pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2026, solicitado via E-mail na data do dia 27/01/2026 às 17h07min pela empresa GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICACOES S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.714.104/0001-07, sendo recebido por este pregoeiro no dia 29/01/2026 às 08:00 hs.

I – DO CABIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE

O presente pedido de esclarecimento encontra fundamento no art. 164 da Lei n.º 14.133/2021 e no item 12.1 do edital.

Nos termos desses dispositivos, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital ou requerer esclarecimentos, devendo o pedido ser apresentado em até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, sendo que a resposta deverá ser divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à sessão pública.

A sessão pública do pregão eletrônico em referência está designada para o dia 30/01/2026, às 09h00, horário de Brasília, razão pela qual o pedido de esclarecimento apresentado em 27/01/2026 é TEMPESTIVO.

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09

II – DO PONTO QUESTIONADO

Solicito esclarecimento referente ao edital nº 001/2026, (Processo Administrativo n° 103/2025), cujo objeto é para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica, com equipamentos em comodato.

Após análise do edital, **não foi informado se o local já possui cabeamento para receber todos os pontos de WiFi ou se haverá a necessidade de um novo projeto de cabeamento**.

III – DO ESCLARECIMENTO

Diante do exposto, esclarece-se que:

O local já possui cabeamento próprio, sendo responsabilidade da empresa vencedora do certame apenas:

1) O Fornecimento dos **links de acesso**;
2) O Fornecimento dos **equipamentos em comodato**;

Imperatriz (MA), 29 de janeiro de 2026

VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA:06747839307

Assinado de forma digital por VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA:06747839307
Dados: 2026.01.29 08:20:37 -03'00'

Victor Gabriel Aquino da Silva
Agente de Contratação

Rua Simplício Moreira, n° 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 253
Proc. 031/2025

PROPOSTA
EMPRESA
FACHINELI COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 08.804.362/0001-47

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 254
Proc. 10319095

Identificação do Pregão			
UASG:	**931458**	**Pregão:**	**90001/2026**
Órgão:	**CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA**		

1- APRESENTAÇÃO DA LICITANTE

Fachineli Comunicação Ltda, com sede na Rua Alaor Prata, nº 23 Ed. Bandeirantes Sala 604, 606, Bairro: Centro, Uberaba-MG, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.804.362/0001-47, de acordo com as condições estabelecidas no edital do **nº 90001/2026,** vem por meio desta, apresentar proposta de preços para serviços de acesso à internet dedicada e equipamentos em regime de comodato.

2- DADOS DA LICITANTE

Razão Social: Fachineli Comunicação Ltda
CNPJ nº: 08.804.362/0001-47
Endereço: Rua Alaor Prata, nº 23, Ed. Bandeirantes Sala: 604, 606, Centro, Uberaba|MG
Telefone: 34 3314 8894 - 34 99194 3211
Correio Eletrônico | e-mail: atualcomunicacao@terra.com.br
Banco: Sicoob Uberaba
Agência: 3178-0
Conta Corrente: 301.136-4

3- DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome Completo: Alex Alain Matos Fachineli
RG: 11.038.819 PC MG
CPF: 012.516.756-38
Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Publicitário
Estado: Civil: Casado

4- PROPOSTA DE PREÇO

Declaramos que nos preços consignados na planilha de formação de preços estão inclusos todos os fatores que possam influenciar em sua composição tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte (frete CIF), mão de obra, taxas, lucro, despesas fiscais e financeiras bem como despesas extras necessárias à execução do objeto. Os preços propostos são fixos e irreajustáveis conforme previsto no edital. Declaramos também que temos pleno conhecimento e possuímos disponibilidade de recursos humanos,equipamentos e infraestrutura, todos em perfeito estado de conservação e funcionamento, para prestação dos serviços das condições necessárias para a prestação do serviço.

Atual
COMUNICAÇÃO
FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 255
Proc. 031/2025

GRUPO ÚNICO	DESCRIÇÃO	Qtde	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
01	Serviço de acesso à internet dedicada de 1Gbps Full-Duplex com /29, via fibra óptica. Para atender a Câmara Municipal, localizada na Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA.	02	R$ 2.022,04	R$ 4.044,08	R$ 48.528,96
02	Serviço de equipamentos em regime de comodato, ponto de Acesso de Wi-Fi 6 com as seguintes características mínimas: Cobertura de até 175 mts, 32 SSID, 256 clientes simultâneos por equipamento, PoE, Controladora em nuvem. Qualidade do serviço: 802.11 e/WMM, VLAN, ToS, Suporte de Teto, Tecnologia MU-MIMO 2x2:2 2.4 GHz 3x3:2 5 GHz de Banda Dupla com xtra range, 5 antenas individuais. Padrões de Wi-Fi: IEEE 802.11 a/b/g/n/c/ax, Velocidade Agregada de 3 Gbps, porta cabeada de 1 Gigabite, rede Mesh, Portais Cativos.	33	R$ 67,87	R$ 2.239,71	R$ 26.876,52
	TOTAL				**R$ 75.405,48**

Preço total da proposta R$ 75.405,48 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Declaro que minha proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento aos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, nas leis trabalhistas e nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, bem como compreende todos os impostos, taxas, inclusive frete e quaisquer outras despesas.

Uberaba, 30 de Janeiro de 2026
Alex Alain Matos Fachineli
Diretor de Financeiro
Atual Comunicação

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 256
Proc. 10319025

DECLARAÇÃO DE NÃO-PARESTESCO

Declaro, com fulcro no Art. 4º da Resolução nº 1º/2005 do CNMP, sob as penas da lei e para fins de contratação com o Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Geral do Trabalho, que nos quadros da empresa FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.804.362/0001-47 inexiste sócio, gerente ou diretor que seja membro ou servidor em exercício no Ministério Público do Trabalho, ocupante de cargo de direção no Ministério Público da União, servidor cedido ou colocado à disposição deste Ministério por Órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou, ainda, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação do Ministério Público do Trabalho, observando-se, no que couber, as restrições relativas à reciprocidade entre os Ministérios Públicos ou entre estes e Órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Distrital ou Municipal.

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

FACHINELI COMUNCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.804.362/0001-47 sediada Av Maranhão, nº 1.320, salas 101 e 102, Bairro Santa Maria, Uberaba/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Alain Matos Fachineli, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.038.819 e do CPF nº 012.516.756-38, Declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere este Pregão Eletrônico, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

TERMO DE COMPROMISSO DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO CADIN

Comprometo-me, para fins de assinatura do contrato e durante toda a vigência contratual, a regularizar e manter regular a situação da empresa FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA junto ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal – CADIN, conforme estabelecido no edital.

Uberaba, 30 de Janeiro de 2026
Alex Alain Matos Fachineli
Diretor de Financeiro
Atual Comunicação

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 257
Proc. 103/2025

1- OUTRAS DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO À LEI FEDERAL N° 8.213/91, ART. 93

FACHINELI COMUNCAÇÃO LTDA, CNPJ nº **08.804.362/0001-47**, situado à **Rua Alaor Prata, nº 23, Ed. Bandeirantes Sala 604, 606, Centro, Uberaba|MG**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Alex Alain Matos Fachineli**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **11.038.819** e do CPF nº **012.516.756-38**, DECLARA que possui menos de 100 empregados, não se submetendo, portanto, ao regime estabelecido no art. 93, da Lei Federal 8.213/91.

DECLARAÇÃO SOBRE O DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

FACHINELI COMUNCAÇÃO LTDA, CNPJ nº **08.804.362/0001-47**, situado à **Rua Alaor Prata, nº 23, Ed. Bandeirantes Sala 604, 606, Centro, Uberaba|MG**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Alex Alain Matos Fachineli**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **11.038.819** e do CPF nº **012.516.756-38**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

FACHINELI COMUNCAÇÃO LTDA, CNPJ nº **08.804.362/0001-47**, situado à **Rua Alaor Prata, nº 23, Ed. Bandeirantes Sala 604, 606, Centro, Uberaba|MG**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Alex Alain Matos Fachineli**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **11.038.819** e do CPF nº **012.516.756-38**, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei N.º 8.666/93, com a redação conferida pela Lei N.º 9.684/98.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

FACHINELI COMUNCAÇÃO LTDA, CNPJ nº **08.804.362/0001-47**, situado à **Rua Alaor Prata, nº 23, Ed. Bandeirantes Sala 604, 606, Centro, Uberaba|MG**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Alex Alain Matos Fachineli**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **11.038.819** e do CPF nº **012.516.756-38**, DECLARA ciência e concordância com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Uberaba, 30 de Janeiro de 2026
Alex Alain Matos Fachineli
Diretor de Financeiro
Atual Comunicação

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 258
Proc. 10319/025

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

FACHINELI COMUNCAÇÃO LTDA, CNPJ nº **08.804.362/0001-47**, situado à **Rua Alaor Prata, nº 23, Ed. Bandeirantes Sala 604, 606, Centro, Uberaba|MG**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Alex Alain Matos Fachineli**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **11.038.819** e do CPF nº **012.516.756-38**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n. quanto a participar ou não da referida licitação;

d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a, ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do licitante, antes da abertura oficial das propostas; e

f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Uberaba, 30 de Janeiro de 2026
Alex Alain Matos Fachineli
Diretor de Financeiro
Atual Comunicação

Atual
COMUNICAÇÃO
FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 259
Proc. 1031 2025

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

FACHINELI COMUNCAÇÃO LTDA, CNPJ nº **08.804.362/0001-47**, situado à **Rua Alaor Prata, nº 23, Ed. Bandeirantes Sala 604, 606, Centro, Uberaba|MG**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Alex Alain Matos Fachineli**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **11.038.819** e do CPF nº **012.516.756-38**, DECLARA, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes, quando solicitadas como requisito para habilitação, e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e o Decreto Federal nº 7.746, de 5 de junho de 2012. Declaramos também, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a empresa está ciente de sua responsabilidade ambiental e que cumpri a legislação específica para a atividade que desenvolve e, adota práticas ecologicamente corretas, tomando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes de sua atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

A empresa abaixo qualificada, declara, sob as sanções cabíveis, de que não está sob pena de interdição temporária de direitos de que tr ata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12/02/98.

Uberaba, 30 de Janeiro de 2026
Alex Alain Matos Fachineli
Diretor de Financeiro
Atual Comunicação

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 260
Proc. 10319025

DECLARAÇÕES CONJUTAS

DECLARAÇÃO SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO

Declaro, sob as penalidades cabíveis, que até o presente momento não existem fatos que impeçam sua habilitação no presente processo licitatório, e que estáciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei N.º 8.666/93, com a redação conferida pela Lei N.º 9.684/98.

DECLARAÇÃO QUE É CUMPRIDOR DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

Declaro, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei Nr 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E QUE ATENDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos ainda ciência que o não cumprimento do disposto na referida declaração incidirá nas penalidades descritas no referido edital nas seções DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES.

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro o disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que determina a reserva de cargos para pessoas com deficiência ou para reabilitados da 6 Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação)

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

Declaro, sob as penas da Lei que cumpro com o disposto no art. 429 da CLT, que determina aos estabelecimentos de qualquer natureza que empreguem e matriculem nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

DECLARAÇÃO CENTRO OPERACIONAL DE SEGURANÇA

Declara, disponibilizar um Centro Operacional de Segurança (ou SOC – Security Operations Center) no Brasil, com equipe especializada em monitoramento, detecção e mitigação de ataques, com opção de atendimento através de telefone 0800, em idioma português brasileiro, durante as 24 (vinte e quatro) **horas do dia, nos 7 (sete) dias da semana, no período de vigência contratual;**

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS

DECLARA, para os devidos fins, que cumpre e se compromete a cumprir as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

Uberaba, 30 de Janeiro de 2026
Alex Alain Matos Fachineli
Diretor de Financeiro
Atual Comunicação

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 261
Proc. 103/2025

PROPOSTA
EMPRESA
DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A
CNPJ: 41.644.220/0001-35

Docusign Envelope ID: 339A9C9F-EE44-4F90-A578-E9F91D4D5995

GIGA+ EMPRESAS GRUPO alloha FIBRA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 262
Proc. 103/2025

PROPOSTA COMERCIAL

À

Câmara Municipal de Imperatriz

A/C: Ilmo(a). Sr(a). Pregoeiro(a) e respectiva Equipe de Apoio

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 001/2026

Processo Administrativo nº 103/2025

Prezados Senhores,

A empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** ("DB3 TELECOM" ou "Licitante"), pessoa jurídica de direito privado, atuante sob a marca comercial **GIGA+ EMPRESAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.644.220/0001-35, com sede na Avenida da Abolição, nº 4166, Bairro Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP 60.165-082, neste ato representada por seu procurador legal legalmente constituído, Sr. Fayerton Queiroz dos Santos, vem apresentar sua Proposta Comercial para o objeto da licitação em referência, conforme as informações detalhadas a seguir:

1. Objeto da Proposta

A presente proposta tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de link de acesso à internet via fibra óptica, com equipamentos em comodato, em total e irrestrita conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Edital do e seus anexos, notadamente o Termo de Referência.

2. Condições Comerciais

2.1. Planilha de Preços e Quantitativos

Apresenta-se, a seguir, planilha detalhada com as especificações, quantidades, valores unitários e totais para cada item objeto desta licitação, expressos em moeda corrente nacional (Real - R$). Todos os preços incluem impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros encargos que incidam sobre o objeto.

Item	Especificação	Unidade	Quant	Qtd Meses	Valor Unitário	Valor total
1	Serviço de Link Dedicado Internet Banda Larga – 1.000 Mbps - Circuitos dedicados com /29, sem compartilhamento, full duplex, disponibilidade mínima de 99,9% com tecnologia de fibra óptica.	Link	2	12	R$ 1.695,83	R$ 40.699,92

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
GRUPO Fls. 263

GIGA+ EMPRESAS alloha FIBRA

2	Equipamentos em regime de comodato: Ponto de Acesso de Wi-Fi 6 com as seguintes características mínimas: Cobertura de até 175 mts, 32 SSID, 256 clientes simultâneos por equipamento, PoE, Controladora em nuvem, qualidade do serviço: 802.11 e/WMM, VLAN, ToS, Suporte de Teto, Tecnologia MU MIMO 2x2:2 2.4 GHz 3x3:2 5 GHz de Banda Dupla com xtra range, 5 antenas individuais, Padrões de Wi-Fi: IEEE 802.11 a/b/g/n/c/ax, Velocidade Agregada de 3 Gbps, porta cabeada de 1 Gigabite, rede Mesh, Portais Cativos.	Unid	33	12	R$ 120,00	R$ 47.520,00

2.2. Valor da Proposta por Extenso

O valor total desta proposta é de **R$ 88.219,92** (oitenta e oito mil e duzentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) referentes aos serviços continuados pelo período de 12 (doze) meses, em parcelas mensais de **R$ 7.351,66** (sete mil e trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).

2.3. Validade da Proposta

A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

2.4. Prazo de Implantação

A implantação da solução e a entrega de todos os componentes do objeto ocorrerão em 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da "Ordem de Serviço" expedida pelo setor competente.

3. Declarações de Conformidade e Obrigações Legais

A DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. declara, sob as penas da lei, que:

a. Submete-se integralmente a todas as cláusulas e condições do Pregão Eletrônico N° 001/2026 e seus anexos, bem como às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislações federais, estaduais e municipais aplicáveis.

b. Dispõe de instalações, equipamentos técnicos e equipe qualificada, em número e capacidade adequados e disponíveis para a perfeita execução do objeto desta licitação.

c. Inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital.

d. Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.

e. Nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à publicação deste Edital, não foi condenada judicialmente, com decisão transitada em julgado, por exploração de trabalho infantil, submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou contratação de adolescentes em situações vedadas pela legislação trabalhista.

f. Não se encontra sob pena de interdição de direitos prevista na Lei n° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais).

Docusign Envelope ID: 339A9C9F-EE44-4F90-A578-E9F91D4D5995

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 264
Proc. 10319005

GIGA+ EMPRESAS GRUPO alloha FIBRA

g. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, nem possui em seu quadro de sócios, administradores ou colaboradores, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público que desempenhe função de direção ou confiança na Câmara Municipal de Imperatriz, ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato.

h. Os preços cotados nesta proposta incluem de forma integral todos os tributos (impostos, taxas e contribuições fiscais e sociais), bem como todas as despesas com mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, materiais, equipamentos, transporte, seguros e quaisquer outros custos diretos ou indiretos necessários à execução completa do objeto contratado.

i. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

j. A proposta foi elaborada de forma independente, e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante ou potencial participante desta licitação, em conformidade com as normas de defesa da concorrência.

k. Possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assumindo total responsabilidade por quaisquer erros ou omissões em sua proposta.

4. Responsáveis pela Assinatura do Instrumento Contratual

- **Nome**: MARCIO TIAGO MARTINS ARRUDA
- **Cargo**: Diretor de Vendas e Atendimento B2B
- **RG**: 2.057.850 SSP-GO
- **CPF**: 856.605.406-78

- **Nome**: FELIPE GONCALVES MATSUNAGA
- **Cargo**: Diretor de Finanças
- **RG**: 23.783.656 - SSP/SP
- **CPF**: 263.848.598-58

5. Dados para Faturamento

- **Razão Social / Credor**: 41.644.220/0010-26
- **CNPJ**: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
- **Instituição**: 237 – Banco Bradesco S.A
- **Agência**: 3391
- **Conta Corrente**: 9566-4

6. Comunicações Formais

6.1. Contato Institucional

- **Setor**: Licitações e Contratos
- **Endereço Eletrônico (e-mail)**: licitacoes-l@alloha.com / contratos-l@alloha.com
- **Telefone**: 85 2180-7240

Docusign Envelope ID: 339A9C9F-EE44-4F90-A578-E9F91D4D5995

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 265

GIGA+ EMPRESAS GRUPO alloha FIBRA

6.2. Preposto para Acompanhamento Contratual

- **Nome**: Jose Joaquim Mendes Sampaio
- **Endereço Eletrônico (e-mail)**: jose.sampaio@alloha.com
- **Telefone/WhatsApp**: 98 98807-2731

Fortaleza, 30 de janeiro de 2026.

Assinado por:
FAYERTON SANTOS
226F261B0FB34CB...

FAYERTON QUEIROZ DOS SANTOS

Procurador Legal da DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ: 41.644.220/0001-35

Docusign Envelope ID: 38FDBA83-E457-4EEC-BC74-D5473A6F7491

2025JUR130

alloha FIBRA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 266
Proc. 10/3/2025

PROCURAÇÃO

Outorgante:

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35 (e suas filiais), com sede à Avenida Abolição, nº 4.166, Mucuripe, Fortaleza/CE, representada na forma de seu Estatuto Social, por dois diretores integrantes da Diretoria Executiva estatutária;

Outorgado:

CLAYTON MOREIRA DO CARMO, brasileiro, casado, Diretor de Wholesale, inscrito no CPF nº 261.538.398-19, portador do RG nº 250613694; **LEANDRO SINKONVITS**, brasileiro, divorciado, Gerente Executivo de Desenvolvimento Comercial, inscrito no CPF nº 283.920.858-09, portador do RG nº 23.334.162- 6 SSP-SP; **FAYERTON QUEIROZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Gerente Executivo de Vendas, inscrito no CPF nº 613.295.093-15, portador do RG nº 9100225558; **JOSÉ OSCAR AZEVEDO JÚNIOR**, brasileiro, casado, Gerente Executivo de Vendas, inscrito no CPF nº 032.860.479-88, portador do RG nº 29.912.362-5 SSP-SP; **JOYCE MAGALHÃES MAZZOCO DESTEFANI**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 218328276, inscrita no CPF sob o nº 117.510.727-11; todos com endereço comercial na Rua Henrique Schaumann, 270, 10º andar, Pinheiros, CEP 05413-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Poderes:

Pelo presente instrumento, a Outorgante nomeia e constitui o(s) Outorgado(s), conferindo-lhes poderes para representá-la perante quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública direta e indireta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, entidades do Sistema "S", tribunais de contas e órgãos de controle externo, bancos públicos e demais entes públicos ou paraestatais, exclusivamente no que se referir à participação em procedimentos licitatórios e à execução dos contratos deles decorrentes, em atos necessários à persecução do objeto contratual da Outorgante, conforme descrito a seguir:

(I) Durante o procedimento licitatório, com poderes para: assinar propostas comerciais; ofícios de quaisquer naturezas (físicos ou virtuais); requerimentos; termos de compromisso e de responsabilidade de natureza operacional ou administrativa, desde que não impliquem obrigações contratuais principais, garantias, penalidades ou encargos financeiros à Outorgante; declarações; atas; notificações; defesas; recursos; entregar em pregões ou outros certames os envelopes de habilitação e proposta de preços; prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro ou autoridade competente; manifestar intenção de recurso; recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito; impugnar editais; solicitar esclarecimentos; apresentar contrarrazões e recursos; receber intimações; realizar protocolos; solicitar cópias de processos licitatórios físicos ou eletrônicos; assinar toda documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, com **exceção da assinatura dos contratos, aditivos e distratos** oriundos desses processos.

(II) Durante a execução contratual, com poderes para: representar a Outorgante em processos administrativos decorrentes da execução contratual; responder notificações, ofícios e demais comunicações da Administração Pública, entes a ela relacionados ou terceiros; apresentar defesas, recursos, contrarrazões, justificativas, relatórios e demais documentos exigidos no curso da execução contratual; e praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Outorgante.

Docusign Envelope ID: 38FDBA83-E457-4EEC-BC74-D5473A6F7491

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 267
Proc. 10319085

Validade:

A presente procuração tem, validade de 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado ou revogado, a qualquer tempo, a exclusivo critério da Outorgante. Fica expressamente vedada a subdelegação dos poderes conferidos ao Outorgado.

Ato de revogação:

Ficam expressamente revogadas, no todo, todas as procurações anteriormente concedidas sobre os temas ora tratados, em especial a emitida em 21/05/2025, identificada pelo código 2025JUR065.

Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2025.

Signed by:
Felipe Gonçalves Matsunaga
4AA44F0D4B2F4C3...

Felipe Gonçalves Matsunaga
Vice-Presidente de Finanças

Assinado por:
Décio Feijó
E51125AEDE80407...

Decio Feijó
Vice-Presidente de Redes

(restante da página deixada intencionalmente em branco)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 268
Proc. 10319085

docusign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 38FDBA83-E457-4EEC-BC74-D5473A6F7491
Status: Concluído
Assunto: Docusign: PROCURAÇÃO - 2025JUR130 - DB3 - PROCURAÇÃO GERAL - LICITACAO
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 2
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Patrícia Dantas Batista
Av. da Abolição, N. 4140 - Sala B Bairro: Mucuripe
Fortaleza, CE 0.165-082
patricia.batista@alloha.com
Endereço IP: 138.122.83.175

Rastreamento de registros

Status: Original
23/12/2025 14:14:28

Portador: Patrícia Dantas Batista
patricia.batista@alloha.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Décio Feijó decio.feijo@alloha.com CTO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 23/12/2025 16:03:05 ID: 134cca09-35f1-40fd-a2de-2013922c6b9b	Assinado por: Décio Feijó E51125AEDE80407... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 186.225.63.22	Enviado: 23/12/2025 14:16:45 Visualizado: 23/12/2025 16:03:05 Assinado: 23/12/2025 16:03:12
Felipe Gonçalves Matsunaga felipe.matsunaga@alloha.com Diretor Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 08/01/2026 15:53:03 ID: 21b389d6-53f8-4567-85ae-252011aebd57	Signed by: Felipe Gonçalves Matsunaga 4AA44F0D4B2F4C3... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 195.77.44.52 Assinado com o uso do celular	Enviado: 23/12/2025 14:16:44 Visualizado: 08/01/2026 15:53:03 Assinado: 08/01/2026 15:58:39
Luiz Antonio Monnerat Filho luiz.monnerat@alloha.com Gerente juridico Alloha Fibra Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Concluído** Usando endereço IP: 138.185.99.39	Enviado: 23/12/2025 14:16:45 Visualizado: 23/12/2025 16:00:12 Assinado: 23/12/2025 16:00:27
Marcio Tiago Martins Arruda marcio.arruda@alloha.com VP de B2B Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 23/12/2025 18:46:09 ID: 2bf0d94d-4a71-4143-9fbc-c3344c1b5518	**Concluído** Usando endereço IP: 177.184.131.2	Enviado: 23/12/2025 14:16:46 Visualizado: 23/12/2025 16:05:39 Assinado: 23/12/2025 18:46:17

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 269
08/1/2025

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Patrícia Dantas Batista patricia.batista@alloha.com Grupo Alloha Fibra Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 23/09/2025 09:54:26 ID: 823ccbf2-bed3-42b7-b96c-c1034321e0a2	**Concluído** Usando endereço IP: 138.122.83.175	Enviado: 23/12/2025 14:16:45 Visualizado: 23/12/2025 14:16:56 Assinado: 23/12/2025 14:17:04

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	23/12/2025 14:16:46
Entrega certificada	Segurança verificada	23/12/2025 14:16:56
Assinatura concluída	Segurança verificada	23/12/2025 14:17:04
Concluído	Segurança verificada	08/01/2026 15:58:39

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 270
Proc. 031/2025

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Mob Serviços de Telecomunicações Ltda (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 271
Proc. 10319035

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Mob Serviços de Telecomunicações Ltda:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: jean.queiroz@mobtelecom.com.br

To advise Mob Serviços de Telecomunicações Ltda of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at jean.queiroz@mobtelecom.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Mob Serviços de Telecomunicações Ltda

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to jean.queiroz@mobtelecom.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Mob Serviços de Telecomunicações Ltda

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 279
Proc. 10312025

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to jean.queiroz@mobtelecom.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Mob Serviços de Telecomunicações Ltda as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Mob Serviços de Telecomunicações Ltda during the course of your relationship with Mob Serviços de Telecomunicações Ltda.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 293
Proc. 10/3/2025

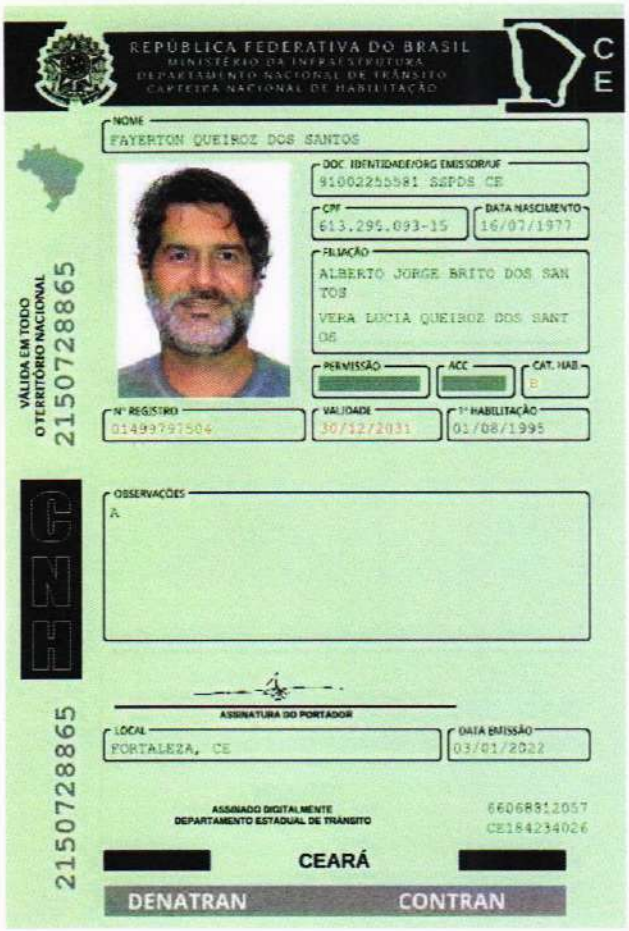

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

GIGA+ EMPRESAS

DB3 SERVICOS - CE - FORTALEZA - 23 | 0001-35
CNPJ: 41644220000135 | IE: 41644220000135
Avenida da Abolição, 4166
CEP 60165082 - Fortaleza - CE

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 274
Proc. 10319025

Olá, Gestor! A fatura de novembro, no valor de **R$1000,00** está disponível para pagamento.

RESUMO DA SUA FATURA: 4170359

Serviço	Valor R$
LINK DEDICADO DE INTERNET	1000,00
Valor total serviços	**1000,00**

CONTATO

Acesse o portal do cliente
Clique aqui e tenha acesso à abertura de chamados, consulta e emissão da 2a via de faturas com facilidade.

Dúvidas?
Sempre online no WhatsApp?
Tire dúvidas e receba suporte imediato!

8006080068

Também pelos telefones:

0800-6080068 / (85) 2181-6200

FIQUE ATENTO! Sempre que pagar sua fatura por boleto ou PIX, confira se o nome do beneficiário é **""DB3 SERVICOS - CE - FORTALEZA - 23 | 0001-35"** Dessa forma, você assegura que seu pagamento é seguro.

GIGA+ EMPRESAS

DB3 SERVICOS - CE - FORTALEZA - 23 | 0001-35
CNPJ: 41644220000135 | IE: 41644220000135
Avenida da Abolição, 4166
CEP 60165082 - Fortaleza - CE

CLIENTE	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	**12/11/2025**	**25/11/2025**	**R$ 1000,00**

Após vencido, multa de 2%, juros de 1% ao mês, seus serviços serão suspensos após 30 dias de atraso. O não pagamento poderá gerar inscrição nos orgãos de proteção ao crédito.

65590.00002 07668.500007 00150.914000 2 12760000100000

GIGA+ EMPRESAS

DB3 SERVICOS - CE - FORTALEZA - 23 | 0001-35
CNPJ: 41644220000135 | IE: 41644220000135
Avenida da Abolição, 4166
CEP 60165082 - Fortaleza - CE

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 275
Proc. 1031/2025

INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE
Aldeota
635 - 1006 - Rua Desembargador Leite Albuquerque
60150150 - Fortaleza
Código cliente: 203751

Código da Fatura
4170359

DETALHES

Descrição	Valor (R$)
LINK DEDICADO DE INTERNET (3) LINK DEDICADO DE INTERNET (26 / 10 / 2025 - 25 / 11 / 2025) TECNOLOGIA: FIBRA VELOCIDADES: 1 GB LINK DEDICADO DE INTERNET 1 GB | R$ 1.000, 00 ENDEREÇO: AV. JOAQUIM PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES, 1 , GIZÉLIA PINHEIRO (BATATEIRAS) - 63113-755 - CRATO / CE, BLOCO C - 1 O. ANDAR DATA CONTRATO: 09 / 02 / 2025 | VIGÊNCIA: 12 MESES VENC. 25 NEG.: 80180 (BITRIX) ENDEREÇO: Av. Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes, 1 - Gizélia Pinheiro (Batateiras) (Bloco C - 1 o. Andar) - 63113-755 CRATO - CE	1000,00
Valor total	**1000,00**

Data de renovação

-

Contato

Dúvidas?
Está sempre online no Whatsapp? Tem alguma dúvida ou precisa de assistência rápida? Estamos prontos para ajudar você.

8006080068

Atenção

A sua fatura referente ao mês de novembro ainda está em aberto. Regularize essa pendência o quanto antes para evitar o bloqueio da sua internet

Central de atendimento ANATEL: 1331

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 276
Proc. 10319025

NOTAS FISCAIS

Nota Fiscal Fatura de Serviço de Comunicação Eletrônica (NFCom)

Nº:15819

CLIENTE

INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE
CNPJ:42008329000149
Rua Desembargador Leite Albuquerque, 635 - Aldeota
CEP: 60150150 - Fortaleza

DB3 SERVICOS - CE - FORTALEZA - 23 | 0001-35

Avenida da Abolição, 4166
CEP:60165082 - Fortaleza - CE
CNPJ: 41644220000135 | IE: 41644220000135

Emissão: 12/11/2025
Modelo: Nota Fiscal Fatura de Serviço de Comunicação Eletrônica (NFCom)
Série: 2, CFOP 5303

Serviço	Alíquota ICMS	Base de cálculo	Valor ICMS	Alíquota PIS/COFINS	Base de cálculo	Valor PIS/COFINS
Link dedicado de internet	20%	R$ 1000,00	R$ 200,00	3.65%	R$ 800,00	R$ 29,20

Contribuição para o FUST 1% e FUNTTEL 0,5% sobre os valores de serviços de telecomunicação não repassados ao cliente. Nota fiscal fatura emitida em via única conforme Convênio ICMS nº 115/2003.

Reservado ao fisco: DEB8.EE3E.70B6.7A34.53D3.5B04.B74B.3D35

Nota Fiscal de Instalação

Use o QR Code para consultar sua nota fiscal

Nota fiscal fatura nº 15819
Série: 2
Data de emissão: 12/11/2025
Consulte pela chave de acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfcom/QrCode
Chave de acesso:
23251141644220000135620000000158191089111218
Protocolo de Autorização: 3232500023218664 - 12/11/2025 ás 13:40

DB3 SERVICOS - CE - FORTALEZA - 23 | 0001-35
CNPJ: 41644220000135 | IE: 41644220000135
Avenida da Abolição, 4166
CEP 60165082 - Fortaleza - CE

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 297
Proc. 10312025

INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE
CNPJ: 42.008.329/0001-49
Rua Desembargador Leite Albuquerque,
635 - 1006 - Aldeota
CEP: 60150150 - Fortaleza - CE

Olá, Gestor! A fatura de dezembro, no valor de **R$1000,00** está disponível para pagamento.

RESUMO DA SUA FATURA: 4187083

Serviço	Valor R$
LINK DEDICADO DE INTERNET	1000,00
Valor total serviços	**1000,00**

CONTATO

Acesse o portal do cliente
Clique aqui e tenha acesso à abertura de chamados, consulta e emissão da 2a via de faturas com facilidade.

Dúvidas?
Sempre online no WhatsApp?
Tire dúvidas e receba suporte imediato!

8006080068

Também pelos telefones:

0800-6080068 / (85) 2181-6200

FIQUE ATENTO! Sempre que pagar sua fatura por boleto ou PIX, confira se o nome do beneficiário é **""DB3 SERVICOS - CE - FORTALEZA - 23 | 0001-35"** Dessa forma, você assegura que seu pagamento é seguro.

DB3 SERVICOS - CE - FORTALEZA - 23 | 0001-35
CNPJ: 41644220000135 | IE: 41644220000135
Avenida da Abolição, 4166
CEP 60165082 - Fortaleza - CE

CLIENTE	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	**07/12/2025**	**25/12/2025**	**R$ 1000,00**

Após vencido, multa de 2%, juros de 1% ao mês, seus serviços serão suspensos após 30 dias de atraso. O não pagamento poderá gerar inscrição nos orgãos de proteção ao crédito.

65590.00002 07668.500007 00159.341007 7 13060000100000

GIGA+ EMPRESAS

DB3 SERVICOS - CE - FORTALEZA - 23 | 0001-35
CNPJ: 41644220000135 | IE: 41644220000135
Avenida da Abolição, 4166
CEP 60165082 - Fortaleza - CE

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 278
Proc. 10319035

INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE
Rua Desembargador Leite Albuquerque,
635 - 1006 - Aldeota
CEP: 60150150 - Fortaleza - CE
Código cliente: 203751

Código da Fatura
4187083

DETALHES

Descrição	Valor (R$)
LINK DEDICADO DE INTERNET (3) LINK DEDICADO DE INTERNET (26/11/2025 - 25/12/2025) TECNOLOGIA: FIBRA VELOCIDADES: 1 GB LINK DEDICADO DE INTERNET 1GB| R$ 1.000,00 ENDEREÇO: AV. JOAQUIM PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES, 1 , GIZÉLIA PINHEIRO (BATATEIRAS) - 63113-755 - CRATO/CE, BLOCO C - 1O. ANDAR DATA CONTRATO: 09/02/2025 | VIGÊNCIA: 12 MESES VENC. 25 NEG.: 80180 (BITRIX) ENDEREÇO: R DESEMBARGADOR LEITE ALBUQUERQUE, 635 - ALDEOTA (1006) - 60150150 FORTALEZA - CE	1000,00
Valor total	**1000,00**

Data de renovação

-

Contato

Dúvidas?
Está sempre online no Whatsapp? Tem alguma dúvida ou precisa de assistência rápida? Estamos prontos para ajudar você.

8006080068

Atenção

A sua fatura referente ao mês de dezembro ainda está em aberto. Regularize essa pendência o quanto antes para evitar o bloqueio da sua internet

Central de atendimento ANATEL: 1331

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 979
Proc. 10312025

NOTAS FISCAIS

Nota Fiscal Fatura de Serviço de Comunicação Eletrônica (NFCom)

Nº:219081

CLIENTE

INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE
CNPJ:42008329000149
Rua Desembargador Leite Albuquerque, 635 - Aldeota
CEP: 60150150 - Fortaleza - CE

DB3 SERVICOS - CE - FORTALEZA - 23 | 0001-35

Avenida da Abolição, 4166
CEP:60165082 - Fortaleza - CE
CNPJ: 41644220000135 | IE: 41644220000135

Emissão: 08/12/2025
Modelo: Nota Fiscal Fatura de Serviço de Comunicação Eletrônica (NFCom)
Série: 2, CFOP 5303
Valor total: R$ 1000,00

Serviço	Alíquota ICMS	Base de cálculo	Valor ICMS	Alíquota PIS/COFINS	Base de cálculo PIS/COFINS	Valor PIS/COFINS
Link dedicado de internet	20%	R$ 375,00	R$ 75,00	3.65%	R$ 925,00	R$ 33,76

Contribuição para o FUST 1% e FUNTTEL 0,5% sobre os valores de serviços de telecomunicação não repassados ao cliente. Nota fiscal fatura emitida em via única conforme Convênio ICMS nº 115/2003.

Reservado ao fisco: DEB8.EE3E.70B6.7A34.53D3.5B04.B74B.3D35

Acesse sua nota:

Use o QR Code para consultar sua nota fiscal

Nota fiscal fatura nº 219081
Série: 2
Data de emissão: 08/12/2025
Consulte pela chave de acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfcom/QrCode
Chave de acesso:
23251241644220000135620020002190811013141526
Protocolo de Autorização: 3232500035380588 - 07/12/2025 ás 01:20

DB3 SERVICOS - CE - FORTALEZA - 23 | 0001-35
CNPJ: 41644220000135 | IE: 41644220000135
Avenida da Abolição, 4166
CEP 60165082 - Fortaleza - CE

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 280
Proc. 10312025

INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE
CNPJ: 42.008.329/0001-49
Rua Desembargador Leite Albuquerque,
635 - 1006 - Aldeota
CEP: 60150150 - Fortaleza - CE

Olá, Gestor! A fatura de janeiro, no valor de **R$1000,00** está disponível para pagamento.

RESUMO DA SUA FATURA: 4208013

Serviço	Valor R$
LINK DEDICADO DE INTERNET	1000,00
Valor total serviços	**1000,00**

CONTATO

Acesse o portal do cliente
Clique aqui e tenha acesso à abertura de chamados, consulta e emissão da 2a via de faturas com facilidade.

Dúvidas?
Sempre online no WhatsApp?
Tire dúvidas e receba suporte imediato!

8006080068

Também pelos telefones:

0800-6080068 / (85) 2181-6200

FIQUE ATENTO! Sempre que pagar sua fatura por boleto ou PIX, confira se o nome do beneficiário é **""DB3 SERVICOS - CE - FORTALEZA - 23 | 0001-35"** Dessa forma, você assegura que seu pagamento é seguro.

DB3 SERVICOS - CE - FORTALEZA - 23 | 0001-35
CNPJ: 41644220000135 | IE: 41644220000135
Avenida da Abolição, 4166
CEP 60165082 - Fortaleza - CE

CLIENTE	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE	**07/01/2026**	**25/01/2026**	**R$ 1000,00**

Após vencido, multa de 2%, juros de 1% ao mês, seus serviços serão suspensos após 30 dias de atraso. O não pagamento poderá gerar inscrição nos orgãos de proteção ao crédito.

65590.00002 07668.500007 00169.857000 5 13370000100000

GIGA+ EMPRESAS

DB3 SERVICOS - CE - FORTALEZA - 23 | 0001-35
CNPJ: 41644220000135 | IE: 41644220000135
Avenida da Abolição, 4166
CEP 60165082 - Fortaleza - CE

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 981
Proc. 10319095

INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE
Rua Desembargador Leite Albuquerque,
635 - 1006 - Aldeota
CEP: 60150150 - Fortaleza - CE
Código cliente: 203751

Código da Fatura
4208013

DETALHES

Descrição	Valor (R$)
LINK DEDICADO DE INTERNET (3) LINK DEDICADO DE INTERNET (26/12/2025 - 25/01/2026) TECNOLOGIA: FIBRA VELOCIDADES: 1 GB LINK DEDICADO DE INTERNET 1GB| R$ 1.000,00 ENDEREÇO: AV. JOAQUIM PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES, 1 , GIZÉLIA PINHEIRO (BATATEIRAS) - 63113-755 - CRATO/CE, BLOCO C - 1O. ANDAR DATA CONTRATO: 09/02/2025 | VIGÊNCIA: 12 MESES VENC. 25 NEG.: 80180 (BITRIX) ENDEREÇO: R DESEMBARGADOR LEITE ALBUQUERQUE, 635 - ALDEOTA (1006) - 60150150 FORTALEZA - CE	1000,00
Valor total	**1000,00**

Data de renovação

-

Contato

Dúvidas?
Está sempre online no Whatsapp? Tem alguma dúvida ou precisa de assistência rápida? Estamos prontos para ajudar você.

8006080068

Atenção

A sua fatura referente ao mês de janeiro ainda está em aberto. Regularize essa pendência o quanto antes para evitar o bloqueio da sua internet

Central de atendimento ANATEL: 1331

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 282
Proc. 10319025

NOTAS FISCAIS

Nota Fiscal Fatura de Serviço de Comunicação Eletrônica (NFCom)

Nº:432058

CLIENTE

INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE
CNPJ:42008329000149
Rua Desembargador Leite Albuquerque, 635 - Aldeota
CEP: 60150150 - Fortaleza - CE

DB3 SERVICOS - CE - FORTALEZA - 23 | 0001-35

Avenida da Abolição, 4166
CEP:60165082 - Fortaleza - CE
CNPJ: 41644220000135 | IE: 41644220000135

Emissão: 07/01/2026
Modelo: Nota Fiscal Fatura de Serviço de Comunicação Eletrônica (NFCom)
Série: 2, CFOP 5303
Valor total: R$ 1000,00

Serviço	Alíquota ICMS	Base de cálculo	Valor ICMS	Alíquota PIS/COFINS	Base de cálculo PIS/COFINS	Valor PIS/COFINS	Alíquota CBS/IBS	Valor CBS/IBS
Link dedicado de internet	20%	R$ 375,00	R$ 75,00	3.65%	R$ 925,00	R$ 33,76	1.00%	R$ 10,00

Contribuição para o FUST 1% e FUNTTEL 0,5% sobre os valores de serviços de telecomunicação não repassados ao cliente. Nota fiscal fatura emitida em via única conforme Convênio ICMS nº 115/2003.

Reservado ao fisco: DEB8.EE3E.70B6.7A34.53D3.5B04.B74B.3D35

Acesse sua nota:

Use o QR Code para consultar sua nota fiscal

Nota fiscal fatura nº 432058
Série: 2
Data de emissão: 07/01/2026
Consulte pela chave de acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfcom/QrCode
Chave de acesso:
23260141644220000135620020004320581002991033
Protocolo de Autorização: 3232600003104811 - 07/01/2026 às 13:55

instituto mirante

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 283
Proc. 1031 2025

Pregão nº 006/2022
Protocolo nº 221109IMI8/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE** E A **DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A**, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE**, situado na Rua José Lourenço, nº 870, 10º andar, Aldeota, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 42.008.329/0001-49, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. **LARA FERNANDES VIEIRA**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 94002215380, e do CPF nº 542.132.663-20, residente e domiciliada em Fortaleza - Ceará, e a **DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A**, com sede na Av da Abolição, nº 4166, Bairro: Mucuripe, Cep: 60.165-082, Fortaleza - CE, Fone: (85) 2180.7240/ (85) 9.7601.7926, e-mail: licitacoes-l@mobwire.com.br, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo **PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2007437645-9, e do CPF-MF nº 262.393.533-53, residente e domiciliada(o) na Av. Padre Antônio Tomás, nº 3555, Apt. 802, CEP 60.192-125, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 006/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei nº 9.637/98 e no que couber a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico/ Registro de Preços nº 006/2022 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição, bem como princípios da boa prática comercial, eficiência e legalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a **prestação de serviços de instalação, locação, manutenção e suporte de links dedicados de acesso à internet** à sede do Instituto Mirante de Cultura e Arte e equipamentos culturais por ele geridos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

instituto mirante

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 984
Proc. 1031/2025

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma parcelada e conforme demanda, nos termos estabelecidos nas Cláusula Oitava do presente instrumento, especialmente conforme o Termo de Referência - Anexo I do Edital (Pregão Eletrônico nº 006/2022), que integra este contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

5.1. Este contrato é oriundo de Registro de Preço, não havendo, portanto, obrigação de adquirir quantitativo total ou mínimo. O valor contratual máximo estimado é de **R$ 319.993,44 (trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)**, sendo o valor mensal estimado em **R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)**.

5.2. Os quantitativos poderão ser aditivados nos limites estabelecidos pelo art. 65, II, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

5.3. Os valores não estão sujeitos a reajustes, exceto em casos de obrigatoriedade legal.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA.

6.1.1. A nota fiscal que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico/Registro de Preços 006/2022.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 285
Proc. 10319025

7.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento pelo CONTRATADO da 1ª (primeira) Ordem de Serviço.

7.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contados do recebimento pelo CONTRATADO a partir do recebimento da 1ª (primeira) da Ordem de Serviço.

7.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

8.1. Quanto à entrega:

8.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, procedimentos, finalidades, endereços, prazos e horários estabelecidos no o Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico / Registro de Preços 006/2022.

8.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.2. Quanto ao recebimento:

8.2.1. O recebimento será feito de forma apenas definitiva, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento, assim como as condições do Edital de Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 006/2022, especialmente o Termo de Referência - Anexo I.

9.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no pregão.

9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 286
Proc. 10319095

instituto mirante

9.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do contrato, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

9.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da sua notificação.

9.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

9.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

9.10. Aceitar a recusa de realização de serviço e/ou entrega de produtos em caso de desconformidade com as disposições do presente Termo de Referência ou com a qualidade que se espera destes.

9.11. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

9.12. Apresentar ao CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

9.13. Instruir os seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas, quando for o caso;

9.14. Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório, para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1o do art. 57 da Lei no 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Serviço.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 289
Proc. 10319085

10.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

10.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

10.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Márcio Braga, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

12.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do serviço ou fornecimento não realizado;
b) 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;
c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço ou fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega do objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações CONTRATADAS;

III - suspensão de participar de outros procedimentos de aquisição de bens e serviços realizados pelo Instituto Mirante ou de contratar com este pelo prazo de até 02 anos.

12.1.2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração e com o Instituto Mirante, sendo, então, descredenciada no cadastro de seus fornecedores pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

12.2. Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa em nome do CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 288
Proc. 103/2025

12.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva":

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;

(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

13.3. Considerando os propósitos dos itens acima, o contratado deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

13.4. O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

instituto mirante

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 289
Proc. 10312025

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

14.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, e do qual se extraíram 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e (nome do pelas testemunhas abaixo).

Fortaleza - CE, 8 (oito) de fevereiro de 2023.

Lara Fernandes Vieira
INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE
Contratante

Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva
DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A
Contratada

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG:

Visto:

Edson Alves da Silva Filho
Assessoria Jurídica
OAB-CE: 20.602

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 290
Proc. 10319085

HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO
EMPRESA
DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A
CNPJ: 41.644.220/0001-35

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 291
Proc. 10319025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**41.644.220/0001-35**	DUNS®:	**90*****82**
Razão Social:	**DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A**		
Nome Fantasia:	**DB3 TELECOM**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**11/02/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**27/06/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**11/02/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**21/07/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**13/02/2026**
Receita Municipal	Validade:	**03/02/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/01/2026 09:53

CPF: 631.XXX.XXX-87 Nome: CARLOS AURELIO CARVALHO DE OLIVEIRA

Ass: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 292
Proc. 10319025

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/01/2026 10:01:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA**
CNPJ: **41.644.220/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 293
Proc. 1031/2025

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300047770	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEN2550198873

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		053	1	BOLETIM DE SUBSCRICAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA
Local

28 Outubro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7288087 em 30/10/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 252031121 - 28/10/2025. Autenticação: 4EC29542EFDE5D5EBBA6D9FFACFB5D611C22A. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/203.112-1 e o código de segurança tZRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Proc. 293-V
10318025

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/203.112-1	CEN2550198873	28/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.892.578-33	Loren Cristine Ribeiro Dias	28/10/2025 13:26:19
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Docusign Envelope ID: 63E8BA7B-1014-4DD5-B5A4-A8DF54476CD1

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 294
Proc. 103/2025

DB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF n.º 41.644.220/0001-35
NIRE: 23300047770

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL**: Em 13 de outubro de 2025, às 16 horas, na sede social da **DB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, localizada na Avenida da Abolição, n.º 4.166, bairro Mucuripe, CEP 60165-082, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em conformidade com o art. 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações ("Lei das S.A."), considerando a presença da única acionista da Companhia.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Felipe Gonçalves Matsunaga ("Presidente") e secretariados pela Sra. Lóren Cristine Ribeiro Dias ("Secretária").

4. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aumento de capital social da Companhia mediante conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"), com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social; (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; (ii) receber a renúncia apresentada por Daniel Franco Camanto Pinheiro ao cargo de Diretor de Planejamento e Marketing da Companhia; e (iii) eleição de novo diretor estatutário para ocupar o cargo de Vice-Presidente de Marketing da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES**: Após leitura, análise e discussão dos itens constantes da Ordem do Dia, a acionista, sem quaisquer ressalvas, deliberou:

(i) a aprovação do aumento de capital social da Companhia, mediante conversão do AFAC realizado por sua única acionista **Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A.**, no montante de R$ 17.400.000,00 (dezessete milhões e quatrocentos mil reais), com a emissão de 17.400.000 (dezessete milhões e quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de, aproximadamente, R$ 1,00 (um real) cada, as quais são totalmente subscritas e integralizadas nesta data, conforme boletim de subscrição constante do Anexo I à presente ata.

Em razão do aumento de capital ora aprovado, o capital social da Companhia passará de R$ 1.057.281.700,41 (um bilhão, cinquenta e sete milhões, duzentos e oitenta e um mil e setecentos reais e quarenta e um centavos), dividido em 947.654.316 (novecentas e quarenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$ 1.074.681.700,41 (um bilhão, setenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil e setecentos reais e quarenta e um centavos), dividido em 965.054.316 (novecentas e sessenta e cinco milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7288087 em 30/10/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 252031121 - 28/10/2025. Autenticação: 4EC29542EFDE5D5EBBA6D9FFACFB5D611C22A. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/203.112-1 e o código de segurança tZRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 294-V
Proc. 10379/025

deezeseis) aõesordinárias, nominatvase sem vabr nominal e o atigo 5º do estatuto socialpasaráa vigora com aseginteredação

"Artigo 5º. O capital social é de R$ 1.074.681.700,41 (umbilhão, seetoae quatro milhõe, seiseto seotenta eummiesetecetos reis e quaretoae umcentavo), divididoem 965.054.316 (novecetos e sesetoae cincomilhõe, cinquetoae qu atro mil, trezeto e dezeseis) ações ordinárias, nomiativa e sem vlor n oimal, integralmente detidas pela única acionista."

(ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a al teação aprovad no iten(i) acima, que passará a vigora conforme previsto no An exo I à presente ata;

(iii) receber a renúcia apresentada por **DANIEL FRANCO CAMARGO PINHEIRO**, brasileiro, divorciado, executivo administrador de marketing, portador da Cédl a de Identidade RG n.º 30.949.320, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 214.919.448-11, com escritório profissional na Rua Henrique Schaman, n.º 270, bairro Jardim Paulista, CEP 05.413-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor de Planejamento e Marketing. A Companhia out orga ao Sr Daniel Cenaro toda mais plena e total quitação pelos atos praticados durant esua gestão e voltados aos interesse e objetivos da Companhia; e

(iv) eleger para um mandato unificado ao demais diretores estatutários da Companhia, isto é, até 15 de agosto de 2027, o Sr **LEONARDO CONTROCI ALEXANDRINO DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 22.422.138-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 158.86 1.618-56, com escritório profissional na Rua Henrique Schaman, n.º 270, bairro Jardim Paulista, CEP 05.413-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o qual ocup aráo cargo de Vice Presidente de Marketing da Companhia.

O Diretor ora eleito toma posse em seu cargo mediante assinatura do Termo d e Posse, o qual ficará arquivado na sede social da Companhia e no qual dec ara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer atvid ades mercatis, de administrar a Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que veda, ainda que temporariamente, o aeso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peculato ou suborno, concussão peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedido de exerce quaisquer atividad es de administração da Companhia, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A.

6. LAVRATURA: Foi aprovada pela acionista única da Companhia a lavratura desta ata na forma de sumário, de acordo com o disposto no art. 130, §1º, da Lei das S.A., co m omissão das assinaturas da acionista.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7288087 em 30/10/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 252031121 - 28/10/2025. Autenticação: 4EC29542EFDE5D5EBBA6D9FFACFB5D611C22A. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/203.112-1 e o código de segurança tZRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

Docusign Envelope ID: 63E8BA7B-1014-4DD5-B5A4-A8DF54476CD1

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 295
Proc. 1031/2025

7. ENCERRAMENTO : Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual foi lavrada a presente ata e, em seguida, foi lida, aprovada e assinada.

Mesa: Felipe Gonçalves Matsunaga (Presidente) e Lóren Cristine Ribeiro Dias (Secretária)

Acionista : Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A. (representada por Roger Sérgio Rêgo e Felipe Gonçalves Matsunaga).

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2025 .

Mesa:

Signed by:
Felipe Gonçalves Matsunaga
4D0AAF0D4B2F4C3...

Felipe Gonçalves Matsunaga
Presidente

DocuSigned by:
Lóren Cristine Ribeiro Dias
40133D0FB1B24D9...

Lóren Cristine Ribeiro Dias
Secretária

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7288087 em 30/10/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 252031121 - 28/10/2025. Autenticação: 4EC29542EFDE5D5EBBA6D9FFACFB5D611C22A. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/203.112-1 e o código de segurança tZRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 295-V
Proc. 10319085

ANEXO I

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Na presente data, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da **DB3 SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES S.A.** ("Companhia"), na qual foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 17.400.000,00 (dezessete milhões e quatrocentos mil reais), com a emissão de 17.400.000 (dezessete milhões e quatrocentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas da seguinte forma:

SUBSCRITOR	QUANTIDADE DE AÇÕES SUBSCRITAS	INTEGRALIZAÇÃO (R$)
GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A., sociedade por ações de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.714.104/0001-07, com sede na Rua Manoel Serazina, n.º 620, bairro Almas do Mato, CEP 28640-000, na Cidade de Caxias, Estado do Rio de Janeiro	17.400.000 (dezessete milhões e quatrocentas mil) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de, aproximadamente, R$ 1,00 (um real) por ação.	Todas as 17.400.000 (dezessete milhões e quatrocentas mil) novas ações são integralizadas mediante a conversão de AFAC realizados em moeda corrente nacional.

Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2025.

Signed by: Roger Solé Rafols
Signed by: Felipe Gonçalves Matsunaga

GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Representada por Roger Solé Rafols e Felipe Gonçalves Matsunaga

Mesa:

Signed by: Felipe Gonçalves Matsunaga
Felipe Gonçalves Matsunaga
Presidente

DocuSigned by: Lóren Cristine Ribeiro Dias
Lóren Cristine Ribeiro Dias
Secretária

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7288087 em 30/10/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 252031121 - 28/10/2025. Autenticação: 4EC29542EFDE5D5EBBA6D9FFACFB5D611C22A. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/203.112-1 e o código de segurança tZRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

Docusign Envelope ID: 63E8BA7B-1014-4DD5-B5A4-A8DF54476CD1

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 296
Proc. 1031/2025

ANEXO II

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** ("Companhia"), é uma sociedade constituída sob forma de sociedade por ações e é regida pelo presente Estatuto Social e, supletivamente, pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Único. Para fins deste Estatuto Social, os termos definidos indicados abaixo terão os seguintes significados:

"Afiliada" significa qualquer sociedade Controladora, Controlada ou Sob Controle Comum de um acionista ou da Companhia, direta ou indiretamente

"Conselho de Administração Giga Mais Fibra" significa o Conselho de Administração da acionista da Companhia.

"Controle" (incluídos os seus significados correlatos "Controladora", "Controlada" e "Sob Controle Comum") significa quando empregado em relação a qualquer Pessoa, **(i)** a titularidade de direitos de voto que assegure, de modo permanente, a determinada Pessoa ou de um grupo de Pessoas vinculadas por acordo de voto ou Sob Controle Comum, direta ou indiretamente, a maioria de votos nas deliberações da Pessoa em questão e o poder de eleger a maioria dos administradores da Pessoa em questão; e/ou **(ii)** o uso efetivo de tal poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento das operações e dos órgãos da Pessoa em questão. Nos casos envolvendo fundos de investimentos, limited partnerships ou outros veículos similares de investimento, Controle significa o poder discricionário dado ao respectivo administrador ou gestor do fundo ou a general partner de administrar e dirigir as atividades, decisões e investimentos de tal veículo de investimento (sendo que a existência de comitês de investimento ou foros decisórios no âmbito do fundo ou da limited partnership não descaracterizará tal poder discricionário). As expressões e termos "Controlado por", "Sob Controle Comum" e "Controlada" têm os significados decorrentes desta definição de "Controle".

"Parte Relacionada" significa com relação a qualquer Pessoa, qualquer sociedade que seja, direta ou indiretamente, Controlada, que há Controle ou que estejam Sob Controle Comum com esta Pessoa, qualquer acionista, membro, sócio, empregado ou administrador de referida Pessoa, bem como seus cônjuges e demais Pessoas relacionadas, por afinidade ou consanguinidade, até o terceiro grau, bem como qualquer sociedade sob Controle de qualquer dessas Pessoas

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7288087 em 30/10/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 252031121 - 28/10/2025. Autenticação: 4EC29542EFDE5D5EBBA6D9FFACFB5D611C22A. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/203.112-1 e o código de segurança tZRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 296-V
Proc. 10319025

"Pessoa" significa qualquer indivíduo, sociedade, ou outra pessoa jurídica ou organização inclusive governo ou repartição, agência ou órgão do mesmo.

"Terceiros" significa qualquer Pessoa que não seja (i) um acionista; ou (ii) qualquer Afiliada ou Parte Relacionada de um acionista.

Artigo 2º. A Sociedade tem sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida da Abolição, n.º 4.166, bairro Mucuripe, CEP 60165-082, podendo, a critério da Diretoria e respeitadas as prescrições legais, abrir, instalar e encerrar filiais, com o objetivo de desenvolver suas atividades na forma e limites definidos neste Estatuto Social.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: **(a)** atividade principal: Serviços de Comunicação e Multimídia (SCM) (61.10.8-03); e **(b)** atividades secundárias: (i) Locação de Automóveis; bem como comércio de importação e exportação (CNAE: 9512- 6/00); (ii) Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação (CNAE: 9512-6/00); (iii) Provedores de Acesso às Redes de Comunicações (CNAE: 6190-6/01); (iv) Provedores de Voz sobre Protocolo de Internet – VOIP (CNAE: 6190-6/02); (v) Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda (CNAE:6201- 5/00); (vi) Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet (CNAE: 6311-9/00); (vii) Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet (CNAE: 6319- 4/00); (viii) Serviços de Telefonia Fixa Comutada – STFC (CNAE: 6110-8/01); (ix) Construções de Estações e Redes de Telefonia e Comunicação (CNAE: 4221-9/04); (x) Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais, Sem Operador (CNAE: 7739-0/99); (xi) Atividade de holding, compreendendo a realização de investimentos em empreendimentos e a participação no capital social de outras pessoas jurídicas (CNAE: 6462-0/00); (xii) Corretagem no Aluguel de Imóveis (CNAE: 6128-8/02 01); (xiii) Gestão e Administração da Propriedade Imobiliária (CNAE: 6822-6/00 01); e (xiv) Atividades de cobranças e informações (CNAE: 8291-1/00).

Parágrafo único. A Companhia estabelece que a sede social e suas Filiais serão apenas escritórios administrativos, de modo que as atividades de construções de estações e redes de telefonia e comunicação (CNAE: 4221-9/04) serão exercidas em locais distintos dos estabelecimentos de sede e Filiais.

Artigo 4º. A Companhia vigorará por prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O capital social é de R$ 1.074.681.700,41 (um bilhão, setenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil e setecentos reais e quarenta e um centavos), dividido em 965.054.316 (novecentas e sessenta e cinco milhões, cinquenta e quatro mil, trezentas e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralmente detidas por única acionista.

Parágrafo 1º. Todas as ações ordinárias outorgam aos seus titulares os mesmos direitos, sendo que cada ação ordinária confere o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 2º. É vedada à Companhia a emissão de Partes Beneficiárias.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7288087 em 30/10/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 252031121 - 28/10/2025. Autenticação: 4EC29542EFDE5D5EBBA6D9FFACFB5D611C22A. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/203.112-1 e o código de segurança tZRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 2097
Proc. 10319025

Artigo 6º . As ações de emissão da Companhia são indivisíveis.

Parágrafo Único . Quando qualquer ação da Companhia pertencer a mais de um titular, os direitos por ela conferidos serão exercidos perante o representante do condomínio, observadas as disposições do Parágrafo Único do Art. 28, da Lei das SA.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 7º. Até o quarto mês subsequente ao término de cada exercício social será realizada Assembleia Geral Ordinária da Companhia para deliberar sobre as matérias previstas no Art. 132, da Lei das SA, podendo se realizar Assembleias Gerais Extraordinárias sempre que os interesses sociais exigirem.

Parágrafo 1º. As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer diretor da Companhia, observadas as formalidades previstas na Lei das SA.

Parágrafo 2º. As Assembleias Gerais da Companhia se instalarão em primeira convocação com os acionistas representando, no mínimo, a maioria do capital social com direito de voto; e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo 3º. As Assembleias Gerais da Companhia serão presididas e secretariadas pelas pessoas indicadas pelo acionista da Companhia.

Parágrafo 4º. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria absoluta dos votos, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A., quando esta exigir quórum diferenciado.

Parágrafo 5º. Além das matérias de competência da Assembleia Geral previstas na Lei das SA, dependerão do voto afirmativo da maioria dos presentes as seguintes matérias:

a) Alterações pontuais ou reformas totais do Estatuto Social;
b) Deliberar acerca do aumento ou redução do capital social;
c) Deliberar acerca da emissão de debêntures, bônus de subscrição e partes beneficiárias, regular ou recompra destes mobiliários pela Companhia, conversibilidade em ações ou não ou que assegurem qualquer direito de compra das ações de emissão da Companhia;
d) Deliberar sobre a alteração dos dividendos obrigatórios;
e) Decidir acerca do pedido de recuperação judicial ou de falência, bem como sobre a cessação do estado de liquidação da Companhia;
f) Eleger e destituir os Diretores, fixando as suas respectivas remunerações;
g) Deliberar sobre a concessão de garantias reais ou pessoais, em favor de Terceiros, estando consignado que a concessão de garantias em favor de suas Afiliadas, em especial seu acionista controladora, não dependerá de deliberação pela Assembleia Geral ou por qualquer órgão de governança da Companhia; e
h) Deliberar sobre a contratação de empréstimos ou financiamentos que não estejam previstos no orçamento anual da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Giga Mais Fibra

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7288087 em 30/10/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 252031121 - 28/10/2025. Autenticação: 4EC29542EFDE5D5EBBA6D9FFACFB5D611C22A. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/203.112-1 e o código de segurança tZRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 847-V
Proc. 10319/25

Artigo 8º . A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por até 8 (oito) membros, acionistas ou não eleitos pela Assembleia Geral para mandatos de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º . Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, estando dispensados de prestação de garantia de sua gestão.

Parágrafo 2º . Os Diretores poderão ser destituídos a qualquer tempo e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do administrador substituído.

Artigo 9º. Competirá à Diretoria exercer as atribuições que este Estatuto Social e a Lei das S.A. lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, sendo certo que as atribuições de cada diretor poderão ser determinadas pela Assembleia Geral e poderão ser alteradas de tempos em tempos.

Parágrafo 1º. A Diretoria terá autonomia para conduzir a gestão e administração da Companhia, observado o disposto neste Estatuto Social e no plano de negócios e orçamento da Companhia.

Parágrafo 2º. É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado que envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao seu objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

Parágrafo 3º. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos Diretores regularmente eleitos.

Parágrafo 4º. Em caso de vacância definitiva de qualquer cargo da Diretoria, a Assembleia Geral elegerá o substituto, que cumprirá o restante do mandato.

Parágrafo 5º. Sem prejuízo das matérias previstas na Lei das S.A. ou aquelas previstas no Estatuto Social da acionista da Companhia, compete à Diretoria da Companhia a prática de todos os atos autorizados pela Assembleia Geral da Companhia ou pelo Conselho de Administração. Além Mais Fibra Também competirá à Diretoria da Companhia a abertura, instalação ou encerramento de Filiais da Companhia.

Artigo 10º. A Companhia será representada, ativa e passivamente: (i) por dois diretores em conjunto; (ii) por um diretor e um procurador; ou (iii) por dois procuradores, no limite da procuração outorgada; ou (iv) por um único diretor ou procurador constituído com a cláusula ad judicia, e atos a serem praticados em processos judiciais e administrativos e em arbitragens.

Parágrafo Único. As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano.

Artigo 11º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer diretores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fiança, avais, endossos e qualquer garantia em favor de Terceiros e concessão de empréstimos para empresas que não aquelas nas quais a Companhia detenha participação.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7288087 em 30/10/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 252031121 - 28/10/2025. Autenticação: 4EC29542EFDE5D5EBBA6D9FFACFB5D611C22A. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/203.112-1 e o código de segurança tZRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

Docusign Envelope ID: 63E8BA7B-1014-4DD5-B5A4-A8DF54476CD1

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 298
Proc. 103/2025

CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

Artigo 12º. A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto por 3 (três) membros efetivos (e igual número de suplentes se assim eleito pela Assembleia Geral), acionistas ou não, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sendo seus membros eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único. A instalação do Conselho Fiscal far-se-á por deliberação da Assembleia Geral nos casos previstos pela legislação aplicável em vigor.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Artigo 13º. O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras, conforme previsto na legislação aplicável.

Parágrafo 1º. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria procederá à elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, com observância dos preceitos legais pertinentes.

Parágrafo 2º. As demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de cada ano serão auditadas por empresa de auditoria externa escolhida pelo Conselho de Administração da Giga Mais Fibra.

Artigo 14º. Do resultado apurado em cada exercício social, após dedução dos prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda, serão destinados: 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal, a qual não excederá o montante de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. No ano em que o valor retido na conta de reserva legal adicionado ao valor retido na conta de reserva de capital represente valor superior a 30% (trinta por cento) do capital social, essa destinação não será obrigatória; e 25% (vinte e cinco por cento) para o pagamento do dividendo obrigatório de que trata o art. 202 da Lei das S.A., não cumulativo; e o saldo remanescente terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

Artigo 15º. Sem prejuízo de outras hipóteses legais, a Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, levantar balanços intermediários (mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais) para a verificação dos negócios sociais e distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços intermediários, desde que obedecidas as disposições legais em vigor.

Artigo 16º. Sem prejuízo de outras hipóteses legais, a Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, levantar balanços intermediários (mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais) para a verificação dos negócios sociais e distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços intermediários, desde que obedecidas as disposições legais em vigor.

CAPÍTULO VII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7288087 em 30/10/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 252031121 - 28/10/2025. Autenticação: 4EC29542EFDE5D5EBBA6D9FFACFB5D611C22A. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/203.112-1 e o código de segurança tZRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 298-U
Proc. 10319085

Artigo 17º. A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos na legislação aplicável.

Parágrafo Único. Em caso de liquidação ou dissolução da Companhia, caberá à Assembleia Geral elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 18º. Este Estatuto Social deverá ser regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

Artigo 19º. Os casos omissos no Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, em conformidade com a Lei das SA. e demais normas aplicáveis.

Artigo 20º. Toda e qualquer controvérsia decorrente ou relacionada ao presente Estatuto Social será dirimida na Comarca da sede da Companhia, disposta no Estatuto Social à época do litígio, com exclusão de qualquer outra, por mais benéfica que seja.

***

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7288087 em 30/10/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 252031121 - 28/10/2025. Autenticação: 4EC29542EFDE5D5EBBA6D9FFACFB5D611C22A. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/203.112-1 e o código de segurança tZRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 200
Proc. 1031/2025

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/203.112-1	CEN2550198873	28/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.892.578-33	Loren Cristine Ribeiro Dias	28/10/2025 13:26:19
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 229-V
Proc. 10319095

CERTIDÃO

A Diretora Secretária-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo,

CERTIFICA,

atendendo ao pedido formulado da própria interessada, que revendo os arquivos desta Secretaria, deles verificou **CONSTAR**, a inscrição da Bel. **LÓREN CRISTINE RIBEIRO DIAS**, no quadro de advogados desta Seção, definitivamente, sob o número **373795**, desde 18 de janeiro de 2016, sendo portadora do Registro de Segurança Nacional expedido sob o número 13060105. **CERTIFICA, finalmente**, que referida advogada está quite com os cofres da Tesouraria desta Seção, até o exercício de 2025, não tendo, até a presente data, sofrido penalidade disciplinar alguma. Esta Certidão é válida por 90 (noventa) dias. NADA MAIS. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, EM SÃO PAULO, **AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO".**

Departamento de Cadastro da Comissão de Seleção e Inscrição da OABSP

A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço "http://www.oabsp.org.br/certidoes", através do código de segurança: **1516BF8996E0241676C0D438FB0525AF**.

1516BF8996E0241676C0D438FB0525AF

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7288087 em 30/10/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 252031121 - 28/10/2025. Autenticação: 4EC29542EFDE5D5EBBA6D9FFACFB5D611C22A. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/203.112-1 e o código de segurança tZRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 300
Proc. 10319085

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/203.112-1	CEN2550198873	28/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.892.578-33	Loren Cristine Ribeiro Dias	28/10/2025 13:26:19
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 300-V
Proc. 003/2025

Eu, LOREN CRISTINE RIBEIRO DIAS, com inscrição ativa na(o) OAB/SP sob o nº 373795, expedida em 24/02/2016, inscrito no CPF nº 399.892.578-33, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	**Quantidade de Páginas**
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025 DA EMPRESA DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	10
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/SP, número: 373795.	1

SAO PAULO, 28 de outubro de 2025.

LOREN CRISTINE RIBEIRO DIAS

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7288087 em 30/10/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 252031121 - 28/10/2025. Autenticação: 4EC29542EFDE5D5EBBA6D9FFACFB5D611C22A. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/203.112-1 e o código de segurança tZRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 301
Proc. 1031/2025

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/203.112-1	CEN2550198873	28/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.892.578-33	LOREN CRISTINE RIBEIRO DIAS	28/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 901 - U
Proc. 10/3/2025

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, de CNPJ 41.644.220/0001-35 e protocolado sob o número 25/203.112-1 em 28/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7288087, em 30/10/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador David Fontenele Cesar.

Certifica o registro, o Presidente, Eduardo Jereissati de Azevedo. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.892.578-33	Loren Cristine Ribeiro Dias	28/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.892.578-33	Loren Cristine Ribeiro Dias	28/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.892.578-33	Loren Cristine Ribeiro Dias	28/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.892.578-33	LOREN CRISTINE RIBEIRO DIAS	28/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/10/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por David Fontenele Cesar, Servidor(a) Público(a), em 30/10/2025, às 14:02.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/203.112-1.

Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 202
Proc. 10319025

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
925.230.563-72	EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO

Fortaleza. quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 302-V
Proc. 103/2025

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300047770	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEN2555329225

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

FORTALEZA
Local

3 Setembro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável ☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7248405 em 03/09/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 251618927 - 01/09/2025. Autenticação: 4073CA57D86FAFA7D0C725E53A32C0AC9AF87DED. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/161.892-7 e o código de segurança zbRm
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 303
Proc. 10 3 19025

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/161.892-7	CEN2555329225	26/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.892.578-33	Loren Cristine Ribeiro Dias	03/09/2025 11:02:44
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7248405 em 03/09/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 251618927 - 01/09/2025. Autenticação: 4073CA57D86FAFA7D0C725E53A32C0AC9AF87DED. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/161.892-7 e o código de segurança zbRm
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

[redacted]

Docusign Envelope ID: 5A026685-AE1A-47E7-B342-D0CF7C533ABA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 303 – U
Proc. 003/2025

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF n.º 41.644.220/0001-35
NIRE 23300047770

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: em 15 de agosto de 2025, às 10h00, na sede social da **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, na Avenida da Abolição, n.º 4.166, bairro Mucuripe, CEP 60165-082, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: dispensada a convocação, em conformidade com o Parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações ("Lei das Sociedades por Ações"), considerando a presença da única acionista da Companhia.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: os trabalhos foram presididos pelo Sr. Felipe Gonçalves Matsunaga ("Presidente") e secretariados pela Sra. Lóren Cristine Ribeiro Dias ("Secretária").

4. ORDEM DO DIA: deliberar sobre as seguintes matérias: (i) da destituição do atual ocupante do cargo de Diretor Presidente da Diretoria da Companhia; (ii) eleição do novo Diretor Presidente da Companhia; e (iii) reeleição de membros da diretoria.

5. DELIBERAÇÕES: após as matérias constantes da Ordem do Dia serem discutidas, a seguintes deliberações foram aprovadas integralmente pela acionista presente, sem quaisquer ressalvas:

(i) O ciclo do mandato do Sr. **LORIVAL NOGUEIRA LUZ JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 22.580.434-7 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 678.741.266-53, com endereço profissional à Rua Henrique Schaumann, nº 270, 10º andar, bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05413-909, como Diretor da Companhia foi encerrado e, portanto, decidiu-se pela sua substituição.

(ii) A eleição do Sr. **ROGER SOLÉ RAFOLS**, espanhol, casado, administrador de empresas, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 057.977.907-69, com endereço profissional na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 10º andar, Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05413-909 ao cargo de Diretor Presidente, por um mandato unificado de 2 (dois) anos contados a partir da presente data; e

(iii) Reeleição dos seguintes membros da Diretoria Executiva estatutária da Companhia: **ALEXANDRE STIPANICH LOVECCHIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 18.718.146-9, devidamente inscrito no CPF/ME sob n.º 153.124.748-27, para o cargo de Vice-Presidente de B2C; **FÁBIO ABREU CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, devidamente inscrito no CPF sob n.º 894.174.966 20, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 085.117.125, para o cargo de Vice-Presidente de Redes e Serviços ao Cliente; **FELIPE GONÇALVES MATSUNAGA**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG sob n.º 23.783.656-7 (SSP/SP) devidamente inscrito no CPF/MF

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7248405 em 03/09/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 251618927 - 01/09/2025. Autenticação: 4073CA57D86FAFA7D0C725E53A32C0AC9AF87DED. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/161.892-7 e o código de segurança zbRm
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

Docusign Envelope ID: 5A026685-AE1A-47E7-B342-D0CF7C533ABA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 304
Proc. 10319095

sob n.º 263.848.598-58, para os cargos de Vice-Presidente de Finanças, Negócios e Diretor de Relações com Investidores, cumulativamente; **OTÁVIO AUGUSTO CASTRO LUSTOSA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 1.488.122 SSP-PI, devidamente inscrito no CPF sob n.º 719.280.903-97, para o cargo de Vice-Presidente de Gente e Gestão e Centro de Serviços Compartilhados; **DANIEL FRANCO CAMAROTO PINHEIRO**, brasileiro, divorciado, executivo administrador e de marketing, portador da Cédula de Identidade RG n.º 30.949.320, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 214.919.448-11, para o cargo de Diretor de Planejamento e Marketing, todos com endereço profissional na Rua Henrique Schaumann, n.º 270, 10º andar, bairro Jardim Paulista, na cidade e estado de São Paulo, CEP 05413-010.

Os Diretores ora eleitos/reeleitos tomam posse em seus cargos mediante assinatura dos Termos de Posse, os quais ficarão arquivados na sede social da Companhia e nos quais declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer atividades mercantis, de administrar a Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedidos de exercer quaisquer atividades de administração da Companhia, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A.

6. LAVRATURA: foi aprovada, pelos presentes, a lavratura desta ata na forma de sumário, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações e suas posteriores alterações.

7. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual foi lavrada a presente ata e, em seguida, foi lida, aprovada e assinadas pelos presentes. **Mesa:** Felipe Gonçalves Matsunaga (Presidente); Lóren Cristine Ribeiro Dias (Secretária). **Acionista:** Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A. (representada por Felipe Gonçalves Matsunaga e Otavio Augusto Castro Lustosa Nogueira).

Certifico que a presente é copia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Fortaleza/CE, 15 de agosto de 2025.

Mesa:

Signed by:
Felipe Gonçalves Matsunaga
4AA44F6D4B2F4C9...
Felipe Gonçalves Matsunaga
Presidente

DocuSigned by:
Lóren Cristine Ribeiro Dias
40133D0FB1B24D9...
Lóren Cristine Ribeiro Dias
Secretária

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7248405 em 03/09/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 251618927 - 01/09/2025. Autenticação: 4073CA57D86FAFA7D0C725E53A32C0AC9AF87DED. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/161.892-7 e o código de segurança zbRm
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 304-V
Proc. 1031/2025

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/161.892-7	CEN2555329225	26/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.892.578-33	Loren Cristine Ribeiro Dias	03/09/2025 11:02:44
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 305
Proc. 10319025

Eu, Loren Cristine Ribeiro Dias, com inscrição ativa na(o) OAB/SP sob o nº 373795, expedida em 24/02/2016, inscrito no CPF nº 399.892.578-33, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	**Quantidade de Páginas**
Documentos dos diretores	6
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2025 DA EMPRESA DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	2
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/SP, número: 373795.	2

SAO PAULO, 26 de agosto de 2025.

Loren Cristine Ribeiro Dias

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7248405 em 03/09/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 251618927 - 01/09/2025. Autenticação: 4073CA57D86FAFA7D0C725E53A32C0AC9AF87DED. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/161.892-7 e o código de segurança zbRm
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 305
Proc. 1031/2025

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/161.892-7	CEN2555329225	26/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.892.578-33	Loren Cristine Ribeiro Dias	03/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 306
Proc. 1031/2025

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, de CNPJ 41.644.220/0001-35 e protocolado sob o número 25/161.892-7 em 01/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7248405, em 03/09/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, o Presidente, Eduardo Jereissati de Azevedo. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.892.578-33	Loren Cristine Ribeiro Dias	03/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.892.578-33	Loren Cristine Ribeiro Dias	03/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.892.578-33	Loren Cristine Ribeiro Dias	03/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/08/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 03/09/2025, às 13:54.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/161.892-7.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 306-V
Proc. 403/2025

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
925.230.563-72	EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO

Fortaleza. quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7248405 em 03/09/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 251618927 - 01/09/2025. Autenticação: 4073CA57D86FAFA7D0C725E53A32C0AC9AF87DED. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/161.892-7 e o código de segurança zbRm
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 307
Proc. 10319025

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300047770	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEN2544094266

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

FORTALEZA
Local

20 Outubro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7281805 em 21/10/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 251921328 - 13/10/2025. Autenticação: 4BADB7E7BEDF49CA6EF13D1448E4E7B26FCFF4. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/192.132-8 e o código de segurança TB8f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 309-V
Proc. 10/31/2025

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/192.132-8	CEN2544094266	09/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.892.578-33	Loren Cristine Ribeiro Dias	20/10/2025 21:42:40
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Docusign Envelope ID: 494EC432-12C8-4620-98A6-923E59482314

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 308
Proc. 1031/2025

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF n.º 41.644.220/0001-35
NIRE 23300047770

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2025

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: em 22 de setembro de 2025, às 10h00, de forma remota, nos termos do Estatuto Social da **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, com sede na Avenida da Abolição, n.º 4.166, bairro Mucuripe, CEP 60165-082, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: dispensada a convocação, em conformidade com o Parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações ("Lei das Sociedades por Ações"), considerando a presença da única acionista da Companhia.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: os trabalhos foram presididos pelo Sr. Felipe Gonçalves Matsunaga ("Presidente") e secretariados pela Sra. Lóren Cristine Ribeiro Dias ("Secretária").

4. ORDEM DO DIA: deliberar sobre as seguintes matérias: (i) receber a renúncia apresentada por Alexandre Stipanich Lovecchio ao cargo de Vice-Presidente de B2C; e (ii) eleição de novo diretor estatutário para ocupar o cargo de Vice-Presidente de B2C.

5. DELIBERAÇÕES: após as matérias constantes da Ordem do Dia serem discutidas, a seguintes deliberações foram aprovadas integralmente pela acionista presente, sem quaisquer ressalvas:

(i) Receber a renúncia apresentada por **ALEXANDRE STIPANICH LOVECCHIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 18.718.146-9, devidamente inscrito no CPF/ME sob n.º 153.124.748-27, com endereço profissional na Rua Henrique Schaumann, n.º 270, 10º andar, bairro Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05413-010, ao cargo de Vice-Presidente de B2C da Companhia. A Companhia outorga ao Sr. Alexandre Lovecchio a mais plena e total quitação pelos atos praticados durante sua gestão e voltados aos interesses e objetivos da Companhia; e

(ii) Aprovar, para um mandato unificado aos demais diretores estatutários da Companhia, isto é, até 15 de agosto de 2027, a eleição do Sr. **GIOVANI CRISTIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1134184926, inscrito no CPF/MF sob o nº 704.480.430-68, com escritório profissional na Rua Henrique Schaumann, n.º 270, bairro Jardim Paulista, CEP 05.413-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o qual ocupará o cargo de Vice-Presidente de B2C da Companhia.

Os Diretor ora eleito toma posse em seu cargo mediante assinatura do Termo de Posse, o qual ficará arquivado na sede social da Companhia e no qual declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer atividades mercantis, de administrar a Companhia e nem condenado ou sob efeitos de

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7281805 em 21/10/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 251921328 - 13/10/2025. Autenticação: 4BADB7E7BEDF49CA6EF13D1448E4E7B26FCFF4. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/192.132-8 e o código de segurança TB8f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

Docusign Envelope ID: 494EC432-12C8-4620-98A6-923E59482314

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 308-v
Proc. 10319095

condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedido de exercer quaisquer atividades de administração da Companhia, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A.

6. LAVRATURA: foi aprovada, pelos presentes, a lavratura desta ata na forma de sumário, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações e suas posteriores alterações.

7. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual foi lavrada a presente ata e, em seguida, foi lida, aprovada e assinadas pelos presentes. **Mesa:** Felipe Gonçalves Matsunaga (Presidente); Lóren Cristine Ribeiro Dias (Secretária). **Acionista:** Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A. (representada por Roger Solé Rafols e Felipe Gonçalves Matsunaga).

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2025.

Mesa:

Signed by:
Felipe Gonçalves Matsunaga
4AA44F0D4B2F4C3...
Felipe Gonçalves Matsunaga
Presidente

DocuSigned by:
Lóren Cristine Ribeiro Dias
40133D6FD1B24D9...
Lóren Cristine Ribeiro Dias
Secretária

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7281805 em 21/10/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 251921328 - 13/10/2025. Autenticação: 4BADB7E7BEDF49CA6EF13D1448E4E7B26FCFF4. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/192.132-8 e o código de segurança TB8f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 309
Proc. 1031 9095

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/192.132-8	CEN2544094266	09/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.892.578-33	Loren Cristine Ribeiro Dias	20/10/2025 21:42:40
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7281805 em 21/10/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 251921328 - 13/10/2025. Autenticação: 4BADB7E7BEDF49CA6EF13D1448E4E7B26FCFF4. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/192.132-8 e o código de segurança TB8f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 309-U
Proc. 403/2025

CERTIDÃO

A Diretora Secretária-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo,

CERTIFICA,

atendendo ao pedido formulado da própria interessada, que revendo os arquivos desta Secretaria, deles verificou **CONSTAR**, a inscrição da Bel. **LÓREN CRISTINE RIBEIRO DIAS**, no quadro de advogados desta Seção, definitivamente, sob o número **373795**, desde 18 de janeiro de 2016, sendo portadora do Registro de Segurança Nacional expedido sob o número 13060105. **CERTIFICA, finalmente**, que referida advogada está quite com os cofres da Tesouraria desta Seção, até o exercício de 2025, não tendo, até a presente data, sofrido penalidade disciplinar alguma. Esta Certidão é válida por 90 (noventa) dias. NADA MAIS. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, EM SÃO PAULO, **AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO".**

Departamento de Cadastro da Comissão de Seleção e Inscrição da OABSP

A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço "http://www.oabsp.org.br/certidoes", através do código de segurança: **1516BF8996E0241676C0D438FB0525AF**.

1516BF8996E0241676C0D438FB0525AF

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7281805 em 21/10/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 251921328 - 13/10/2025. Autenticação: 4BADB7E7BEDF49CA6EF13D1448E4E7B26FCFF4. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/192.132-8 e o código de segurança TB8f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 310
Proc. 103/2025

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/192.132-8	CEN2544094266	09/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.892.578-33	Loren Cristine Ribeiro Dias	20/10/2025 21:42:40
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7281805 em 21/10/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 251921328 - 13/10/2025. Autenticação: 4BADB7E7BEDF49CA6EF13D1448E4E7B26FCFF4. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/192.132-8 e o código de segurança TB8f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 310-V
Proc. 10/2025

Eu, Loren Cristine Ribeiro Dias, com inscrição ativa na(o) OAB/SP sob o nº 373795, expedida em 24/02/2016, inscrito no CPF nº 399.892.578-33, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2025 DA EMPRESA DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	2
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/SP, número: 373795.	1

SAO PAULO, 20 de outubro de 2025.

Loren Cristine Ribeiro Dias

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7281805 em 21/10/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 251921328 - 13/10/2025. Autenticação: 4BADB7E7BEDF49CA6EF13D1448E4E7B26FCFF4. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/192.132-8 e o código de segurança TB8f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 311
Proc. 103/2025

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/192.132-8	CEN2544094266	09/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.892.578-33	Loren Cristine Ribeiro Dias	20/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7281805 em 21/10/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 251921328 - 13/10/2025. Autenticação: 4BADB7E7BEDF49CA6EF13D1448E4E7B26FCFF4. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/192.132-8 e o código de segurança TB8f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 311-V
Proc. 10319025

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, de CNPJ 41.644.220/0001-35 e protocolado sob o número 25/192.132-8 em 13/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7281805, em 21/10/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador David Fontenele Cesar.

Certifica o registro, o Presidente, Eduardo Jereissati de Azevedo. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.892.578-33	Loren Cristine Ribeiro Dias	20/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.892.578-33	Loren Cristine Ribeiro Dias	20/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.892.578-33	Loren Cristine Ribeiro Dias	20/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.892.578-33	Loren Cristine Ribeiro Dias	20/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/09/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por David Fontenele Cesar, Servidor(a) Público(a), em 21/10/2025, às 14:27.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/192.132-8.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 312
Proc. 1031/2025

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
925.230.563-72	EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO

Fortaleza. terça-feira, 21 de outubro de 2025

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7281805 em 21/10/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 251921328 - 13/10/2025. Autenticação: 4BADB7E7BEDF49CA6EF13D1448E4E7B26FCFF4. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/192.132-8 e o código de segurança TB8f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 312-V
Proc. 10318035

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300047770	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEN2514119275

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

FORTALEZA
Local

6 Novembro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7294579 em 10/11/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 252090608 - 06/11/2025. Autenticação: F487608E69A8D55FE217B054541F1382749D95C1. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/209.060-8 e o código de segurança zi5r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 313
Proc. 1031/2025

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/209.060-8	CEN2514119275	06/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.892.578-33	Loren Cristine Ribeiro Dias	06/11/2025 14:55:51
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7294579 em 10/11/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 252090608 - 06/11/2025. Autenticação: F487608E69A8D55FE217B054541F1382749D95C1. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/209.060-8 e o código de segurança zi5r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

Docusign Envelope ID: EF81AFEE-3191-4005-9B98-D58C3F36A45B

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 313 - V
Proc. 1031/2025

DB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF n.º 41.644.220/0001-35
NIRE: 23300047770

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM DE NOVEMBRO DE 2025.

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Em 3 de novembro de 2025, às 9 horas, de forma remota, nos termos do Estatuto Social da **DB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, localizada na Avenida da Abolição, n.º 4.166, bairro Mucuripe, CEP 60165-082, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em conformidade com o art. 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações ("Leis das S.A."), considerando a presença da única acionista da Companhia.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Felipe Gonçalves Matsunaga e secretariados pela Sra. Lorena Cristine Ribeiro Dias.

4. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre as seguintes matérias: (i) receber a renúncia apresentada por Fábio Abreu Carvalho ao cargo de Vice-Presidente de Rede e Serviço ao Cliente; e (ii) eleição de novo diretor estatutário para ocupar o cargo de Vice-Presidente de Planejamento de Rede e Engenharia.

5. **DELIBERAÇÕES**: Após leitura, análise e discussão dos itens constantes da Ordem do Dia, a acionista, sem quaisquer ressalvas, deliberou:

(i) receber a renúncia apresentada por **FÁBIO ABREU CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 085.117.125, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o n.º 894.174.966-20, com escritório profissional na Rua Henrique Schaumann, n.º 270, bairro Jardim Paulista, CEP 05.413-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Vice-Presidente de Rede e Serviço ao Cliente. A Companhia outorga ao Sr. Fábio Abreu Carvalho a mais plena e total quitação pelos atos praticados durante sua gestão e voltados aos interesses e objetivos da Companhia; e

(ii) eleger para um mandato unificado ao demais diretores estatutários da Companhia, isto é, até 15 de agosto de 2027, o Sr. **DÉCIO FREDERICO BUENO FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2215659 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.579.914-59, com escritório profissional na Rua Henrique Schaumann, n.º 270, bairro Jardim Paulista, CEP 05.413-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o qual ocupará o cargo de Vice-Presidente de Planejamento de Rede e Engenharia.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7294579 em 10/11/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 252090608 - 06/11/2025. Autenticação: F487608E69A8D55FE217B054541F1382749D95C1. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/209.060-8 e o código de segurança zi5r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 314
Proc. 1031/2025

O Diretor ora eleito toma posse em seu cargo mediante assinatura do Termo de Posse e o qualficará a quivado na sede social da Companhia e no qual declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer atividades mercantis, de administrar a Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peculato ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedido de exercer quaisquer atividades de administração da Companhia, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A.

6. **LAVRATURA**: Foi aprovada pelo acionista única da Companhia a lavratura desta ata na forma de sumário, de acordo com o disposto no art. 130, §1º, da Lei das S.A., com omissão das assinaturas do acionista.

7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual foi lavrada a presente ata e, em seguida, foi lida, aprovada e assinada.

Mesa: Felipe Gonçalves Matsunaga (Presidente) e Lóren Cristine Ribeiro Dias (Secretária)

Acionista: Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A. (representada por Roger Souza Reis e Felipe Gonçalves Matsunaga).

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Fortaleza/CE, 3 de novembro de 2025.

Mesa:

Signed by:
Felipe Gonçalves Matsunaga

Felipe Gonçalves Matsunaga
Presidente

Assinado por:
Loren Cristine Ribeiro Dias

Lóren Cristine Ribeiro Dias
Secretária

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7294579 em 10/11/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 252090608 - 06/11/2025. Autenticação: F487608E69A8D55FE217B054541F1382749D95C1. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/209.060-8 e o código de segurança zi5r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 314-V
Proc. 103/2025

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/209.060-8	CEN2514119275	06/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.892.578-33	Loren Cristine Ribeiro Dias	06/11/2025 14:55:51
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 3/5
Proc. 1031/2025

Eu, Loren Cristine Ribeiro Dias, com inscrição ativa na(o) OAB/SP sob o nº 373795, expedida em 24/02/2016, inscrito no CPF nº 399.892.578-33, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 2025 DA EMPRESA DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	2
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/SP, número: 373795.	1

SAO PAULO, 06 de novembro de 2025.

Loren Cristine Ribeiro Dias

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7294579 em 10/11/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 252090608 - 06/11/2025. Autenticação: F487608E69A8D55FE217B054541F1382749D95C1. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/209.060-8 e o código de segurança zi5r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 315-V
Proc. 10312025

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/209.060-8	CEN2514119275	06/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.892.578-33	Loren Cristine Ribeiro Dias	06/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 316
Proc. 1031/2025

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, de CNPJ 41.644.220/0001-35 e protocolado sob o número 25/209.060-8 em 06/11/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7294579, em 10/11/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, o Presidente, Eduardo Jereissati de Azevedo. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.892.578-33	Loren Cristine Ribeiro Dias	06/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.892.578-33	Loren Cristine Ribeiro Dias	06/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
399.892.578-33	Loren Cristine Ribeiro Dias	06/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/11/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 10/11/2025, às 09:41.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/209.060-8.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 316-V
Proc. 10312025

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
925.230.563-72	EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO

Fortaleza. segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7294579 em 10/11/2025 da Empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41644220000135 e protocolo 252090608 - 06/11/2025. Autenticação: F487608E69A8D55FE217B054541F1382749D95C1. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/209.060-8 e o código de segurança zi5r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

Docusign Envelope ID: 0137C225-5E5E-49F5-A43C-ED01BEB6F5D1

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 317
Proc. 1031/2025

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 41.644.220/0001 35
NIRE: 23300047770

TERMO DE POSSE

O Sr. **ROGER SOLÉ RAFOLS**, espanhol, casado, administrador de empresas, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 057.977.907-69, com endereço profissional na Rua Henrique Schaumann, n.º 270, 10º andar, bairro Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 05413-010, tomou posse de seu cargo de Diretor Presidente da **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida da Abolição, n.º 4.166, bairro Mucuripe, CEP 60165 08, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 41.644.220/0001 35 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC") sob o NIRE 23300047770 ("Companhia"), para o qual foi eleito pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data.

Declara aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social e os acordos de acionistas registrados na sede da Companhia, e declara atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), pelo que firma este termo de posse.

Declara, outrossim, não estar impedido por lei especial de exercer atividades mercantis, de administrar a Companhia, nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.

Ainda, declara não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia, exceto cargos ocupados em sociedades afiliadas, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, nos termos do artigo 147, §3º, da Lei das S.A. e se compromete a servir com lealdade à Companhia, manter reserva sobre seus negócios e guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do cargo de Diretor da Companhia, nos termos e para os fins do artigo 155 da Lei das S.A.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço profissional indicado acima.

Fortaleza, 15 de agosto de 2025.

Signed by:
08B0860B0E23483...

ROGER SOLÉ RAFOLS

Docusign Envelope ID: 5B5E95E0-CAEF-4E80-833D-DFC1274AF6C4

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 317
Proc. 1031/2025

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 41.644.220/0001 35
NIRE: 23300047770

TERMO DE POSSE

O Sr. **FELIPE GONÇALVES MATSUNAGA**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG sob n.º 23.783.656-7 (SSP/SP) devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 263.848.598-58, com endereço profissional na Rua Henrique Schaumann, n.º 270, 10º andar, bairro Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 05413-010, tomou posse de seu cargo de Diretor Financeiro da **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida da Abolição, n.º 4.166, bairro Mucuripe, CEP 60165 08, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 41.644.220/0001 35 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC") sob o NIRE 23300047770 ("Companhia"), para o qual foi eleito pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data.

Declara aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social e os acordos de acionistas registrados na sede da Companhia, e declara atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), pelo que firma este termo de posse.

Declara, outrossim, não estar impedido por lei especial de exercer atividades mercantis, de administrar a Companhia, nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.

Ainda, declara não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, nos termos do artigo 147, §3º, da Lei das S.A. e se compromete a servir com lealdade à Companhia, manter reserva sobre seus negócios e guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do cargo de Diretor da Companhia, nos termos e para os fins do artigo 155 da Lei das S.A.
Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da Companhia.

Fortaleza, 15 de agosto de 2025.

Signed by:
Felipe Gonçalves Matsunaga
FELIPE GONÇALVES MATSUNAGA

Docusign Envelope ID: C9A4817D-02D1-4AE9-B28C-1DEF6B66ECFD

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 318
Proc. 10319095

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 41.644.220/0001-35
NIRE: 23300047770

TERMO DE POSSE

O Sr. **DÉCIO FREDERICO BUENO FEIJÓ**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2215659 SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.579.944-59, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Henrique Schaumann, n.º 270, bairro Jardim Paulista, CEP 05.413-010, tomou posse de seu cargo de Vice-Presidente de Planejamento de Redes e Engenharia da **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida da Abolição, n.º 4.166, bairro Mucuripe, CEP 60165 08, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 41.644.220/0001-35 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23300047770 ("Companhia"), para o qual foi eleito pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 3 de novembro de 2025.

Declara aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social e os acordos de acionistas registrados na sede da Companhia, e declara atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), pelo que firma este termo de posse.

Declara, outrossim, não estar impedido por lei especial de exercer atividades mercantis, de administrar a Companhia, nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.

Ainda, declara não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, nos termos do artigo 147, §3º, da Lei das S.A. e se compromete a servir com lealdade à Companhia, manter reserva sobre seus negócios e guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do cargo de Diretor da Companhia, nos termos e para os fins do artigo 155 da Lei das S.A.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço indicado em sua qualificação aqui indicada.

Fortaleza/CE, 3 de novembro de 2025.

Assinado por:
Décio Frederico Bueno Feijó
39FB03D2CE80457...

DÉCIO FREDERICO BUENO FEIJÓ

Docusign Envelope ID: 9B93B0B0-D38A-4CE8-8B30-8609B33BECB5

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 318-V
Proc. 10319025

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 41.644.220/0001 35
NIRE: 23300047770

TERMO DE POSSE

O Sr. **GIOVANI CRISTIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1134184926, inscrito no CPF/MF sob o nº 704.480.430-68, com endereço profissional na Rua Henrique Schaumann, n.º 270, 10º andar, bairro Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 05413-010, tomou posse de seu cargo de Diretor da **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida da Abolição, n.º 4.166, bairro Mucuripe, CEP 60165 08, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 41.644.220/0001 35 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC") sob o NIRE 23300047770 ("Companhia"), para o qual foi eleito pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data.

Declara aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social e os acordos de acionistas registrados na sede da Companhia, e declara atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), pelo que firma este termo de posse.

Declara, outrossim, não estar impedido por lei especial de exercer atividades mercantis, de administrar a Companhia, nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.

Ainda, declara não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, nos termos do artigo 147, §3º, da Lei das S.A. e se compromete a servir com lealdade à Companhia, manter reserva sobre seus negócios e guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do cargo de Diretor da Companhia, nos termos e para os fins do artigo 155 da Lei das S.A.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da Companhia.

Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Assinado por:
Giovani Cristiano da Silva
B21E0A02380342F...
GIOVANI CRISTIANO DA SILVA

Docusign Envelope ID: 2F848411-2D4F-448F-A5F3-7DB91C617A3A

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 319
Proc. 10312025

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 41.644.220/0001 35
NIRE: 23300047770

TERMO DE POSSE

O Sr. **OTÁVIO AUGUSTO CASTRO LUSTOSA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 1.488.122 SSP-PI, devidamente inscrito no CPF sob n.º 719.280.903-97, com endereço profissional na Rua Henrique Schaumann, n.º 270, 10º andar, bairro Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 05413-010, tomou posse de seu cargo de Diretor da **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida da Abolição, n.º 4.166, bairro Mucuripe, CEP 60165 08, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 41.644.220/0001 35 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC") sob o NIRE 23300047770 ("Companhia"), para o qual foi eleito pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data.

Declara aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social e os acordos de acionistas registrados na sede da Companhia, e declara atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), pelo que firma este termo de posse.

Declara, outrossim, não estar impedido por lei especial de exercer atividades mercantis, de administrar a Companhia, nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.

Ainda, declara não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, nos termos do artigo 147, §3º, da Lei das S.A. e se compromete a servir com lealdade à Companhia, manter reserva sobre seus negócios e guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do cargo de Diretor da Companhia, nos termos e para os fins do artigo 155 da Lei das S.A.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da Companhia.

Fortaleza, 15 de agosto de 2025.

Assinado por:
Otávio Augusto Castro Lustosa Nogueira
347FE1CC049E448...

OTÁVIO AUGUSTO CASTRO LUSTOSA NOGUEIRA

Docusign Envelope ID: DBB99368-6D8B-481F-A8BF-60D4487C8A7A

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 319-V
Proc. 10312025

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 41.644.220/0001-35
NIRE: 23300047770

TERMO DE POSSE

O Sr. **LEONARDO CONTRUCCI ALEXANDRINO DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 22.422.138-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 158.861.618-56, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Henrique Schaumann, n.º 270, bairro Jardim Paulista, CEP 05.413-010, tomou posse de seu cargo de Vice-Presidente de Marketing da **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida da Abolição, n.º 4.166, bairro Mucuripe, CEP 60165 08, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 41.644.220/0001-35 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC") sob o NIRE 23300047770 ("Companhia"), para o qual foi eleito pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data.

Declara aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social e os acordos de acionistas registrados na sede da Companhia, e declara atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), pelo que firma este termo de posse.

Declara, outrossim, não estar impedido por lei especial de exercer atividades mercantis, de administrar a Companhia, nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.

Ainda, declara não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, nos termos do artigo 147, §3º, da Lei das S.A. e se compromete a servir com lealdade à Companhia, manter reserva sobre seus negócios e guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do cargo de Diretor da Companhia, nos termos e para os fins do artigo 155 da Lei das S.A.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço indicado em sua qualificação aqui indicada.

Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2025.

Assinado por:
Leonardo Contrucci Alexandrino de Souza
DAB0AEC009C9434...

LEONARDO CONTRUCCI ALEXANDRINO DE SOUZA

Docusign Envelope ID: 9A296A85-0670-498C-B654-44B82B373A3D

2025JUR129

alloha FIBRA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 390
Proc. 1031/2025

PROCURAÇÃO

Outorgante:

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35 (e suas filiais), com sede à Avenida Abolição, nº 4.166, Mucuripe, Fortaleza/CE, representada na forma de seu Estatuto Social, por dois diretores integrantes da Diretoria Executiva estatutária;

Outorgado:

MÁRCIO TIAGO MARTINS ARRUDA, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF nº 856.605.406-78, portador do RG nº 2.057.850 SSP-GO, todos com endereço comercial na Rua Henrique Schaumann, 270, 10º andar, Pinheiros, CEP 05413-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Poderes:

Pelo presente instrumento, a Outorgante nomeia e constitui o Outorgado, conferindo-lhes poderes para representá-la perante quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública direta e indireta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, entidades do Sistema "S", tribunais de contas e órgãos de controle externo, bancos públicos e demais entes públicos ou paraestatais, exclusivamente no que se referir à participação em procedimentos licitatórios e à execução dos contratos deles decorrentes, em atos necessários à persecução do objeto contratual da Outorgante, conforme descrito a seguir:

(I) Durante o procedimento licitatório, com poderes para: assinar propostas comerciais; ofícios de quaisquer naturezas (físicos ou virtuais); requerimentos; termos de compromisso e de responsabilidade de natureza operacional ou administrativa. Declarações; atas; notificações; defesas; recursos; entregar em pregões ou outros certames os envelopes de habilitação e proposta de preços; prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro ou autoridade competente; manifestar intenção de recurso; recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito; impugnar editais; solicitar esclarecimentos; apresentar contrarrazões e recursos; receber intimações; realizar protocolos; solicitar cópias de processos licitatórios físicos ou eletrônicos; assinar toda documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **incluindo a assinatura dos contratos, aditivos e distratos** oriundos desses processos.

(II) Durante a execução contratual, com poderes para: representar a Outorgante em processos administrativos decorrentes da execução contratual; responder notificações, ofícios e demais comunicações da Administração Pública, entes a ela relacionados ou terceiros; apresentar defesas, recursos, contrarrazões, justificativas, relatórios e demais documentos exigidos no curso da execução contratual; e praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Outorgante.

Validade:

A presente procuração tem, validade de 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado ou revogado, a qualquer tempo, a exclusivo critério da Outorgante. Fica expressamente vedada a subdelegação dos poderes conferidos ao Outorgado.

Docusign Envelope ID: 9A296A85-0670-498C-B654-44B82B373A3D

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 320-U
Proc. 10319/25

Ato de revogação:

Ficam expressamente revogadas, no todo, todas as procurações anteriormente concedidas sobre os temas ora tratados, em especial a emitida em 27/08/2025, identificada pelo código 2025JUR096.

Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2025.

Signed by:
Felipe Gonçalves Matsunaga
4AA44F0D4B2F4C3...

Felipe Gonçalves Matsunaga
Vice-Presidente de Finanças

Signed by:
Roger Solé Rafols
08B9860B0E23483...

Roger Solé
Diretor Executivo

(restante da página deixada intencionalmente em branco)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 321
Proc. 103/2025
docusign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9A296A85-0670-498C-B654-44B82B373A3D
Status: Concluído
Assunto: Docusign: PROCURAÇÃO - 2025JUR129 - DB3 - MARCIO TIAGO - LICITACAO
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 2
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Patrícia Dantas Batista
Av. da Abolição, N. 4140 - Sala B Bairro: Mucuripe
Fortaleza, CE 0.165-082
patricia.batista@alloha.com
Endereço IP: 138.122.83.175

Rastreamento de registros

Status: Original
23/12/2025 14:06:19

Portador: Patrícia Dantas Batista
patricia.batista@alloha.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Felipe Gonçalves Matsunaga felipe.matsunaga@alloha.com Diretor Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 20/01/2026 13:41:52 ID: cfaaec3d-1eb1-43bd-8dc9-8544e93e6073	Signed by: Felipe Gonçalves Matsunaga 4AA44F0D4B2F4C3... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 186.225.63.22 Assinado com o uso do celular	Enviado: 23/12/2025 14:11:58 Reenviado: 08/01/2026 16:56:48 Reenviado: 15/01/2026 09:18:31 Reenviado: 15/01/2026 09:20:31 Reenviado: 15/01/2026 09:21:59 Visualizado: 20/01/2026 13:41:52 Assinado: 20/01/2026 13:42:00
Luiz Antonio Monnerat Filho luiz.monnerat@alloha.com Gerente juridico Alloha Fibra Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Concluído** Usando endereço IP: 138.185.99.39	Enviado: 23/12/2025 14:11:59 Visualizado: 23/12/2025 15:59:16 Assinado: 23/12/2025 15:59:32
Marcio Tiago Martins Arruda marcio.arruda@alloha.com VP de B2B Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 23/12/2025 18:47:34 ID: 947f18b1-4c89-4442-bd99-58f7793f9adb	**Concluído** Usando endereço IP: 177.184.131.2	Enviado: 23/12/2025 14:11:59 Visualizado: 23/12/2025 16:06:47 Assinado: 23/12/2025 18:47:40
Patrícia Dantas Batista patricia.batista@alloha.com Grupo Alloha Fibra Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 23/09/2025 09:54:26 ID: 823ccbf2-bed3-42b7-b96c-c1034321e0a2	**Concluído** Usando endereço IP: 138.122.83.175	Enviado: 23/12/2025 14:12:00 Visualizado: 23/12/2025 14:12:12 Assinado: 23/12/2025 14:12:16

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 391-U
Proc. 40312025

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Roger Solé Rafols roger.sole@alloha.com Diretor Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Signed by: Roger Solé Rafols 0889860B0E23483... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 188.213.202.125	Enviado: 23/12/2025 14:11:59 Reenviado: 08/01/2026 16:56:49 Reenviado: 15/01/2026 09:18:31 Reenviado: 15/01/2026 09:20:32 Reenviado: 15/01/2026 09:22:00 Visualizado: 20/01/2026 13:10:19 Assinado: 20/01/2026 13:10:32

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 20/01/2026 13:10:19
ID: 847ee7c8-9a0c-42b9-a2b1-50fe58efc706

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	23/12/2025 14:12:00
Entrega certificada	Segurança verificada	20/01/2026 13:10:19
Assinatura concluída	Segurança verificada	20/01/2026 13:10:32
Concluído	Segurança verificada	20/01/2026 13:42:00

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 399
Proc. 1031/2025

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Mob Serviços de Telecomunicações Ltda (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 322-V
Proc. 0312025

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Mob Serviços de Telecomunicações Ltda:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: jean.queiroz@mobtelecom.com.br

To advise Mob Serviços de Telecomunicações Ltda of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at jean.queiroz@mobtelecom.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Mob Serviços de Telecomunicações Ltda

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to jean.queiroz@mobtelecom.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Mob Serviços de Telecomunicações Ltda

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 393
Proc. 10319095

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to jean.queiroz@mobtelecom.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Mob Serviços de Telecomunicações Ltda as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Mob Serviços de Telecomunicações Ltda during the course of your relationship with Mob Serviços de Telecomunicações Ltda.

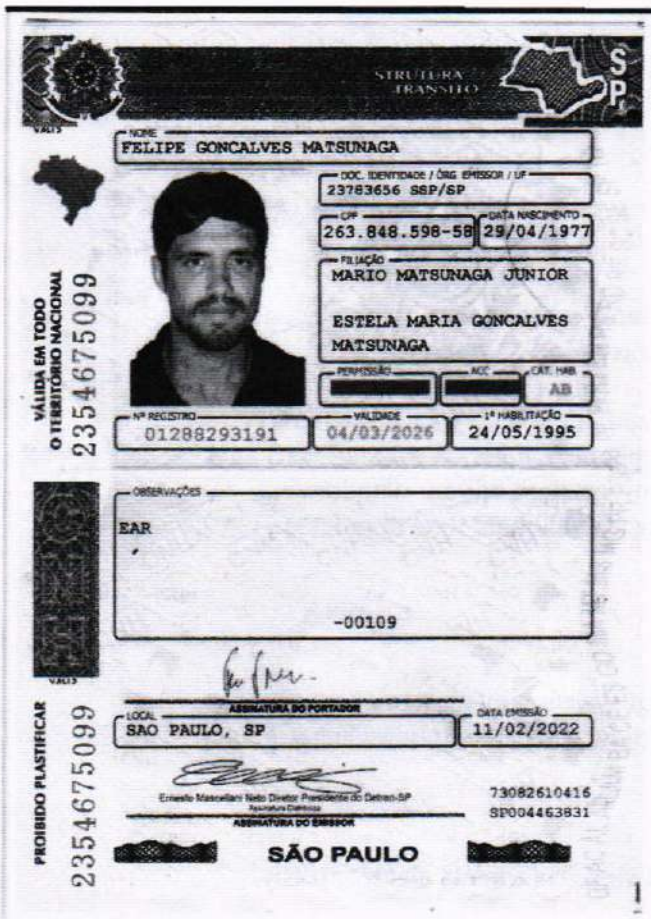

ESTRUTURA DE TRANSITO

SP

NOME
FELIPE GONCALVES MATSUNAGA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
23783656 SSP/SP

CPF
263.848.598-58

DATA NASCIMENTO
29/04/1977

FILIAÇÃO
MARIO MATSUNAGA JUNIOR
ESTELA MARIA GONCALVES MATSUNAGA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
01288293191

VALIDADE
04/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
24/05/1995

OBSERVAÇÕES
EAR
-00109

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
11/02/2022

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
Assinatura Digitalizada
ASSINATURA DO EMISSOR

73082610416
SP004463831

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2354675099

PROIBIDO PLASTIFICAR

2354675099

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 393-V
Proc. 10318095

MARCIO TIAGO MARTINS ARRUDA

2957850 SESP GO

856.605.406-78 09/08/1972

SEBASTIÃO MARTINS ARRUDA

MARIA AUXILIADORA

TIAGO ARRUDA

01400980967 16/09/2021 28/12/1990

LONDRINA, PR 17/09/2021

PARANÁ

DENATRAN

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

Fls. 394

Proc. 10319095

Docusign Envelope ID: 38FDBA83-E457-4EEC-BC74-D5473A6F7491

2025JUR130

alloha FIBRA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 324-V
Proc. 10312025

PROCURAÇÃO

Outorgante:

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35 (e suas filiais), com sede à Avenida Abolição, nº 4.166, Mucuripe, Fortaleza/CE, representada na forma de seu Estatuto Social, por dois diretores integrantes da Diretoria Executiva estatutária;

Outorgado:

CLAYTON MOREIRA DO CARMO, brasileiro, casado, Diretor de Wholesale, inscrito no CPF nº 261.538.398-19, portador do RG nº 250613694; **LEANDRO SINKONVITS**, brasileiro, divorciado, Gerente Executivo de Desenvolvimento Comercial, inscrito no CPF nº 283.920.858-09, portador do RG nº 23.334.162- 6 SSP-SP; **FAYERTON QUEIROZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Gerente Executivo de Vendas, inscrito no CPF nº 613.295.093-15, portador do RG nº 9100225558; **JOSÉ OSCAR AZEVEDO JÚNIOR**, brasileiro, casado, Gerente Executivo de Vendas, inscrito no CPF nº 032.860.479-88, portador do RG nº 29.912.362-5 SSP-SP; **JOYCE MAGALHÃES MAZZOCO DESTEFANI**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 218328276, inscrita no CPF sob o nº 117.510.727-11; todos com endereço comercial na Rua Henrique Schaumann, 270, 10º andar, Pinheiros, CEP 05413-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Poderes:

Pelo presente instrumento, a Outorgante nomeia e constitui o(s) Outorgado(s), conferindo-lhes poderes para representá-la perante quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública direta e indireta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, entidades do Sistema "S", tribunais de contas e órgãos de controle externo, bancos públicos e demais entes públicos ou paraestatais, exclusivamente no que se referir à participação em procedimentos licitatórios e à execução dos contratos deles decorrentes, em atos necessários à persecução do objeto contratual da Outorgante, conforme descrito a seguir:

(I) Durante o procedimento licitatório, com poderes para: assinar propostas comerciais; ofícios de quaisquer naturezas (físicos ou virtuais); requerimentos; termos de compromisso e de responsabilidade de natureza operacional ou administrativa, desde que não impliquem obrigações contratuais principais, garantias, penalidades ou encargos financeiros à Outorgante; declarações; atas; notificações; defesas; recursos; entregar em pregões ou outros certames os envelopes de habilitação e proposta de preços; prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro ou autoridade competente; manifestar intenção de recurso; recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito; impugnar editais; solicitar esclarecimentos; apresentar contrarrazões e recursos; receber intimações; realizar protocolos; solicitar cópias de processos licitatórios físicos ou eletrônicos; assinar toda documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, com **exceção da assinatura dos contratos, aditivos e distratos** oriundos desses processos.

(II) Durante a execução contratual, com poderes para: representar a Outorgante em processos administrativos decorrentes da execução contratual; responder notificações, ofícios e demais comunicações da Administração Pública, entes a ela relacionados ou terceiros; apresentar defesas, recursos, contrarrazões, justificativas, relatórios e demais documentos exigidos no curso da execução contratual; e praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Outorgante.

Docusign Envelope ID: 38FDBA83-E457-4EEC-BC74-D5473A6F7491

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 395
Proc. 10319025

Validade:

A presente procuração tem, validade de 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado ou revogado, a qualquer tempo, a exclusivo critério da Outorgante. Fica expressamente vedada a subdelegação dos poderes conferidos ao Outorgado.

Ato de revogação:

Ficam expressamente revogadas, no todo, todas as procurações anteriormente concedidas sobre os temas ora tratados, em especial a emitida em 21/05/2025, identificada pelo código 2025JUR065.

Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2025.

Signed by:
Felipe Gonçalves Matsunaga
4AA44F0D4B2F4C3...

Felipe Gonçalves Matsunaga
Vice-Presidente de Finanças

Assinado por:
Décio Feijó
E51125AEDE80407...

Decio Feijó
Vice-Presidente de Redes

(restante da página deixada intencionalmente em branco)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 325-V
Proc. 103/2025

docusign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 38FDBA83-E457-4EEC-BC74-D5473A6F7491
Status: Concluído
Assunto: Docusign: PROCURAÇÃO - 2025JUR130 - DB3 - PROCURAÇÃO GERAL - LICITACAO
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 2
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Patrícia Dantas Batista
Av. da Abolição, N. 4140 - Sala B Bairro: Mucuripe
Fortaleza, CE 0.165-082
patricia.batista@alloha.com
Endereço IP: 138.122.83.175

Rastreamento de registros

Status: Original
23/12/2025 14:14:28

Portador: Patrícia Dantas Batista
patricia.batista@alloha.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Décio Feijó decio.feijo@alloha.com CTO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 23/12/2025 16:03:05 ID: 134cca09-35f1-40fd-a2de-2013922c6b9b	Assinado por: Décio Feijó E51125AEDE80407... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 186.225.63.22	Enviado: 23/12/2025 14:16:45 Visualizado: 23/12/2025 16:03:05 Assinado: 23/12/2025 16:03:12
Felipe Gonçalves Matsunaga felipe.matsunaga@alloha.com Diretor Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 08/01/2026 15:53:03 ID: 21b389d6-53f8-4567-85ae-252011aebd57	Signed by: Felipe Gonçalves Matsunaga 4AA44F0D4B2F4C3... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 195.77.44.52 Assinado com o uso do celular	Enviado: 23/12/2025 14:16:44 Visualizado: 08/01/2026 15:53:03 Assinado: 08/01/2026 15:58:39
Luiz Antonio Monnerat Filho luiz.monnerat@alloha.com Gerente juridico Alloha Fibra Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Concluído** Usando endereço IP: 138.185.99.39	Enviado: 23/12/2025 14:16:45 Visualizado: 23/12/2025 16:00:12 Assinado: 23/12/2025 16:00:27
Marcio Tiago Martins Arruda marcio.arruda@alloha.com VP de B2B Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 23/12/2025 18:46:09 ID: 2bf0d94d-4a71-4143-9fbc-c3344c1b5518	**Concluído** Usando endereço IP: 177.184.131.2	Enviado: 23/12/2025 14:16:46 Visualizado: 23/12/2025 16:05:39 Assinado: 23/12/2025 18:46:17

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 326
Proc. 10319095

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Patrícia Dantas Batista patricia.batista@alloha.com Grupo Alloha Fibra Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 23/09/2025 09:54:26 ID: 823ccbf2-bed3-42b7-b96c-c1034321e0a2	**Concluído** Usando endereço IP: 138.122.83.175	Enviado: 23/12/2025 14:16:45 Visualizado: 23/12/2025 14:16:56 Assinado: 23/12/2025 14:17:04

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	23/12/2025 14:16:46
Entrega certificada	Segurança verificada	23/12/2025 14:16:56
Assinatura concluída	Segurança verificada	23/12/2025 14:17:04
Concluído	Segurança verificada	08/01/2026 15:58:39

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 326-V
Proc. 003/2025

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Mob Serviços de Telecomunicações Ltda (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 327
Proc. 10319025

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Mob Serviços de Telecomunicações Ltda:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: jean.queiroz@mobtelecom.com.br

To advise Mob Serviços de Telecomunicações Ltda of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at jean.queiroz@mobtelecom.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Mob Serviços de Telecomunicações Ltda

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to jean.queiroz@mobtelecom.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Mob Serviços de Telecomunicações Ltda

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 327 - V
Proc. 10319005

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to jean.queiroz@mobtelecom.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Mob Serviços de Telecomunicações Ltda as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Mob Serviços de Telecomunicações Ltda during the course of your relationship with Mob Serviços de Telecomunicações Ltda.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 328
Proc. 10319025

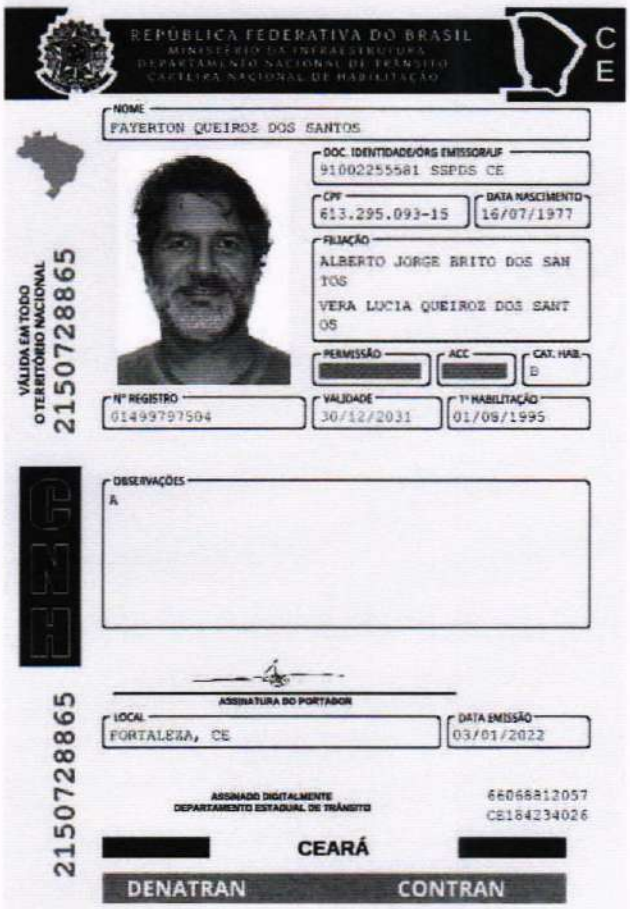

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
FAYERTON QUEIROZ DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
91002255581 SSPDS CE

CPF
613.295.093-15

DATA NASCIMENTO
16/07/1977

FILIAÇÃO
ALBERTO JORGE BRITO DOS SANTOS
VERA LUCIA QUEIROZ DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01499797504

VALIDADE
30/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
01/08/1995

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
03/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66068812057
CE184234026

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2150728865

2150728865

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 399
Proc. 10/3/2025

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A**

CPF/CNPJ: **41.644.220/0001-35**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:57:11 do dia 22/01/2026 , com validade até o dia 21/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 7i5X9LpzYW2Mw04l7uul

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 330
Proc. 10319095

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.644.220/0001-35 **MATRIZ**		**11/02/1993**

NOME EMPRESARIAL
DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DB3 TELECOM

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
64.61-1-00 - Holdings de instituições financeiras
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DA ABOLICAO	**4166**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.165-082	**MUCURIPE**	**FORTALEZA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@CONECTACONTABIL.COM	**(85) 3198-3055**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2026** às **09:47:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 331
Proc. 10312025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A
CNPJ: 41.644.220/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:54:05 do dia 08/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2026.
Código de controle da certidão: **2A60.ED5A.D9D6.E3A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 332
Proc. 1031/2025

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.644.220/0001-35
Razão Social: DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A
Endereço: AV DA ABOLICAO 4166 / MUCURIPE / FORTALEZA / CE / 60165-082

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/01/2026 a 11/02/2026

Certificação Número: 202601130137034947035 5

Informação obtida em 22/01/2026 09:54:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 333
Proc. 1031/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.644.220/0001-35
Certidão nº: 80140869/2025
Expedição: 26/12/2025, às 09:05:11
Validade: 24/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.644.220/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 331
Proc. 103/2025

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F
06.904142-3

RAZÃO SOCIAL
DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A

ENDEREÇO COMPLETO
DA ABOLICAO , 04166
Compl.: Bairro:MUCURIPE CEP:60165082
Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA

C.N.P.J. 41.644.220/0001-35	CÓD. ÓRGÃO LOCAL 201.1000-1
C.N.A.E. PRINCIPAL 6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM	DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR ###########
C.N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM	C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO ############
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4221904	REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 6110801	NATUREZA JURÍDICA 7 - S/A

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/01/2026 ÀS 09:48:23
A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço http://www.sefaz.ce.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 335
Proc. 148/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
113340-3

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO MUNICÍPIO
04/02/1993

NOME / RAZÃO SOCIAL
DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A

CPF/CNPJ
41.644.220/0001-35

NOME DE FANTASIA
DB3 TELECOM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
611080301 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
422190401 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
611080101 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
614180001 - OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO
619060101 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
619060201 - PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
620150199 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
631190099 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
631940099 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
646110001 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
682180201 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
682260001 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
773909901 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TV, SOM E VÍDEO
829110001 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
951260001 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
AV DA ABOLICAO, 4166

COMPLEMENTO
****

BAIRRO
MUCURIPE

CEP
60165-082

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
11/02/1993

EMITIDO VIA INTERNET EM 22/01/2026 ÀS 09:49:28
http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 336
Proc. 1031/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Certidão Nº 2026/63196

CPF/CNPJ: 41.644.220/0001-35

Nome ou Razão Social: DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A

Endereço: AV DA ABOLICAO 4166 **** MUCURIPE CEP 60165-082

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Crédito tributário suspenso por contestação de débito

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 – CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 30 de Janeiro de 2026 (08:53:23)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 30/04/2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 338
Proc. 10 31/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.644.220/0010-26 **FILIAL**		**11/03/2015**

NOME EMPRESARIAL
DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R E - JARDIM ATLANTICO, -B QUADRA J LOTE 13	**13**	**QUADRAJ LOTE 13**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.067-120	**JARDIM ATLANTICO**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JURIDICO@DB3TELECOM.COM.BR	**(85) 3198-3065**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/03/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2026** às **10:14:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 338
Proc. 1031/2025

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 340823/25 **Data da** 05/11/2025 00:14:38

Inscrição Estadual: 124596320 **CPF/CNPJ:** 41644220001026

Razão Social: DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A

Endereço: RUA E - JARDIM ATLANTICO -B QUADRA J LOTE 13, 13 QUADRA J LOTE 13;

Telefone: (98)33024805 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	912163003612	10/12/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/11/2025 00:14:38

TJCE Tribunal de Justiça do Estado do Ceará | Estado do Ceará Poder Judiciário

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 339
Proc. 103/2025

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

Nome Empresarial: **DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A**

CNPJ: **41.644.220/0001-35**

O que se certifica?

Certifica-se que, em consulta realizada nos sistemas informatizados deste Tribunal, verificou-se que **nada consta** contra a pessoa jurídica acima indicada.

Para que serve esta certidão?

Serve para atestar a existência de processos de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em licitações, conforme a Lei n. 14.133/2021[1]

Outras informações importantes

- A certidão é válida por 30 dias corridos, a partir da data em que foi emitida.
- Os dados fornecidos são de responsabilidade do solicitante, e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário.

O referido é verdade e dou fé[2].
Fortaleza, **8 de Janeiro de 2026 às 14:21:43.**

Elaborado por: ***Certidão emitida automaticamente***

(1) "Lei n. 14.133/2021" - Estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos em todas as esferas da administração pública, substituindo a antiga Lei nº 8.666/93 e outras normas relacionadas.

(2) "Fé pública" - É a confiança jurídica de que documentos e atos realizados por funcionários e órgãos públicos são verdadeiros e legítimos.

Você pode confirmar a autenticidade desta certidão no site:

Código de autenticação: **981620151.**
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: **https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=981620151/**

150 Anos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 340
Proc. 10319025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
23300047770	41.644.220/0001-35	

NOME EMPRESARIAL
DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/12/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	28

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
1B.FB.6A.4F.FF.61.CB.60.A1.A8.5F.19.CB.56.B6.F5.BB.AE.24.D5

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	37766546353	DULCE ROSA DE FREITAS SALES ARAGAO:37766546353	911721434834369201 3	18/07/2023 a 18/07/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	41644220000135	DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S A:41644220000135	868359712991723040 2	13/09/2023 a 12/09/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	37766546353	DULCE ROSA DE FREITAS SALES ARAGAO:37766546353	911721434834369201 3	18/07/2023 a 18/07/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

1B.FB.6A.4F.FF.61.CB.60.A1.A8.5F.19.
CB.56.B6.F5.BB.AE.24.D5-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2024 às 08:51:49

71.59.7A.24.E7.79.F3.E8
C5.CC.21.2F.CF.41.86.4A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 340-V
Proc. 10319025

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 41.644.220/0001-35
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 379.799.879,19	R$ 1.497.816.261,41
ATIVO CIRCULANTE		R$ 67.465.358,75	R$ 182.260.144,42
DISPONIBILIDADES		R$ 6.525.919,98	R$ 35.448.698,72
CAIXA		R$ 32.559,48	R$ 1.457,86
BANCOS		R$ 4.306.160,50	R$ 31.228.500,71
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CP		R$ 2.187.200,00	R$ 4.218.740,15
CONTAS A RECEBER		R$ 40.766.083,99	R$ 90.002.018,65
CLIENTES		R$ 40.766.083,99	R$ 90.002.018,65
CRÉDITOS		R$ 2.980.249,57	R$ 19.288.832,90
ADIANTAMENTOS A COLABORADORES - CP		R$ 411.174,40	R$ 386.293,26
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 14.710,00	R$ 4.092.361,25
OUTRAS CONTAS A RECEBER - CP		R$ 0,00	R$ 0,00
CARTÕES DE CRÉDITO/PIX/SERASA - CP		R$ 310.484,49	R$ 0,00
TRIBUTOS CORRENTES A RECUPERAR - CP		R$ 2.135.451,87	R$ 12.413.429,63
ATIVO - PARTES RELACIONADAS - CP		R$ 0,00	R$ 2.396.319,99
ATIVO DIREITO DE USO - CPC 06		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER - CP		R$ 108.428,81	R$ 428,77
ESTOQUES		R$ 13.005.245,08	R$ 22.742.364,64
ESTOQUES		R$ 13.005.245,08	R$ 22.742.364,64
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE - CP		R$ 4.187.860,13	R$ 14.778.229,51
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE - CP		R$ 4.187.860,13	R$ 14.778.229,51
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 312.334.520,44	R$ 1.315.556.116,99
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.543.720,74	R$ 41.095.289,32
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - LP		R$ 301.337,50	R$ 555.899,24
DESPESAS A APROPRIAR - LP		R$ 2.969.887,63	R$ 16.980.531,63
ATIVO - PARTES RELACIONADAS - LP		R$ 0,00	R$ 165.400,92
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER - LP		R$ 132.426,50	R$ 1.066.555,39
TRIBUTOS - AÇÃO JUDICIAL		R$ 140.069,11	R$ 0,00
TRIBUTOS DIFERIDOS - LP		R$ 0,00	R$ 21.993.788,05
DEPÓSITOS JUDICIAIS - LP		R$ 0,00	R$ 333.114,09
INVESTIMENTOS		R$ 620.562,13	R$ 82.981.360,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.FB.6A.4F.FF.61.CB.60.A1.A8.5F.19.CB.56.B6.F5.BB.AE.24.D5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 341
Proc. 103/2025

Entidade:	DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A		
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.644.220/0001-35
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MOBCOM SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALLOHA TELEATENDIMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.000.317,69
MAXTV INTERATIVA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSÓRCIO MACAPÁ		R$ 620.562,13	R$ 620.562,13
CONSÓRCIO BWM		R$ 0,00	R$ 0,00
Investimento EB Nordeste		R$ 0,00	R$ 81.360.480,38
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 275.123.662,93	R$ 932.068.071,34
IMOBILIZADO EM ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 285.415.263,43	R$ 1.187.545.204,62
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (43.134.800,92)	R$ (269.232.628,22)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 32.843.200,42	R$ 13.755.494,94
INTANGÍVEL		R$ 12.859.125,61	R$ 209.673.092,40
INTANGÍVEL		R$ 15.893.788,37	R$ 121.443.651,83
INTANGÍVEL - INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 22.671.619,48
(-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R$ (3.034.662,76)	R$ (55.706.028,75)
ÁGIO		R$ 0,00	R$ 114.238.700,61
INTANGÍVEL - AQUISIÇÕES		R$ 0,00	R$ 26.146.382,75
(-) AMORTIZAÇÃO ACUM - INTANGÍVEL - AQUISIÇÕES		R$ 0,00	R$ (19.121.233,52)
INTANGIVEL EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO DE DIREITO DE USO - LP		R$ 15.179.672,81	R$ 31.846.388,52
ATIVO DE DIREITO DE USO - LP		R$ 15.179.672,81	R$ 31.846.388,52
TRIBUTOS CORRENTES A RECUPERAR - LP		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS CORRENTES A RECUPERAR - LP		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO DE INDENIZAÇÃO		R$ 5.007.776,22	R$ 17.891.915,21
ATIVO DE INDENIZAÇÃO		R$ 5.007.776,22	R$ 17.891.915,21
IRU - TRANSPORTE DE DADOS CAPACIDADE		R$ 0,00	R$ 0,00
IRU - TRANSPORTE DE DADOS CAPACIDADE		R$ 0,00	R$ 0,00
Passivo		R$ 379.799.879,04	R$ 1.497.816.261,41
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 78.637.819,15	R$ 267.110.664,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.FB.6A.4F.FF.61.CB.60.A1.A8.5F.19.CB.56.B6.F5.BB.AE.24.D5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 341-V
Proc. 10319095

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 41.644.220/0001-35
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 78.637.819,15	R$ 267.030.017,14
FORNECEDORES - CP		R$ 49.421.967,93	R$ 99.776.506,51
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP		R$ 4.862.946,63	R$ 36.876.430,49
TRIBUTOS CORRENTES A RECOLHER - CP		R$ 3.909.474,09	R$ 12.871.131,05
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 1.469.033,52	R$ 2.532.080,39
SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.821.559,41	R$ 11.465.073,81
(-) PASSIVO - PARTES RELACIONADAS - CP		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OUTRAS CONTAS A PAGAR - CP		R$ 340.023,13	R$ 42.452,69
PASSIVO ARRENDAMENTO MERCANTIL - CPC 06 - CP		R$ 8.256.928,37	R$ 14.756.574,74
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS - CP		R$ 1.084.076,53	R$ 3.621.572,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - CP		R$ 2.095.641,50	R$ 2.146.706,23
(-) DEBÊNTURES - CP		R$ (0,00)	R$ 72.584.006,52
(-) CONTRATOS DE MUTUO		R$ (0,00)	R$ 1.442.540,31
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA		R$ 5.376.168,04	R$ 8.914.942,40
(-) OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS		R$ (0,00)	R$ 80.647,03
(-) OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS - CP		R$ (0,00)	R$ 80.647,03
(-) JUROS S/ CAPITAL PROPRIO A PAGAR - CP		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) JUROS S/ CAPITAL PROPRIO A PAGAR - CP		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 18.609.565,13	R$ 537.615.370,03
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 18.609.565,13	R$ 537.615.370,03
FORNECEDORES - LP		R$ 337.435,28	R$ 44.212.027,49
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP		R$ 6.925.346,50	R$ 52.519.944,58
PASSIVO ARRENDAMENTO MERCANTIL - CPC 06 - LP		R$ 6.922.744,44	R$ 18.206.610,69
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS - LP		R$ 2.077.023,76	R$ 8.359.029,26
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - LP		R$ 1.284.868,35	R$ 3.835.560,98
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS		R$ 1.062.146,80	R$ 814.827,84
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR - LP		R$ (0,00)	R$ 27.612,62
(-) AFAC - ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ (0,00)	R$ (0,01)

BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 342
Proc. 10.31.0025

Entidade:	DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A		
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.644.220/0001-35
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL DIFERIDO - LP		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEBÊNTURES - LP		R$ (0,00)	R$ 409.639.756,58
(-) PASSIVO - PARTES RELACIONADAS - LP		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 282.552.494,76	R$ 693.090.227,21
CAPITAL SOCIAL		R$ 124.933.382,02	R$ 656.146.753,51
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 124.933.382,02	R$ 656.146.753,51
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVAS		R$ (23.027.253,54)	R$ 71.257.179,64
(-) RESERVAS DE LUCROS		R$ (23.027.253,54)	R$ 71.257.179,64
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 180.646.366,28	R$ (0,00)
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 180.646.366,28	R$ (0,00)
(-) LUCROS OU PREJUJUIZOS ACUMULADOS		R$ (0,00)	R$ (34.313.705,94)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (0,00)	R$ (34.313.705,94)
(-) CUSTOS DE TRANSAÇÕES DE CAPITAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DE TRANSAÇÕES DE CAPITAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.FB.6A.4F.FF.61.CB.60.A1.A8.5F.19.CB.56.B6.F5.BB.AE.24.D5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 342-V
Proc. 10319025

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A

Período da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 41.644.220/0001-35

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R$ 166.621.616,09	R$ 426.630.908,97
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS		R$ 165.304.866,47	R$ 422.760.682,64
RECEITA BRUTA		R$ 156.580.504,81	R$ 413.464.775,63
RECEITA TELECOM, REDE E SVA		R$ 160.768.628,19	R$ 439.493.102,80
(-) (-) VENDAS/SERVIÇOS CANCELADOS		R$ (2.153.438,63)	R$ (7.216.171,25)
(-) (-) DEDUÇÕES DE RECEITA TELECOM, REDE E SVA		R$ (19.236.052,66)	R$ (51.561.874,44)
RECEITA STFC		R$ 24.217.635,45	R$ 43.325.403,76
(-) (-) DEDUÇÕES DE RECEITA STFC		R$ (7.016.267,54)	R$ (10.574.055,82)
(-) (-) VENDAS/SERVIÇOS CANCELADOS - SERV. PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (1.629,42)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 8.724.361,66	R$ 9.295.907,01
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 8.724.361,66	R$ 9.295.907,01
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.316.749,62	R$ 3.870.226,33
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.316.749,62	R$ 3.870.226,33
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.316.749,62	R$ 3.870.226,33
(-) Custo		R$ (172.283.633,28)	R$ (307.141.575,98)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (166.462.510,90)	R$ (300.202.124,02)
(-) CUSTOS CONTEÚDO E SVA		R$ (1.926.381,08)	R$ (2.221.225,05)
(-) CUSTOS CONTEÚDO E SVA		R$ (1.926.381,08)	R$ (2.221.225,05)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (164.536.129,82)	R$ (297.980.898,97)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R$ (13.853.131,13)	R$ (15.852.467,94)
(-) CUSTOS DE ENCARGOS SOBRE FOLHA		R$ (4.057.928,32)	R$ (4.726.146,57)
(-) CUSTOS DE PROVISÕES 13o E FÉRIAS		R$ (3.500.312,67)	R$ (3.987.119,28)
(-) CUSTOS DE REDES E DADOS		R$ (83.207.082,24)	R$ (127.566.284,95)
(-) CUSTOS DE TELEFONIA INTERCONEXÃO E WHOLESALE		R$ (510.716,68)	R$ (281.359,89)
CUSTOS DE MATERIAL APLICADO		R$ (681.741,76)	R$ 632.491,11
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS DE TIC		R$ (479.281,20)	R$ (1.948.427,79)
(-) CUSTOS DE FROTA		R$ (110.389,01)	R$ (2.195.795,11)
(-) CUSTOS DE VIAGENS E ESTADIAS		R$ (1.053.043,83)	R$ (1.008.794,11)
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (1.911.077,56)	R$ (13.228.557,45)
(-) CUSTOS DE INFRAESTRUTURA		R$ (1.723.464,22)	R$ (4.488.978,68)
(-) CUSTOS DE ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R$ (10.065.032,34)	R$ (24.386.371,18)
(-) CUSTOS CONSORCIO BWM		R$ (0,00)	R$ (1.752.761,10)
(-) CUSTOS GERAIS		R$ (153.171,36)	R$ (205.222,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.FB.6A.4F.FF.61.CB.60.A1.A8.5F.19.CB.56.B6.F5.BB.AE.24.D5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 343
Proc. 103/2025

Entidade:	DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 41.644.220/0001-35
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R$ (30.012.388,78)	R$ (65.287.885,88)
(-) CRÉDITOS DE IMPOSTOS SOBRE O CUSTO		R$ 3.800.578,68	R$ 1.187.365,38
(-) CUSTOS STFC		R$ (17.017.947,40)	R$ (32.884.582,93)
(-) OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (5.821.122,38)	R$ (6.939.451,96)
(-) OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (5.821.122,38)	R$ (6.939.451,96)
(-) OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (5.821.122,38)	R$ (6.939.451,96)
(-) Despesa		R$ (43.289.254,96)	R$ (100.788.497,32)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (14.437.495,98)	R$ (46.467.207,67)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (10.085.860,53)	R$ (29.211.058,40)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (4.060.937,00)	R$ (15.445.949,82)
(-) DESPESAS DE ENCARGOS SOBRE FOLHA		R$ (1.069.803,88)	R$ (1.840.092,28)
(-) DESPESAS DE PROVISÕES 13o E FÉRIAS		R$ (833.744,09)	R$ (1.955.669,82)
(-) DESPESAS DE MATERIAIS		R$ (22.582,07)	R$ (74.173,43)
(-) DESPESAS DE SERVIÇOS DE TIC		R$ (1.032.974,43)	R$ (1.355.037,73)
DESPESAS DE FROTA		R$ (5.857,35)	R$ 2.011.933,11
(-) DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS		R$ (1.785.305,66)	R$ (1.367.737,93)
(-) DESPESAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (1.039.134,72)	R$ (9.438.066,98)
(-) DESPESAS DE INFRAESTRUTURA		R$ (141.619,08)	R$ (246.187,60)
DESPESAS DE ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R$ (93.902,25)	R$ 499.924,08
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (3.805.206,51)	R$ (17.283.793,81)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (576.281,37)	R$ (1.405.254,89)
(-) DESPESAS DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R$ (3.220.509,19)	R$ (14.781.173,48)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R$ (8.415,95)	R$ (1.097.365,44)
PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS, FISCAIS E CÍVEIS		R$ (546.428,94)	R$ 27.644,54
(-) PROVISÕES DE CONTINGENCIA TRABALHISTA		R$ 65.000,00	R$ (642.247,31)
(-) PROVISÕES DE CONTINGENCIA FISCAL		R$ (570.798,94)	R$ (0,00)
PROVISÕES DE CONTINGENCIA CÍVEL		R$ (40.630,00)	R$ 669.891,85
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.221.855,24)	R$ (6.597.191,37)
DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (29.701,84)	R$ 20.329.849,31
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (29.701,84)	R$ 20.329.849,31
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (6.192.153,40)	R$ (26.927.040,68)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (6.192.153,40)	R$ (26.927.040,68)

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 343-v
Proc. 1037 2025

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A		
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.644.220/0001-35
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (22.629.903,74)	R$ (47.724.098,28)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (21.143.007,05)	R$ (44.862.448,27)
(-) DESPESAS COMERCIAIS COM PESSOAL		R$ (5.151.194,97)	R$ (9.030.000,61)
(-) DESPESAS COMERCIAIS DE ENCARGOS SOBRE FOLHA		R$ (1.593.285,77)	R$ (3.164.084,82)
(-) DESPESAS COMERCIAIS DE PROVISÕES 13o E FÉRIAS		R$ 37.410,29	R$ (2.758.717,81)
(-) DESPESAS DE MATERIAIS		R$ (52.138,89)	R$ (31.255,86)
(-) DESPESAS COMERCIAIS SERVIÇOS DE TIC		R$ (181.773,59)	R$ (487.144,25)
(-) DESPESAS COMERCIAIS DE FROTA		R$ (2.665,46)	R$ (225.904,78)
(-) DESPESAS COMERCIAIS DE VIAGENS E ESTADIAS		R$ (833.570,46)	R$ (1.293.465,67)
(-) DESPESAS COMERCIAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (3.597.073,06)	R$ (1.679.964,46)
(-) DESPESAS COMERCIAIS DE INFRAESTRUTURA		R$ (677.919,51)	R$ (781.133,14)
(-) DESPESAS COMERCIAIS DE ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (60.171,93)
(-) DESPESAS COMERCIAIS E MARKETING		R$ (9.090.795,63)	R$ (25.350.604,94)
(-) DESPESAS COMERCIAIS GERAIS		R$ (1.486.896,69)	R$ (2.861.650,01)
(-) DESPESAS COMERCIAIS GERAIS		R$ (93.809,33)	R$ (172.120,59)
(-) DESPESAS DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R$ (1.393.087,36)	R$ (2.689.529,42)
Resultado do Exercício		R$ (48.951.272,15)	R$ 18.700.835,67

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A				
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023	CNP	41.644.220/0001-35	Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Capital Social Subscrito (R$)	(-) Capital Social a Integralizar (R$)	Reservas de Lucros (R$)	Reserva Legal (R$)	Reserva de Incentivos fiscais - ICMS (R$)	Reserva de Incentivos fiscais - SUDENE (R$)	AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (R$)	(-)Prejuízos Acumulados (R$)	Resultado do Exercício (R$)	Transação com acionista (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2023	124.933.382,02	0,00	(-) 24.228.256,46	0,00	0,00	1.201.002,92	180.646.366,28	0,00	0,00	0,00	282.552.494,76
Adiantamento para aumento de capital							94.307.780,33				94.307.780,33
Prejuizo Acumulado			29.962.048,45			215.383,64		(-) 34.068.169,21			(-)3.890.737,12
Estorno de lançamento	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00			0,00
Incorporação Mob Serviços		0,00		0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
Constituição de reserva de incentivo fiscal					22.837.109,52			(-) 18.946.372,40			3.890.737,12
Integralização de Capital com Reserva de Incentivo	146.000,00					(-) 146.000,00					0,00
Integralização líquida de capital com acervo de in	531.067.371,49						(-) 274.954.146,61				256.113.224,88
Juros sobre capital próprio			(-) 5.733.791,99								(-)5.733.791,99
Lucro líquido do exercício									18.700.835,67		18.700.835,67
Reserva de incentivo fiscal recebido por acervo pa					25.411.611,01	21.738.072,55					47.149.683,56
Saldo Final em 31.12.2023	656.146.753,51	0,00	0,00	0,00	48.248.720,53	23.008.459,11	0,00	(-) 53.014.541,61	18.700.835,67	0,00	693.090.227,21
Notas											

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 344
Proc. 00314/025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.FB.6A.4F.FF.61.CB.60.A1.A8.5F.19.CB.56.B6.F5.BB.AE.24.D5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.2.1 do Visualizador

alloha FIBRA

Índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral - DB3 Serviços de Telecomunicações S.A.

Indicador
Liquidez Geral

Legendas:	Saldos em 12.2023
AC - Ativo circulante	152.494,45
RLP - Ativo realizável a longo prazo	63.007,27
PC - Passivo circulante	259.206,27
ELP - Passivo exigível a longo prazo	543.123,74

Fórmula
ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

Valores
ILG = 215.501,72 / 802.330,01

Índice de Liquidez Geral
0,27

Indicador
Liquidez Corrente

Legendas:	Saldos em 12.2023
AC - Ativo circulante	152.494,45
PC - Passivo circulante	259.206,27

Fórmula
LC = AC / PC

Valores
ILC = 152.494,45 / 259.206,27

Índice de Liquidez Corrente
0,59

Indicador
Solvência Geral

Legendas:	Saldos em 12.2023
AC - Ativo circulante	152.494,45
ANC - Ativo não circulante	1.342.926,00
PC - Passivo circulante	259.206,27
ELP - Passivo exigível a longo prazo	543.123,74

Fórmula
SG = (AC + ANC) / (PC + ELP)

Valores
SG = 1.495.420,45 / 802.330,01

Índice de Solvência Geral
1,86

DULCE ROSA DE FREITAS SALES ARAGAO:37766546353

Assinado de forma digital por DULCE ROSA DE FREITAS SALES ARAGAO:37766546353
Dados: 2024.05.28 10:55:08 -03'00'

Dulce Rosa de Freitas Sales Aragão
Contadora
CRC CE 011.184/O-9

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 344-V
Proc. 00319/2025

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 345
Proc. 10314025

Entidade:	DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A		
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.644.220/0001-35
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A
NIRE	23300047770
CNPJ	41.644.220/0001-35
Número de Ordem	28
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/02/1993
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10885377

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	28
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10885377
Data de inicio	01/12/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.FB.6A.4F.FF.61.CB.60.A1.A8.5F.19.CB.56.B6.F5.BB.AE.24.D5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A		
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	41.644.220/0001-35
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 346
Proc. 10 3 / 2025

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A
NIRE	23300047770
CNPJ	41.644.220/0001-35
Número de Ordem	40
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1885497

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	40
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1885497
Data de inicio	01/12/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.B2.E8.EC.43.02.2E.9B.83.A6.3C.DC.91.D9.05.85.23.84.5B.47-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 346-V
Proc. 1031/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A

Período da Escrituração: 01/12/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 41.644.220/0001-35

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 1.497.816.261,41	R$ 1.709.099.712,43
Ativo circulante		R$ 152.494.450,88	R$ 212.531.354,59
Caixa e equivalentes de caixa		R$ 35.448.698,72	R$ 68.194.751,19
01 - Caixa - fundo fixo		R$ 1.457,86	R$ 0,00
02 - Bancos		R$ 31.228.500,71	R$ 25.769.571,43
03 - Aplicações financeiras		R$ 4.218.740,15	R$ 42.425.179,76
Contas a receber de clientes		R$ 85.375.009,74	R$ 112.129.934,75
01 - Arrecadação em crítica		R$ 308.854,05	R$ (1.285.178,36)
(-) 01 - Baixa contas a receber		R$ (38.520.786,98)	R$ (8.825.825,34)
01 - Contas a receber		R$ 135.219.716,83	R$ 121.831.183,25
02 - Clientes a faturar		R$ 10.194.899,59	R$ 19.144.172,87
(-) 03 - (-) Perda de créditos esperada		R$ (60.348.460,73)	R$ (27.560.243,01)
03 - Baixa de perda de crédito esperada		R$ 38.520.786,98	R$ 8.825.825,34
04 - Venda de títulos incobráveis		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento a fornecedores		R$ 4.092.361,25	R$ 461.066,20
01 - Adiantamento a fornecedores		R$ 4.092.361,25	R$ 461.066,20
Impostos a recuperar		R$ 3.272.032,90	R$ 6.956.465,08
01 - INSS		R$ 110,00	R$ 3.838.037,48
02 - PIS/COFINS		R$ 1.926.685,85	R$ 2.443.878,42
03 - IRRF		R$ 1.185.684,68	R$ 336.128,36
04 - ICMS		R$ 154.021,06	R$ 338.420,82
05 - ISS		R$ 5.531,31	R$ 0,00
06 - Outros		R$ 0,00	R$ 0,00
Imposto de renda e contribuição social		R$ 9.141.396,73	R$ 5.431.184,11
01 - IRPJ		R$ 8.152.325,31	R$ 5.190.781,62
02 - CSLL		R$ 989.071,42	R$ 240.402,49
Pagamentos antecipados		R$ 15.142.444,77	R$ 19.196.357,68
01 - Adiantamento de salários		R$ 355.259,21	R$ 0,00
02 - Custos e despesas a apropriar		R$ 4.937.174,54	R$ 2.178.400,21
03 - Adiantamento para viagens		R$ 8.956,05	R$ 0,00
04 - Custo de transação		R$ 0,00	R$ 0,00
07 - Comissões a apropriar		R$ 9.841.054,97	R$ 17.017.957,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.B2.E8.EC.43.02.2E.9B.83.A6.3C.DC.91.D9.05.85.23.84.5B.47-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A

Período da Escrituração: 01/12/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 41.644.220/0001-85

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 347
Proc. 10378095

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outras contas a receber		R$ 22.506,77	R$ 161.595,58
01 - Outras contas a receber		R$ 22.506,77	R$ 161.595,58
Ativo realizável a longo prazo		R$ 65.403.285,68	R$ 86.409.535,18
Aplicações financeiras - LP		R$ 555.899,24	R$ 0,00
01 - Aplicações financeiras		R$ 555.899,24	R$ 0,00
Créditos com partes relacionadas		R$ 7.023.328,90	R$ 1.896.215,91
01 - Conta corrente		R$ 2.396.319,99	R$ 300,00
04 - Outros créditos		R$ 4.627.008,91	R$ 1.895.915,91
Impostos diferidos		R$ 21.993.788,05	R$ 36.899.158,91
01 - IRPJ		R$ 9.006.862,45	R$ 23.188.281,96
02 - CSLL		R$ 12.986.925,60	R$ 13.710.876,95
Depósitos judiciais		R$ 333.114,09	R$ 688.606,66
01 - Cível		R$ 0,00	R$ 19.283,02
02 - Trabalhista		R$ 333.114,09	R$ 669.323,64
Ativo de indenização		R$ 17.891.915,21	R$ 26.196.163,40
01 - Trabalhista		R$ 195.590,12	R$ 661.779,36
02 - Tributária		R$ 17.516.018,25	R$ 24.863.803,53
03 - Cível		R$ 0,00	R$ 670.580,51
05 - Honorários advocatícios		R$ 180.306,84	R$ 0,00
Pagamentos antecipados LP		R$ 17.531.624,49	R$ 20.729.390,30
06 - Caução de aluguéis		R$ 551.092,86	R$ 569.360,98
07 - Comissões a apropriar		R$ 16.980.531,63	R$ 20.160.029,32
Outras contas a receber - LP		R$ 73.615,70	R$ 0,00
01 - Outras contas a receber		R$ 73.615,70	R$ 0,00
Ativo não circulante		R$ 1.279.918.524,85	R$ 1.410.158.822,66
Investimentos		R$ 1.786.280,74	R$ 81.171.141,98
01 - Investimento em controladas		R$ 1.000.317,69	R$ 1.178.166,51
02 - Ágio		R$ 0,00	R$ 30.021.219,51
03 - Adiantamento para futuro aumento de capital		R$ 165.400,92	R$ 3.180.946,31
04 - Investimentos pelo método de custo		R$ 620.562,13	R$ 0,00
06 - Mais valia de imobilizado		R$ 0,00	R$ 27.226.257,51

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 347-V
Proc. 1031 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024 — CNPJ: 41.644.220/0001-35
Número de Ordem do Livro:	40
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
07 - Mais valia de intangível		R$ 0,00	R$ 19.564.552,14
Imobilizado		R$ 987.098.671,33	R$ 1.050.699.011,88
01 - Custo - Imobilizado em andamento		R$ 36.939.706,41	R$ 2.582.207,28
03 - Custo - Instalações		R$ 642.365.869,50	R$ 775.909.050,57
04 - Custo - Móveis e utensílios		R$ 4.472.349,97	R$ 4.786.686,37
05 - Custo - Equipamentos de transmissão e comunicação		R$ 474.352.272,90	R$ 526.990.739,51
06 - Custo - Equipamentos de informática		R$ 49.411.073,16	R$ 51.062.470,71
07 - Custo - Veículos		R$ 2.824.952,58	R$ 2.824.952,58
08 - Custo - Ferramentas		R$ 2.351.443,42	R$ 2.718.073,79
09 - Custo - Benfeitoria em imóveis de terceiros		R$ 11.767.243,09	R$ 15.037.574,03
10 - Custo - Ativo de direito de uso (CPC 06)		R$ 52.325.956,38	R$ 90.284.525,49
(-) 51 - Depreciação - Instalações		R$ (52.729.853,96)	R$ (80.059.572,75)
(-) 52 - Depreciação - Móveis e utensílios		R$ (1.473.945,72)	R$ (1.938.126,12)
(-) 53 - Depreciação - Equipamentos de transmissão		R$ (178.130.862,10)	R$ (246.138.933,22)
(-) 54 - Depreciação - Equipamentos de informática		R$ (28.259.725,63)	R$ (37.101.377,75)
(-) 55 - Depreciação - Veículos		R$ (1.922.574,87)	R$ (2.387.053,62)
(-) 56 - Depreciação - Ferramentas		R$ (1.051.320,81)	R$ (1.509.930,46)
(-) 57 - Depreciação - Benfeitorias em imóveis de terceiros		R$ (5.664.345,13)	R$ (8.340.074,42)
(-) 58 - Depreciação - Ativo de direito de uso (CPC 06)		R$ (20.479.567,86)	R$ (44.022.200,11)
Intangível		R$ 291.033.572,78	R$ 278.288.668,80
01 - Custo - Carteira de clientes		R$ 74.615.127,46	R$ 71.291.452,25
02 - Custo - Acordo de não competição		R$ 2.621.862,48	R$ 1.871.935,60
03 - Custo - Software		R$ 56.592.671,29	R$ 81.501.875,85
04 - Custo - Marcas		R$ 10.036.218,33	R$ 10.036.218,33
05 - Custo - Licenças		R$ 0,00	R$ 302.557,44
10 - Custo - Ativo de concessão		R$ 3.724.155,02	R$ 3.724.155,02
(-) 50 - Amortização - Carteira de Clientes		R$ (43.127.944,75)	R$ (61.123.600,56)
(-) 51 - Amortização - Acordo de não competição		R$ (1.816.134,11)	R$ (1.677.412,35)
(-) 52 - Amortização - Software		R$ (22.769.101,27)	R$ (36.605.160,07)

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024 — CNPJ: 41.644.220/0001-35
Número de Ordem do Livro:	40
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MA
Fls. 348
Proc. 10319025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) 53 - Amortização - Marcas		R$ (5.018.109,19)	R$ (7.025.352,91)
(-) 54 - Amortização - Licenças		R$ (0,02)	R$ (3.997,96)
(-) 57 - Amortização - Ativo de concessão		R$ (2.095.972,93)	R$ (2.274.802,31)
99 - Ágio incorporadas		R$ 218.270.800,47	R$ 218.270.800,47
Passivo		R$ 1.497.816.261,41	R$ 1.709.099.712,43
Passivo circulante		R$ 266.602.720,56	R$ 339.855.180,63
Fornecedores		R$ 88.540.513,93	R$ 119.294.247,27
01 - Fornecedores		R$ 88.540.513,93	R$ 108.662.028,68
(-) 03 - Fornecedores risco sacado		R$ (0,00)	R$ 10.632.218,59
Debêntures		R$ 72.584.006,52	R$ 85.056.470,36
01 - Debêntures		R$ 73.926.549,72	R$ 87.159.754,85
(-) 03 - Custos de transação a apropriar		R$ (1.342.543,20)	R$ (2.103.284,49)
Empréstimos e financiamentos		R$ 36.876.326,50	R$ 47.218.757,16
01 - Empréstimos e financiamentos		R$ 37.873.614,79	R$ 49.134.886,98
(-) 03 - Custos de transação a apropriar		R$ (997.288,29)	R$ (1.916.129,82)
Obrigações trabalhistas		R$ 23.733.542,43	R$ 8.045.063,51
01 - Salários e ordenados		R$ 4.278.206,52	R$ 259.320,64
02 - Encargos sobre salários		R$ 3.353.526,22	R$ 158.984,59
03 - Provisões sobre férias e 13º		R$ 6.586.724,49	R$ 755.896,05
04 - Encargos sobre férias e 13º		R$ 2.347.751,38	R$ 459.264,86
05 - Provisão de bônus e gratificações		R$ 5.084.207,95	R$ 4.729.067,85
06 - Phantom share		R$ 2.083.125,87	R$ 1.682.529,52
Passivo de arrendamento		R$ 14.756.574,74	R$ 30.624.423,65
01 - Passivo de arrendamento		R$ 14.756.574,74	R$ 30.624.423,65
Obrigações tributárias		R$ 11.414.594,64	R$ 9.442.939,77
01 - PIS/COFINS		R$ 4.166.616,27	R$ 1.535.982,12
02 - ICMS		R$ 5.439.846,69	R$ 6.476.530,66
03 - FUST e FUNTTEL		R$ 709.107,93	R$ 888.100,08
04 - ISS		R$ 155.958,41	R$ 49.385,69
06 - Tributos retidos de fornecedores		R$ 877.919,03	R$ 492.941,22
07 - Outros		R$ 65.146,31	R$ (0,00)
Imposto de renda e contribuição social		R$ 635.090,58	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.B2.E8.EC.43.02.2E.9B.83.A6.3C.DC.91.D9.05.85.23.84.5B.47-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 348-V
Proc. 10319/025

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A
Período da Escrituração: 01/12/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 41.644.220/0001-35
Número de Ordem do Livro: 40
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
01 - IRPJ		R$ 179.475,77	R$ (0,00)
02 - CSLL		R$ 455.614,81	R$ (0,00)
Instrumentos financeiros derivativos - Passivos		R$ 80.647,03	R$ (0,00)
01 - Instrumentos financeiros derivativos		R$ 80.647,03	R$ (0,00)
Parcelamentos tributários		R$ 13.164.827,61	R$ 11.935.254,01
01 - Parcelamentos tributos federais		R$ 11.505.816,62	R$ 10.283.765,22
02 - Parcelamentos tributos estaduais		R$ 1.659.010,99	R$ 1.651.488,79
Obrigação com aquisição de controladas		R$ 4.786.955,13	R$ 28.229.193,54
01 - Obrigação com aquisição de controladas		R$ 4.786.955,13	R$ 28.229.193,54
Outras contas a pagar		R$ 29.641,45	R$ 8.831,36
01 - Outras contas a pagar		R$ 29.641,45	R$ 8.831,36
Passivo não circulante		R$ 538.123.313,65	R$ 494.130.928,70
Fornecedores - LP		R$ 4.501.286,58	R$ 2.004.837,23
01 - Fornecedores		R$ 4.501.286,58	R$ 2.004.837,23
Debêntures - LP		R$ 409.639.756,58	R$ 342.224.936,11
01 - Debêntures		R$ 417.283.392,92	R$ 347.360.054,30
(-) 03 - Custos de transação a apropriar		R$ (7.643.636,34)	R$ (5.135.118,19)
Empréstimos e financiamentos - LP		R$ 52.520.048,57	R$ 57.591.259,10
01 - Empréstimos e financiamentos		R$ 53.902.433,00	R$ 61.833.545,82
(-) 03 - Custos de transação a apropriar		R$ (1.382.384,43)	R$ (4.242.286,72)
(-) Instrumentos financeiros derivativos - Passivos - LP		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) 01 - Instrumentos financeiros derivativos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Passivo de arrendamento - LP		R$ 18.206.610,69	R$ 17.586.443,74
01 - Passivo de arrendamento		R$ 18.206.610,69	R$ 17.586.443,74
Provisão para contingências		R$ 814.827,84	R$ 5.080.343,57
01 - Cível		R$ 22.000,00	R$ 474.000,00
02 - Trabalhista		R$ 792.827,84	R$ 729.343,57
(-) 03 - Tributária		R$ (0,00)	R$ 3.877.000,00
Parcelamentos tributários - LP		R$ 4.798.040,86	R$ 2.413.307,21
01 - Parcelamentos tributos federais		R$ 1.896.927,53	R$ 1.009.097,68
02 - Parcelamentos tributos estaduais		R$ 2.901.113,33	R$ 1.404.209,53

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024 — CNPJ: 41.644.220/0001-35
Número de Ordem do Livro:	40
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 349
Proc. 10319095

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigação com aquisição de controladas - LP		R$ 39.710.740,91	R$ 58.619.809,74
01 - Obrigação com aquisição de controladas		R$ 39.710.740,91	R$ 58.619.809,74
Outras contas a pagar - LP		R$ 507.478,86	R$ (0,00)
01 - Outras contas a pagar		R$ 507.478,86	R$ (0,00)
Obrigações com partes relacionadas - LP		R$ 7.424.522,76	R$ 8.609.992,00
(-) 01 - Conta corrente		R$ (0,00)	R$ 3.978.871,62
02 - Sócios e acionistas		R$ 962.674,07	R$ 962.674,07
04 - Outros créditos		R$ 6.461.848,69	R$ 3.668.446,31
Patrimonio Líquido		R$ 693.090.227,20	R$ 875.113.603,10
Patrimônio Líquido		R$ 693.090.227,20	R$ 875.113.603,10
Capital Social		R$ 656.146.753,51	R$ 819.175.114,18
01 - Capital Social		R$ 656.146.753,51	R$ 819.175.114,18
(-) Adiantamento para futuro aumento de capital - PL		R$ (0,01)	R$ 11.380,98
(-) 01 - Adiantamento para futuro aumento de capital - PL		R$ (0,01)	R$ 11.380,98
(-) Reserva de capital		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) 01 - Reserva de capital		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Reserva de lucros		R$ 71.257.179,64	R$ 55.867.377,60
(-) 01 - Reserva de lucros		R$ (0,00)	R$ (0,00)
03 - Reserva de incentivos fiscais		R$ 71.257.179,64	R$ 55.867.377,60
(-) Prejuízos acumulados		R$ (34.313.705,94)	R$ (0,00)
(-) 01 - Prejuízos acumulados		R$ (34.313.705,94)	R$ (0,00)
(-) Ajuste de avaliação patrimonial		R$ (0,00)	R$ 59.730,34
(-) 01 - Instrumentos derivativos		R$ (0,00)	R$ 59.730,34

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 349-V
Proc. 10319025
Sped Contábil

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A
Período da Escrituração: 01/12/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 41.644.220/0001-35
Número de Ordem do Livro: 40
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
04 - Resultado		R$ 18.700.835,67	R$ 18.923.903,90
07 - Lucro Bruto		R$ 119.004.170,38	R$ 235.331.788,25
700 - Receita operacional líquida		R$ 378.831.366,39	R$ 568.911.659,21
01 - Receita operacional bruta		R$ 448.185.097,32	R$ 655.308.749,23
(-) 02 - (-) Vendas canceladas e descontos		R$ (7.217.800,67)	R$ (9.771.840,49)
(-) 03 - ICMS		R$ (39.497.850,61)	R$ (46.834.133,49)
(-) 04 - ISS		R$ (525.740,90)	R$ (651.837,62)
(-) 05 - PIS/COFINS		R$ (19.813.234,67)	R$ (23.695.951,50)
(-) 06 - FUST/FUNTTEL		R$ (2.435.094,82)	R$ (5.604.139,97)
07 - Outros impostos sobre a receita		R$ 135.990,74	R$ 160.813,05
(-) 712 - Custo dos serviços prestados		R$ (259.827.196,01)	R$ (333.579.870,96)
(-) 01 - Custos com pessoal		R$ (23.798.852,97)	R$ (31.451.331,83)
(-) 02 - Aluguéis		R$ (23.998.164,16)	R$ (12.511.443,40)
(-) 03 - Materiais		R$ 588.048,59	R$ (1.786.945,19)
(-) 05 - Licenças		R$ (1.406.481,36)	R$ (6.981.256,16)
(-) 06 - Phantom share		R$ (766.880,82)	R$ (61.437,60)
(-) 07 - Transporte de dados e comunicação		R$ (125.252.625,91)	R$ (110.376.469,58)
(-) 08 - Serviços de terceiros		R$ (15.767.791,25)	R$ (21.154.558,12)
(-) 30 - Depreciação		R$ (65.013.000,00)	R$ (132.562.006,28)
(-) 31 - Amortização		R$ (0,00)	R$ (178.829,38)
(-) 99 - Outros custos		R$ (4.411.448,13)	R$ (16.515.593,42)
(-) 08 - Receitas/(despesas) operacionais		R$ (98.782.625,70)	R$ (147.934.388,24)
(-) 724 - Despesas com vendas		R$ (37.703.484,88)	R$ (43.120.160,12)
(-) 01 - Despesa de pessoal		R$ (14.300.070,44)	R$ (16.023.920,16)
(-) 02 - Serviços de vendas		R$ (13.480.353,11)	R$ (18.130.410,73)
(-) 03 - Veículos e combustíveis		R$ (245.103,27)	R$ (473.990,10)
04 - Serviços de terceiros		R$ 3.872.687,67	R$ 7.460.498,87
(-) 05 - Propaganda e publicidade		R$ (9.945.970,00)	R$ (12.209.371,10)
(-) 06 - Phantom share		R$ (652.732,80)	R$ (36.199,99)
(-) 99 - Outras despesas com vendas		R$ (2.951.942,93)	R$ (3.706.766,91)
(-) 748 - Despesas gerais e administrativas		R$ (52.673.214,26)	R$ (94.476.124,34)
(-) 01 - Despesa de pessoal		R$ (9.749.408,69)	R$ (6.060.680,72)
(-) 01 - Serviços de terceiros		R$ (17.342.483,74)	R$ (17.787.240,87)
(-) 02 - Aluguéis		R$ (185.248,97)	R$ (2.351.548,34)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.B2.E8.EC.43.02.2E.9B.83.A6.3C.DC.91.D9.05.85.23.84.5B.47-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBEL

Entidade:	DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024 — CNPJ: 41.644.220/0001-35
Número de Ordem do Livro:	40
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 350
Proc. 10319095

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 03 - Manutenção e conservação		R$ (142.473,89)	R$ (3.307.362,53)
(-) 04 - Despesas com serviços de utilidade pública		R$ (545.493,02)	R$ (1.369.625,53)
(-) 05 - Despesas com informática		R$ (1.389.410,53)	R$ (1.305.752,68)
(-) 06 - Despesas com tributos e contribuições		R$ (1.754.198,44)	R$ (1.785.393,17)
(-) 07 - Viagens e estadias		R$ (750.796,34)	R$ (1.723.565,62)
08 - Contingências		R$ 166.855,76	R$ 106.990,80
(-) 09 - Phantom share		R$ (1.569.117,65)	R$ (1.067.994,05)
(-) 30 - Depreciação		R$ (5.536.735,09)	R$ (11.995.313,10)
(-) 31 - Amortização		R$ (14.029.940,74)	R$ (38.123.054,98)
(-) 99 - Outras despesas gerais e administrativas		R$ 155.237,08	R$ (7.705.583,55)
(-) 760 - Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber		R$ (8.248.276,29)	R$ (15.296.365,36)
(-) 01 - Provisão PECLD		R$ (8.248.276,29)	R$ (15.296.365,36)
784 - Outras receitas e (despesas) operacionais		R$ (650.131,95)	R$ 1.028.074,88
01 - Baixa do ativo imobilizado/intangível		R$ 267.862,43	R$ 70.143,70
(-) 02 - SWAP (líquido)		R$ (189.206,72)	R$ (0,00)
(-) 03 - Multas e auto de infrações		R$ (28.809,85)	R$ (895.050,91)
99 - Outras receitas e despesas		R$ (699.977,81)	R$ 1.852.982,09
796 - Resultado de equivalência patrimonial		R$ 492.481,68	R$ 3.930.186,70
01 - Resultado de equivalência patrimonial		R$ 492.481,68	R$ 3.930.186,70
(-) 09 - Resultado financeiro		R$ (23.585.308,10)	R$ (85.011.249,12)
808 - Receita financeira		R$ 3.870.226,33	R$ 8.155.920,54
01 - Rendimentos sobre aplicações financeiras		R$ 32.133,57	R$ 1.841.940,51
02 - Descontos obtidos		R$ 457.292,64	R$ 1.293.565,18
04 - Juros recebidos		R$ 2.553.707,76	R$ 4.492.363,18
(-) 06 - Ganhos com derivativos		R$ 221.045,57	R$ (0,00)
08 - Rendimento de depósitos judiciais		R$ (0,00)	R$ 322,52
(-) 09 - Variação cambial de fornecedor		R$ (0,00)	R$ (11.241,80)
99 - Outras receitas financeiras		R$ 606.046,79	R$ 538.970,95
(-) 820 - Despesa financeira		R$ (27.455.534,43)	R$ (93.167.169,66)
(-) 01 - Juros s/ empréstimos, financiamentos e debêntures		R$ (12.626.229,81)	R$ (65.742.091,36)
(-) 02 - Amortização custos de transação		R$ (518.463,74)	R$ (3.293.038,97)
(-) 04 - Atualização a pagar aquisição de empresas		R$ (1.431.274,70)	R$ (2.786.720,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.B2.E8.EC.43.02.2E.9B.83.A6.3C.DC.91.D9.05.85.23.84.5B.47-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 330-v
Proc. 00319095
Sped CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A

Período da Escrituração: 01/12/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 41.644.220/0001-35

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 05 - Despesas bancárias		R$ (2.835.903,56)	R$ (5.715.964,95)
(-) 05 - Juros sobre parcelamentos tributários		R$ (769.628,10)	R$ (1.301.392,74)
(-) 06 - Juros e Multas de mora		R$ (4.321.446,82)	R$ (4.330.173,01)
(-) 07 - Descontos concedidos		R$ (1.112.217,68)	R$ (4.663.414,45)
(-) 08 - Juros sobre passivo de arrendamento		R$ (3.587.193,09)	R$ (4.442.763,53)
(-) 09 - IOF		R$ (10.030,01)	R$ (59.895,14)
(-) 10 - Perdas com derivativos		R$ (236.160,74)	R$ (1.669,88)
(-) 12 - Variação cambial de fornecedor		R$ (6.986,18)	R$ (4.767,82)
(-) 99 - Outras despesas financeiras		R$ (0,00)	R$ (825.277,41)
10 - Imposto sobre a renda		R$ 22.064.599,09	R$ 16.537.753,01
844 - Impostos sobre a renda - diferido		R$ 22.064.599,09	R$ 16.537.753,01
01 - IRPJ		R$ 9.462.590,45	R$ 15.381.700,50
02 - CSLL		R$ 12.602.008,64	R$ 1.156.052,51

alloha FIBRA

Índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral consolidado - DB3 Serviços de Telecomunicações S.A.

Indicador
Liquidez Geral

Legendas:	Saldos em 12.2024
AC - Ativo circulante	218.506.716,09
RLP - Ativo realizável a longo prazo	91.139.774,22
PC - Passivo circulante	382.251.550,72
ELP - Passivo exigível a longo prazo	503.425.484,46

Fórmula	Valores	Índice de Liquidez Geral
ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	ILG = 309.646.490,31 / 885.677.035,18	0,35

Indicador
Liquidez Corrente

Legendas:	Saldos em 12.2024
AC - Ativo circulante	218.506.716,09
PC - Passivo circulante	382.251.550,72

Fórmula	Valores	Índice de Liquidez Corrente
LC = AC / PC	ILC = 218.506.716,09 / 382.251.550,72	0,57

Indicador
Solvência Geral

Legendas:	Saldos em 12.2024
AC - Ativo circulante	218.506.716,09
ANC - Ativo não circulante	1.542.284.197,92
PC - Passivo circulante	382.251.550,72
ELP - Passivo exigível a longo prazo	503.425.484,46

Fórmula	Valores	Índice de Solvência Geral
SG = (AC + ANC) / (PC + ELP)	SG = 1.760.790.914,01 / 885.677.035,18	1,99

KARLA LEISE LIMA RIBEIRO ACCIOLY ROCHA:88990192315

Assinado de forma digital por KARLA LEISE LIMA RIBEIRO ACCIOLY ROCHA:88990192315
Dados: 2025.03.27 10:18:06 -03'00'

Karla Leise Lima Ribeiro Accioly Rocha
Contadora
CRC CE025.193/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 351
Proc. 00319095

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 351-V
Proc. 003/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped — Versão: 10.3.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
23300047770	41.644.220/0001-35	

NOME EMPRESARIAL
DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/12/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	40

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
E8.B2.E8.EC.43.02.2E.9B.83.A6.3C.DC.91.D9.05.85.23.84.5B.47

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	88990192315	KARLA LEISE LIMA RIBEIRO ACCIOLY ROCHA:88990192315	734805427079977466 3	12/06/2024 a 12/06/2027	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	41644220000135	DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S A:41644220000135	879645535127773404 7	11/02/2025 a 11/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E8.B2.E8.EC.43.02.2E.9B.83.A6.3C.DC
.91.D9.05.85.23.84.5B.47-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/03/2025 às 10:42:21

E9.19.B0.3C.1B.34.86.F2
65.5F.90.37.E8.34.6B.73

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 352
Proc. 10319025

BANCO DO BRASIL

ATESTADO TÉCNICO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins exclusivos de participação em licitação, que a empresa **DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.**, com sede em Av. da Abolição, N° 4166, Mucuripe – Fortaleza/CE - CEP: 60.165-082; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o número: 41.644.220/0001-35, presta ao Banco do Brasil S.A. os serviços relacionados abaixo.

DADOS CONTRATUAIS

1. **CONTRATO Nº: 2023.7421.0455**

2. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de conectividade em IP dedicado para acesso à Internet, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogável por até 60 (sessenta) meses.

3. **EMPRESA CONTRATADA:** DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., com sede em Av. da Abolição, N° 4166, Mucuripe – Fortaleza/CE - CEP: 60.165-082; inscrita no CNPJ sob o número 41.644.220/0001-35.

4. **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília (DF), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n° 00.000.000/0001-91.

5. **PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** De 27/01/2023 a 27/01/2027

6. **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Descrição do Lote:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE PADRÃO (UP)	QUANTIDADE
2	Link de 10 Gbps	Giga bits por segundo(Gbps)	1link

Quantificação ou estimativa prévia do volume de serviços demandados ou quantidade de bens a serem fornecidos, para comparação e controle:

LOTE	Acesso (1)	Faixa Inicial	Tecnologia de Conexão com o Banco (2)		
2	10Gbps	10Gbps	10Gbps	Fibra óptica multimodo conector dual LC/PC (SR)	ETH

(1) Acesso: velocidade de transmissão do canal de acesso.
(2) Tecnologia de Conexão com o Banco: define a velocidade mínima do acesso que deverá ser disponibilizado pelo
Fornecedor para a conexão do canal contratado, bem como o tipo de cabo, conector e interface.

7. **ROTINA DE INSTALAÇÃO DE LINK:**

Horário de Fornecimento dos bens ou prestação dos serviços	A CONTRATADA deve manter os serviços em operação 24 horas por dia, 7 dias por semana, conforme previsto neste ANEXO I do Edital.

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

BANCO DO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 359-V
Proc. 1031/2025

Locais de Entrega	STN, Conjunto C – Complexo Central Tecnologia – ICI2- Brasília – CEP: 70.770-100 Parque Capital Digital ICI3 – Lote 3 – Granja do Torto – Brasília -DF – CEP: 70636-000 OBS: Em até 7 (sete) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá enviar e-mail para DITEC (E-mail será fornecido após assinatura do contrato) e ligar para o Banco do Brasil (Telefones serão fornecidos após assinatura do Contrato), checando os seguintes dados: a) Endereços de Instalação b) Quais Links deverão ser instalados c) Faixa Inicial de cada link
Locais da Prestação do Serviço	STN, Conjunto C – Complexo Central Tecnologia – ICI2- Brasília – CEP: 70.770-100 Parque Capital Digital ICI3 – Lote 3 – Granja do Torto – Brasília -DF – CEP: 70636-000

ANOTAÇÕES CADASTRAIS DO FORNECEDOR:

Processo Administrativo	Detalhamento
2019/170127	**Status do processo:** Concluído **Nº do Contrato:** 201974212821 **Sanção aplicada:** Advertência **Cláusulas contratuais descumpridas:** Sétima, Oitava e Documento nº 11 (anexo ao contrato). **Fundamento Legal**: Cláusula(s) Trigésima Quarta, Alínea "a", e Trigésima Quinta do contrato em epígrafe, bem como no Artigo 83, Inciso I, da Lei n° 13.303/16.
2023/287370	**Status do processo:** Concluído **Nº do Contrato:** 201974212821 **Sanção aplicada**: Multa **Cláusulas contratuais descumpridas:** Cláusulas Primeira, Décima Primeira, Décima Quarta, §1º, 6º e 7º, Décima Oitava, Décima Nona e o Documentos nº 01 do contrato. **Fundamento Legal**: Cláusulas Trigésima Quarta, alíneas "b" e Trigésima Sexta, §3º, alínea "h" do contrato e no Artigo 83, inciso II da Lei 13.303/16.
2020/188940	**Status do processo:** Concluído **Nº do Contrato:** 201974212821 **Sanção aplicada**: Multa **Cláusulas contratuais descumpridas:** Cláusula Segunda, Cláusula Décima, Documento 11 e Documento 9. **Fundamento Legal**: Cláusulas Trigésima Quarta, alínea "b" e Trigésima Sexta, Parágrafo Terceiro, do contrato em epígrafe, bem como no Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16.
	Status do processo: Concluído **Nº do Contrato:** 201974212821

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 353
Proc. 10312095

BANCO DO BRASIL

2024/332793	**Sanção aplicada**: Multa **Cláusulas contratuais descumpridas:** Cláusula Primeira, Décima Primeira, Parágrafos 1º, 2º,3º e 4º; Décima Nona, Vigésima Sexta; Vigésima Sétima, Documento nº 1, item 2.1.1.15, Documento nº 9 NMSE (itens 1.2, 1.3, 2.1,2.2, 2.3,3.1,3.2,4.1, 7.2,8.1, 8.2,8.3, do contrato/aditivo. **Fundamento Legal**: Cláusulas Trigésima Quarta, alíneas "b" e Trigésima Sexta, §3º, alínea "h" do contrato e no Artigo 83, inciso II da Lei13.303/16.

Belo Horizonte, 28 de março de 2025

BANCO DO BRASIL S.A.
CESUP FORNECEDORES (MG)

Natalia Alves de Oliveira
Gerente de Setor

Regina de Carvalho Oliveira Chaves
Fiscal de Contrato

Assinado eletronicamente por:
F7336445 - NATALIA ALVES DE OLIVEIRA - 01/04/2025 às 10:20
F8501852 - REGINA DE CARVALHO OLIVEIRA CHAVES - 31/03/2025 às 13:59
Código Validação: 289615868796580
https://www49.bb.com.br/assinatura-digital/#/17,506276,1,

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 353-v
Proc. 10312025

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Q-202 N AV.TEOTONIO SEGURADO, CONJ 1 LTS 1/2 CX. POSTAL 181 - Bairro PLANO DIRETOR NORTE - CEP 77006214 - Palmas - TO

ATESTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 21/2024

ATESTAMOS, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A (**Alteração instrumento contrato original, pelo 1º Termo Aditivo**)**, com sede na Av. Abolição, 4.166, Bairro Mucuripe, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.220/0001-35, forneceu a este Tribunal o discriminado abaixo:

Processo de Licitação - SEI nº 0011052-58.2021 (Pregão Eletrônico nº 41/2022) - ARP nº 76/2022, e processo de **Requisição nº 0010888-59.2022, gerando o Contrato 29/2022, com 1º e 2º Termos Aditivos, com o seguinte Objeto:** Fornecimento de Solução de rede de Comunicação de dados para prover acesso à rede da Justiça Eleitoral à internet na Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE/TO e seus Anexos, localizados na cidade de Palmas/TO, e em seus respectivos Cartórios Eleitorais, **com vigência de 13 de Julho de 2022 até a presente data,** conforme abaixo descrito:

ITEM	QUANT.	VELOCIDADE NOMINAL (Mbps)	ESPECIFICAÇÕES
1	1	1000	Link de acesso à internet dedicada, com garantia de banda, com filtro Anti-DDOS para a sede do TRE-TO

Portanto, no que tange aos serviços supracitados, a referida empresa cumpriu satisfatoriamente aos ditames da Lei nº 8.666/93, não existindo neste Tribunal, até o presente momento, fato que a desabone perante a Administração Pública.

Palmas, Tocantins, 23 de outubro de 2024.

Rubilar Furini Barboza
Chefe da Seção de Análise e Compras

Marcio Dias Santiago
Coordenador de Material e Patrimônio

RUBILAR FURINI BARBOZA
Chefe de Seção

Documento assinado eletronicamente em 23/10/2024, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARCIO DIAS SANTIAGO
Coordenador

Documento assinado eletronicamente em 23/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/autenticar informando o código verificador **000012302321357** e o código CRC **4DD2AC6C**.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 334
Proc. 10319005

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 354
Proc. 1031/2025

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do PA/1821)
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.635.270/0001-43, com sede na Rua João Diogo, 458 - Campina, Belém - PA, 66015-175, para os devidos fins legais e comprovação de capacidade técnica, **ATESTA** que a empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** (Alteração do instrumento contratual original por meio do 4º Termo Aditivo), inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35, com sede Avenida da Abolição, 4140 - Mucuripe, Fortaleza - CE, 60165-082, prestou os serviços relacionados abaixo, conforme descrito:

1. Informações do Contrato:

Contrato Nº: 15/2020

Objeto: Contratação de solução para prestação de serviços continuados de conexão de dados metroethernet e de internet para Organizações Militares em Belém - PA, Macapá - AP, Imperatriz - MA e São Luís - MA.

Item	Especificação	Velocidade	Quantidade
1	Link de comunicação de dados ponto a ponto, interligando as unidades 24º BIS e 41º CT	100 Mbps	1
3	Link de comunicação de dados ponto a ponto, interligando as unidades 50º BIS e 41º CT	100 Mbps	1
4	Link dedicado para acesso à Internet, incluindo serviço de proteção Anti-DDoS (Distributed Denial of Service) para a 23ª Bda Inf Sl	100 Mbps	1
5	Link dedicado para acesso à Internet, incluindo serviço de proteção Anti-DDoS (Distributed Denial of Service) para o 24º BIS	64 Mbps	1

Período de Vigência: 29/06/2020 a 29/06/2025 (conforme o 5º Termo Aditivo)

Período de Realização dos Serviços: 01/01/2021 a 07/03/2025

Responsável Técnico: Roberto Rocha Costa - Engenheiro Eletricista – CREA-RNP 0600121127

2. Escopo dos Serviços Prestados:

A prestação dos serviços inclui o fornecimento, implantação, configuração, gerenciamento, monitoramento, suporte e manutenção dos circuitos, bem como dos equipamentos necessários para a execução do serviço contratado.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 355
Proc. 10310095

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do PA/1821)
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)

As especificações detalhadas do objeto contratado, os requisitos técnicos, as condições para a prestação dos serviços, bem como as obrigações e responsabilidades específicas, estão descritos no Termo de Referência, disposto no Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico, SRP, nº 02/2020 o qual integra e complementa o Contrato nº 15/2020.

3. Local de Prestação dos Serviços:

Especificação e Endereço	Velocidade	Quantidade
Link de comunicação de dados ponto a ponto, para os pontos: • **24º BIS**: Av. São Marçal, s/n - João Paulo, São Luís - MA, 65137-000 • **41º CT**: Av. Alm. Barroso, 4531 - Souza, Belém - PA, 66613-710	100 Mbps	1
Link de comunicação de dados ponto a ponto, para os pontos: • **50º BIS**: Av. Bernardo Sayão, 50 bis - Tres Poderes, Imperatriz - MA, 65907-300 • **41º CT:** Av. Alm. Barroso, 4531 - Souza, Belém - PA, 66613-710	100 Mbps	1
Link dedicado para acesso à Internet, incluindo serviço de proteção Anti-DDoS (Distributed Denial of Service): • **23ª Bda Inf Sl**: Av. Vp- Três, 239 - Vila Militar Pres. Castelo Branco, Marabá - PA	100 Mbps	1
Link dedicado para acesso à Internet, incluindo serviço de proteção Anti-DDoS (Distributed Denial of Service): • **24º BIS:** Av. São Marçal, s/n - João Paulo, São Luís - MA, 65137-000	64 Mbps	1

4. Avaliação da Execução Contratual:

A empresa **DB3 Serviços de Telecomunicações S.A**, no que se refere aos serviços mencionados, cumpriu de forma satisfatória as obrigações contratuais, não havendo, até o presente momento, qualquer fato que a desabone sua atuação junto à Administração Pública.

Belém - PA, 07 de março de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL DOS REIS ABREU
Data: 07/03/2025 09:55:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL DOS REIS ABREU - CAP
Gestor do Contrato
41º Centro de Telemática

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 355
Proc. 10319025

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
326418/2024
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ROBERTO ROCHA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBERTO ROCHA COSTA**
Registro: **39131CE** RNP: **0600121127**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **CE20241362815** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/02/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**

Contratante: **MUNICIPIO DE CAUCAIA** CPF/CNPJ: **07.616.162/0001-06**
Endereço do contratante: RODOVIA ROD CE 090 Nº: SN
Complemento: Bairro: ITAMBE
Cidade: CAUCAIA UF: CE CEP: 61600970
Contrato: 2023.11.29.02-01 Celebrado em: 27/12/2023
Valor do contrato: R$ 16.224.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: SN
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CAUCAIA UF: CE CEP: 61600970
Coordenadas Geográficas: -3.657171, -38.689252
Data de início: 28/12/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: MUNICIPIO DE CAUCAIA CPF/CNPJ: 07.616.162/0001-06

Atividade Técnica: **16 - Execução** TELECOMUNICAÇÕES > SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO > #15.1.1 - DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **16 - Execução** TELECOMUNICAÇÕES > SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO > #15.1.1 - DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS DE PACOTES DE CONECTIVIDADE BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO DIGITAL EM AREAS DEMANDADAS. PROVENDO ACESSO A INTERNET DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 326418/2024
15/02/2024, 17:15
9572z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9572z

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 356
Proc. 10319025

LAUDO TÉCNICO

Atestamos a quem interessar possa para fins de prova de aptidão e qualificação técnica que a empresa CONTRATADA, **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, inscrita no CNPJ 41.644.220/0001-35, com sede na Avenida da Abolição, 4166 Bairro: Mucuripe em Fortaleza – CE, CEP 60.165-082, telefones (85) 3198-3055, presta serviços para a CONTRATANTE, **MUNICIPIO DE CAUCAIA**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, inscrita no CNPJ 07.616.162/0001-06, com sede na Av. Rodovia CE-090 Km 01, n°1076, Itambé Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme contrato: 2023.11.29.02-01, serviços executados detalhado abaixo:

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 DADOS DA OBRA/SERVIÇOS CONTRATADOS

CONTRATO: 2023.11.29.02 -01
Valor Global do Contrato: R$ 16.224.000,00 (dezesseis milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais).
Local da Execução dos Serviços: Município de Caucaia
Período Previsto Para Execução Dos Serviços Conforme Contrato: 27/12/2023 à 27/12/2024

1.2 ENGENHEIRO, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

NOME: Roberto Rocha Costa
TÍTULO: Engenheiro Eletricista
RNP: 0600121127
CREACE: 39131CE
ART: CE20241363348

1.3 ENGENHEIRA RESPONSÁVEL PELO LAUDO

NOME: Priscila Maria Teles Barbosa
TÍTULO: Engenheira Eletricista
RNP: 0616809379
CREACE: 330736CE
ART: CE20241363348
Data de Realização da Vistoria e realização do Laudo: 09/02/2024 à 14/02/2024

PRISCILA MARIA TELES BARBOSA:05914598338
Assinado de forma digital por PRISCILA MARIA TELES BARBOSA:05914598338
Dados: 2024.02.15 14:07:46 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 326418/2024, emitida em 15/02/2024

Certidão nº 326418/2024
15/02/2024, 17:16
Chave de Impressão: 9572z
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2024 e contém 2 folhas

Scanned by TapScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 356-U
Proc. 4031/2025

2 OBJETO DO CONTRATO

Contratação de serviços de pacotes de conectividade, bem como a implementação de política pública de inclusão digital em áreas demandadas, provendo acesso aos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino municipal, conforme descrição dos serviços de interesse da secretaria municipal de educação de Caucaia/CE.

3 DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Constatamos a execução dos serviços de provimento multisserviços, implantação, manutenção e instalação de acesso a rede de internet, com pacotes de conectividade de banda larga via fibra ótica, instalação de link´s dedicados, tecnologia de rede FTTH, implementando a inclusão digital em área demandadas conforme interesse da secretaria municipal de educação de Caucaia/CE.

Serviços de comunicação, com fornecimento, manutenção e instalação de 2868 link´s de conectividade de acesso a rede mundial de computadores, internet e software de gestão.

Material e/ou Equipamentos Instalados	Métrica / Unidade	Quantitativo
ONU	Unidade	2868
CABO OPTICO	Km	25KM
CONECTORES APC/UPC	Unidade	2868
FUSÃO DE FIBRA OPTICA	Unidade	5736
LINK DE INTERNET	Unidade	2868

Das vinte seis mil instalações previstas em contrato até o momento do fechamento deste laudo, possui 2.868 links de internet instalados, o que corresponde a 11,03% do contrato executado em campo. Vide Anexo. Atesto, que a referida empresa cumpre com os prazos contratuais e que os serviços e equipamentos fornecidos desempenha bom desempenho e qualidade técnica.

Caucaia, 14 de fevereiro de 2024.

Francisco Celismar F. de Andrade
Francisco Celismar Ferreira de Andrade

Francisco Celismar Ferreira de Andrade
Diretor de Núcleo - Tecnologia
CPF: 699.452.763-87
SME - CAUCAIA

PRISCILA MARIA TELES BARBOSA 05914598338

Priscila Maria Teles Barbosa
Engenheira Eletricista
CREACE:330736CE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 326418/2024, emitida em 15/02/2024

Certidão nº 326418/2024
15/02/2024, 17:16
Chave de Impressão: 9572z
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2024 e contém 2 folhas

Scanned by TapScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 354
Proc. 005/2019

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
187217/2019
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ROBERTO ROCHA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ROBERTO ROCHA COSTA**
Registro: **39131CE** RNP: **0600121127**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **CE20180353780** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/06/2018 Baixada em: 11/07/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**

Contratante: **SISTELBRAS SISTEMA DE TELECOMUNICACAO BRASILEIRO LTDA - ME** CPF/CNPJ: **07.775.292/0001-83**
Endereço do contratante: RUA Gervásio Martins Nº: 188
Complemento: SL102 Bairro: Centro
Cidade: Canindé UF: CE CEP: 62700000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 255.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA Gervásio Martins Nº: 188
Complemento: SL102 Bairro: Centro
Cidade: Canindé UF: CE CEP: 62700000
Data de início: 03/07/2017 Conclusão efetiva: 31/07/2018
Finalidade: Misto
Proprietário: SISTELBRAS SISTEMA DE TELECOMUNICACAO BRASILEIRO LTDA - ME CPF/CNPJ: 07.775.292/0001-83

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TELECOMUNICAÇÃO -> #1997 - ÓPTICA 43 - MANUTENÇÃO 170.00 QUILOMETRO; **17 - EXECUÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2005 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES 39 - INSTALAÇÃO 170.00 QUILOMETRO;

Observações

Instalação e Manutenção de 170km de link de fibra óptica aeria, auto-sustentável AS80, tecnologia PON (Passive Optical Network) com seus respectivos equipamentos ativos de rede, OLT, ONUS, Caixa de Emendas, Split´s , ETC

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 187217/2019
31/05/2019, 15:34
d5WyW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: d5WyW

Sistelbras
PROVEDOR DE INTERNET

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 357-V
Proc. 00319005

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa para fins de prova de aptidão e qualificação técnica que a empresa contratada, DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ: 41.644.220.0001-35. Situada à Av. Da Abolição, 4140, Mucuripe – CEP: 60.165.080 - Fortaleza – Ceará, prestou a nossa empresa serviço de instalação e fornecimento de link de internet 2GB´s, instalação de equipamentos e materiais; cabo óptico 24 fibras auto sustentável 50/125, extensão óptica lc 2,5m 50/125, caixa de bloqueio, plaquetas de identificação de fibras ópticas, abraçadeiras bap,´s, conjuntos de ancoragem, braço prolongador, conjunto de suspensão, equipamento hpn switch superstack 3 e4210-24 d 24x 10/100 mbps rj45 +.2x gigabit comb (RJ45 e fibra), equipamento hpn; jd493a- hpn cartão mini-gbic 1000basesx multimodo conector lc, OLT, ONU´S, caixas de emendas, split´s, etc, tecnologia PON (Passive Optical Network). Serviços de lançamento de cabo óptico auto sustentável com 2160 fusões e certificações construindo a rede de telecomunicações. Projeto executivo e de implantação com instalação e manutenção na rede de fibra óptica existente, entre as cidades de Fortaleza e Canindé, totalizando 170 (cento e setenta) km de rede de fibra óptica, com garantia de 12 meses. Fornecimento de materiais e equipamentos para instalação de infraestrutura certificada padrão ISO, composta de dutos, eletrocalhas e eletrodutos com e sem transposição de parede, canaletas metálicas; configuradas soluções wireless outdoor, serviços de firewall habilitado com as funcionalidades de ids/ips, hospedagem virtual, filtro de conteúdo web para as unidades interligadas, cloud backup, colocation, sob responsabilidade técnica do engenheiro eletricista e segurança do trabalho, Roberto Rocha Costa, RNP: 060012112-7, **ART 20180353780**. Período previsto para execução dos serviços 03/07/2017 a 31/07/2018, concluído em 11/07/2018. Valor Contratado: R$ 255.000,00.

Os serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional e qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Canindé 30 de outubro de2018

Antônio Marcio Catunda Soares
CPF 464.369.103-44
Sócio Proprietário
Representante legal

Alan Vicente Barreto da Silva
Engenheiro Eletricista
RNP:2012386210
Responsável Técnico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 187217/2019, emitida em 31/05/2019

Certidão nº 187217/2019
31/05/2019, 16:57
Chave de Impressão: d5WyW
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2019 e contém 1 folhas

CNPJ: 07.775.292/0001-83
Sistelbras Sistema De Telecomunicação Brasileiro Ltda - ME
End. Rua Gervásio Martins nº188, Sl: 102 Centro - Canindé CE

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 358
Rec. 10/24 ms

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
341778/2024
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **ROBERTO ROCHA COSTA**
Registro: **39131CE** RNP: **0600121127**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **CE20220951528** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/03/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL - SEGER** CPF/CNPJ: **36.639.040/0001-25**
Endereço do contratante: RUA PEREIRA FILGUEIRAS Nº: 95
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60160150
Contrato: 030/2021 Celebrado em: 01/12/2021
Valor do contrato: R$ 12.332.038,92 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA PEREIRA FILGUEIRAS Nº: 95
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60160150
Coordenadas Geográficas: -3.725384, -38.521507
Data de início: 01/12/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL - SEGER CPF/CNPJ: 36.639.040/0001-25

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #12.5.4 - DE SISTEMAS DE VÍDEO 80 - Projeto 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #12.5.4 - DE SISTEMAS DE VÍDEO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade;

Observações

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ANALÍTICOS DE VÍDEO QUE POSSIBILITEM O RECONHECIMENTO DE OBJETOS, PADRÕES E EVENTOS QUE IRÃO SUBSIDIAR A TOMADA DE DECISÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Número da ART: **CE20241459298** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/07/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL - SEGER** CPF/CNPJ: **36.639.040/0001-25**
Endereço do contratante: RUA PEREIRA FILGUEIRAS Nº: 95
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60160150
Contrato: 030/2021 Celebrado em: 01/12/2021
Valor do contrato: R$ 12.332.038,92 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA PEREIRA FILGUEIRAS Nº: 95
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60160150
Coordenadas Geográficas: -3.725384, -38.521507
Data de início: 06/12/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL - SEGER CPF/CNPJ: 36.639.040/0001-25

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #12.5.4 - DE SISTEMAS DE VÍDEO 80 - Projeto 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #12.5.4 - DE SISTEMAS DE VÍDEO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade;

Observações

PRORROGAÇÃO DE PRAZO, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ANALÍTICOS DE VÍDEO QUE POSSIBILITEM O RECONHECIMENTO DE OBJETOS, PADRÕES E EVENTOS QUE IRÃO SUBSIDIAR A TOMADA DE DECISÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

341778/2024

Atividade em andamento

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 358-U
Proc. 0312025

Número da ART: **CE20241459309** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/07/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL - SEGER** CPF/CNPJ: **36.639.040/0001-25**
Endereço do contratante: RUA PEREIRA FILGUEIRAS Nº: 95
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60160150
Contrato: 030/2021 Celebrado em: 01/12/2021
Valor do contrato: R$ 12.332.038,92 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA PEREIRA FILGUEIRAS Nº: 95
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60160150
Coordenadas Geográficas: -3.725384, -38.521507
Data de início: 22/11/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL - SEGER CPF/CNPJ: 36.639.040/0001-25

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #12.5.4 - DE SISTEMAS DE VÍDEO 80 - Projeto 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #12.5.4 - DE SISTEMAS DE VÍDEO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade;

Observações

3 ADITIVO AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ANALÍTICOS DE VÍDEO QUE POSSIBILITEM O RECONHECIMENTO DE OBJETOS, PADRÕES E EVENTOS QUE IRÃO SUBSIDIAR A TOMADA DE DECISÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 341778/2024
18/07/2024, 10:35
yD20b

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: yD20b

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 359
Proc. 10319095

Fortaleza
PREFEITURA
Gestão Regional

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, inscrita no CNPJ 41.644.220/0001-35, com sede na Av. da Abolição 4166 – Mucuripe, CEP: 60.165-082 - Fortaleza/CE, executou o serviço conforme descriminado abaixo para a **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - SEGER**, inscrita no CNPJ nº 36.639.040/0001-25, situada na Rua Pereira Filgueiras, nº. 95, Centro, CEP: 60.160-150, Fortaleza/CE. A referida empresa é responsável pelo fornecimento de serviço, instalação de câmeras de videomonitoramento e desenvolvimento de analíticos de vídeo que possibilitem o reconhecimento de objetos, padrões e eventos que irão subsidiar a tomada de decisão das políticas públicas, em quantidades conforme abaixo relacionado.

1. Informações do Contrato: Contrato nº. 30/2021
   - 1.1. Período de vigência: 06/12/2022 a 22/11/2024 (conforme o 3º aditivo)
   - 1.2. Período de realização: 06/12/2022 a 10/07/2024
   - 1.3. Responsável Técnico: Roberto Rocha Costa - Engenheiro Eletricista – CREA-RNP 0600121127
2. Qualificação e Descrição dos serviços:
   - 2.1. Fornecimento de 220 (duzentos e vinte) links de dados via fibra e taxa de transmissão mínima 20 Mbps;
   - 2.2. Fornecimento de 110 (cento e dez) links de dados via fibra e taxa de transmissão mínima 100 Mbps;
   - 2.3. Fornecimento 1 (um) link de internet IP 500 Mega com Anti DDoS;
   - 2.4. Fornecimento, configuração e ativação de 100 (cem) câmeras móveis PTZ, com monitoramento em 360° e controle remoto, zoom óptico de 30x, controle de foco automático/manual, alcance de infravermelho, alimentação via PoE, e funcionalidades de detecção de faces, intrusão, cruzamento de linha e mapa de calor; tecnologia Starlight e PFA; rastreamento automático e IVS; H.265+ inteligente com modos PTZ de 5 padrões, 8 tours, panorâmica automática e varredura automática;
   - 2.5. Fornecimento, configuração e ativação de 100 (cem) câmeras com especificações voltadas para sistema analítico de imagem para leitura de placas em velocidades de até 250 km/h, cobrindo vias de até 11 metros de largura, com funcionalidades de detecção avançada; sensor de imagem CMOS progressivo de 1/3" e 4 megapixels, baixa iluminância, alta definição de imagem; velocidade do obturador eletrônico automático/manual de 1/3 s a 1/100000 s; faixa de pan/tilt/rotação horizontal de 0° a 360°, vertical de 0° a 90° e rotação de 0° a 360°; capacidade de detectar, observar, reconhecer e identificar
   - 2.6. Instalação e montagem de infraestrutura e passagem de cabeamento de rede de dados, fibra óptica, para câmeras e central de monitoramento;
   - 2.7. Fornecimento e instalação de 200 (duzentos) poste em vias públicas;
   - 2.8. Fornecimento e instalação de 200 (duzentas) Caixa Hermética (ativos de rede, Nobreak, Terminador Óptico);

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número U7JX6SLV
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3505931 e código U7JX6SLV

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 341778/2024, emitida em 18/07/2024

Certidão nº 341778/2024
18/07/2024, 18:29
Chave de Impressão: yD20b
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2024 e contém 3 folhas

Fortaleza
PREFEITURA
Gestão Regional

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 359-V
Proc. 107/2025

2.9. Instalação e manutenção de sala técnica com painéis videowall e 2 (dois) postos de trabalho para monitoramento urbano;

2.10. Realização de Supervisão administrativa, técnico e operacional da equipe de expansão e manutenção;

2.11. Elaboração da Documentação Técnica;

2.12. Realização de Desenvolvimento dos Projetos Funcionais e Executivos;

2.13. Elaboração periódica de relatórios técnicos.

Afirmamos, ainda, que todos os serviços foram rigorosamente executados pela empresa supracitada, sendo pautados pela eficiência, responsabilidade, pleno cumprimento dos prazos estabelecidos, estrita obediência às especificações técnicas do Projeto e dentro das Normas ABNT pertinentes, nada constando em desabono à capacidade técnica e idoneidade profissional da empresa.

Fortaleza, CE, 12 de julho de 2024

CLÁUDIO GERMANO DIOGO DE SIQUEIRA CRUZ FILHO
ENGENHEIRO CIVIL - RNP: 061725612-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 341778/2024, emitida em 18/07/2024

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número U7JX6SLV
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3505931 e código U7JX6SLV

Certidão nº 341778/2024
18/07/2024, 18:29
Chave de Impressão: yD20b
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2024 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br
CREA-CE
Impresso em: 18/07/2024, às 18:29.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 360
Proc. 10319005

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número U7JX6SLV
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3505931 e código U7JX6SLV

ASSINADO POR:

Assinado por: CLAUDIO GERMANO DIOGO DE SIQUEIRA CRUZ FILHO:06182355310 em 12/07/2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 341778/2024, emitida em 18/07/2024

Certidão nº 341778/2024
18/07/2024, 18:29
Chave de Impressão: yD20b
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2024 e contém 3 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 360-v
Proc. 10312025

DECLARAÇÃO

Eu, Priscila Maria Teles Barbosa, engenheira eletricista, profissional registrado no Crea sob nº RNP-0616809379, declaro que o Contratante emitente do atestado, Secretaria Municipal Da Gestão Regional - SEGER, Contrato nº. **30/2021** não possui em seu quadro técnico um profissional habilitado com as mesmas atribuições do engenheiro responsável pela execução dos serviços deste contrato que possa assinar o atestado. Por esse motivo, eu corroboro a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado.

Estou ciente que em caso de constatação de dados técnicos do atestado divergentes do praticado, estarei sujeito às penalidades estabelecidas na legislação administrativa, civil e penal brasileira.

Fortaleza, 12 / 07 / 2024

PRISCILA MARIA TELES BARBOSA:05914598338
Assinado de forma digital por PRISCILA MARIA TELES BARBOSA:05914598338
Dados: 2024.07.16 15:44:29 -03'00'

Assinatura da Profissional
Engº Eletricista

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 341778/2024, emitida em 18/07/2024

Certidão nº 341778/2024
18/07/2024, 18:29
Chave de impressão: yD20b
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2024 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 361
Proc. 337977/2024

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

337977/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ROBERTO ROCHA COSTA**
Registro: **39131CE** RNP: **0600121127**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **CE20210792225** Tipo de ART: REGULARIZAÇÃO DE OBRA / SERVIÇO - RES. 1.050 - ART FORA DE ÉPOCA Registrada em: 23/05/2024 Baixada em: 23/05/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV** CPF/CNPJ: **17.479.459/0001-12**
Endereço do contratante: RUA SÃO JOSÉ Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60060170
Contrato: 017/2018 Celebrado em: 17/12/2018
Valor do contrato: R$ 1,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO JOSÉ Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60060170
Coordenadas Geográficas: -3.725205, -38.523624
Data de início: 17/12/2018 Conclusão efetiva: 17/12/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV CPF/CNPJ: 17.479.459/0001-12

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** COMPUTAÇÃO > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES > #14.7.10 - DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **14 - Elaboração** COMPUTAÇÃO > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES > #14.7.10 - DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET 80 - Projeto 1.00 unidade; **14 - Elaboração** TELECOMUNICAÇÕES > SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO > #15.1.1 - DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **14 - Elaboração** TELECOMUNICAÇÕES > SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO > #15.1.1 - DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 80 - Projeto 1.00 unidade;

Observações

Serviços de implantação, operação e manutenção de pontos de acesso gratuito a internet por meio de sinal wireless (wi-fi) em diversas localidades públicos no Município de Fortaleza. Conforme termo de autorização, Chamamento Publico 17/2018.

Número da ART: **CE20241435091** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/06/2024 Baixada em: 10/06/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV** CPF/CNPJ: **17.479.459/0001-12**
Endereço do contratante: RUA SÃO JOSÉ Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60060170
Contrato: 017/2018 Celebrado em: 15/12/2020
Valor do contrato: R$ 1,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO JOSÉ Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60060170
Coordenadas Geográficas: -3.725205, -38.523624
Data de início: 17/12/2018 Conclusão efetiva: 17/12/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV CPF/CNPJ: 17.479.459/0001-12

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** COMPUTAÇÃO > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES > #14.7.10 - DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **14 - Elaboração** COMPUTAÇÃO > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES > #14.7.10 - DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET 80 - Projeto 1.00 unidade; **14 - Elaboração** TELECOMUNICAÇÕES > SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO > #15.1.1 - DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **14 - Elaboração** TELECOMUNICAÇÕES > SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO > #15.1.1 - DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 80 - Projeto 1.00 unidade;

Observações

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 3
Proc. KB/90

337977/2024

Atividade concluída

Serviços de implantação, operação e manutenção de pontos de acesso gratuito a internet por meio de sinal wireless (wi-fi) em diversas localidades públicos no Município de Fortaleza. Conforme termo de autorização, Chamamento Publico 17/2018.
Aditivo: 2 aditivo

Número da ART: **CE20241435083** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/06/2024 Baixada em: 10/06/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV** CPF/CNPJ: **17.479.459/0001-12**
Endereço do contratante: RUA SÃO JOSÉ Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60060170
Contrato: 017/2018 Celebrado em: 17/12/2019
Valor do contrato: R$ 1,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO JOSÉ Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60060170
Coordenadas Geográficas: -3.725205, -38.523624
Data de início: 17/12/2018 Conclusão efetiva: 17/12/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV CPF/CNPJ: 17.479.459/0001-12

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** COMPUTAÇÃO > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES > #14.7.10 - DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **14 - Elaboração** COMPUTAÇÃO > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES > #14.7.10 - DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET 80 - Projeto 1.00 unidade; **14 - Elaboração** TELECOMUNICAÇÕES > SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO > #15.1.1 - DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **14 - Elaboração** TELECOMUNICAÇÕES > SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO > #15.1.1 - DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 80 - Projeto 1.00 unidade;

Observações

Serviços de implantação, operação e manutenção de pontos de acesso gratuito a internet por meio de sinal wireless (wi-fi) em diversas localidades públicos no Município de Fortaleza. Conforme termo de autorização, Chamamento Publico 17/2018.
Aditivo: 1 aditivo

Número da ART: **CE20241435162** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/06/2024 Baixada em: 19/06/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV** CPF/CNPJ: **17.479.459/0001-12**
Endereço do contratante: RUA SÃO JOSÉ Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60060170
Contrato: 017/2018 Celebrado em: 09/12/2022
Valor do contrato: R$ 1,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO JOSÉ Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60060170
Coordenadas Geográficas: -3.725205, -38.523624
Data de início: 17/12/2018 Conclusão efetiva: 17/12/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV CPF/CNPJ: 17.479.459/0001-12

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** COMPUTAÇÃO > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES > #14.7.10 - DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **14 - Elaboração** COMPUTAÇÃO > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES > #14.7.10 - DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET 80 - Projeto 1.00 unidade; **14 - Elaboração** TELECOMUNICAÇÕES > SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO > #15.1.1 - DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **14 - Elaboração** TELECOMUNICAÇÕES > SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO > #15.1.1 - DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 80 - Projeto 1.00 unidade;

Observações

Serviços de implantação, operação e manutenção de pontos de acesso gratuito a internet por meio de sinal wireless (wi-fi) em diversas localidades públicos no Município de Fortaleza. Conforme termo de autorização, Chamamento Publico 17/2018.
Aditivo: 4 ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 362
Proc.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
337977/2024
Atividade concluída

Número da ART: **CE20241435154** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/06/2024 Baixada em: 19/06/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV** CPF/CNPJ: **17.479.459/0001-12**
Endereço do contratante: RUA SÃO JOSÉ Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60060170
Contrato: 017/2018 Celebrado em: 16/12/2021
Valor do contrato: R$ 1,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO JOSÉ Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60060170
Coordenadas Geográficas: -3.725205, -38.523624
Data de início: 17/12/2018 Conclusão efetiva: 16/12/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV CPF/CNPJ: 17.479.459/0001-12

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** COMPUTAÇÃO > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES > #14.7.10 - DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **14 - Elaboração** COMPUTAÇÃO > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES > #14.7.10 - DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET 80 - Projeto 1.00 unidade; **14 - Elaboração** TELECOMUNICAÇÕES > SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO > #15.1.1 - DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **14 - Elaboração** TELECOMUNICAÇÕES > SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO > #15.1.1 - DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 80 - Projeto 1.00 unidade;

Observações

Serviços de implantação, operação e manutenção de pontos de acesso gratuito a internet por meio de sinal wireless (wi-fi) em diversas localidades públicos no Município de Fortaleza. Conforme termo de autorização, Chamamento Publico 17/2018.
Aditivo: 3 ADITIVO

Informações Complementares

- ART REGULARIZADA CONFORME RESOLUÇÃO 1050/2013 E PROCESSO 62424/2021.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 337977/2024
12/07/2024, 14:07
1C0z3

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1C0z3

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 362-V
Proc. 103/2025

LAUDO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa para fins de prova de aptidão e qualificação técnica que a empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o número 41.644.220/0001-35, com sede na Av. da Abolição, 4166 – Mucuripe, CEP 60.165-082, Fortaleza – CE, prestou serviços para a **O Município de Fortaleza**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 21.736.708/0001-85, situada à Rua Tremembés, nº 02, Bairro Praia de Iracema, Fortaleza/CE, através da chamada pública nº 017/2018

DISPOSIÇÕES GERAIS DO CONTRATO.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO EXECULTADOS: No período entre 17/12/2018 a 12/12/2023 em conformidade ao chamamento público nº **017/2018** e aditivos

Serviços executados com a responsabilidade do engenheiro eletricista, **Roberto Rocha Costa**, RNP: 060012112-7 CREACE: 39131/CE.

O presente Chamamento Público tem por cujo objetivo é a implantação, a operação e a manutenção de pontos de acesso gratuito à internet por sistema de sinal wireless (Wi-Fi) em localidades públicas no Município de Fortaleza e a gestão operacional das localidades já atendidas pelo projeto "Wi-Fi Público e Gratuito da Cidade de Fortaleza", ofertado pelo Programa "Fortaleza Inteligente". O objeto em questão faz parte da expansão do "Programa Wi-For" da Prefeitura Municipal deFortaleza e busca facilitar o acesso a serviços online pelos cidadãos, através de pontos de sinal wireless (Wi-Fi) gratuito em diversas localidades públicas do Município.

ESPECIFICAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC): fios, cabos, conectores, racks, access points, roteadores, switches, no-breaks (UPS), wireless controllers, watchdogs, software, baterias, servidores, SIMET Box, bancos de dados, softwares embarcados e demais equipamentos e elementos de TIC necessários para garantir o bom funcionamento da infraestrutura.

Infraestrutura elétrica: fios, cabos, conectores, pontos de conexão elétrica, caixa de ligação, equipamentos e elementos necessários para garantir a ligação elétrica dos elementos de rede da expansão.

A DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, implementou e disponibilizou uma Interface de Programação de Aplicação (API), mais especificamente uma Web API RESTful, para download em tempo real das informações de monitoramento de todas as localidades.

A API utilizou o protocolo HTTPS e método GET para disponibilizar o download dos dados. 5.10.1.

O acesso à API foi realizado via HTTPS, com autenticação do usuário a partir de dispositivos habilitados.

O serviço promoveu solução de autenticação e registro de usuários, na forma do ordenamento jurídico aplicável, considerando os padrões LDAP, Captive Portal e RADIUS, imagens e redirecionamentos.

Totalizando entre 17/12/2018 até 17/12/2023 a implantação, manutenção e monitoramento de 594 pontos de acesso gratuito à internet por sistema de sinal wireless (Wi-Fi), sobre a supervisão da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 337977/2024, emitida em 12/07/2024

Certidão nº 337977/2024
15/07/2024, 17:50
Chave de Impressão: 1C0z3
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2024 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Impresso em: 15/07/2024, às 17:50.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 363
Proc. 1031/2025

Quantidade de pontos instalados 594 pontos.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL POR ESTE LAUDO TÉCNICO.

NOME: Priscila Maria Teles Barbosa, engenheira eletricista, CREACE: 330736CE

CONCLUSÃO

Informamos, para todos os efeitos, que a empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA desempenha bons serviços técnicos e que não possui pendências técnicas que desabonem a execução dos serviços contratados.

Fortaleza-Ceará, 14 de junho de 2024

PRISCILA MARIA TELES BARBOSA:05914598338
Assinado de forma digital por PRISCILA MARIA TELES BARBOSA:05914598338
Dados: 2024.06.14 16:03:26 -03'00'

Priscila Maria Teles Barbosa
Engenheira Eletricista
CREACE: 330736/CE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 337977/2024, emitida em 12/07/2024

Certidão nº 337977/2024
15/07/2024, 17:50
Chave de Impressão: 1C0z3
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2024 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Impresso em: 15/07/2024, às 17:50.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 363-V
Proc. 10319095

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 337977/2024, emitida em 12/07/2024.

Certidão nº 337977/2024
15/07/2024, 17:50
Chave de Impressão: 1C0z3
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2024 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Impresso em: 15/07/2024, às 17:50.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 364
Proc.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
341775/2024
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **ROBERTO ROCHA COSTA**
Registro: **39131CE** RNP: **0600121127**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **CE20220940348** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/03/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA CIDADA - SESEC** CPF/CNPJ: **17.904.427/0001-17**
Endereço do contratante: RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR Nº: 2230
Complemento: Bairro: PARQUE SANTA MARIA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60873082
Contrato: 22/2021 Celebrado em: 20/08/2021
Valor do contrato: R$ 7.275.694,92 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR Nº: 2230
Complemento: Bairro: PARQUE SANTA MARIA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60873082
Coordenadas Geográficas: -3.847399, -38.494816
Data de início: 20/08/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA CIDADA - SESEC CPF/CNPJ: 17.904.427/0001-17

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE FIBRAS ÓPTICAS > #12.7.1 - DE REDE DE FIBRA ÓPTICA 80 - Projeto 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE FIBRAS ÓPTICAS > #12.7.1 - DE REDE DE FIBRA ÓPTICA 46 - Execução de instalação 1.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS INTEGRADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA CONTROLADORES, DADOS E IMAGENS PARA MONITORAMENTO, COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E SISTEMAS NECESSÁRIOS

Número da ART: **CE20241457294** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/07/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA CIDADA - SESEC** CPF/CNPJ: **17.904.427/0001-17**
Endereço do contratante: RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR Nº: 2230
Complemento: Bairro: PARQUE SANTA MARIA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60873082
Contrato: 22/2021 Celebrado em: 20/08/2021
Valor do contrato: R$ 7.275.694,92 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR Nº: 2230
Complemento: Bairro: PARQUE SANTA MARIA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60873082
Coordenadas Geográficas: -3.847399, -38.494816
Data de início: 19/08/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA CIDADA - SESEC CPF/CNPJ: 17.904.427/0001-17

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE FIBRAS ÓPTICAS > #12.7.1 - DE REDE DE FIBRA ÓPTICA 80 - Projeto 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE FIBRAS ÓPTICAS > #12.7.1 - DE REDE DE FIBRA ÓPTICA 46 - Execução de instalação 1.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS INTEGRADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA CONTROLADORES, DADOS E IMAGENS PARA MONITORAMENTO, COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E SISTEMAS NECESSÁRIOS
Aditivo: PRORROGANDO O PRAZO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

341775/2024

Atividade em andamento

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 364 - V
Proc. 1031/2025

Número da ART: **CE20241457302** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/07/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA CIDADA - SESEC** CPF/CNPJ: **17.904.427/0001-17**
Endereço do contratante: RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR Nº: 2230
Complemento: Bairro: PARQUE SANTA MARIA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60873082
Contrato: 22/2021 Celebrado em: 20/08/2021
Valor do contrato: R$ 7.275.694,92 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR Nº: 2230
Complemento: Bairro: PARQUE SANTA MARIA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60873082
Coordenadas Geográficas: -3.847399, -38.494816
Data de início: 21/08/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA CIDADA - SESEC CPF/CNPJ: 17.904.427/0001-17

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE FIBRAS ÓPTICAS > #12.7.1 - DE REDE DE FIBRA ÓPTICA 80 - Projeto 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE FIBRAS ÓPTICAS > #12.7.1 - DE REDE DE FIBRA ÓPTICA 46 - Execução de instalação 1.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS INTEGRADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA CONTROLADORES, DADOS E IMAGENS PARA MONITORAMENTO, COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E SISTEMAS NECESSÁRIOS
Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 341775/2024
17/07/2024, 08:54
c70y8

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: c70y8

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 365
Proc. 1031/2025

Fortaleza
PREFEITURA
Segurança Cidadã

DECLARAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, inscrita no CNPJ 41.644.220/0001-35, com sede na Av. da Abolição 4166 – Mucuripe, CEP: 60.165-082 - Fortaleza/CE, executou o serviço conforme descriminado abaixo para a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ – SESEC**, inscrita no CNPJ nº 17.904.427/0001-17, sediada na Rua Pedro de Alencar, nº 2230, bairro Messejana, Fortaleza/CE, CEP 60.873-082. A referida empresa é responsável pelo fornecimento de serviços integrados de comunicação de dados para controladores, dados e imagens para monitoramento, com fornecimento, instalação e manutenção de materiais e sistemas necessários.

1. Informações do Contrato: Contrato nº 22/2021
   - 1.1. Período de vigência: 23/08/2021 a 21/08/2024 (conforme o 4º aditivo)
   - 1.2. Período de realização: 23/08/2021 a 10/07/2024
   - 1.3. Responsável Técnico: Roberto Rocha Costa - Engenheiro Eletricista – CREA-RNP 0600121127
2. Qualificação e Descrição dos serviços:
   - 2.1. Fornecimento, configuração e ativação de 100 (cem) câmeras móveis PTZ, com monitoramento em 360° e controle remoto, zoom óptico de 30x, controle de foco automático/manual, alcance de infravermelho, alimentação via PoE, e funcionalidades de detecção de faces, intrusão, cruzamento de linha e mapa de calor; tecnologia Starlight e PFA; rastreamento automático e IVS; H.265+ inteligente com modos PTZ de 5 padrões, 8 tours, panorâmica automática e varredura automática;
   - 2.2. Fornecimento, configuração e ativação de 100 (cem) câmeras com sistema analítico de imagem para leitura de placas em velocidades de até 250 km/h, cobrindo vias de até 11 metros de largura, com funcionalidades de detecção avançada; sensor de imagem CMOS progressivo de 1/3" e 4 megapixels, baixa iluminância, alta definição de imagem; velocidade do obturador eletrônico automático/manual de 1/3 s a 1/100000 s; faixa de pan/tilt/rotação horizontal de 0° a 360°, vertical de 0° a 90° e rotação de 0° a 360°; capacidade de detectar, observar, reconhecer e identificar;
   - 2.3. Fornecimento de software analítico de gerenciamento, pesquisa, monitoramento e gravação de dados e imagens para 200 (duzentas) câmeras;

Secretaria Municipal da Segurança Cidadã
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTEC
Rua Padre Pedro de Alencar, 2230 • Messejana • CEP 60.873-082 Fortaleza, Ceará, Brasil.
(85) 3223-7206 • cotec.sesec#fortaleza.ce.gov.br e suporte.cotec@sesec.fortaleza.ce.gov.br

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número BYHJOXBQ
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3504860 e código BYHJOXBQ

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 341775/2024, emitida em 17/07/2024

Certidão nº 341775/2024
17/07/2024, 14:50
Chave de Impressão: c70y8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2024 e contém 3 folhas

Fortaleza
PREFEITURA

Segurança
Cidadã

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 365-V
Proc. 10312025

2.4. Instalação e montagem de infraestrutura e passagem de cabeamento de rede de dados, fibra óptica, para câmeras e central de monitoramento;

2.5. Fornecimento e instalação de 200 (duzentos) poste em vias públicas;

2.6. Fornecimento e instalação de 200 (duzentas) Caixa Hermética (ativos de rede, Nobreak, Terminador Óptico);

2.7. Instalação e manutenção de sala técnica com painéis videowall e 10 (dez) postos de trabalho para monitoramento urbano;

2.8. Realização de Supervisão administrativa, técnico e operacional da equipe de expansão e manutenção;

2.9. Elaboração da Documentação Técnica;

2.10. Realização de Desenvolvimento dos Projetos Funcionais e Executivos;

2.11. Elaboração periódica de relatórios técnicos.

Afirmamos, ainda, que todos os serviços foram rigorosamente executados pela empresa supracitada, sendo pautados pela eficiência, responsabilidade, pleno cumprimento dos prazos estabelecidos, estrita obediência às especificações técnicas do Projeto e dentro das Normas ABNT pertinentes, nada constando em desabono à capacidade técnica e idoneidade profissional da empresa.

Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Carlos Matos Chaves
Coordenador
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTEC

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 341775/2024, emitida em 17/07/2024

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número BYHJOXBQ
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3504860 e código BYHJOXBQ

Certidão nº 341775/2024
17/07/2024, 14:50
Chave de Impressão: c70y8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2024 e contém 3 folhas

Secretaria Municipal da Segurança Cidadã
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTEC
Rua Padre Pedro de Alencar, 2230 • Messejana • CEP 60.873-082 Fortaleza, Ceará, Brasil.
(85) 3223-7206 • cotec.sesec#fortaleza.ce.gov.br e suporte.cotec@sesec.fortaleza.ce.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 366
Proc. 10319095

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número BYHJOXBQ
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3504860 e código BYHJOXBQ

ASSINADO POR:

Assinado por: CARLOS MATOS CHAVES:79563163320 em 12/07/2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 341775/2024, emitida em 17/07/2024

Certidão nº 341775/2024
17/07/2024, 14:50
Chave de Impressão: c70y8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2024 e contém 3 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 366-V
Proc. 10312025

DECLARAÇÃO

Eu, PRISCILA MARIA TELES BARBOSA, Profissional registrado no Crea sob nº RNP-0616809379 declaro que o Contratante emitente do atestado SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ,Contrato nº 22/2021. não possui em seu quadro técnico um profissional habilitado que possa assinar o atestado. Por esse motivo, eu corroboro a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado.

Estou ciente que em caso de constatação de dados técnicos do atestado divergentes do praticado, estarei sujeito às penalidades estabelecidas na legislação administrativa, civil e penal brasileira.

FORTALEZA, 12 / 07 / 2024
Local Data

PRISCILA MARIA TELES BARBOSA:05914598338
Assinado de forma digital por PRISCILA MARIA TELES BARBOSA:05914598338
Dados: 2024.07.12 17:24:03 -03'00'

Assinatura do Profissional *

*Não pode ser assinado por procuração.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 341775/2024, emitida em 17/07/2024.

Certidão nº 341775/2024
17/07/2024, 14:50
Chave de Impressão: c70y8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2024 e contém 1 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 367
Doc. 10/31/2025

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

350913/2024

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **ROBERTO ROCHA COSTA**
Registro: **39131CE** RNP: **0600121127**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **CE20241526217** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/10/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**

Contratante: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARA** CPF/CNPJ: **07.135.601/0001-50**
Endereço do contratante: RUA CASTRO E SILVA Nº: 81
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60030010
Contrato: 13/2024 Celebrado em: 22/03/2024
Valor do contrato: R$ 16.800,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA CASTRO E SILVA Nº: 81
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60030010
Coordenadas Geográficas: -3.724284, -38.526259
Data de início: 22/03/2024 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARA CPF/CNPJ: 07.135.601/0001-50

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE FIBRAS ÓPTICAS > #12.7.1 - DE REDE DE FIBRA ÓPTICA 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **16 - Execução** TELECOMUNICAÇÕES > SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO > #15.1.1 - DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **16 - Execução** TELECOMUNICAÇÕES > TELECOMUNICAÇÃO > DE TELECOMUNICAÇÃO > #15.8.1.2 - VIA CABO ÓPTICO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade;

Observações

Serviços de comunicação de dados, através do fornecimento de link de acesso dedicado à internet com velocidade mínima de 300 Mbps (trezentos megabits por segundo), full duplex, síncrono para acesso à Internet na SEDE do Crea-CE.

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO ELETRICISTA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 350913/2024
26/11/2024, 13:47
ZbdZ2

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZbdZ2

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 367-V
Proc. 1031/2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova de aptidão e qualificação técnica que a empresa DB3 Serviços De Telecomunicações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.° 41.644.220/0001-35, com sede na Avenida da Abolição, 4166, Sala B, Mucuripe, CEP 60.165-082, Fortaleza - CE, representado pelo Sr. Fernando Stucchi Alegro, inscrito no CPF sob o n.° 271.694.338-93, RG nº 29236398 - SSP/SP e pelo Sr. Fabio Abreu Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 894.174.966-20, RG nº 8511712 - SSP/RJ, presta serviços para a contratante Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, Autarquia Federal criada pela Lei Federal nº 5.194/66 e inscrita no CNPJ sob nº 07.135.601/0001-50, conforme descrito abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS
   - 1.1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS CONTRATADOS
     - 1.1.1. CONTRATO Nº 13/2024 - Processo Administrativo nº 01232/2024
     - 1.1.2. VALOR DO CONTRATO: R$ 16.800,00
     - 1.1.3. LOCAL: Rua Castro e Silva, n.° 81, Centro, Fortaleza-CE
     - 1.1.4. PRAZO CONTRATUAL: 22/03/2024 a 21/03/2025
     - 1.1.5. PERÍODO EXECUTADO: 22/03/2024 a 30/10/2024
   - 1.2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (EXECUÇÃO):
     - 1.2.1. NOME: ROBERTO ROCHA COSTA
     - 1.2.2. TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA, RNP: 0600121127

2. DO OBJETO

   Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de dados, na SEDE do Crea-CE, através do fornecimento de link de acesso dedicado à internet de 300 Mbps, full duplex, síncrono, de fibra óptica, instalação, 8 ips reais e fixos, Link redundante, de características idênticas, compreendendo a contratação de serviços de acesso à internet baseado, obrigatoriamente, em infraestrutura de fibra óptica, vedada a utilização de qualquer outra tecnologia de acesso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

FRANCISCO AGUIAR DE FARIAS JUNIOR	MÁRCIO FÁBIO DE BARROS ALCÂNTARA
Gerência Técnica de Apoio às Câmaras	Gerência de Tecnologia da Informação
Engenheiro Eletricista, RNP: 0601012593	Técnico em nível médio
Assessor Técnico	Gerente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 350913/2024, emitida em 26/11/2024.

Certidão nº 350913/2024
26/11/2024, 15:41
Chave de Impressão: ZbdZ2
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2024 e contém 1 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 368
Proc. 031/2020

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
172186/2018
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ROBERTO ROCHA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ROBERTO ROCHA COSTA**
Registro: **39131CE** RNP: **0600121127**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **CE20180353780** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/06/2018 Baixada em: 11/07/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**

Contratante: **SISTELBRAS SISTEMA DE TELECOMUNICACAO BRASILEIRO LTDA - ME** CPF/CNPJ: **07.775.292/0001-83**
Endereço do contratante: RUA Gervásio Martins Nº: 188
Complemento: SL102 Bairro: Centro
Cidade: Canindé UF: CE CEP: 62700000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 255.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA Gervásio Martins Nº: 188
Complemento: SL102 Bairro: Centro
Cidade: Canindé UF: CE CEP: 62700000
Data de início: 03/07/2017 Conclusão efetiva: 31/07/2018
Finalidade: Misto
Proprietário: SISTELBRAS SISTEMA DE TELECOMUNICACAO BRASILEIRO LTDA - ME CPF/CNPJ: 07.775.292/0001-83

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES > TELECOMUNICAÇÃO > #1997 - ÓPTICA 43 - MANUTENÇÃO 170.00 QUILOMETRO; **17 - EXECUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES > #2005 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES 39 - INSTALAÇÃO 170.00 QUILOMETRO;

Observações

Instalação e Manutenção de 170km de link de fibra óptica aeria, auto-sustentável AS80, tecnologia PON (Passive Optical Network) com seus respectivos equipamentos ativos de rede, OLT, ONUS, Caixa de Emendas, Split´s , ETC

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 172186/2018
08/11/2018, 14:33
aD6Z4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: aD6Z4

Sistelbras
PROVEDOR DE INTERNET

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 368-V
Proc. 10312025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa para fins de prova de aptidão e qualificação técnica que a empresa contratada, DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ: 41.644.220.0001-35. Situada à Av. Da Abolição, 4140, Mucuripe – CEP: 60.165.080 - Fortaleza – Ceará, prestou a nossa empresa serviço de instalação e fornecimento de link de internet 2GB's, instalação de equipamentos e materiais; cabo óptico 24 fibras auto sustentável 50/125, extensão óptica lc 2,5m 50/125, caixa de bloqueio, plaquetas de identificação de fibras ópticas, abraçadeiras bap,'s, conjuntos de ancoragem, braço prolongador, conjunto de suspensão, equipamento hpn switch superstack 3 e4210-24 d 24x 10/100 mbps rj45 +.2x gigabit comb (RJ45 e fibra), equipamento hpn; jd493a- hpn cartão mini-gbic 1000basesx multimodo conector lc, OLT, ONU'S, caixas de emendas, split's, etc, tecnologia PON (Passive Optical Network). Serviços de lançamento de cabo óptico auto sustentável com 2160 fusões e certificações. Instalação e manutenção na rede de fibra óptica, entre as cidades de Fortaleza e Canindé, totalizando 170 (cento e setenta) km de rede de fibra óptica, com garantia de 12 meses. Configuradas soluções wireless outdoor. Fornecido serviços de firewall habilitado com as funcionalidades de ids/ips, filtro de conteúdo web para as unidades interligadas, sob responsabilidade técnica do engenheiro eletricista e segurança do trabalho, Roberto Rocha Costa, RNP: 060012112-7, **ART 20180353780**. Período previsto para execução dos serviços 03/07/2017 a 31/07/2018, concluído em 11/07/2018. Valor Contratado: R$ 255.000,00.

Os serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional e qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Canindé 30 de Agosto de2018

Antônio Marcio Catunda Soares
CPF 464.369.103-44
Sócio Proprietário
Representante legal

Alan Vicente Barreto da Silva
Engenheiro Eletricista
RNP:2012386210
Responsável Técnico

CNPJ: 07.775.292/0001-83
Sistelbras Sistema De Telecomunicação Brasileiro Ltda - ME
End. Rua Gervásio Martins nº188, Sl: 102 Centro - Canindé CE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 172186/2018, emitida em 08/11/2018

Certidão nº 172186/2018
20/10/2020, 18:41
Chave de Impressão: aD6Z4
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2018 e contém 1 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 369
Proc. 1031/2019

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

172186/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ROBERTO ROCHA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ROBERTO ROCHA COSTA**
Registro: **39131CE** RNP: **0600121127**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **CE20180353780** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/06/2018 Baixada em: 11/07/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**

Contratante: **SISTELBRAS SISTEMA DE TELECOMUNICACAO BRASILEIRO LTDA - ME** CPF/CNPJ: **07.775.292/0001-83**
Endereço do contratante: RUA Gervásio Martins Nº: 188
Complemento: SL102 Bairro: Centro
Cidade: Canindé UF: CE CEP: 62700000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 255.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA Gervásio Martins Nº: 188
Complemento: SL102 Bairro: Centro
Cidade: Canindé UF: CE CEP: 62700000
Data de início: 03/07/2017 Conclusão efetiva: 31/07/2018
Finalidade: Misto
Proprietário: SISTELBRAS SISTEMA DE TELECOMUNICACAO BRASILEIRO LTDA - ME CPF/CNPJ: 07.775.292/0001-83

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES > TELECOMUNICAÇÃO > #1997 - ÓPTICA 43 - MANUTENÇÃO 170.00 QUILOMETRO; **17 - EXECUÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES > #2005 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES 39 - INSTALAÇÃO 170.00 QUILOMETRO;

Observações

Instalação e Manutenção de 170km de link de fibra óptica aeria, auto-sustentável AS80, tecnologia PON (Passive Optical Network) com seus respectivos equipamentos ativos de rede, OLT, ONUS, Caixa de Emendas, Split´s , ETC

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 172186/2018
08/11/2018, 14:33
aD6Z4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: aD6Z4

Sistelbras
PROVEDOR DE INTERNET

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 369-V
Proc. 10319095

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa para fins de prova de aptidão e qualificação técnica que a empresa contratada, DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ: 41.644.220.0001-35. Situada à Av. Da Abolição, 4140, Mucuripe – CEP: 60.165.080 - Fortaleza – Ceará, prestou a nossa empresa serviço de instalação e fornecimento de link de internet 2GB's, instalação de equipamentos e materiais; cabo óptico 24 fibras auto sustentável 50/125, extensão óptica lc 2,5m 50/125, caixa de bloqueio, plaquetas de identificação de fibras ópticas, abraçadeiras bap,'s, conjuntos de ancoragem, braço prolongador, conjunto de suspensão, equipamento hpn switch superstack 3 e4210-24 d 24x 10/100 mbps rj45 +.2x gigabit comb (RJ45 e fibra), equipamento hpn; jd493a- hpn cartão mini-gbic 1000basesx multimodo conector lc, OLT, ONU'S, caixas de emendas, split's, etc, tecnologia PON (Passive Optical Network). Serviços de lançamento de cabo óptico auto sustentável com 2160 fusões e certificações. Instalação e manutenção na rede de fibra óptica, entre as cidades de Fortaleza e Canindé, totalizando 170 (cento e setenta) km de rede de fibra óptica, com garantia de 12 meses. Configuradas soluções wireless outdoor. Fornecido serviços de firewall habilitado com as funcionalidades de ids/ips, filtro de conteúdo web para as unidades interligadas, sob responsabilidade técnica do engenheiro eletricista e segurança do trabalho, Roberto Rocha Costa, RNP: 060012112-7, **ART 20180353780**. Período previsto para execução dos serviços 03/07/2017 a 31/07/2018, concluído em 11/07/2018. Valor Contratado: R$ 255.000,00.

Os serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional e qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Canindé 30 de Agosto de2018

Antônio Marcio Catunda Soares
CPF 464.369.103-44
Sócio Proprietário
Representante legal

Alan Vicente Barreto da Silva
Engenheiro Eletricista
RNP:2012386210
Responsável Técnico

CNPJ: 07.775.292/0001-83
Sistelbras Sistema De Telecomunicação Brasileiro Ltda - ME
End. Rua Gervásio Martins nº188, Sl: 102 Centro - Canindé CE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 172186/2018, emitida em 08/11/2018

Certidão nº 172186/2018
20/10/2020, 18:41
Chave de Impressão: aD6Z4
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2018 e contém 1 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 370
Proc. 10312025

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
326418/2024
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ROBERTO ROCHA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBERTO ROCHA COSTA**
Registro: **39131CE** RNP: **0600121127**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **CE20241362815** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/02/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**

Contratante: **MUNICIPIO DE CAUCAIA** CPF/CNPJ: **07.616.162/0001-06**
Endereço do contratante: RODOVIA ROD CE 090 Nº: SN
Complemento: Bairro: ITAMBE
Cidade: CAUCAIA UF: CE CEP: 61600970
Contrato: 2023.11.29.02-01 Celebrado em: 27/12/2023
Valor do contrato: R$ 16.224.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: SN
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CAUCAIA UF: CE CEP: 61600970
Coordenadas Geográficas: -3.657171, -38.689252
Data de início: 28/12/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: MUNICIPIO DE CAUCAIA CPF/CNPJ: 07.616.162/0001-06

Atividade Técnica: **16 - Execução** TELECOMUNICAÇÕES > SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO > #15.1.1 - DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **16 - Execução** TELECOMUNICAÇÕES > SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO > #15.1.1 - DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS DE PACOTES DE CONECTIVIDADE BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO DIGITAL EM AREAS DEMANDADAS. PROVENDO ACESSO A INTERNET DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 326418/2024
15/02/2024, 17:15
9572z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9572z

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 370-V
Proc. 103/2025

LAUDO TÉCNICO

Atestamos a quem interessar possa para fins de prova de aptidão e qualificação técnica que a empresa CONTRATADA, **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, inscrita no CNPJ 41.644.220/0001-35, com sede na Avenida da Abolição, 4166 Bairro: Mucuripe em Fortaleza – CE, CEP 60.165-082, telefones (85) 3198-3055, presta serviços para a CONTRATANTE, **MUNICIPIO DE CAUCAIA**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, inscrita no CNPJ 07.616.162/0001-06, com sede na Av. Rodovia CE-090 Km 01, nº1076, Itambé Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme contrato: 2023.11.29.02-01, serviços executados detalhado abaixo:

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 DADOS DA OBRA/SERVIÇOS CONTRATADOS

CONTRATO: 2023.11.29.02 -01
Valor Global do Contrato: R$ 16.224.000,00 (dezesseis milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais).
Local da Execução dos Serviços: Município de Caucaia
Período Previsto Para Execução Dos Serviços Conforme Contrato: 27/12/2023 à 27/12/2024

1.2 ENGENHEIRO, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

NOME: Roberto Rocha Costa
TÍTULO: Engenheiro Eletricista
RNP: 0600121127
CREACE: 39131CE
ART: CE20241363348

1.3 ENGENHEIRA RESPONSÁVEL PELO LAUDO

NOME: Priscila Maria Teles Barbosa
TÍTULO: Engenheira Eletricista
RNP: 0616809379
CREACE: 330736CE
ART: CE20241363348
Data de Realização da Vistoria e realização do Laudo: 09/02/2024 à 14/02/2024

PRISCILA MARIA TELES BARBOSA:05914598338
Assinado de forma digital por PRISCILA MARIA TELES BARBOSA:05914598338
Dados: 2024.02.15 14:07:46 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 326418/2024, emitida em 15/02/2024

Certidão nº 326418/2024
15/02/2024, 17:16
Chave de Impressão: 9572z
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2024 e contém 2 folhas

Scanned by TapScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 371
Proc. 1031/2025

2 OBJETO DO CONTRATO

Contratação de serviços de pacotes de conectividade, bem como a implementação de política pública de inclusão digital em áreas demandadas, provendo acesso aos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino municipal, conforme descrição dos serviços de interesse da secretaria municipal de educação de Caucaia/CE.

3 DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Constatamos a execução dos serviços de provimento multisserviços, implantação, manutenção e instalação de acesso a rede de internet, com pacotes de conectividade de banda larga via fibra ótica, instalação de link´s dedicados, tecnologia de rede FTTH, implementando a inclusão digital em área demandadas conforme interesse da secretaria municipal de educação de Caucaia/CE.

Serviços de comunicação, com fornecimento, manutenção e instalação de 2868 link´s de conectividade de acesso a rede mundial de computadores, internet e software de gestão.

Material e/ou Equipamentos Instalados	Métrica / Unidade	Quantitativo
ONU	Unidade	2868
CABO OPTICO	Km	25KM
CONECTORES APC/UPC	Unidade	2868
FUSÃO DE FIBRA OPTICA	Unidade	5736
LINK DE INTERNET	Unidade	2868

Das vinte seis mil instalações previstas em contrato até o momento do fechamento deste laudo, possui 2.868 links de internet instalados, o que corresponde a 11,03% do contrato executado em campo. Vide Anexo. Atesto, que a referida empresa cumpre com os prazos contratuais e que os serviços e equipamentos fornecidos desempenha bom desempenho e qualidade técnica.

Caucaia, 14 de fevereiro de 2024.

Francisco Celismar F. de Andrade
Francisco Celismar Ferreira de Andrade

Francisco Celismar Ferreira de Andrade
Diretor de Núcleo - Tecnologia
CPF: 699.452.763-87
SME - CAUCAIA

PRISCILA MARIA TELES BARBOSA 05914598338

Priscila Maria Teles Barbosa
Engenheira Eletricista
CREACE:330736CE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 326418/2024, emitida em 15/02/2024

Certidão nº 326418/2024
15/02/2024, 17:16
Chave de Impressão: 957zz
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2024 e contém 2 folhas

Scanned by TapScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

342680/2024

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 371-V
Proc. 10318/025

Profissional: **ROBERTO ROCHA COSTA**
Registro: **39131CE** RNP: **0600121127**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **CE20241458078** Tipo de ART: REGULARIZAÇÃO DE OBRA / SERVIÇO - RES. 1.050 - ART FORA DE ÉPOCA Registrada em: 25/07/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**

Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA** CPF/CNPJ: **03.844.450/0001-59**
Endereço do contratante: AVENIDA DESEMBARGADOR GONZAGA Nº: 1630
Complemento: Bairro: CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60823012
Contrato: 18/2020 Celebrado em: 11/12/2020
Valor do contrato: R$ 24.999.999,84 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DESEMBARGADOR GONZAGA Nº: 1630
Complemento: DEMAIS PONTOS, SOLICITADOS PELO CONTRATANTE Bairro: CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60823012
Coordenadas Geográficas: -3.800614, -38.497775
Data de início: 11/12/2020 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA CPF/CNPJ: 03.844.450/0001-59

Atividade Técnica: **16 - Execução** TELECOMUNICAÇÕES > SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO > #15.1.1 - DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **16 - Execução** TELECOMUNICAÇÕES > SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO > #15.1.1 - DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; **16 - Execução** TELECOMUNICAÇÕES > SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO > #15.1.1 - DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS INTEGRADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA CONTROLADORES DE TRANSITO E DADOS E IMAGENS PARA MONITORAMENTO DE TRÁFEGO. FORNECIMENTO,INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAS E SISTEMAS NECESSARIOS

Número da ART: **CE20241465188** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/07/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**

Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA** CPF/CNPJ: **03.844.450/0001-59**
Endereço do contratante: AVENIDA DESEMBARGADOR GONZAGA Nº: 1630
Complemento: Bairro: CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60823012
Contrato: 18/2020 Celebrado em: 11/12/2020
Valor do contrato: R$ 24.999.999,84 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DESEMBARGADOR GONZAGA Nº: 1630
Complemento: DEMAIS PONTOS, SOLICITADOS PELO CONTRATANTE Bairro: CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60823012
Coordenadas Geográficas: -3.800614, -38.497775
Data de início: 15/12/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA CPF/CNPJ: 03.844.450/0001-59

Atividade Técnica: **16 - Execução** TELECOMUNICAÇÕES > SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO > #15.1.1 - DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **16 - Execução** TELECOMUNICAÇÕES > SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO > #15.1.1 - DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; **16 - Execução** TELECOMUNICAÇÕES > SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO > #15.1.1 - DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade;

Observações

PRIMEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 18/2020. SERVIÇOS INTEGRADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA CONTROLADORES DE TRANSITO E DADOS E IMAGENS PARA MONITORAMENTO DE TRÁFEGO. FORNECIMENTO,INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAS E SISTEMAS NECESSARIOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 372
Proc. 231/2025

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
342680/2024
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Número da ART: **CE20241465220** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/07/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**

Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA** CPF/CNPJ: **03.844.450/0001-59**
Endereço do contratante: AVENIDA DESEMBARGADOR GONZAGA Nº: 1630
Complemento: Bairro: CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60823012
Contrato: 18/2020 Celebrado em: 11/12/2020
Valor do contrato: R$ 24.999.999,84 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DESEMBARGADOR GONZAGA Nº: 1630
Complemento: DEMAIS PONTOS, SOLICITADOS PELO CONTRATANTE Bairro: CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60823012
Coordenadas Geográficas: -3.800614, -38.497775
Data de início: 15/12/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA CPF/CNPJ: 03.844.450/0001-59

Atividade Técnica: **16 - Execução** TELECOMUNICAÇÕES > SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO > #15.1.1 - DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **16 - Execução** TELECOMUNICAÇÕES > SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO > #15.1.1 - DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; **16 - Execução** TELECOMUNICAÇÕES > SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO > #15.1.1 - DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade;

Observações

SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 18/2020: SERVIÇOS INTEGRADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA CONTROLADORES DE TRANSITO E DADOS E IMAGENS PARA MONITORAMENTO DE TRÁFEGO. FORNECIMENTO,INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAS E SISTEMAS NECESSARIOS.

Número da ART: **CE20241469911** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/08/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**

Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA** CPF/CNPJ: **03.844.450/0001-59**
Endereço do contratante: AVENIDA DESEMBARGADOR GONZAGA Nº: 1630
Complemento: Bairro: CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60823012
Contrato: 18/2020 Celebrado em: 11/12/2020
Valor do contrato: R$ 24.999.999,84 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DESEMBARGADOR GONZAGA Nº: 1630
Complemento: DEMAIS PONTOS, SOLICITADOS PELO CONTRATANTE Bairro: CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60823012
Coordenadas Geográficas: -3.800614, -38.497775
Data de início: 15/12/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA CPF/CNPJ: 03.844.450/0001-59

Atividade Técnica: **16 - Execução** TELECOMUNICAÇÕES > SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO > #15.1.1 - DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; **16 - Execução** TELECOMUNICAÇÕES > SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO > #15.1.1 - DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; **16 - Execução** TELECOMUNICAÇÕES > SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO > #15.1.1 - DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade;

Observações

TERCEIRO ADITIVO CONTRATO 18/2020: SERVIÇOS INTEGRADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA CONTROLADORES DE TRANSITO E DADOS E IMAGENS PARA MONITORAMENTO DE TRÁFEGO. FORNECIMENTO,INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAS E SISTEMAS NECESSARIOS.

Informações Complementares

- ART N°CE20241458078 REGULARIZADA CONFORME RESOLUÇÃO 1050/2013/CONFEA.
- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

342680/2024

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 372-V
Proc. 1031/2025

Certidão de Acervo Técnico nº 342680/2024
06/08/2024, 16:28
3zBAZ

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3zBAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 373
Proc. 10319095

AMC TRÂNSITO E CIDADANIA — Fortaleza PREFEITURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, inscrita no CNPJ 41.644.220/0001-35, com sede na Av. da Abolição 4166 – Mucuripe, CEP: 60.165-082 - Fortaleza/CE, executou o serviço conforme descriminado abaixo para a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC** inscrita no CNPJ 03.844.450/0001-59, com sede na Av. Desembargador Gonzaga, 1630 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60824- 062 – Fortaleza/CE. A referida empresa é responsável pelo fornecimento de serviço, instalação, configuração e manutenção (suporte técnico) de software, câmaras e armazenamento, com ênfase em elementos de mobilidade urbana e engenharia de tráfego, em quantidades conforme abaixo relacionado.

1. Informações do Contrato: Contrato nº. 18/2020
   - 1.1. Período de vigência: 15/12/2020 a 19/12/2024 (conforme o 3º aditivo)
   - 1.2. Período de realização: 15/12/2020 a 10/07/2024
   - 1.3. Responsável Técnico: Roberto Rocha Costa - Engenheiro Eletricista – CREA-RNP 0600121127
2. Qualificação e Descrição dos serviços:
   - 2.1. Instalação, configuração e ativação de 151 (cento e cinquenta e um) câmera móvel PTZ com monitoramento em 360° e controle remoto, zoom óptico de 30x, controle de foco automático/manual, alcance de infravermelho, alimentação via PoE, e funcionalidades de detecção de faces, intrusão, cruzamento de linha e mapa de calor; tecnologia Starlight e PFA; rastreamento automático e IVS; H.265+ inteligente com modos PTZ de 5 padrões, 8 tours, panorâmica automática e varredura automática;
   - 2.2. Instalação, configuração e ativação de 158 (cento e cinquenta e oito) câmera fixa BULLET RPL com funcionalidades de detecção avançada; sensor de imagem CMOS progressivo de 1/3" e 4 megapixels, baixa iluminância, alta definição de imagem; velocidade do obturador eletrônico automático/manual de 1/3 s a 1/100000 s; faixa de pan/tilt/rotação horizontal de 0° a 360°, vertical de 0° a 90° e rotação de 0° a 360°; capacidade de detectar, observar, reconhecer e identificar;
   - 2.3. Fornecimento e instalação de 155 (cento e cinquenta e cinco) links de dados RTDI de 100Mbps;
   - 2.4. Fornecimento e instalação de 2 (dois) Links de internet IP 1 GIGA com ANTI DDOS;
   - 2.5. Fornecimento e instalação de 2 (dois) Links de internet IP 500 MEGA com ANTI DDOS;
   - 2.6. Fornecimento de software analítico de gerenciamento, pesquisa, monitoramento e gravação de dados e imagens para 309 (trezentos e nove) câmeras;
   - 2.7. Fornecimento e instalação de 309 (trezentos e nove) postes em vias públicas;
   - 2.8. Fornecimento, instalação e manutenção de 309 (trezentos e nove) Caixa Hermética (Ativos de rede, Nobreak, Terminador Óptico);
   - 2.9. Fornecimento de 1 (um) Servidor de Processamento de Imagens;
   - 2.10. Fornecimento de 1 (um) Servidor de Gravação (STORAGE) - 20TB;
   - 2.11. Instalação de Cabeamento Estruturado CAT6;
   - 2.12. Fornecimento e instalação de 4 (quatro) de Switches Gigabit Gerenciáveis;
   - 2.13. Instalação e manutenção de sala técnica com painéis videowall e 20 (vinte) postos de trabalho para monitoramento urbano;

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 3SWES7K2
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3500955 e código 3SWES7K2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 342680/2024, emitida em 06/08/2024

Certidão nº 342680/2024
06/08/2024, 17:59
Chave de Impressão: 3zBAZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2024 e contém 3 folhas

AMC TRÂNSITO E CIDADANIA — Fortaleza PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 373-U
Proc. 1031/2025

2.14. Realização de Supervisão administrativa, técnico e operacional da equipe de expansão e manutenção;

2.15. Elaboração da Documentação Técnica;

2.16. Realização de Desenvolvimento dos Projetos Funcionais e Executivos;

2.17. Elaboração periódica de relatórios técnicos.

Afirmamos, ainda, que todos os serviços foram rigorosamente executados pela empresa supracitada, sendo pautados pela eficiência, responsabilidade, pleno cumprimento dos prazos estabelecidos, estrita obediência às especificações técnicas do Projeto e dentro das Normas ABNT pertinentes, nada constando em desabono à capacidade técnica e idoneidade profissional da empresa.

Fortaleza, CE, 11 de julho de 2024

Eduardo Araújo de Aquino
DIRETOR DE TRÂNSITO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 342680/2024, emitida em 06/08/2024

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 3SWES7K2
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3500955 e código 3SWES7K2

Certidão nº 342680/2024
06/08/2024, 17:59
Chave de Impressão: 3zBAZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2024 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br
CREA-CE
Impresso em: 06/08/2024, às 17:59.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 374
Proc. 10319095

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 3SWES7K2
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3500955 e código 3SWES7K2

ASSINADO POR:

Assinado por: EDUARDO ARAUJO DE AQUINO:84558369387 em 11/07/2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 342680/2024, emitida em 06/08/2024

Certidão nº 342680/2024
06/08/2024, 17:59
Chave de Impressão: 3zBAZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2024 e contém 3 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 374-V
Proc. 10318095

DECLARAÇÃO

Eu, PRISCILA MARIA TELES BARBOSA,
Profissional registrado no Crea sob nº RNP-0616809379
declaro que o Contratante emitente do atestado AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC CONTRATO 18/2020 não possui em seu quadro técnico um profissional habilitado que possa assinar o atestado. Por esse motivo, eu corroboro a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado.

Estou ciente que em caso de constatação de dados técnicos do atestado divergentes do praticado, estarei sujeito às penalidades estabelecidas na legislação administrativa, civil e penal brasileira.

Fortaleza, 30 / 07 / 2024
Local Data

PRISCILA MARIA TELES BARBOSA:05914598338
Assinado de forma digital por PRISCILA MARIA TELES BARBOSA:05914598338
Dados: 2024.07.30 09:02:10 -03'00'
Assinatura do Profissional *

*Não pode ser assinado por procuração.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 342680/2024, emitida em 06/08/2024

Certidão nº 342680/2024
06/08/2024, 17:59
Chave de impressão: 3zBAZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2024 e contém 1 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 375
Proc. 10/3/2025

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 360964/2025
Emissão: 01/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: yDBwx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

CNPJ: 41.644.220/0001-35

Registro: 0000359343

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 207.983.567,78

Data do Capital: 01/02/2023

Faixa: 7

Objetivo Social: (I) SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA; (II) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; BEM COMO COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; (III) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; (IV) PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; (V) PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO DE INTERNET - VOIP; (VI) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; (VII) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; (VIII) PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; (IX) SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC; (X) CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; (XI) ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; (XII) ATIVIDADE DE HOLDING, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM EMPREENDIMENTOS E A PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS PESSOAS JURÍDICAS; (XIII) CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; (XIV) GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; (XV) ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES. OBS.: A EMPRESA POSSUI AS SEGUINTES FILIAIS: FILIAL VIII: AVENIDA EDUARDO MCLAIN Nº 440, SALAS 605 E 606, BAIRRO TRIÂNGULO, JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP 63.041?175, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 41.644.220/0007?20 E NIRE 23900353092?0; FILIAL XX: RODOVIA BR 020, KM 14,5 Nº 6353, LOJA 1, CAUCAIA/CE, CEP: 61.614?000, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 41.644.220/0027?74 E NIRE 2390069178?5; FILIAL XXI: RODOVIA BR 116, 2555, MODU 14, ESCRITÓRIO, PARQUE IRACEMA, FORTALEZA/CE, CEP: 60.824?115, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 41.644.220/0028?55 NIRE 2390069487?3.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA DA ABOLIÇÃO, 4166, MUCURIPE, FORTALEZA, CE, 60165082

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 10/10/2002

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 35934

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Documento válido em todo território nacional.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
Lista da(s) Empresa(s):L & K TECNOLOGIA LTDA - 27.298.172/0001-40; HOW BE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA - 31.261.468/0001-63; L & K TECNOLOGIA LTDA - 27.298.172/0002-20; CONSÓRCIO DB3 TRANSITAR - 41.633.847/0001-90;

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ROBERTO ROCHA COSTA

Registro: 0600121127

CPF: ***.424.133-**

Data Início: 02/03/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ATIVIDADES DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73-CONFEA.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 360964/2025
Emissão: 01/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: yDBwx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 375
Proc. 003/2025

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: yDBwx
Impresso em: 01/04/2025 às 09:15:49 por: adapt, ip: 45.186.218.211

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 396
Proc. 10319095

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
060012112-7

Nome
ROBERTO ROCHA COSTA

Filiação
JOSE ROCHA LIMA
MARIA DO SOCORRO DA COSTA ROCHA

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
626.424.133-49	97002343862 SSPCE	A+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
29/01/1982	FORTALEZA	CE	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-CE	21/08/2014	28/12/2009

Ass. Presidente

Registro no Crea
39131

Título Profissional
Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Técnico em Telecomunicações

Ass. do Profissional

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Nº 361030/2025
Emissão: 01/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: CY5W7

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Proc. 376
1031909 S

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: ROBERTO ROCHA COSTA
Registro: 0600121127
CPF: ***.424.133-**

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 28/12/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ATIVIDADES DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73-CONFEA.
Instituição de Ensino: PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO DE JANEIRO
Data de Formação: 20/12/2008

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FACULDADE ATENEU
Data de Formação: 08/03/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: L & K TECNOLOGIA LTDA
Registro: 0010463232
CNPJ: 27.298.172/0001-40
Data Início: 27/06/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: HOW BE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA
Registro: 0010515690
CNPJ: 31.261.468/0001-63
Data Início: 27/03/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: L & K TECNOLOGIA LTDA
Registro: 0010553207
CNPJ: 27.298.172/0002-20
Data Início: 26/02/2024
Data Fim: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 377
Proc. 103/2025

Nº 361030/2025
Emissão: 01/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: CY5W7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO DB3 TRANSITAR
Registro: 0010486631
CNPJ: 41.633.847/0001-90
Data Início: 21/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
Registro: 0000359343
CNPJ: 41.644.220/0001-35
Data Início: 02/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: CY5W7
Impresso em: 01/04/2025 às 10:24:01 por: adapt, ip: 45.186.218.211

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 376
Pág. 16/2/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, firma estabelecida na Avenida Abolição, 4140 A, Mucuripe, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu procurador Salim Bayde Neto, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº99002033231 SSP/CE, CPF nº 430.476.703-82, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: ROBERTO ROCHA COSTA, solteiro, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 39131/D, inscrito no CPF sob o nº 626.424.133-49 e Carteira de Identidade no 97002343862 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Miguel Calmon, nº 222, Apto 103, Praia do Futuro – Fortaleza-Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Elétrica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:
O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO:
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO:
Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2016

CARTÓRIO 1º Ofício de Notas e Protesto

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
CNPJ nº 41.644.220/0001-35

CARTÓRIO 1º Ofício de Notas e Protesto

ROBERTO ROCHA COSTA
CREA 060012112-7

TESTEMUNHAS:

Karinne Lima
Nome KARINNE LIMA DA SILVA
CPF 048.663.948-51

Grece Kely Lopes Trajano
Nome GRECICE KELY LOPES TRAJANO
CPF 373.620.718-25

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 378
Proc. 10319095

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.220/0001-35, situada na Avenida Abolição, nº 4140-A, Mucuripe, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu sócio proprietário Salim Bayde Neto, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 430.475.703-82, residente e domiciliado na Rua da Paz, nº 455, bairro Mucuripe, CEP 60.165-180, Fortaleza/CE.

CONTRATADO: ROBERTO ROCHA COSTA, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da Carteira Profissional do CREA/CE nº 39131/D, inscrito no CPF sob o ° 626.424.133-49 e RG nº 97002343862 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Miguel Calmon, nº 222, ap.103, bairro Vicente Pizon – Fortaleza/CE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia de telecomunicações, de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

DO OJBETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia elétrica em telecomunicações, sem vínculo empregatício, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, e a assunção de responsabilidade técnica perante o CREA da Matriz e de todas as suas filiais.

Cláusula 2ª Constitui ainda objeto do presente instrumento a assunção de responsabilidade técnica pelo CONTRATADO perante a ANATEL, incluindo, mas não se resumindo à elaboração de Projetos na área de Telecomunicações, a acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, o CONTRATADO prestará as informações técnicas necessárias à implementação dos projetos e demais serviços.

Cláusula 4ª. Sempre que solicitado, o CONTRATADO deverá elaborar a Anotação de Responsabilidade Técnica pela empresa referente aos serviços ora contratados.

Cláusulas 4.1. A Responsabilidade Técnica é indelegável e caracteriza-se, além da aplicação de conhecimentos técnicos, por completa autonomia técnico-científica,

MOB 5e 021
880,00
DB3
14/10/21
20

DB3 TELECOM ASSESSORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 378
Hora 10318005

conduta elevada que se enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e atendimento às normas e legislações em vigor como parte diretamente responsável perante as autoridades e profissionais.

Cláusula 4.2. A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA/CE pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a Resolução 336/1989 do CONFEA.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO representará ainda a CONTRATANTE, perante a ANATEL e o CREA, nos assuntos referentes às estações de telecomunicações e outros que lhe exijam.

Cláusula 6ª. O CONTRATADO realizará o acompanhamento "*in loco*" dos serviços de telecomunicações relacionados com a sua área de *expertise* realizados na Matriz e/ou nas filiais da MOB sempre que necessário, comprometendo-se a disponibilizar de 2 (dois) a 4 (quatro) dias por mês para o acompanhamento das obras e serviços.

Cláusula 7ª. A CONTRATANTE deverá efetuar na conta do CONTRATADO, juntamente com o pagamento mensal pela prestação de serviços, o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta) reais à título de Auxílio Viagem, pago por cada dia afastado da sua base (Fortaleza), dentro do mês anterior, para realização de acompanhamento do serviços de telecomunicações.

Cláusula 8ª. A CONTRATANTE deverá informar com antecedência mínima de 7 (sete) dias a necessidade do Engenheiro CONTRATADO realizar visitas programadas para qualquer de suas filiais. As visitas emergenciais deverão ser informadas com no mínimo 1 (hum) dia de antecedência.

Cláusula 9ª. A CONTRATANTE arcará com os custos de aquisição de passagem, custo de hospedagem, alimentação e transporte do CONTRATADO.

Cláusula 10ª. A CONTRATANTE deverá efetuar depósito do custo de alimentação diário do CONTRATADO, que será limitado à R$ 50,00 (cinquenta) reais, em conta de titularidade do mesmo até o horário de embarque.

Cláusula 11ª. O transporte particular utilizado pelo CONTRATADO durante a execução de serviços fora de Fortaleza/CE, deverá ser reembolsado pela CONTRATANTE em até 7 (sete) dias úteis, contados à partir da entrega do recibo de pagamento. No caso de utilização de taxi, deverá constar no recibo o valor da bandeira e a quilometragem percorrida.

Cláusula 12ª. Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato ou em exercer uma

TELECOM ASSESSORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 379
Proc. 10319025

quaisquer dados ou informações obtidas em razão do mesmo, reconhecendo que não poderão se divulgados ou fornecidos a terceiros, salvo com expressa autorização, por escrito, da outra parte.

Cláusula 20ª. Por força desse instrumento, a execução das atividades é limitada apenas a CONTRANTE, sendo quaisquer demandas solicitadas para outras empresas ou pessoas alheias a esta relação contratual, deverá ser fruto de negociação entre a parte e o CONTRATADO.

DO FORO

Cláusula 21ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Fortaleza, renunciando-se a qualquer outro foro por muito especial que seja.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2016.

CARTÓRIO 1º Ofício de Notas e Protesto

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
CNPJ nº 41.644.220/0001-35

ROBERTO ROCHA COSTA
CREA/CE nº 39131/D

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
Nome: Nome:
RG: RG:

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Fernando Loiola Ribeiro
Fortaleza-CE
CTPS 001...
02 EUMS
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº BZ 289161
Protesto
Notas
Selos Extraj. 2677
CARLOS ROBERTO TAVARES DE MARÃES - Tabelião
LEONARDO PEREIRA GUIMARÃES - Substituto
WEBBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
Reconheço a(s) firma(s) SEME. CHANCA DE SALIM BAYDE NETO
_____. Dou fé.
Fortaleza, 01 MAR 2016 de _____ de _____
Em testemunho _____ da verdade
SELO DE AUTENTICIDADE

DB3 TELECOM

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/12/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 379
Proc. 10318085

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 4334, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO SUBSTITUTA DA ANATEL , no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 156 e incisos, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013,

CONSIDERANDO as disposições do Regulamento Geral de Outorgas - RGO, aprovado pela Resolução nº 720, de 10 de fevereiro de 2020, em especial do seu art. 31; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.014706/2016-50;

RESOLVE:

Art. 1º Consolidar e adaptar as autorizações para exploração de serviços de telecomunicações de interesse coletivo e de interesse restrito detidas por uma mesma prestadora, expedidas até a data de entrada em vigor do Regulamento Geral de Outorgas - RGO, constantes do Anexo, em uma única outorga para explorar os serviços de interesse coletivo e restrito, por empresa, nos termos do RGO.

Parágrafo único. A consolidação e a adaptação tratadas no *caput* são realizadas de ofício pela Anatel e sem custo para o administrado, conforme art. 31 do Regulamento Geral de Outorgas - RGO.

Art. 2º Consideram-se notificadas, as prestadoras, da adaptação e da consolidação tratadas no presente Ato, pela sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Agência.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Anatel.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Luiza Maria Thomazoni Loyola Giacomin**, **Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, Substituto(a)**, em 24/12/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.

A autenticidade deste documento pode ser conferida em http://www.anatel.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **5864225** e o código CRC **16100E2C**.

ANEXO

Lista de Prestadoras (CNPJ, Razão Social) cujas autorizações de serviço de interesse coletivo e restrito foram adaptadas e consolidadas nos termos do art. 31 do RGO

21.939.944/0001-07, 0800 FLEX SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA. - ME /

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 380
Proc. 10312022S

08.936.348/0001-05, DANIEL LIMA SILVA - ME / 12.641.532/0001-97, DANIEL LIMA SILVA GOUVEIA - ME / 23.694.710/0001-64, DANIEL MUELLER EIRELI - ME / 18.533.379/0001-60, DANIEL RIBEIRO ISMAEL 22130718884 / 09.581.409/0001-13, DANIEL S. FERREIRA / 20.353.143/0001-94, DANIEL SANTOS SILVA - ME / 23.338.019/0001-48, DANIEL SILVINO ALVES ME / 05.918.752/0001-50, DANIEL TORRES MAGARI - ME / 18.261.550/0001-20, DANIELA CAVALGLIERI VIDOTTI - INTERNET / 14.113.573/0001-36, DANIELA DO ESPIRITO SANTO SOUZA TELECOMUNICACAO-ME / 32.976.353/0001-18, DANIELE DA SILVA CAMARGO / 28.606.897/0001-10, DANIELLA COSTA DA SILVA LIMA / 23.624.803/0001-12, DANIELLE PIMENTEL PINTO - ME / 19.267.018/0001-82, DANILLO LIBÓRIO FRAGA SOARES INFORMÁTICA E SERVIÇOS - ME / 24.581.788/0001-35, DANILO EUSTAQUIO BERNARDES - ME / 10.452.942/0001-64, DANILO MUNIZ DE SOUZA / 12.099.469/0001-09, DANILO RAMOS FABIANO ME / 26.615.820/0001-81, DANTAS & ARAGAO LTDA - ME / 22.555.575/0001-03, DANTAS & SOUZA IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA / 22.804.191/0001-87, DARIO FERNANDES DA SILVA TELECOMUNICACOES / 32.354.591/0001-91, Darleny Alexandre de Souza / 21.589.834/0001-54, DATA CENTER LINNKE TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 08.210.265/0001-26, DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI / 11.224.858/0001-56, DATA LINK COMUNICAÇÃO LTDA - ME / 13.225.154/0001-23, DATA NET INFORMATICA E TECNOLOGIA - EIRELI - ME / 35.480.489/0001-20, Dataagro Telecomunicacoes Eireli / 26.399.144/0001-56, DATABRASNET LTDA - ME / 23.098.244/0001-54, DATACESSO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME / 31.720.485/0001-11, DATACI - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / 08.905.461/0001-15, DATACIT DATA CENTRO DE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA / 21.602.295/0001-46, DATACOM TELECOMUNICACOES LTDA / 09.061.239/0001-46, DATACONNECTION PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME / 17.008.066/0001-20, DATACORE TELECOMUNICACOES, INFORMATICA E SEGURANCA EIRELI / 18.773.944/0001-67, DATAFIBRA TELECOM INTERCONEXÕES MULTIMÍDIA LTDA - ME / 11.978.521/0001-34, DATAFORM TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA / 03.838.850/0001-51, DATALINUX INFORMATICA LTDA / 10.563.059/0001-41, DATANET PROVEDOR DE INTERNET LTDA. / 13.369.450/0001-06, DATAPLANET TELECOMUNICAO EIRELI / 06.102.376/0001-93, DATASAFEIT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA / 07.527.422/0001-69, DATAWARE TELECOMUNICACOES LTDA. / 18.200.825/0001-15, DATELO TELECOMUNICAÇÕES LTDA / 39.495.486/0001-11, DATORA TELECOMUNICACOES LTDA / 14.032.670/0001-02, DAVI DE LIMA DUARTE - ME / 28.311.312/0001-35, DAVID MARTINS FERREIRA TELECOMUNICACAO / 07.623.395/0001-28, DAVID RODRIGO DE ABREU - ME / 13.780.902/0001-30, DAVID WELSON ABREU DE LIMA / 07.612.987/0001-44, DAVILSON DOS SANTOS CORREIA - ME / 08.997.741/0001-09, DAVOI ISP - PROVEDOR DE SOLUCOES E ACESSO A INTERNET LTDA. / 30.450.775/0001-20, DAYSSI VOLCATO BUENO ARAUJO / 20.915.662/0001-07, DAYVANTEC LTDA - ME / 11.368.235/0001-57, DB TELE INFORMÁTICA - PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 41.644.220/0001-35, DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA / 10.208.800/0001-56, DBS SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI / 21.958.109/0001-06, DBS TELECOM EIRELI / 29.156.100/0001-93, DC INTERNET EIRELI / 12.066.867/0001-29, DC MATRIX TELECOMUNICACOES S/A / 07.479.494/0001-88, DCESARY INFORMATICA LTDA - ME / 15.097.886/0001-00, DCONEKTE MULTIMIDIA EIRELI / 23.314.494/0001-84, DCONNECT TELECOM LTDA / 08.919.517/0001-90, DDD NET SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA / 11.950.213/0001-09, DDL LINE TELECOM EIRELI / 10.653.719/0001-85, DE ALMEIDA E DANTAS LTDA - ME / 10.415.167/0001-77, DE ALMEIDA E MENSCH - PROVEDOR DE INTERNET LTDA / 25.448.492/0001-03, DE CARLI E PIRES T I LTDA - ME / 12.291.623/0001-40, DEBIAN SIGNAL COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME / 19.239.237/0001-58, DEBORA ALINE ALMEIDA - ME / 07.814.358/0001-05, DEBORA RUAS SOARES FERRAZ / 11.561.233/0001-80, DEDICA BRASIL INTERNET LTDA /

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 380
Proc. 0031309S

Acima, navegue pelas **abas** para visualizar outros temas e utilize os **filtros** para obter os dados de interesse. Assista ao vídeo (/paineis/tutorial) que demonstra o uso dos Painéis de Dados.

Para a prestação de serviços de telecomunicações, é necessária a autorização emitida pela Anatel, ou em casos determinados pelo Regulamento Geral de Outorgas (RGO) (https://informacoes.anatel.gov.br/legislacao/resolucoes/2020/1382-resolucao-720). Resolução nº 720/2020, as entidades são dispensadas da obtenção da outorga e devem fazer o seu cadastro nos sistemas da Agência.

A outorga pode ser expedida para a prestação de Serviços de Interesse Coletivo (SIC) ou para Serviços de Interesse Restrito (SIR). Entidades que possuíam outorgas de serviços antes da entrada em vigor do RGO passaram por adaptação e consolidação. Destaca-se que cada entidade possui um respectivo número de Fistel para sua outorga.

As entidades devem notificar à Agência cada nova modalidade de serviço em operação, sendo criado um número de Fistel individual para cada notificação.

Para o caso de dispensa de autorização, a entidade deve notificar os serviços prestados, sendo gerado um número de Fistel. Atualmente, os serviços que podem ser dispensados de outorga, respeitando as hipóteses do regulamento, são: Serviço de Comunicação Multimídia (Banda Larga Fixa), Serviço Limitado Privado e Serviço Rádio do Cidadão. Acesse o comprovante de cadastro de dispensa de autorização (https://apps.anatel.gov.br/scbdta/).

Os dados abaixo apresentam a quantidade de entidades prestadoras e os dados das respectivas outorgas ou dispensas que estas possuem, além dos serviços notificados:

Total de Entidades Prestadoras de Serviços

1

Quantidade de Entidades que possuem Sede na UF ou Município

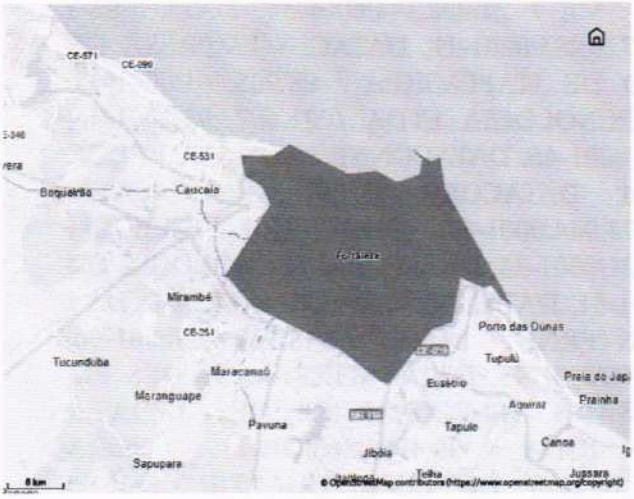

Quantidade de Entidades por Interesse e Serviço

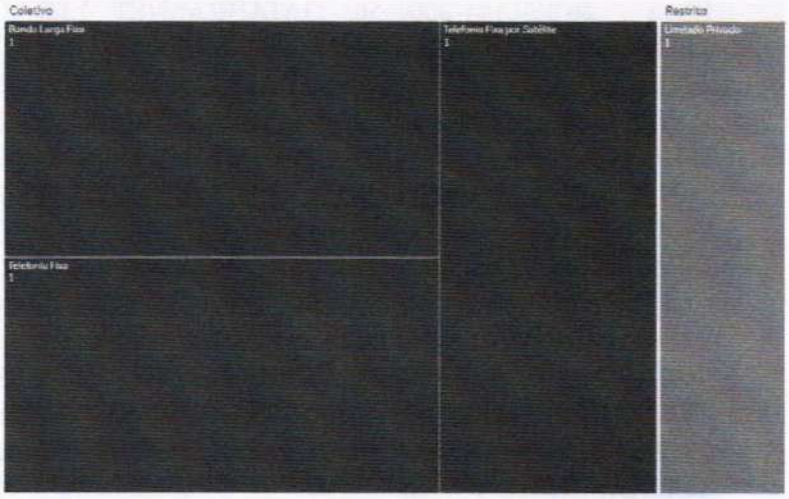

A tabela abaixo é interativa e apresenta as informações conforme a seleção dos dados que o usuário deseja. Como padrão ela traz a lista de entidades que possuem outorga ou são dispensadas de outorga.

É possível apresentar colunas relativas aos Dados da Outorga, como número do Fistel, processo do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) e a data da inclusão da outorga (para entidades que foram adaptadas os dados são relativos à adaptação da outorga).

Também é possível apresentar colunas relativas aos serviços que foram notificados pelas entidades, com seu código e nome técnico. O usuário ainda pode selecionar os Dados da Notificação do serviço para obter informações como número do Fistel, processo do SEI e data de inclusão do serviço (para entidades que tiveram sua outorga adaptada os dados são relativos à inclusão do serviço antes da adaptação).

Por último, podem ser incluídos dados do Endereço Sede ou de Correspondência da entidade, como município e UF (Unidade Federativa). Para as entidades que são pessoas jurídicas também são apresentados os endereços completos quando informados, senão são indicados como não informado (N/I).

Apresentar na Tabela:
- Dados da Outorga
- Dados do Serviço Notificado
- Dados da Notificação
- Dados do Endereço Sede
- Dados do Endereço de Correspondência

Entidades Prestadoras Outorgadas ou Dispensadas de Outorga:

CNPJ ou CPF	Tipo de Identificação	Nome Entidade Prestadora de Serviço	Tipo de Entidade	Tipo de Outorga
41644220000135	CNPJ	Db3 Servicos de Telecomunicacoes S.A.	Outorgada	Serviços de Interesse Coletivo e Restrito - SIC

MikroTik

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 381
Proc. 003/2025

CCR2004-16G-2S+

This powerful and affordable router crushes all previous CCR models in single-core performance.

Luxury you deserve for the price you can afford.

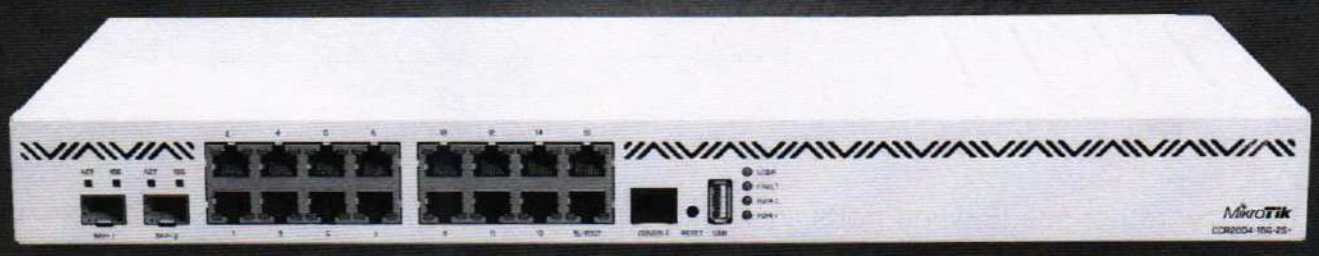

Best single-core performance in the CCR family
Built-in dual redundant power supplies

16x Gigabit Ethernet ports

2x 10G SFP+ cages

Full-sized USB

RJ-45 console port

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 381
Proc. 102/2025

Like the other models in CCR2004 series, this CCR also features the Amazon Annapurna Labs Alpine v2 CPU with 4x 64-bit ARMv8-A Cortex-A57 cores running at 1,7GHz. But here's the difference. This powerful router crushes all previous CCR models in single-core performance, and that is the most important aspect when it comes to heavy operations based on per-connection processing. Like queues, for example.

But that's not all! It also has the best single-core performance per watt and best overall performance per watt among all the CCR devices. **Better for the planet, better for the bills, it's a win-win!**

The new router has 18 wired ports, including 16x Gigabit Ethernet ports and two 10G SFP+ cages. It also has a full-size USB and RJ-45 console port on the front panel.

Like all CCR devices, it comes in a classic white 1U rackmount case. Built-in dual redundant power supplies are included, so you have one less thing to worry about. And, of course, there is active cooling to keep things nice and cool.

Each group of 8 Gigabit Ethernet ports is connected to a separate Marvell Amethyst family switch-chip. Each switch chip has a 10 Gbps full-duplex line connected to the CPU. The same goes for each SFP+ cage - a separate 10 Gbps full-duplex line. Boards come with 4GB of DDR4 RAM and 128MB of NAND storage.

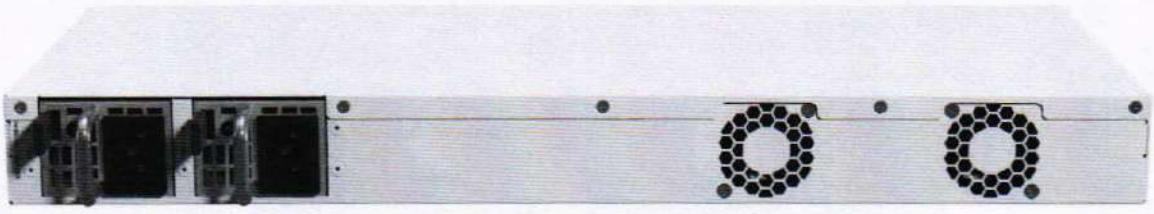

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 389
Proc. 10319025

So as you can see - no bottlenecks. As long as the CPU can handle the processing, all ports can reach wire speed. And this CPU is a beast that can handle a lot. If we look at the performance, you can see that it is trading blows with our CCR1009. Even surpassing it in CPU-heavy configurations! And if that wasn't enough – it can even reach the performance of CCR1016.

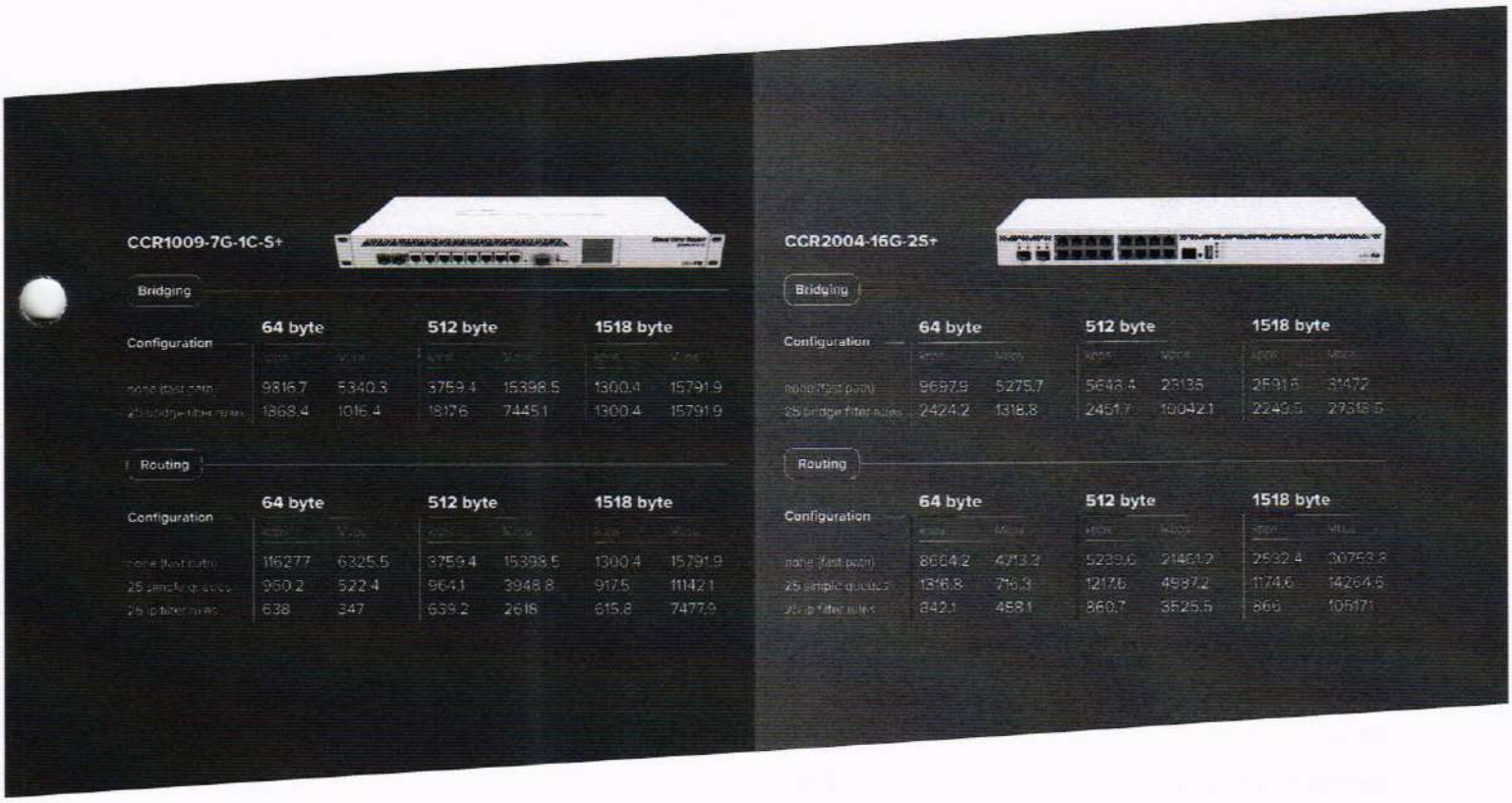

CCR1009-7G-1C-5+

Bridging

Configuration	64 byte		512 byte		1518 byte	
	kpps	Mbps	kpps	Mbps	kpps	Mbps
none (fast path)	9816.7	5340.3	3759.4	15398.5	1300.4	15791.9
25 bridge filter rules	1868.4	1016.4	1817.6	7445.1	1300.4	15791.9

Routing

Configuration	64 byte		512 byte		1518 byte	
	kpps	Mbps	kpps	Mbps	kpps	Mbps
none (fast path)	116277	6325.5	3759.4	15398.5	1300.4	15791.9
25 simple queues	960.2	522.4	964.1	3948.8	917.5	11142.1
25 ip filter rules	638	347	639.2	2618	615.8	7477.9

CCR2004-16G-2S+

Bridging

Configuration	64 byte		512 byte		1518 byte	
	kpps	Mbps	kpps	Mbps	kpps	Mbps
none (fast path)	9697.9	5275.7	5648.4	23135	2591.6	31472
25 bridge filter rules	2424.2	1318.8	2451.7	10042.1	2240.5	27318.5

Routing

Configuration	64 byte		512 byte		1518 byte	
	kpps	Mbps	kpps	Mbps	kpps	Mbps
none (fast path)	8664.2	4713.3	5239.6	21461.2	2592.4	30753.3
25 simple queues	1316.8	716.3	1217.6	4987.2	1174.6	14264.6
25 ip filter rules	842.1	458.1	860.7	3525.5	866	10517.1

The best part? This brand new CCR is among the most affordable options out there - not only within the CCR series, but on the market in general.

One of the most common ways to use this device would be: Gigabit Ethernet ports for the internal network; SFP+ ports for downlink and uplink. The perfect all-in-one solution for small and medium-sized businesses. Easy and efficient.

With the new CCR2004, you can take your office network to the next level. Without breaking the bank.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 389
Proc. 1031/2025

Specifications

Product code	CCR2004-16G-2S+
CPU	AL32400 1.7 GHz
CPU architecture	ARM 64bit
CPU core count	4
Size of RAM	4 GB
RAM type	DDR4
Storage	128 MB, NAND
Number of 1G Ethernet ports	16
Number of 10G SFP+ ports	2
USB port	1 (3.0 type A)
Operating system	RouterOS v7 only
Switch chip model	88E6191X, 88E619X
Dimensions	443 x 210 x 44 mm
Operating temperature	-20°C to +60°C

Powering

Number of AC inputs	2
AC input range	100-240 V
Max power consumption (without attachments)	35 W
Max power consumption	48 W

Certification & Approvals

Certification	CE, FCC, IC

Included parts

2 Power cords

Rackmount bracket white

Fastening set

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls: 283
Proc: 103/2025

GRANDSTREAM
CONNECTING THE WORLD

Wi Fi 6

Ponto de acesso de Wi-Fi 6 AX3000

GWN7660E

O GWN7660E é um ponto de acesso de Wi-Fi 6 corporativo que permite às empresas criar redes Wi-Fi de última geração para ambientes com alta densidade. Oferece tecnologia MU-MIMO 2x2:2 na banda 2,4G e MU-MIMO 3x3:2 na banda 5G, além de um projeto de antena sofisticado. Usa a tecnologia XTRA Range com "beamforming" para máxima velocidade de rede e Wi-com alcance expandido.Para assegurar a facilidade de instalação e gerenciamento, o GWN7660E usa um design de gerenciamento de rede distribuída sem controlador, onde o controlador está integrado à interface Web do produto. O GWN7660E também é compatível com o GWN.Cloud e o GWN Manager, as plataformas de gerenciamento de Wi-Fi em nuvem e local da Grandstream. É o ponto de acesso sem fio ideal para implementações de voz por Wi-Fi e oferece uma conexão perfeita com os telefones IP compatíveis com Wi-Fi da Grandstream. Com suporte para qualidade de serviço avançada, aplicações em tempo real de baixa latência, redes Mesh, portais cativos, 256 clientes simultâneos por ponto de acesso e portas de rede Gigabit com PoE/PoE+, o GWN7660E é um ponto de acesso de Wi-Fi ideal para implementações de redes sem fio intermediárias, com densidade de usuários de média a alta.

Gigabit

Velocidade sem fio agregada de 3 Gbps e porta cabeadas **de 1 Gigabit**

3x3 MIMO

Tecnologia MU-MIMO 2,4G 2x2:2 e 5G 3x3:2 de banda **dupla com XTRA Range**

175 meters

Alcance de até 175 metros

Permite 256 dispositivos cliente simultâneos no Wi-Fi

QoS

Qualidade de serviço avançada para assegurar **o desempenho em tempo real de aplicações de baixa latência**

Inicialização segura contra hackers e bloqueio de **dados/controles críticos por meio de assinaturas digitais, certificado de segurança exclusivo/senha padrão aleatória para cada dispositivo**

PoE

Adaptação automática de energia ao detectar o PoE ou **PoE+**

O controlador integrado pode gerenciar até 50 pontos **de acesso locais da série GWN; o GWN.Cloud oferece gerenciamento de pontos de acesso ilimitados; o GWN.Manager fornece um controlador de software local**

Padrões de Wi-Fi	IEEE 802.11 a/b/g/n/ac/ax
Antenas	5 antenas internas individuais 2 de 2,4 GHz, ganho de 4,0 dBi 3 de 5 GHz, ganho de 5,0 dBi
Taxas de dados do Wi-Fi	**5G:** IEEE 802.11ax: 7,3 Mbps a 2402 Mbps; IEEE 802.11ac: 6,5 Mbps a 867 Mbps; IEEE 802.11n: 6,5 Mbps a 300 Mbps; IEEE 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps **2,4G:** IEEE 802.11ax: 7,3 Mbps a 573,5 Mbps; IEEE 802.11n: 6,5 Mbps a 300 Mbps; IEEE 802.11b: 1, 2, 5,5, 11 Mbps; IEEE 802.11g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps **A velocidade real varia de acordo com vários fatores, como condições ambientais, a distância entre os dispositivos, interferências de rádio no ambiente de operação e a combinação de dispositivos na rede*
Faixas de frequência	Rádio de 2,4GHz: 2400-2483,5 MHz Rádio de 5 GHz: 5150-5850 MHz
Largura de banda do canal	2,4G: 20 e 40 MHz 5G: 20,40,80 e 160 MHz
Segurança de Wi-Fi e do sistema	WEP, WPA/WPA2-PSK, WPA/WPA2 Enterprise (TKIP/AES); WPA3, inicialização segura contra hackers e bloqueio de dados/controles críticos por meio de assinaturas digitais, certificado de segurança exclusivo e senha padrão aleatória para cada dispositivo
MIMO	2x2:2 2,4 GHz 3x3:2 5 GHz
Alcance de cobertura	Até 175 metros **O alcance de cobertura pode variar, dependendo do ambiente*
Potência máxima de transmissão	5G: 24 dBm 2,4G: 24 dBm **A potência máxima varia de acordo com o país, a faixa de frequência e a taxa de MCS*
Sensibilidade do receptor	**2,4G** 802.11b: -96 dBm @1 Mbps, -88 dBm@11 Mbps; 802.11g: -93 dBm @6 Mbps, -75 dBm @54 Mbps; 802.11n 20 MHz: -73 dBm @MCS7; 802.11n 40 MHz: -70 dBm @MCS7; 802.11ax 20 MHz: -60 dBm @MCS11; 802.11ax 40 MHz: -58 dBm @MCS11; **5G** 802.11a: -92 dBm @6 Mbps, -74 dBm @54 Mbps; 802.11n 20 MHz: -73 dBm @MCS7; 802.11n 40 MHz: -70 dBm @MCS7; 802.11ac 20 MHz: -67 dBm@MCS8; 802.11ac: 40 MHz: -63 dBm @MCS9; 802.11ac 80 MHz: -59 dBm @MCS9; 802.11ax 20 MHz: -60 dBm @MCS11; 802.11ax 40 MHz: -58 dBm @MCS11;802.11ax 80 MHz: -56 dBm @ MCS11;802.11ax 160 MHz: -52 dBm@ MCS11
SSIDs	32 SSIDs no total, 16 por rádio (2,4 GHz e 5 GHz)
Clientes simultâneos	256
Interfaces de rede	1 porta Ethernet 10/100/1000 Base-T com detecção automática
Portas auxiliares	1 orifício de redefinição, 1 trava Kensington
Montagem	Suporte de parede ou de teto para uso interno, kits incluídos
LEDs	3 LEDs tricolores para indicação de status e controle do dispositivo
Protocolos de rede	IPv4, IPv6, 802.1Q, 802.1p, 802.1x, 802.11e/WMM
Qualidade de serviço	802.11e/WMM, VLAN, ToS
Gerenciamento de rede	O controlador integrado pode gerenciar até 50 pontos de acesso GWN locais O GWN.Cloud oferece uma plataforma de gerenciamento em nuvem gratuita para um número ilimitado de pontos de acesso GWN O GWN Manager oferece um controlador de software local para até 3.000 pontos de acesso GWN
Uso eficiente da energia e energia verde	PoE 802.3af/ 802.3at; Consumo máximo de energia: 12,95 W
Dados ambientais	Operação: 0 °C a 50 °C Armazenamento: -10 °C a 60 °C Umidade: 10% a 90% sem condensação
Aspectos físicos	Dimensões da unidade: 180,4 mm x 180,4 mm x 40,8 mm (a definir); Peso da unidade: 385 g Dimensões totais do pacote: 228,5 x 220 x 79 mm (a definir); Peso total da embalagem: 630 g
Conteúdo da embalagem	Ponto de acesso sem fio GWN7660E, kits de montagem, Manual de Início Rápido
Conformidade	FCC, CE, RCM, IC

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 383
Proc. 60312025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 384
Proc. 10319025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**41.644.220/0001-35**	DUNS®:	**900183182**
Razão Social:	**DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A**		
Nome Fantasia:	**DB3 TELECOM**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**11/02/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**27/06/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**11/02/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**21/07/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**13/02/2026**
Receita Municipal	Validade:	**03/02/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 067.XXX.XXX-07 Nome: VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA
Ass: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 385
Proc. 10319095

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **41.644.220/0001-35** DUNS®: **900183182**
Razão Social: **DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A**
Nome Fantasia: **DB3 TELECOM**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-CE (CRQ-PJ)	**360964/2025**	**31/03/2026**
CREA-CE (CRQ-PF / ROBERTO ROCHA COSTA)	**361030/2025**	**31/03/2026**

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL (LICENÇA SCM E STFC)	**ATO Nº 4334**	-

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 386
Proc. 103/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **41.644.220/0001-35** DUNS®: **900183182**
Razão Social: **DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A**
Nome Fantasia: **DB3 TELECOM**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **200111 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PA**
Data Aplicação: **21/05/2024**
Número do Processo: **08652.009288/2023** Número do Contrato: **12/2020**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento dos itens 15.5 do Edital do Pregão Eletrônico e 11.14 do Termo de Referência, nos termos do art. 87, I, da Lei nª 8.666/93 e item 8.3.2.1 do mesmo Termo vinculado ao Contrato 12/2020.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**
Data Aplicação: **11/11/2024**
Número do Processo: **2022/140** Número do Contrato: **2018/190**
Descrição/Justificativa: **Infringiu as obrigações contidas na CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL, Parágrafo SEGUNDO.**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS**
Data Aplicação: **29/04/2025**
Número do Processo: **23542.009573/2024**
Descrição/Justificativa: **Inexecução parcial.**

Relatório de Ocorrências Ativas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 386-U
Proc. 1031/2025

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora:	**90006 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - CE**
Data Aplicação:	**06/06/2024**
Número do Processo:	**2537-45.2024.4.05** Número do Contrato: **Contratos 23 e 27/2023**
Descrição/Justificativa:	**Penalidade aplicada pelo atraso na mudança de endereço dos links da Subseção Judiciária de Quixadá da JFCE.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora:	**80006 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.REGIAO**
Data Aplicação:	**18/04/2024**
Número do Processo:	**5280/2024** Número do Contrato: **026/2023**
Descrição/Justificativa:	**Sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, por inobservância ao estabelecido na cláusula oitava, inciso I, parágrafo terceiro, do instrumento contratual (contrato TRT6 nª 026/2023) (https://www.trt6.jus.br/portal/transparencia/contratos?nr_contrato=26&ano_contrato=2023&numero_processo=&ano_processo=&status=All&fornecedor=&objeto=)**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora:	**70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO**
Data Aplicação:	**27/05/2024**
Número do Processo:	**SEI-10175-50.2023** Número do Contrato: **CT 04/2021**
Descrição/Justificativa:	**Aplicação como medida de admoestação, da penalidade de advertência em desfavor da empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., com fundamento no subitem 13.9.4. do Termo de Referência, anexo I do Pregão Eletrônico n.ª 20/2020, c/c as Cláusulas Quinta, subitens 5.5 e 5.6, e Oitava, subitens 8.6 e 8.12. (0010175-50.2023.6.27.8000).**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo:	**Outros**
UASG Sancionadora:	**808120 - SERVIçO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**
Data Aplicação:	**04/01/2019** Valor da Multa: **R$ 14.631,00**
Número do Processo:	**01179-2015** Número do Contrato: **55057-2016**
Descrição/Justificativa:	**Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP- 000581/2019, o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), após atendidas as exigências legais de concessão de prazos para apresentação de defesa prévia e recursos cabíveis, aplicou ao contratado a penalidade de multa, no valor já referido, por descumprimento de tempo de reparação de circuitos e disponibilidade, nos meses de janeiro de 2017 a setembro de 2018, com fundamento na alínea "a" da subcláusula 7.2 c/c as subcláusulas 3.4.5.1 e 3.4.5.2, do contrato em referência.**

Relatório de Ocorrências Ativas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 387
Proc. 10319095

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**808120 - SERVIçO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**		
Data Aplicação:	**07/04/2017**	Valor da Multa:	**R$ 1.250,00**
Número do Processo:	**01179-2015**	Número do Contrato:	**55.057/2016**
Descrição/Justificativa:	**Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP-010416, o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), após atendidas as exigências legais de concessão de prazos e apresentação de de ampla defesa prévia e recursos cabíveis, aplicou no contratado multa no valor em referência, devido ao descumprimento de níveis de serviço, decorrentes de atrasos na recuperação de circuitos, , apurados no mes de dezembro de 2016, com apoio na alínea a, da subcláusula 7.2 do Contrato, também em referência.**		

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**808120 - SERVIçO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**		
Data Aplicação:	**11/11/2019**	Valor da Multa:	**R$ 8.852,40**
Número do Processo:	**01179-2015**	Número do Contrato:	**55057-2016**
Descrição/Justificativa:	**Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP-030853/2019, o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), após atendidas as exigências legais de concessão de prazos e de apresentação de ampla defesa prévia e recursos cabíveis, aplicou ao contratado a sanção de multa por descumprimentos das subcláusulas 3.4.1.1 e 3.4.1.6 c/c 7.2, alínea a, relativamente a níveis de serviços nos meses de fevereiro de 2017 a janeiro a agosto de 2019.**		

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA**		
Data Aplicação:	**04/01/2019**	Valor da Multa:	**R$ 14.631,00**
Número do Processo:	**01179/2015**	Número do Contrato:	**55057/2016**
Descrição/Justificativa:	**Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP-000581/2019, o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), após atendidas as exigências legais de concessão de prazos para apresentação de defesa prévia e recursos cabíveis, aplicou ao contratado a penalidade de multa, no valor de R$ 14.631,00 (quatorze mil, seiscentos e trinta e um reais), em razão do descumprimento de tempo de reparação de circuitos e disponibilidade, nos meses de janeiro de 2017 a setembro de 2018, descritos nas subcláusulas 3.4.1.1 e 3.4.1.6 do contrato, com fundamento na alínea "a" da subcláusula 7.2, c/c as subcláusula 3.4.5.1 e 3.4.5.2, do contrato em referência.**		

Relatório de Ocorrências Ativas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 387
Proc. 1031/2025

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**808120 - SERVIçO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**		
Data Aplicação:	**23/02/2017**	Valor da Multa:	**R$ 1.250,00**
Número do Processo:	**01179/2015**	Número do Contrato:	**55.057/2016**
Descrição/Justificativa:	**Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP-005953, de 23/02/2017, o Serviço federal de Processamento de Dados (SERPRO), após doccirdos os prazos legais de facultado os exercícios de defesa prévia e recursos, aplicou ao contratado multa no valor em referência, face a descumprimento de níveis de serviços, com atrasos na recuperação de circuitos, referentes ao mês de setembro de 2016, conforme alínea a, da subcláusula contratual 7.2.**		

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA**		
Data Aplicação:	**20/09/2016**	Valor da Multa:	**R$ 1.250,00**
Número do Processo:	**01179/2015**	Número do Contrato:	**55.057/2016**
Descrição/Justificativa:	**Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP-029496, de 20/09/2016, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) em conclusão ao processo administrativo de sancionamento, originário de notificação de sanção feita pelo Gestor do Contrato RG nª 55.057/2016, aplicou a penalidade de multa no valor de R$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais), à empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ nª 41.644.220/0001-35, à vista do que consta no Processo nª 01179/2015, com base na alínea "a" da Subcláusula 7.2, c/c 3.4.5.1 e 3.4.5.2, do Contrato mencionado, em conformidade com o estabelecido no art. 87, da Lei nª 8.666/1993.**		

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**200112 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-CE**		
Data Aplicação:	**16/08/2017**	Valor da Multa:	**R$ 20,00**
Número do Processo:	**08653012089201758**	Número do Contrato:	**Contrato Administrativo n**
Descrição/Justificativa:	**por violação à Clausula Nona do Contrato Administrativo nª 04/2017 (SEI n 6718102) e do Item 8.1.1 do Termo de Referência (SEI n 6718150)**		

Relatório de Ocorrências Ativas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 388
Proc. 1031/2025

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**200112 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-CE**		
Data Aplicação:	**06/11/2017**	Valor da Multa:	**R$ 187,50**
Número do Processo:	**08653019915201772**	Número do Contrato:	**04/2017 (SEI n 6718102)**
Descrição/Justificativa:	**por violação à Clausula Nona do Contrato Administrativo nª 04/2017 (SEI n 6718102) e Item Décimo Primeiro, Subitem 11.17. do Termo de Referência (SEI n 6718150), do qual esta Regional é participante (atraso na execução da obrigação)**		

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**926484 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NO CEARA**		
Data Aplicação:	**25/09/2025**	Valor da Multa:	**R$ 21.772,40**
Número do Processo:	**09.2021.000279993**	Número do Contrato:	**11/2018**
Descrição/Justificativa:	**foram abertos 3 chamados de alta prioridade à empresa para solução de problemas técnicos com links de internet de Mucambo e Graça. No entanto, a solução prestada pela empresa ultrapassou o prazo de 2 horas previsto no contrato.**		

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**926484 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NO CEARA**		
Data Aplicação:	**20/03/2025**	Valor da Multa:	**R$ 3.611,88**
Número do Processo:	**09.2021.000280034**	Número do Contrato:	**034/2017**
Descrição/Justificativa:	**a empresa apresentou ocorrências nas datas de 03/08/2021 (São Gonçalo do Amarante)2; 16/08/2021 (Crateús)3 e 23/08/2021 (Meruoca)4, o que motivou a abertura de chamados para resolução dos problemas, violando os tempos previstos no acordo de nível de serviço e ocasionado indisponibilidade dos serviços de internet em manifesto prejuízo para as atividades do Ministério Público do Estado do Ceará.**		

Relatório de Ocorrências Ativas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 388 - V
Proc. 10312025

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**926484 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NO CEARA**		
Data Aplicação:	**20/03/2025**	Valor da Multa:	**R$ 550.635,00**
Número do Processo:	**09.2023.000134462**	Número do Contrato:	**04/2023 E 05/2023**
Descrição/Justificativa:	**A empresa apresentou ocorrências nos serviços de instalação de link de internet de banda larga no interior do Estado e na Capital, não cumprindo com os prazos estipulados de instalação conforme previsto no item 10.7 da referida APR.**		

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**925772 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN**		
Data Aplicação:	**13/11/2023**	Valor da Multa:	**R$ 9.783,00**
Número do Processo:	**1295/2023**	Número do Contrato:	**03/2023-DPERN**
Descrição/Justificativa:	**Descumprimento das obrigações contratuais no âmbito do Contrato N.ª 03/2023-DPERN - CLÁUSULA SEXTA , Item 6.1., CLÁUSULA NONA, Itens 9.2. e 9.13.**		

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**		
Data Aplicação:	**28/02/2023**	Valor da Multa:	**R$ 113.959,24**
Número do Processo:	**2020/083**	Número do Contrato:	**2018/190**
Descrição/Justificativa:	**Infringiu as obrigações contidas no Anexo VI – Acordo de Níveis de Serviços, subitens 1.1.2.2. Valores Limites e 1.1.9. Assistência Técnica.**		

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**		
Data Aplicação:	**02/05/2022**	Valor da Multa:	**R$ 86.188,74**
Número do Processo:	**2020/084**	Número do Contrato:	**2018/190**
Descrição/Justificativa:	**Descumprimento do Anexo VI - Acordo de Níveis de Serviços, subitens 1.1.2.2 e 1.1.9.**		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 389
Proc. 10319025

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**		
Data Aplicação:	**31/03/2023**	Valor da Multa:	**R$ 522.146,16**
Número do Processo:	**2021/034**	Número do Contrato:	**2018/190**
Descrição/Justificativa:	**Infringiu as obrigações contidas no Anexo VI – Acordo de Níveis de Serviços, subitens 1.1.2.2. Valores Limites e 1.1.9. Assistência Técnica.**		

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**		
Data Aplicação:	**21/07/2025**	Valor da Multa:	**R$ 315.791,90**
Número do Processo:	**2023/060**	Número do Contrato:	**2018/190**
Descrição/Justificativa:	**Infringiu as obrigações contidas no ANEXO VI – ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇOS, Item 1.1.2. Disponibilidade, subitem 1.1.2.2. Valores Limites, Item 1.1.3. Latência, subitem 1.1.3.2. Valores Limites, item 1.1.4. Taxa de Erro de Transmissão - CRC, subitem 1.1.4.2. Valores Limites, item 1.1.5. Perda de Pacotes, subitem 1.1.5.2 Valores limites, item 1.1.6. Variação do atraso (Jitter) e item 1.1.9. Assistência técnica, vez que, do Contrato.**		

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**90006 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - CE**		
Data Aplicação:	**22/03/2024**	Valor da Multa:	**R$ 4.831,43**
Número do Processo:	**3830-84.2023.4.05**	Número do Contrato:	**Contrato nª 27/2023**
Descrição/Justificativa:	**Aplicação de penalidade pelo não cumprimento regular de obrigação estipulada no bojo do Contrato Administrativo nª 27/2023, pelo atraso na instalação dos links pelo período de 57 (cinquenta e sete) dias, caracterizando inexecução contratual.**		

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**80004 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO**		
Data Aplicação:	**27/06/2023**	Valor da Multa:	**R$ 600,42**
Número do Processo:	**4598/2023**	Número do Contrato:	**22/2020**
Descrição/Justificativa:	**Tendo em vista a delegação de competência a Diretora Geral constante do Ato TRT nª 58/2021,DECIDO pela aplicação da multa à empresa DB3 Serviços de Telecomunicações S.A, no valor de R$ 600,42 (doc. 11).**		

Relatório de Ocorrências Ativas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 389-V
Proc. 1031/2025

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**90006 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - CE**		
Data Aplicação:	**22/03/2024**	Valor da Multa:	**R$ 2.179,64**
Número do Processo:	**5131-66.2023.4.05**	Número do Contrato:	**Contrato nª 51/2018**
Descrição/Justificativa:	**Penalidade aplicada pelo não cumprimento regular de obrigação estipulada no bojo do Contrato Administrativo nª 51/2018.**		

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**80004 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO**		
Data Aplicação:	**24/03/2025**	Valor da Multa:	**R$ 233,83**
Número do Processo:	**7702020**	Número do Contrato:	**21/2020**
Descrição/Justificativa:	**DECIDO pela aplicação da multa à empresa DB3 SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES S.A, conforme disposto no item 11 do referido parecer, considerando a forma de cálculo apresentada pela área competente, doc. 1018.**		

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**80004 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO**		
Data Aplicação:	**02/09/2024**	Valor da Multa:	**R$ 375,26**
Número do Processo:	**771/2020**	Número do Contrato:	**22/2020**
Descrição/Justificativa:	**AUTORIZO o pagamento, conforme acima sugerido, após a devida liquidação no SIAFI, devendo ser realizado os descontos das multas ora aplicadas. À Divisão Financeira, para as devidas providências. Referência MAI/2024**		

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**80004 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO**		
Data Aplicação:	**24/03/2025**	Valor da Multa:	**R$ 1.125,78**
Número do Processo:	**771/2020**	Número do Contrato:	**22/2020**
Descrição/Justificativa:	**DECIDO pela aplicação da multa à empresa DB3 SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES S.A, conforme disposto no item 12 do referido parecer, considerando a forma de cálculo apresentada pela área competente, docs. 970, 993 e 1016.**		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 390
Proc. 103/2025

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**80004 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO**		
Data Aplicação:	**31/07/2024**	Valor da Multa:	**R$ 375,26**
Número do Processo:	**771/2020**	Número do Contrato:	**22/20**
Descrição/Justificativa:	**Corroboro o Parecer TRT7.DG.AJA Nª 370/2024 e tendo em vista a delegação de competência a Diretora Geral constante do Ato TRT nª 58/2021, DECIDO pela aplicação da multa à empresa DB3 Serviços de Telecomunicações S.A. (CNPJ: 41.644.220/0001-35), no percentual de 10% sobre o valor mensal do contrato.**		

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**80004 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO**		
Data Aplicação:	**26/08/2024**	Valor da Multa:	**R$ 248,66**
Número do Processo:	**771/2020**	Número do Contrato:	**22/2020**
Descrição/Justificativa:	**AUTORIZO o pagamento, conforme acima sugerido, após a devida liquidação no SIAFI, devendo ser realizado os descontos das multas ora aplicadas. À Divisão Financeira, para as devidas providências. Referência Set/2020**		

Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**80004 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO**		
Data Aplicação:	**20/12/2023**	Valor da Multa:	**R$ 225,00**
Número do Processo:	**Proad 0770/2020**	Número do Contrato:	**21/2020**
Descrição/Justificativa:	**Descumprimento de SLA (serviços de comunicação de dados), referente ao mês de outubro do ano 2023.**		

Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Falha ou fraude na execução do contrato**		
UASG Sancionadora:	**925772 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN**		
Âmbito da Sanção:	**Estado**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**18/12/2023**	Prazo Final:	**18/06/2025**
Número do Processo:	**1295/2023-DPERN**	Número do Contrato:	**03/2023-DPERN**
Descrição/Justificativa:	**Descumprimento na execução contratual nos termos do art. 7ª de lei 10.520/22, subitem 24.1, do Edital 27/2022, do subitem 14.1.5. da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato 03/2023-DPE/RN.**		

Relatório de Ocorrências Ativas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 390-V
Proc. 1031/2025

Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **17/06/2025**
Data Aplicação: **17/06/2025**
Número do Processo: **-** Número do Contrato: **07387/2022**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de Multa no valor total de R$ 1.086,39 (mil e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), aplicada à empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A -CNPJ: 41.644.220/0001-35, pelo descumprimento da Cláusula segunda, item um, do Contrato 7387/2022, com base na Cláusula de sanção de multa.**

Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **17/06/2025**
Data Aplicação: **17/06/2025**
Número do Processo: **-** Número do Contrato: **07387/2022**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de Multa no valor total de R$ 3.749,35 (três mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), aplicada à empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A -CNPJ: 41.644.220/0001-35, pelo descumprimento da Cláusula segunda, item um, do Contrato 7387/2022, com base na Cláusula de sanção de multa.**

Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **14/10/2025**
Data Aplicação: **14/10/2025**
Número do Processo: **-** Número do Contrato: **11750/2020**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de Multa no valor total de R$ 1.152,60 (mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), aplicada à empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A -CNPJ: 41.644.220/0001-35, pelo descumprimento da Cláusula segunda, item um, do Contrato 11750/2020, com base na Cláusula de sanção de multa.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 391
Proc. 403/2025

Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **13/11/2024**
Data Aplicação: **13/11/2024**
Número do Processo: **-** Número do Contrato: **7386/2022**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de Multa no valor total de R$ 117,16 (cento e dezessete reais e dezesseis centavos), aplicada à empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. -CNPJ: 41.644.220/0001-35, pelo descumprimento da Cláusula segunda, do Contrato 7386/2022, com base na Cláusula de sanção de multa.**

Ocorrência 37:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **25/09/2025**
Data Aplicação: **25/09/2025**
Número do Processo: **-** Número do Contrato: **11790/2020**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de Multa no valor total de R$ 7.058,50 (sete mil e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), aplicada à empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A -CNPJ: 41.644.2200001-35, pelo descumprimento da Cláusula segunda, item um, do Contrato 11790/2020, com base na Cláusula de sanção de multa.**

Ocorrência 38:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **17/06/2025**
Data Aplicação: **17/06/2025**
Número do Processo: **-** Número do Contrato: **11790/2020**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de Multa no valor total de R$ 79,32 (setenta e nove reais e trinta e dois centavos), aplicada à empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A -CNPJ: 41.644.220/0001-35, pelo descumprimento da Cláusula segunda, item um, do Contrato 11790/2020, com base na Cláusula de sanção de multa.**

Relatório de Ocorrências Ativas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 391 - V
Proc. 103/2025

Ocorrência 39:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **18/06/2025**
Data Aplicação: **18/06/2025**
Número do Processo: -
Número do Contrato: **15364/2020**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de Multa no valor total de R$ 681,08 (seiscentos e oitenta e um reais e oito centavos), aplicada à empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A -CNPJ: 41.644.220/0001-35, pelo descumprimento da Cláusula segunda, item um, do Contrato 15364/2020, com base na Cláusula de sanção de multa.**

Ocorrência 40:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **17/06/2025**
Data Aplicação: **17/06/2025**
Número do Processo: -
Número do Contrato: **07387/2022**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa no valor total de R$ 1.844,85 (mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), aplicada à empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - CNPJ: 41.644.220/0001-35, pelo descumprimento da cláusula segunda, item um, do contrato 07387/2022, com base na cláusula de sanção de multa.**

Ocorrência 41:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **18/09/2025**
Data Aplicação: **18/09/2025**
Número do Processo: -
Número do Contrato: **07386/2022**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de Multa no valor total de R$ 117,16 (cento e dezessete reais e dezesseis centavos), aplicada à empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A -CNPJ: 41.644.220/0001-35, pelo descumprimento da Cláusula segunda, item um, do Contrato 7386/2022, com base na Cláusula de sanção de multa.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 392
Proc. 103/2025

Ocorrência 42:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **17/06/2025**
Data Aplicação: **17/06/2025**
Número do Processo: -
Número do Contrato: **07387/2022**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de Multa no valor total de R$ 16.649,36 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), aplicada à empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A -CNPJ: 41.644.220/0001-35, pelo descumprimento da Cláusula segunda, item um, do Contrato 7387/2022, com base na Cláusula de sanção de multa.**

Ocorrência 43:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **17/09/2025**
Data Aplicação: **17/09/2025**
Número do Processo: -
Número do Contrato: **11750/2020**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de Multa no valor total de R$ 924,22 (novecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), aplicada à empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A -CNPJ: 41.644.220/0001-35, pelo descumprimento da Cláusula segunda, item um, do Contrato 11750/2020, com base na Cláusula de sanção de multa.**

Ocorrência 44:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **17/06/2025**
Data Aplicação: **17/06/2025**
Número do Processo: -
Número do Contrato: **07387/2022**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de Multa no valor total de R$ 4.930,55 (quatro mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), aplicada à empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A -CNPJ: 41.644.220/0001-35, pelo descumprimento da Cláusula segunda, item um, do Contrato 7387/2022, com base na Cláusula de sanção de multa.**

Relatório de Ocorrências Ativas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 392-V
Proc. 10319095

Ocorrência 45:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **01/09/2025**
Data Aplicação: **01/09/2025**
Número do Processo: **-** Número do Contrato: **11790/2020**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa no valor total de R$ 277,63 (duzentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), aplicada à empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. - CNPJ: 41.644.220/0001-35, pelo descumprimento da cláusula segunda, item um, do contrato 11790/2020, com base na cláusula de sanção de multa.**

Ocorrência 46:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **10/09/2025**
Data Aplicação: **10/09/2025**
Número do Processo: **-** Número do Contrato: **07386/2022**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de Multa no valor total de R$ 13.998,95 (treze mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), aplicada à empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A - CNPJ: 41.644.220/0001-35, pelo descumprimento da Cláusula segunda, item um, do Contrato 7386/2022, com base na Cláusula de sanção de multa.**

Ocorrência 47:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **10/09/2025**
Data Aplicação: **10/09/2025**
Número do Processo: **-** Número do Contrato: **07386/2022**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de Multa no valor total de R$ 5.953,10 (cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos), aplicada à empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A - CNPJ: 41.644.220/0001-35, pelo descumprimento da Cláusula segunda, item um, do Contrato 7386/2022, com base na Cláusula de sanção de multa.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 393
Proc. 103/2025

Ocorrência 48:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **17/06/2025**
Data Aplicação: **17/06/2025**
Número do Processo: **-** Número do Contrato: **07387/2022**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de Multa no valor total de R$ 2.757,72 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), aplicada à empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A -CNPJ: 41.644.220/0001-35, pelo descumprimento da Cláusula segunda, item um, do Contrato 7387/2022, com base na Cláusula de sanção de multa.**

Ocorrência 49:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **02/09/2025**
Data Aplicação: **02/09/2025**
Número do Processo: **00011/2021** Número do Contrato: **91.886/2021**
Descrição/Justificativa: **Mediante a Decisão de Reconsideração de 1º Instância Sem Acolhimento SIGA Nª SERPRO-DCO-2025/00044, de 02/09/2025 o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), após atendidas as exigências legais de concessão de prazos para apresentação de defesa prévia e recursos cabíveis, aplicou ao contratado a penalidade de multa, no valor de R$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais), por descumprimento do Prazo para Ativação Inicial (PAI), mudanças, referente aos serviços prestados nos meses de dezembro de 2021 a abril de 2024, com fundamento na alínea "c" da subcláusula 7.2 c/c a subcláusula 3.6 e inciso II, do art. 83, da Lei nª 13.303, de 30/06/2016.**

Relatório de Ocorrências Ativas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 393-V
Proc. 003/2025

Ocorrência 50:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **04/09/2025**
Data Aplicação: **04/09/2025**
Número do Processo: **00044/2016** Número do Contrato: **56.973/2016**
Descrição/Justificativa: **Mediante a Decisão de 2ª instância sem acolhimento SIGA Nª SERPRO-DCO-2025/00045, de 04/09/2025 o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), após atendidas as exigências legais de concessão de prazos para apresentação de defesa prévia e recursos cabíveis, aplicou ao contratado a penalidade de multa, no valor de R$ 2.757,95, por descumprimento de obrigações contratuais, Disponibilidade, Round Trip Delay (RTD) e Tempo de Reparo de Circuitos (TRC), incidentes, referente aos serviços prestados nos meses de agosto de 2018 a julho de 2021, fundamentado naalínea "a" da subcláusula 7.2 c/c as subcláusulas 3.10.1.1, 3.10.1.2 e 3.10.1 e inciso II, do art. 83, da Lei nª 13.303, de 30/06/2016.**

Ocorrência 51:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **04/09/2025**
Data Aplicação: **04/09/2025**
Número do Processo: **01179/2015** Número do Contrato: **55.057/2016**
Descrição/Justificativa: **Mediante a Decisão de 2ª instância sem acolhimento SIGA Nª SERPRO-DCO-2025/00046, de 04/09/2025 o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), após atendidas as exigências legais de concessão de prazos para apresentação de defesa prévia e recursos cabíveis, aplicou ao contratado a penalidade de multa, no valor de R$ 30.815,20, por descumprimento de obrigações contratuais, Disponibilidade e Tempo de Reparo de Circuitos (TRC), incidentes, referente aos serviços prestados nos meses de setembro de 2019 a novembro de 2021, fundamentado na alínea "a" da subcláusula 7.2 c/c as subcláusulas 3.4.5.1 e 3.4.5.2 e inciso II, do art. 83, da Lei nª 13.303, de 30/06/2016.**

Relatório de Ocorrências Ativas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 394
Proc. 10312025

Ocorrência 52:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **15/10/2025**
Data Aplicação: **15/10/2025**
Número do Processo: **01179/2015** Número do Contrato: **55.054/2016**
Descrição/Justificativa: **Mediante o Ofício Decisão de 2ª Instânca sem acolhimento SIGA nª SERPRO-DCO-2025/00051, de 13/03/2025 o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), após atendidas as exigências legais de concessão de prazos para apresentação de recurso administrativo e recursos cabíveis, aplicou ao contratado a penalidade de multa, no valor de R$ 1.375,00, por descumprimento de obrigações contratuais, Disponibilidade e Tempo de Reparo de Circuitos (TRC), incidentes, referente aos serviços prestados nos meses de dezembro de 2020 a outubro de 2021, com fundamento na nas subcláusulas 3.4.5.1, 3.4.5.2, na alínea "a" da subcláusula 7.2 e inciso II, do art. 83, da Lei nª 13.303, de 30/06/2016.**

Ocorrência 53:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **15/10/2025**
Data Aplicação: **15/10/2025**
Número do Processo: **01179/2015)** Número do Contrato: **55.054/2016**
Descrição/Justificativa: **Mediante a Decisão de 2ª instância sem acolhimento SIGA Nª SERPRO-DCO-2025/00051, de 15/10/2025 o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), após atendidas as exigências legais de concessão de prazos para apresentação de defesa prévia e recursos cabíveis, aplicou ao contratado a penalidade de multa, no valor de R$ 1.375,00, por descumprimento de obrigações contratuais, Disponibilidade e Tempo de Reparo de Circuitos (TRC), incidentes, referente aos serviços prestados nos meses de dezembro de 2020 a outubro de 2021 , fundamentadosubcláusulas 3.4.5.1 e 3.4.5.2, c/c alínea "a" da subcláusula 7.2 e inciso II, do art. 83, da Lei nª 13.303, de 30/06/2016.**

Relatório de Ocorrências Ativas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 394-V
Proc. 10319025

Ocorrência 54:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **925008 - BANCO DE BRASÍLIA S/A**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **07/06/2023**
Data Aplicação: **07/06/2023**
Número do Processo: **041.000.741/2020** Número do Contrato: **271/2021**
Descrição/Justificativa: **Considerando que a empresa Fortel foi incorporada. Ocorreram eventos de indisponibilidade total dos serviços contratados, bem como atrasos para início do atendimento, acarretando prejuízos financeiros. Alguns casos ocorreram a solicitação para abertura dos chamados, porém, a Contratada não abriu o ticket para resolução. Além do mais, os tickets abertos não foram atendidos no prazo devido. Grande maioria dos chamados abertos pelo BRB, as informações para o tratamento do incidente estão sendo disponibilizadas com informações insuficientes, onde o BRB está tendo que questionar reiteradamente por informações precisas e detalhadas sobre os motivos da indisponibilidade ocorrida para o incidente.**

Ocorrência 55:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **30/12/2019**
Data Aplicação: **30/12/2019**
Número do Processo: **2019/170127(7417)** Número do Contrato: **2019/7421-2821**
Descrição/Justificativa: **Não atendimento dos prazos estipulados no Documento nª 11, anexo ao contrato nª 2019/7421-2821. Cláusula(s) Contratual(is) Descumprida(s): Sétima, Oitava e Documento nª 11 (anexo ao contrato).**

Ocorrência 56:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **176019 - BB - CSL - BELO HORIZONTE (MG)**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **29/09/2020**
Data Aplicação: **29/09/2020**
Número do Processo: **2020/188940(7417)** Número do Contrato: **2019.7421.2821**
Descrição/Justificativa: **Não entrega do objeto contratado no prazo, vencido em 09/02/2020.**
No prazo contratual de 90 dias, a operadora entregou 20% do total acionado.

Relatório de Ocorrências Ativas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 395
Proc. 10319095

Ocorrência 57:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **13/03/2025**
Data Aplicação: **13/03/2025**
Número do Processo: **2023/003** Número do Contrato: **2021/328**
Descrição/Justificativa: **Infringiu as obrigações contidas no ANEXO VI - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE TÉCNICO, itens 1.1.1 e 1.1.2, alínea "b", do Contrato.**

Ocorrência 58:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **13/03/2025**
Data Aplicação: **13/03/2025**
Número do Processo: **2023/003** Número do Contrato: **2021/328**
Descrição/Justificativa: **Infringiu as obrigações contidas no ANEXO VI - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE TÉCNICO, itens 1.1.1 e 1.1.2, alínea "b", do Contrato. Valor da multa R$ 36.044,25.**

Ocorrência 59:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **02/07/2025**
Data Aplicação: **02/07/2025**
Número do Processo: **2023/015** Número do Contrato: **2018/190**
Descrição/Justificativa: **Infringiu as obrigações contidas no ANEXO VI – ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇOS, Item 1.1.2. Disponibilidade, subitem 1.1.2.2. Valores Limites, Item 1.1.3. Latência, subitem 1.1.3.2. Valores Limites, item 1.1.4. Taxa de Erro de Transmissão - CRC, subitem 1.1.4.2. Valores Limites, item 1.1.5. Perda de Pacotes, subitem 1.1.5.2 Valores Limites, item 1.1.6. Variação do atraso (Jitter) e item 1.1.9. Assistência técnica, do Contrato. Valor da multa R$ 420.542,50.**

Relatório de Ocorrências Ativas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 395-V
Proc. 103/2025

Ocorrência 60:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **176019 - BB - CSL - BELO HORIZONTE (MG)**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **22/03/2023**
Data Aplicação: **22/03/2023**
Número do Processo: **2023/287370(7417)** Número do Contrato: **2023/287370**
Descrição/Justificativa: **Após o devido processo administrativo ficou apurado o não atendimento às demandas de disponibilidade e instalação, de responsabilidade da Contratada. Descumprimento das Cláusulas Primeira, Décima Primeira, Décima Quarta, §1ª, 6ª e 7ª, Décima Oitava, Décima Nona e o Documentos nª 01 do contrato 2019.7421.2821. Aplicada a sanção de multa no valor de R$ 76,000,00. Enquadramento: Cláusulas Trigésima Quarta, alíneas "b" e Trigésima Sexta, §3ª, alínea "h" do contrato e no Artigo 83, inciso II da Lei 13.303/16.**

Ocorrência 61:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **02/04/2024**
Data Aplicação: **02/04/2024**
Número do Processo: **2024/332793(7417)** Número do Contrato: **201974212821**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da Sanção Administrativa de MULTA POR INEXECUÇÃO, no valor de R$ 149.999,99 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), com fundamento no Artigo 83 inciso II da Lei nª 13.303/16 e nas Cláusulas Trigésima Quarta, alínea b) e Trigésima Sexta, Parágrafo Terceiro, alínea h) do contrato.**

Ocorrência 62:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **06/01/2026**
Data Aplicação: **06/01/2026**
Número do Processo: **23524034867202511**
Descrição/Justificativa: **Em razão da regularização parcial da demanda e ainda apresentando atrasos na sua execução, incluindo a utilização de material com categoria inferior ao exigido no Termo de Referência Contrato 21 2025**

Relatório de Ocorrências Ativas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 396
Proc. 1031/2025

Ocorrência 63:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **22/04/2025**
Data Aplicação: **22/04/2025**
Número do Processo: **23539000171202522** Número do Contrato: **90030/2024**
Descrição/Justificativa: **Penalidade aplicada à empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A já qualificada como contratada através do pregão 90030/2024 realizado por esta instituição, por atraso na entrega do item 1, da nota de empenho 2024NE000872 referente ao processo licitatório 23539.000171/2025-22 do HULW.**

Ocorrência 64:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **22/04/2025**
Data Aplicação: **22/04/2025**
Número do Processo: **23539000171202522** Número do Contrato: **90030/2024**
Descrição/Justificativa: **Penalidade de multa no valor de R$ 522,00 à empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A já qualificada como contratada através do pregão 90030/2024 realizado por esta instituição, por atraso na entrega do item 1, da nota de empenho 2024NE000872 referente ao processo licitatório 23539.000171/2025-22 do HULW.**

Ocorrência 65:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80004 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **10/07/2025**
Data Aplicação: **10/07/2025**
Número do Processo: **4760/2025** Número do Contrato: **22/2020**
Descrição/Justificativa: **Multa por atraso no cumprimento de obrigação pactuada referente aos meses de fevereiro, março e abril de 2025, totalizando o valor de R$ 1.125,78.**

Relatório de Ocorrências Ativas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 396-V
Proc. 103/2025

Ocorrência 66:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora:	**175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
	Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial:	**26/06/2024**
Data Aplicação:	**26/06/2024**
Número do Processo:	**58930**
Descrição/Justificativa:	**Aplicação da sanção de multa à empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A CNPJ: 41.644.220/0001-35 , por descumprimento da Cláusula Segunda e item 4 do Anexo I do Contrato 12290/2020, com base na Cláusula de sanção de multa**

Ocorrência 67:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora:	**175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
	Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial:	**02/07/2024**
Data Aplicação:	**02/07/2024**
Número do Processo:	**58970**
Descrição/Justificativa:	**Aplicação de multa no valor total de R$ R$ 2.458,64 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), aplicada à contratada pelo descumprimento da Cláusula SEGUNDA do Contrato 7386/2022, com base na Cláusula de sanção de multa.**

Ocorrência 68:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora:	**175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
	Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial:	**22/08/2024**
Data Aplicação:	**22/08/2024**
Número do Processo:	**59139**
Descrição/Justificativa:	**Aplicação de multa no valor de R$ 33.579,09 (Trinta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e nove centavos), aplicada à contratada pelo descumprimento da cláusula segunda do contrato 7386/2022, com base na Cláusula de sanção de multa.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 395
Proc. 10319095

Ocorrência 69:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **21/08/2024**
Data Aplicação: **21/08/2024**
Número do Processo: **59141**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa no valor de R$ 1.186,67 (Mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), aplicada à contratada pelo descumprimento da cláusula segunda do contrato 7387/2022, com base na Cláusula de sanção de multa.**

Ocorrência 70:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **03/09/2024**
Data Aplicação: **03/09/2024**
Número do Processo: **59212**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa no valor de R$ 5.234,65 (Cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), aplicada à contratada pelo descumprimento da cláusula segunda do contrato 12292/2020, com base na Cláusula de sanção de multa.**

Ocorrência 71:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **25/07/2024**
Data Aplicação: **25/07/2024**
Número do Processo: **59214**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa no valor de R$ 6.374,25 (seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) , aplicada à contratada pelo descumprimento da cláusula Segunda do contrato 15364/2020, com base na Cláusula de sanção de multa.**

Relatório de Ocorrências Ativas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 387 - V
Proc. 103/2025

Ocorrência 72:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora:	**175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
	Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial:	**03/09/2024**
Data Aplicação:	**03/09/2024**
Número do Processo:	**59229**
Descrição/Justificativa:	**Aplicação de multa no valor de R$ 21.920,62 (Vinte e um mil, novecentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), aplicada à contratada pelo descumprimento da cláusula segunda do contrato 12290/2020, com base na Cláusula de sanção de multa.**

Ocorrência 73:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora:	**175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
	Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial:	**04/09/2024**
Data Aplicação:	**04/09/2024**
Número do Processo:	**59239**
Descrição/Justificativa:	**Aplicação de multa no valor de R$ 5.959,58 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), aplicada à contratada pelo descumprimento da cláusula segunda do contrato 11750/2020, com base na Cláusula de sanção de multa.**

Ocorrência 74:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora:	**175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
	Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial:	**22/08/2024**
Data Aplicação:	**22/08/2024**
Número do Processo:	**59331**
Descrição/Justificativa:	**Aplicação de multa no valor de R$ 17.454,31 (Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), aplicada à contratada pelo descumprimento da cláusula segunda do contrato 7387/2022, com base na Cláusula de sanção de multa.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 398
Proc. 103/2025

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 75:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **05/09/2024**
Data Aplicação: **05/09/2024**
Número do Processo: **59335**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa no valor de R$ 6.374,25 (Seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), aplicada à contratada pelo descumprimento da cláusula segunda do contrato 15364/2020, com base na Cláusula de sanção de multa.**

Ocorrência 76:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **01/10/2024**
Data Aplicação: **01/10/2024**
Número do Processo: **59447**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa no valor de R$ 320,14 (Trezentos e vinte reais e quatorze centavos), aplicada à contratada pelo descumprimento da cláusula segunda do contrato 11790/2020, com base na Cláusula de sanção de multa.**

Ocorrência 77:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **08/11/2024**
Data Aplicação: **08/11/2024**
Número do Processo: **59549**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa no valor de R$ 25.556,89 (Vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), aplicada à contratada pelo descumprimento da cláusula segunda do contrato 7386/2022, com base na Cláusula de sanção de multa.**

Relatório de Ocorrências Ativas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 398
Proc. 10312025

Ocorrência 78:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora:	**175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
	Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial:	**07/10/2024**
Data Aplicação:	**07/10/2024**
Número do Processo:	**59614**
Descrição/Justificativa:	**Aplicação de multa no valor de R$ 218,50 (Duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos), aplicada à contratada pelo descumprimento da cláusula segunda do contrato 11790/2020, com base na Cláusula de sanção de multa.**

Ocorrência 79:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora:	**175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
	Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial:	**25/10/2024**
Data Aplicação:	**25/10/2024**
Número do Processo:	**59783**
Descrição/Justificativa:	**Aplicação de multa no valor de R$ 3.650,49 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), aplicada à contratada pelo descumprimento da cláusula segunda do contrato 7386/2022, com base na Cláusula de sanção de multa.**

Ocorrência 80:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora:	**175011 - CAIXA/GI DE LICITAçOES E CONTRATOS EM BSB/DF**
	Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial:	**07/11/2024**
Data Aplicação:	**07/11/2024**
Número do Processo:	**60072**
Descrição/Justificativa:	**Aplicação de multa no valor de R$ 313,00 (Trezentos e treze reais), aplicada à contratada pelo descumprimento da cláusula segunda do contrato 12290/2020, com base na Cláusula de sanção de multa.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 399
Proc. 103/2025

Ocorrência 81:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **175022 - CAIXA/GERÊNC.DE FILIAL LOGÍSTICA CURITIBA/PR**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **14/08/2025**
Data Aplicação: **14/08/2025**
Número do Processo: **65460** Número do Contrato: **12292/2020**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de Multa no valor total de R$ 58,35 (Cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), aplicada à empresa DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A -CNPJ: 41.644.220/0001-35, pelo descumprimento da Cláusula Segunda, do Contrato 12292/2020, com base na Cláusula de sanção de multa.**

Ocorrência 82:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **201014 - BANCO NACIONAL DE DESENVOL.ECONÔMICO E SOCIAL**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **10/08/2023**
Data Aplicação: **10/08/2023**
Número do Processo: **PAP 004/2022** Número do Contrato: **OCS 190/2020**
Descrição/Justificativa: **O BNDES informa que, em 10/08/2023, a Sra. Superintendente da Área de Suporte ao Negócio proferiu decisão no Processo Administrativo Punitivo nª 004/2022, no sentido de aplicar à DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A a penalidade de MULTA, no montante de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), pelo descumprimento de obrigações contratuais previstas no Contrato OCS 190/2020. As razões que motivaram tal posicionamento estão pormenorizadas no referido Processo Administrativo, cujos autos se encontram disponíveis junto à unidade gestora do contrato, localizado na Av. República do Chile, nª 100, Centro - Rio de Janeiro/RJ.**

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: **Multa**
Órgão Sancionador: **Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte**
Abrangência: **No órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **1.295/2023 / 03/2023**
Data Inicial: **27/12/2023**
Fundamentos Legais: **Lei 8666 - art. 87, II**

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 400
Proc. 1031/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**41.644.220/0001-35**	DUNS®:	**900183182**
Razão Social:	**DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A**		
Nome Fantasia:	**DB3 TELECOM**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 901
Proc. 103/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**41.644.220/0001-35**	DUNS®:	**900183182**
Razão Social:	**DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A**		
Nome Fantasia:	**DB3 TELECOM**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Vínculo 1: Fornecedor 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CPF/CNPJ comum:	Vínculo com 41.644.220/0001-35:	Vínculo com 76.535.764/0001-43:
057.977.907-69	**Sócio/Admin inativo (12/12/2025 09:59).**	**Sócio/Admin inativo (29/08/2023 03:19).**

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência:	**Suspensão Temporária e Impedimento de Contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inciso III**		
UASG Sancionadora:	**926377 - COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE/SC**		
Âmbito da Sanção:	**null**		
Prazo Inicial:	**19/11/2025**	Prazo Final:	**18/08/2026**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 402
Proc. 003/2025

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/02/2026 12:10:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA**
CNPJ: **41.644.220/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 403

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
41.644.220/0001-35 - DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A Porte Empresa: Grande Empresa	28/01/2026 10:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
08.804.362/0001-47 - FACHINELI COMUNICACAO LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	29/01/2026 16:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
40.273.957/0001-26 - J L SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/01/2026 08:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim

Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006, no Decreto nª 11.430/2023 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 403
Proc. 031/2025

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
27.147.548/0001-15 - ME TELECOM SERVICOS DE INTERNET LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/01/2026 01:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
11.408.142/0001-09 - MEGA TELEINFORMATICA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	16/01/2026 10:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
41.799.009/0001-91 - NC SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/01/2026 12:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
83.324.095/0001-26 - ONCABO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/01/2026 17:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
18.843.645/0001-51 - TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/01/2026 16:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim

Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 404
Proc. 103/2025

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PREGÃO 90001/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica, com equipamentos em comodato		
Entrega de propostas:	De 16/01/2026 às 08:00 até 30/01/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 30/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:05 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/01/2026 às 09:34:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/01/2026 às 17:19:06	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para segunda-feira, 02/02/2026, às 09h. Tenham todos um bom final de semana
Sistema	02/02/2026 às 09:01:08	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
30/01/2026 às 09:34:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R$ 124.856,8800 (total)

Situação: Aguardando adjudicação

CÂMARA MUNICIPAL Dr
IMPERATRIZ - MA
Fls. 204
Fls. 10/31/2025

Aceito e Habilitado por CPF ***.478.***-*7 - VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA para DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41.644.220/0001-35, melhor lance: R$ 88.220,0000 (total)

Propostas do Grupo G1

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.644.220/0001-35 - DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 88.220,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 124.856,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
08.804.362/0001-47 - FACHINELI COMUNICACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 75.409,2532 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 124.856,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
40.273.957/0001-26 - J L SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 124.838,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 124.838,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
27.147.548/0001-15 - ME TELECOM SERVICOS DE INTERNET LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 75.409,2600 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 124.857,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 405
Proc.

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.408.142/0001-09 - MEGA TELEINFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 90.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 124.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
41.799.009/0001-91 - NC SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 93.550,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 124.856,1500 (total) Valor negociado: Não Realizado		
83.324.095/0001-26 - ONCABO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 99.885,5700 (total)	-
Valor proposta: R$ 99.885,5700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
18.843.645/0001-51 - TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 124.830,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 124.830,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/01/2026 às 09:05:05	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/01/2026 às 09:29:26	O item G1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 27.147.548/0001-15	30/01/2026 às 09:29:26	Sr. Fornecedor ME TELECOM SERVICOS DE INTERNET LTDA, CPF/CNPJ 27.147.548/0001-15, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 09:34:26 do dia 30/01/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	30/01/2026 às 09:34:27	O item G1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:34:26 de 30/01/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ME TELECOM SERVICOS DE INTERNET LTDA, CPF/CNPJ 27.147.548/0001-15.
Sistema	30/01/2026 às 09:34:27	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 08.804.362/0001-47	30/01/2026 às 09:50:42	Sr. Fornecedor FACHINELI COMUNICACAO LTDA, CNPJ 08.804.362/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:51:00 do dia 30/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, considerando os valores finais propostos em sede de lances, solicitamos o envio da composição unitária de custos, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, em sede de diligência, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 08.804.362/0001-47	30/01/2026 às 11:39:08	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:39:08 de 30/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FACHINELI COMUNICACAO LTDA, CNPJ 08.804.362/0001-47.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 405
Proc. 10/2026

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 08.804.362/0001-47	30/01/2026 às 12:11:59	Sr. licitante, após análise das documentações encaminhadas, foi verificado que o mesmo não encaminhou a composição unitária de custos, bem como as notas fiscais comprobatórias dos valores propostos. Desta forma, não foi possível comprovar a exequibilidade da proposta, razão esta que sua proposta foi desclassificada.
Sistema para o participante 27.147.548/0001-15	30/01/2026 às 12:13:30	Sr. Fornecedor ME TELECOM SERVICOS DE INTERNET LTDA, CNPJ 27.147.548/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:14:00 do dia 30/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, considerando os valores finais propostos em sede de lances, solicitamos o envio da composição unitária de custos, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, em sede de diligência, bem como a proposta realinhada.
Sistema para o participante 27.147.548/0001-15	30/01/2026 às 14:14:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:14:00 de 30/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ME TELECOM SERVICOS DE INTERNET LTDA, CNPJ 27.147.548/0001-15.
Sistema para o participante 41.644.220/0001-35	30/01/2026 às 14:34:43	Sr. Fornecedor DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41.644.220/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 30/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, considerando os valores finais propostos em sede de lances, solicitamos o envio da composição unitária de custos, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, em sede de diligência, bem como a proposta realinhada.
Pelo participante 41.644.220/0001-35	30/01/2026 às 14:46:42	Boa tarde, Sr(a). Pregoeiro(a). O item 7.7 (pág. 13) dispõe que, no caso de bens e serviços em geral, constitui indício de inexequibilidade a apresentação de propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Nesse sentido, esclarece-se que a proposta apresentada por esta empresa não se enquadra em tal hipótese.
Sistema para o participante 41.644.220/0001-35	30/01/2026 às 15:38:58	Sr. Licitante, conforme preconiza o item 6.23.5. "O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados".
Sistema para o participante 41.644.220/0001-35	30/01/2026 às 15:39:21	c/c o item 7.9. "Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta."
Sistema para o participante 41.644.220/0001-35	30/01/2026 às 15:39:40	Assim sendo, considerando a necessidade de esclarecimentos complementares de exequibilidade do valor proposto, e apesar do desconto ofertado não ultrapassar 50%, fora solicitado tais documentações que visam resguardar o interesse público, garantindo os melhores resultados para administração e evitar prejuízos à futura execução contratual. Desta forma, o não envio das documentações solicitadas ensejará em sua desclassificação.
Pelo participante 41.644.220/0001-35	30/01/2026 às 15:43:13	Compreendido, pregoeiro(a).
Pelo participante 41.644.220/0001-35	30/01/2026 às 16:05:25	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:05:25 de 30/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41.644.220/0001-35.
Sistema	02/02/2026 às 09:20:37	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/02/2026 09:30:37.
Sistema para o participante 41.644.220/0001-35	02/02/2026 às 09:22:04	Sr. Fornecedor DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41.644.220/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:23:00 do dia 02/02/2026. Justificativa: Srs. Licitante, solicitamos o envio dos documentos de habilitação, conforme instrumento convocatório.
Pelo participante 41.644.220/0001-35	02/02/2026 às 11:18:30	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:18:30 de 02/02/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41.644.220/0001-35.
Sistema	02/02/2026 às 12:59:49	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/02/2026 13:09:49.

Eventos do Grupo G1

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 4106
Proc. 10/01/2025

Data/Hora	Descrição
30/01/2026 às 09:05:05	Item aberto para lances.
30/01/2026 às 09:29:26	Item com etapa aberta encerrada.
30/01/2026 às 09:29:26	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
30/01/2026 às 09:34:27	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:34:26 de 30/01/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ME TELECOM SERVICOS DE INTERNET LTDA, CPF/CNPJ: 27.147.548/0001-15.
30/01/2026 às 09:34:27	Item encerrado para lances.
30/01/2026 às 09:50:42	Fornecedor FACHINELI COMUNICACAO LTDA, CNPJ 08.804.362/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:51:00 do dia 30/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, considerando os valores finais propostos em sede de lances, solicitamos o envio da composição unitária de custos, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, em sede de diligência, bem como a proposta realinhada..
30/01/2026 às 11:39:08	Fornecedor FACHINELI COMUNICACAO LTDA, CNPJ 08.804.362/0001-47 finalizou o envio de anexo.
30/01/2026 às 12:12:43	Fornecedor FACHINELI COMUNICACAO LTDA, CNPJ 08.804.362/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 75.409,2532. Motivo: O Licitante foi desclassificado em razão do não envio das documentações solicitadas para fins de comprovação da exequibilidade dos valores propostos.
30/01/2026 às 12:13:30	Fornecedor ME TELECOM SERVICOS DE INTERNET LTDA, CNPJ 27.147.548/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:14:00 do dia 30/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, considerando os valores finais propostos em sede de lances, solicitamos o envio da composição unitária de custos, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, em sede de diligência, bem como a proposta realinhada.
30/01/2026 às 14:33:27	Fornecedor ME TELECOM SERVICOS DE INTERNET LTDA, CNPJ 27.147.548/0001-15 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 75.409,2600. Motivo: O Licitante foi desclassificado em razão do não envio das documentações solicitadas.
30/01/2026 às 14:34:43	Fornecedor DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41.644.220/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 30/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, considerando os valores finais propostos em sede de lances, solicitamos o envio da composição unitária de custos, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, em sede de diligência, bem como a proposta realinhada.
30/01/2026 às 16:05:25	Fornecedor DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41.644.220/0001-35 finalizou o envio de anexo.
02/02/2026 às 09:20:37	Fornecedor DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41.644.220/0001-35 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 88.220,0000.
02/02/2026 às 09:22:04	Fornecedor DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41.644.220/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:23:00 do dia 02/02/2026. Justificativa: Srs. Licitante, solicitamos o envio dos documentos de habilitação, conforme instrumento convocatório.
02/02/2026 às 11:18:30	Fornecedor DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41.644.220/0001-35 finalizou o envio de anexo.
02/02/2026 às 12:59:49	Fornecedor DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41.644.220/0001-35 foi habilitado.
02/02/2026 às 13:12:18	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Acesso a Internet Via Cabo

Acesso a Internet Via Cabo

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 32.554,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	MEGA BITS/SEGUNDO		R$ 65.108,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 406
Proc. 10319025

Aceito e Habilitado por CPF ***.478.***-*7 - VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA para DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41.644.220/0001-35, melhor lance: R$ 20.350,0000 (unitário) / R$ 40.700,0000 (total)

Propostas do Item 1

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.644.220/0001-35 - DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 20.350,0000 (unitário) R$ 40.700,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 32.554,2000 (unitário) R$ 65.108,4000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
08.804.362/0001-47 - FACHINELI COMUNICACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 24.264,4790 (unitário) R$ 48.528,9580 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 32.554,2000 (unitário) R$ 65.108,4000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
40.273.957/0001-26 - J L SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 32.554,0000 (unitário) R$ 65.108,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 32.554,0000 (unitário) R$ 65.108,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		
27.147.548/0001-15 - ME TELECOM SERVICOS DE INTERNET LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 22.854,9600 (unitário) R$ 45.709,9200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 32.554,0000 (unitário) R$ 65.108,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 407
Proc. 1031/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.408.142/0001-09 - MEGA TELEINFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 20.400,0000 (unitário) R$ 40.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 32.554,2000 (unitário) R$ 65.108,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
41.799.009/0001-91 - NC SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 27.800,0000 (unitário) R$ 55.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 32.554,0000 (unitário) R$ 65.108,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
83.324.095/0001-26 - ONCABO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 26.043,3600 (unitário) R$ 52.086,7200 (total)	-
Valor proposta: R$ 26.043,3600 (unitário) R$ 52.086,7200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
18.843.645/0001-51 - TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 32.550,0000 (unitário) R$ 65.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 32.550,0000 (unitário) R$ 65.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
30/01/2026 às 09:10:16	11.408.142/0001-09	R$ 30.000,0000
30/01/2026 às 09:10:27	41.644.220/0001-35	R$ 32.000,0000
30/01/2026 às 09:12:35	27.147.548/0001-15	R$ 26.043,3500
30/01/2026 às 09:13:29	08.804.362/0001-47	R$ 28.367,7888
30/01/2026 às 09:13:47	08.804.362/0001-47	R$ 27.588,3634
30/01/2026 às 09:14:05	08.804.362/0001-47	R$ 27.070,2738
30/01/2026 às 09:14:11	41.799.009/0001-91	R$ 30.500,0000
30/01/2026 às 09:14:36	08.804.362/0001-47	R$ 26.725,8961
30/01/2026 às 09:14:54	08.804.362/0001-47	R$ 26.496,9848
30/01/2026 às 09:15:02	41.644.220/0001-35	R$ 31.000,0000
30/01/2026 às 09:15:20	08.804.362/0001-47	R$ 26.344,8268
30/01/2026 às 09:15:38	08.804.362/0001-47	R$ 26.243,6856

Data/hora	Participante	Lance
30/01/2026 às 09:15:56	08.804.362/0001-47	R$ 26.176,4573
30/01/2026 às 09:16:18	41.644.220/0001-35	R$ 30.000,0000
30/01/2026 às 09:16:21	41.799.009/0001-91	R$ 29.850,0000
30/01/2026 às 09:16:34	11.408.142/0001-09	R$ 27.000,0000
30/01/2026 às 09:17:00	08.804.362/0001-47	R$ 26.131,7692
30/01/2026 às 09:17:13	11.408.142/0001-09	R$ 24.000,0000 *
30/01/2026 às 09:17:13	27.147.548/0001-15	R$ 23.999,9900
30/01/2026 às 09:17:42	41.799.009/0001-91	R$ 29.750,0000
30/01/2026 às 09:17:49	11.408.142/0001-09	R$ 25.000,0000
30/01/2026 às 09:18:06	08.804.362/0001-47	R$ 25.416,9416
30/01/2026 às 09:18:12	11.408.142/0001-09	R$ 24.000,0000
30/01/2026 às 09:18:29	08.804.362/0001-47	R$ 25.002,3032
30/01/2026 às 09:19:04	41.644.220/0001-35	R$ 29.500,0000
30/01/2026 às 09:20:05	41.644.220/0001-35	R$ 25.000,0000
30/01/2026 às 09:21:24	41.799.009/0001-91	R$ 29.700,0000
30/01/2026 às 09:21:39	41.799.009/0001-91	R$ 29.500,0000
30/01/2026 às 09:21:45	41.799.009/0001-91	R$ 29.200,0000
30/01/2026 às 09:22:01	41.799.009/0001-91	R$ 29.000,0000
30/01/2026 às 09:22:07	41.799.009/0001-91	R$ 28.800,0000
30/01/2026 às 09:22:11	41.799.009/0001-91	R$ 28.500,0000
30/01/2026 às 09:22:17	41.799.009/0001-91	R$ 28.200,0000
30/01/2026 às 09:22:33	08.804.362/0001-47	R$ 24.648,3999
30/01/2026 às 09:23:18	41.799.009/0001-91	R$ 27.800,0000
30/01/2026 às 09:23:23	41.644.220/0001-35	R$ 23.500,0000
30/01/2026 às 09:23:23	27.147.548/0001-15	R$ 23.499,9900
30/01/2026 às 09:23:44	08.804.362/0001-47	R$ 24.480,7533
30/01/2026 às 09:24:02	41.644.220/0001-35	R$ 23.400,0000
30/01/2026 às 09:24:03	27.147.548/0001-15	R$ 23.399,9900
30/01/2026 às 09:24:09	11.408.142/0001-09	R$ 20.400,0000
30/01/2026 às 09:24:10	27.147.548/0001-15	R$ 22.854,9600
30/01/2026 às 09:24:34	08.804.362/0001-47	R$ 24.264,4790
30/01/2026 às 09:24:53	41.644.220/0001-35	R$ 22.850,0000
30/01/2026 às 09:26:08	41.644.220/0001-35	R$ 22.000,0000

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 409
Proc. 103/2025

(lances com * foram excluídos)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 408
Proc. 1031/2025

Data/hora	Participante	Lance
30/01/2026 às 09:26:43	41.644.220/0001-35	R$ 21.350,0000
30/01/2026 às 09:27:25	41.644.220/0001-35	R$ 20.350,0000

Item 2 do Grupo G1 - Acesso a Internet Via Cabo

Acesso a Internet Via Cabo

Quantidade:	33	Valor estimado:	R$ 1.810,5600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	MEGA BITS/SEGUNDO		R$ 59.748,4800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.478.***-*7 - VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA para DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41.644.220/0001-35, melhor lance: R$ 1.440,0000 (unitário) / R$ 47.520,0000 (total)

Propostas do Item 2

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.644.220/0001-35 - DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 1.440,0000 (unitário) R$ 47.520,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1.810,5600 (unitário) R$ 59.748,4800 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 33		
08.804.362/0001-47 - FACHINELI COMUNICACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 814,5544 (unitário) R$ 26.880,2952 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.810,5600 (unitário) R$ 59.748,4800 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 33		
40.273.957/0001-26 - J L SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.810,0000 (unitário) R$ 59.730,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.810,0000 (unitário) R$ 59.730,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 33		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 408
Proc. 1031/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.147.548/0001-15 - ME TELECOM SERVICOS DE INTERNET LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 899,9800 (unitário) R$ 29.699,3400 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.810,6000 (unitário) R$ 59.749,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 33
11.408.142/0001-09 - MEGA TELEINFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 49.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.810,0000 (unitário) R$ 59.730,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 33
41.799.009/0001-91 - NC SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1.150,0000 (unitário) R$ 37.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.810,5500 (unitário) R$ 59.748,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 33
83.324.095/0001-26 - ONCABO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.448,4500 (unitário) R$ 47.798,8500 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.448,4500 (unitário) R$ 47.798,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 33
18.843.645/0001-51 - TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 1.810,0000 (unitário) R$ 59.730,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.810,0000 (unitário) R$ 59.730,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 33

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
30/01/2026 às 09:12:35	27.147.548/0001-15	R$ 1.448,4400
30/01/2026 às 09:13:12	41.644.220/0001-35	R$ 1.800,0000
30/01/2026 às 09:13:30	08.804.362/0001-47	R$ 1.307,5647
30/01/2026 às 09:13:31	27.147.548/0001-15	R$ 1.307,5547
30/01/2026 às 09:13:47	08.804.362/0001-47	R$ 1.213,9171
30/01/2026 às 09:13:48	27.147.548/0001-15	R$ 1.213,9071
30/01/2026 às 09:14:05	08.804.362/0001-47	R$ 1.151,6689

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 409
Lance. 10310096

Data/hora	Participante	Lance
30/01/2026 às 09:14:06	27.147.548/0001-15	R$ 1.151,6589
30/01/2026 às 09:14:19	41.799.009/0001-91	R$ 1.510,0000
30/01/2026 às 09:14:36	08.804.362/0001-47	R$ 1.110,2921
30/01/2026 às 09:14:36	27.147.548/0001-15	R$ 1.110,2821
30/01/2026 às 09:14:54	08.804.362/0001-47	R$ 1.082,7886
30/01/2026 às 09:14:54	27.147.548/0001-15	R$ 1.082,7786
30/01/2026 às 09:15:20	08.804.362/0001-47	R$ 1.064,5069
30/01/2026 às 09:15:20	27.147.548/0001-15	R$ 1.064,4969
30/01/2026 às 09:15:38	08.804.362/0001-47	R$ 1.052,3549
30/01/2026 às 09:15:38	27.147.548/0001-15	R$ 1.052,3449
30/01/2026 às 09:15:56	08.804.362/0001-47	R$ 1.044,2775
30/01/2026 às 09:15:57	27.147.548/0001-15	R$ 1.044,2675
30/01/2026 às 09:16:06	41.644.220/0001-35	R$ 1.440,0000
30/01/2026 às 09:16:42	41.799.009/0001-91	R$ 1.430,0000 *
30/01/2026 às 09:17:00	08.804.362/0001-47	R$ 1.038,9083
30/01/2026 às 09:17:01	27.147.548/0001-15	R$ 1.038,8983
30/01/2026 às 09:17:01	41.799.009/0001-91	R$ 1.500,0000
30/01/2026 às 09:17:23	41.799.009/0001-91	R$ 1.490,0000
30/01/2026 às 09:17:30	41.799.009/0001-91	R$ 1.430,0000
30/01/2026 às 09:17:35	41.799.009/0001-91	R$ 1.320,0000
30/01/2026 às 09:18:06	08.804.362/0001-47	R$ 953,0221
30/01/2026 às 09:18:07	27.147.548/0001-15	R$ 963,9500
30/01/2026 às 09:18:28	08.804.362/0001-47	R$ 903,2035
30/01/2026 às 09:21:53	27.147.548/0001-15	R$ 899,9800
30/01/2026 às 09:22:34	08.804.362/0001-47	R$ 860,6822
30/01/2026 às 09:23:27	41.799.009/0001-91	R$ 1.150,0000
30/01/2026 às 09:23:44	08.804.362/0001-47	R$ 840,5396
30/01/2026 às 09:24:18	11.408.142/0001-09	R$ 1.600,0000
30/01/2026 às 09:24:34	08.804.362/0001-47	R$ 814,5544
30/01/2026 às 09:26:46	11.408.142/0001-09	R$ 1.500,0000

(lances com * foram excluídos)

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 410
Proc. 1031/2025

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA) DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026 A Câmara Municipal de Imperatriz (MA), por seu Agente de Contratação, torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 02 de fevereiro de 2026, às 09:00h (nove horas), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL nº 001/2026, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de link de acesso à internet via fibra óptica, com equipamentos em comodato, foi declarada vencedora do certame no Grupo 1 a empresa: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35, no valor total de R$ 88.291,92 (oitenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos) Imperatriz (MA) 03 de fevereiro de 2026. VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: Francisco Sávio Costa Silva
Chefe do Departamento de Licitações
Código identificador: $Fzx.xNJjYnO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 411
Proc. 103/2025

DESPACHO

Cuida-se do processo administrativo nº 103/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de link de acesso à internet via fibra óptica, com equipamentos em comodato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Tendo em vista a conclusão do certame, encaminham-se os autos à Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Imperatriz para emissão de Parecer final.

Imperatriz/MA, 05 de fevereiro de 2026.

Francisco Sávio Costa Silva
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria nº 007/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 419
Proc. 103/2025

PARECER JURÍDICO LICITATÓRIO Nº 05/2026

Câmara Municipal de Imperatriz
Gabinete da Presidência
Recebi em 09/02/2026, 09:35
Francisca Fernandes Sousa
Secretária da Presidência
Matrícula: 0006

SOLICITANTE: **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – FRANCISCO SAVIO COSTA SILVA**

OBJETO: Processo administrativo nº 103/2025. Análise do procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de link de acesso à internet via fibra óptica, com equipamentos em comodato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Pregão, Menor Preço, Global.

I - RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo licitatório na modalidade Pregão, tipo menor preço, instruído pelo Departamento Administrativo e Atividades Complementares da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, com objetivo de contratação de empresa especializada na no fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica, com equipamentos em comodato da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, nos moldes da demanda oficializada por meio do Documento de Oficialização de Demanda – DFD/DOD nº 68/2025 – DAAC/CMI.

O Processo encaminhado foi numerado com 158 páginas, instruído com os seguintes documentos:

- Documento de Oficialização de Demanda DOD/DFD nº 068/2025 – DAAC/CMI fls. 01/06;
- Ciência da Demanda e Autorização para Prosseguimento do feito pelo Então Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz fl. 06;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP) nº 039/2025 fls. 07/24;
- Aprovação do Estudo Técnico Preliminar pelo Então Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz fl. 25;
- Mapa de Riscos I fl. 26/29;
- Anexo II Pesquisa de Preços fls. 30/49;
- Despacho pela Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares solicitando análise da Controladoria Geral da Câmara fl. 50;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 413
Proc. 10312025

- Análise e manifestação técnica pela controladoria da Câmara Municipal de Imperatriz fls. 51/54;
- Ofício nº222/2025 pela Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares informando que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA, e PPA fl. 55;
- Despacho pelo presidente da câmara municipal de Imperatriz aprovando o ETP fl. 56;
- Ofício pela Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares solicitando a contadoria da Câmara Municipal de Imperatriz disponibilidade orçamentária no valor de R$124.856,88 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos para o custeio fl. 57;
- Certidão emitida pelo contador da Câmara Municipal de Imperatriz informando dotação orçamentária fl. 058;
- Ofício nº225/2015 pela Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares solicitando aprovação do Termo de Referência ao Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz informando que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA, e PPA fl.59;
- Termo de Referência fls. 60/74;
- Aprovação do Termo de Referência pelo Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz fl. 74;
- Apêndice Estudo Técnico Preliminar fls.75/93;
- Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz autorizando o procedimento licitatório no valor total de R$124.856,88 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), declarando, ainda, cumprir os incisos I e II do art. 16 da LC nº 101/2000 fls. 94;
- Minuta do Pregão eletrônico – processo administrativo nº 103/2025, e seus anexos –cópia da minuta do edital, termo de referência, minuta do contrato, minuta da proposta de preços fls. 95/157;
- Despacho solicitando parecer da procuradoria fl. 158;
- Parecer Jurídico Licitatório nº 54/2025 fls. 159/164;
- Cópia do pregão eletrônico nº 01/2026 – processo administrativo nº 103/2025, edital e seus anexos fls. 165/228;
- Publicação do aviso de licitação no diário eletrônico da Câmara Municipal de Imperatriz, em 14 de janeiro de 2026 fl. 229;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 414
Proc. 1031 2025

- Página de esporte do jornal O Progresso de 15 de janeiro de 2026 fl. 230;
- Publicação do aviso de licitação no Diário do Estado do Maranhão em 15 de janeiro de 2026 fl. 231;
- Publicação da licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas fl. 232;
- Publicação da licitação no site da Câmara Municipal de Imperatriz fls. 233/234;
- Extrato de envio ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão fl. 235/236;
- Pedido de Esclarecimento da empresa Telefonica Brasil S.A fls. 237/238;
- Resposta ao Pedido de Esclarecimento da empresa Telefonica Brasil S.A pelo agente de contratação fls. 239/242;
- Pedido de Esclarecimento pela empresa DB3 Serviços de Telecomunicações S.A fl. 243;
- Resposta ao pedido de esclarecimento pela empresa DB3 Serviços de Telecomunicações S.A, pelo agente de contratação fls. 243/247;
- Pedido de Esclarecimento pela empresa DB3 Serviços de Telecomunicações S.A fl. 248;
- Resposta ao pedido de esclarecimento da empresa DB3 Serviços de Telecomunicações S.A, pelo agente de contratação fls. 248/252;
- Proposta da empresa Fachineli Comunicação LTDA fls. 253/260;
- Proposta da empresa DB3 Serviços de Telecomunicações S.A fls. 261/289;
- Habilitação e validação da empresa DB3 Serviços de Telecomunicações S.A fls. 290/402;
- Relatório de declarações do Compras.gov.br fl. 403;
- Termo de julgamento do Pregão 90001/2026 fls. 404/409;
- Publicação do resultado do Pregão eletrônico nº 01/2026 no diário oficial da Câmara Municipal de Imperatriz em 03 de fevereiro de 2026 fl. 410;
- Solicitação de parecer jurídico fl. 411;

É o que há de mais relevante para relatar.

Consta nos autos:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 415
Proc. 10312025

- Servidor que elaborou o ETP: Deivon de Aguiar Santos – Assessor do Departamento Administrativo – PORTARIA/GRAT/PR Nº 01/2025;
- Responsável pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento Danyelle Walkiria Flor da Conceição – Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares – Portaria nº 01/2025;
- Agente de contratação: Victor Gabriel Aquino da Silva, matrícula 01769;
- Fiscal do contrato: Dejamir Sousa Silva, Portaria/DIV/PR nº 015/2025.

É o que há de mais relevante para relatar.

II – DO CARATER OPINATIVO DO PRESENTE PARECER

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente OPINATIVO, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Antes de se adentrar ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnico jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, para confecção do presente instrumento, é de ser observada a isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2o, § 3o da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade. Reitera-se a liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial que segue, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência.

O presente parecer, por essência, é um instrumento de opinião não passível de vinculação à decisão da administração pública, assim entende a jurisprudência:

> PENAL E PROCESSUAL PENAL. ADVOGADO PARECERISTA. SUPOSTO CRIME EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ART. 89, CAPUT, DA LEI 8.666/93. PLEITO DE

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 416
Proc. 10312025

> TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. CABIMENTO. INEXISTÊNCIA D EINDICAÇÃO DO DOLO NA CONDUTA DO CAUSÍDICO. ORDEM QUE DEVE SER CONCEDIDA. 1. Não se pode deixar de considerar que sendo o ato do parecerista um ato opinativo, a manifestação jurídica não se constitui como ato administrativo em si, podendo apenas ser usada como elemento de fundamentação de um ato administrativo posteriormente praticado. 2. Precedente: STF - MS 24.631-6 - DISTRITO FEDERAL - Relator (a): Min. Joaquim Barbosa - Julgamento: 09/08/2007 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação: DJ 01-02-2008.

Assim, excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o procedimento, é realizada a presente análise sobre os elementos ou requisitos estritamente jurídicos dos autos. Neste sentido cabe a ressalva técnica que ao gestor público é livre a condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Sem desclassificar a presente peça como opinião técnica quanto à regularidade legal do procedimento, desvinculadas das finalidades que os justificam e tendo por base o próprio procedimento, incluso as declarações, autorizações, determinações e demais atos nele presentes. Cabendo ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência.

III - FUNDAMENTAÇÃO

É de conhecimento desta procuradoria do falecimento do servidor Dejamir, ocorrido dia 06 de fevereiro de 2026, posterior a data do encerramento do pregão, que atuaria como fiscal de contrato.

Tal circunstância, contudo, não possui qualquer repercussão sobre a regularidade ou validade do procedimento licitatório, uma vez que a designação e a atuação do fiscal de contrato se inserem na fase de execução contratual, posterior à conclusão do pregão.

Assim, para o regular prosseguimento da contratação, basta a adoção de providência administrativa consistente na designação de novo fiscal de contrato, por meio de ato formal da autoridade competente, inexistindo necessidade de repetição ou convalidação de atos do certame

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 417
Proc. 10312025

Não havendo outras impugnações no prazo legal ou decisões judiciais que suspenda o certame, deverá o resultado ser publicado no diário oficial e demais meios legais.

IV – CONCLUSÃO

Isso posto, arrimado no acervo fático e normativo apresentado, Isso posto, arrimado no acervo fático e normativo apresentado, **OPINA** a Procuradoria da Câmara Municipal de Imperatriz, por este Procurador Legislativo que a esta subscreve, pela regularidade da licitação do processo administrativo nº 103/2025, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de link de acesso à internet via fibra óptica, com equipamentos em comodato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, recomendando que seja designado novo fiscal de contrato, antes de eventual formalização de contrato, com a informação nos autos do processo e com as devidas disponibilização integral/publicações no PNCP e site da Câmara, conforme art. 54 da Lei 14.133/, demonstrando que foram respeitados os prazos legais, em observância à legislação e à jurisprudência de controle externo.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos, ou mesmo, conferência da validade da documentação apresentada, que deverá ser realizada pelo setor/servidor competente.

É o parecer, salvo melhor juízo.
Imperatriz/MA, 09 de fevereiro de 2026.

615a0122-e653-49bb-bddc-8c8f0df85f52

Assinado de forma digital por 615a0122-e653-49bb-bddc-8c8f0df85f52
Dados: 2026.02.09 09:16:35 -03'00'

LUCAS ALVES MITOURA
Procurador Legislativo da Câmara
Municipal de Imperatriz
Matrícula 1535
OAB/MA 16.089

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 418
Proc. 103/2025

DESPACHO

Cuida-se do processo administrativo nº 103/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de link de acesso à internet via fibra óptica, com equipamentos em comodato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Tendo em vista a conclusão do certame, encaminham-se os autos ao Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz para análise e homologação do procedimento.

Imperatriz/MA, 12 de fevereiro de 2026.

Francisco Sávio Costa Silva
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria nº 007/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 419
Proc. 103/2025

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor e considerando o Parecer Jurídico nº 05/2026 – PGCMI (fls. 412-417), e o Despacho do Departamento de Licitações, fls. 418 do presente procedimento licitatório, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2026, motivado nos autos do Processo Administrativo nº 103/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de link de acesso à internet via fibra óptica, com equipamentos em comodato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com valor final total de R$ 88.219,92 (oitenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), tendo como vencedor do Grupo: 1 a empresa: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Encaminhe-se os autos para o Departamento de Licitações para prosseguimento do feito.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2026.

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR:63636018353
Assinado de forma digital por ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR:63636018353
Dados: 2026.02.12 17:43:56 -03'00'

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 490
Proc. 10312025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PREGÃO 90001/2026

Às 17:39 horas do dia 12 de fevereiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 103/2025, Pregão nº 90001/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica, com equipamentos em comodato		
Entrega de propostas:	De 16/01/2026 às 08:00 até 30/01/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 30/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:05 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/01/2026 às 09:34:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/01/2026 às 17:19:06	Srs. Licitantes, a presente sessão será suspensa e sua continuidade redesignada para segunda-feira, 02/02/2026, às 09h. Tenham todos um bom final de semana
Sistema	02/02/2026 às 09:01:08	Bom dia srs. Licitantes, daremos prosseguimento ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
30/01/2026 às 09:34:51	Início da etapa de julgamento de propostas

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 190-V
Proc. 10/2025

Grupo 1

Valor estimado: R$ 124.856,8800 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.360.***-*3 - ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR para DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41.644.220/0001-35, melhor lance: R$ 88.220,0000 (total)

Propostas do Grupo G1

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.644.220/0001-35 - DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 88.220,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 124.856,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
08.804.362/0001-47 - FACHINELI COMUNICACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 75.409,2532 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 124.856,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado		
40.273.957/0001-26 - J L SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 124.838,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 124.838,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
27.147.548/0001-15 - ME TELECOM SERVICOS DE INTERNET LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 75.409,2600 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 124.857,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.408.142/0001-09 - MEGA TELEINFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 90.300,0000 (total)	CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA Fls. 421 Proc. 10319/2025
Valor proposta: R$ 124.838,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
41.799.009/0001-91 - NC SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 93.550,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 124.856,1500 (total) Valor negociado: Não Realizado		
83.324.095/0001-26 - ONCABO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 99.885,5700 (total)	-
Valor proposta: R$ 99.885,5700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
18.843.645/0001-51 - TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 124.830,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 124.830,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/01/2026 às 09:05:05	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/01/2026 às 09:29:26	O item G1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 27.147.548/0001-15	30/01/2026 às 09:29:26	Sr. Fornecedor ME TELECOM SERVICOS DE INTERNET LTDA, CPF/CNPJ 27.147.548/0001-15, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 09:34:26 do dia 30/01/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	30/01/2026 às 09:34:27	O item G1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:34:26 de 30/01/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ME TELECOM SERVICOS DE INTERNET LTDA, CPF/CNPJ 27.147.548/0001-15.
Sistema	30/01/2026 às 09:34:27	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 08.804.362/0001-47	30/01/2026 às 09:50:42	Sr. Fornecedor FACHINELI COMUNICACAO LTDA, CNPJ 08.804.362/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:51:00 do dia 30/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, considerando os valores finais propostos em sede de lances, solicitamos o envio da composição unitária de custos, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, em sede de diligência, bem como a proposta realinhada..
Pelo participante 08.804.362/0001-47	30/01/2026 às 11:39:08	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:39:08 de 30/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FACHINELI COMUNICACAO LTDA, CNPJ 08.804.362/0001-47.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 421-v
Proc. 10319025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 08.804.362/0001-47	30/01/2026 às 12:11:59	Sr. licitante, após análise das documentações encaminhadas, foi verificado que o mesmo não encaminhou a composição unitária de custos, bem como as notas fiscais comprobatórias dos valores propostos. Desta forma, não foi possível comprovar a exequibilidade da proposta, razão esta que sua proposta foi desclassificada.
Sistema para o participante 27.147.548/0001-15	30/01/2026 às 12:13:30	Sr. Fornecedor ME TELECOM SERVICOS DE INTERNET LTDA, CNPJ 27.147.548/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:14:00 do dia 30/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, considerando os valores finais propostos em sede de lances, solicitamos o envio da composição unitária de custos, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, em sede de diligência, bem como a proposta realinhada.
Sistema para o participante 27.147.548/0001-15	30/01/2026 às 14:14:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:14:00 de 30/01/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ME TELECOM SERVICOS DE INTERNET LTDA, CNPJ 27.147.548/0001-15.
Sistema para o participante 41.644.220/0001-35	30/01/2026 às 14:34:43	Sr. Fornecedor DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41.644.220/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 30/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, considerando os valores finais propostos em sede de lances, solicitamos o envio da composição unitária de custos, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, em sede de diligência, bem como a proposta realinhada.
Pelo participante 41.644.220/0001-35	30/01/2026 às 14:46:42	Boa tarde, Sr(a). Pregoeiro(a). O item 7.7 (pág. 13) dispõe que, no caso de bens e serviços em geral, constitui indício de inexequibilidade a apresentação de propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Nesse sentido, esclarece-se que a proposta apresentada por esta empresa não se enquadra em tal hipótese.
Sistema para o participante 41.644.220/0001-35	30/01/2026 às 15:38:58	Sr. Licitante, conforme preconiza o item 6.23.5. "O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados".
Sistema para o participante 41.644.220/0001-35	30/01/2026 às 15:39:21	c/c o item 7.9. "Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta."
Sistema para o participante 41.644.220/0001-35	30/01/2026 às 15:39:40	Assim sendo, considerando a necessidade de esclarecimentos complementares de exequibilidade do valor proposto, e apesar do desconto ofertado não ultrapassar 50%, fora solicitado tais documentações que visam resguardar o interesse público, garantindo os melhores resultados para administração e evitar prejuízos à futura execução contratual. Desta forma, o não envio das documentações solicitadas ensejará em sua desclassificação.
Pelo participante 41.644.220/0001-35	30/01/2026 às 15:43:13	Compreendido, pregoeiro(a).
Pelo participante 41.644.220/0001-35	30/01/2026 às 16:05:25	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:05:25 de 30/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41.644.220/0001-35.
Sistema	02/02/2026 às 09:20:37	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/02/2026 09:30:37.
Sistema para o participante 41.644.220/0001-35	02/02/2026 às 09:22:04	Sr. Fornecedor DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41.644.220/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:23:00 do dia 02/02/2026. Justificativa: Srs. Licitante, solicitamos o envio dos documentos de habilitação, conforme instrumento convocatório.
Pelo participante 41.644.220/0001-35	02/02/2026 às 11:18:30	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:18:30 de 02/02/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41.644.220/0001-35.
Sistema	02/02/2026 às 12:59:49	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/02/2026 13:09:49.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 482
Proc. 1031/2025

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
30/01/2026 às 09:50:42	Fornecedor FACHINELI COMUNICACAO LTDA, CNPJ 08.804.362/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:51:00 do dia 30/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, considerando os valores finais propostos em sede de lances, solicitamos o envio da composição unitária de custos, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, em sede de diligência, bem como a proposta realinhada..
30/01/2026 às 11:39:08	Fornecedor FACHINELI COMUNICACAO LTDA, CNPJ 08.804.362/0001-47 finalizou o envio de anexo.
30/01/2026 às 12:13:30	Fornecedor ME TELECOM SERVICOS DE INTERNET LTDA, CNPJ 27.147.548/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:14:00 do dia 30/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, considerando os valores finais propostos em sede de lances, solicitamos o envio da composição unitária de custos, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, em sede de diligência, bem como a proposta realinhada.
30/01/2026 às 14:34:43	Fornecedor DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41.644.220/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 30/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante, considerando os valores finais propostos em sede de lances, solicitamos o envio da composição unitária de custos, acompanhada das respectivas notas fiscais que comprovem a exequibilidade dos valores propostos, em sede de diligência, bem como a proposta realinhada.
30/01/2026 às 16:05:25	Fornecedor DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41.644.220/0001-35 finalizou o envio de anexo.
02/02/2026 às 09:22:04	Fornecedor DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41.644.220/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:23:00 do dia 02/02/2026. Justificativa: Srs. Licitante, solicitamos o envio dos documentos de habilitação, conforme instrumento convocatório.
02/02/2026 às 11:18:30	Fornecedor DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41.644.220/0001-35 finalizou o envio de anexo.
12/02/2026 às 17:39:34	Fornecedor DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41.644.220/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 88.220,0000.
12/02/2026 às 17:39:44	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Acesso a Internet Via Cabo

Acesso a Internet Via Cabo

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 32.554,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	MEGA BITS/SEGUNDO		R$ 65.108,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.360.***-*3 - ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR para DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41.644.220/0001-35, melhor lance: R$ 20.350,0000 (unitário) / R$ 40.700,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 492-V
Proc. 10312025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.644.220/0001-35 - DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 20.350,0000 (unitário) R$ 40.700,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 32.554,2000 (unitário) R$ 65.108,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
08.804.362/0001-47 - FACHINELI COMUNICACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 24.264,4790 (unitário) R$ 48.528,9580 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 32.554,2000 (unitário) R$ 65.108,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
40.273.957/0001-26 - J L SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 32.554,0000 (unitário) R$ 65.108,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 32.554,0000 (unitário) R$ 65.108,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
27.147.548/0001-15 - ME TELECOM SERVICOS DE INTERNET LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 22.854,9600 (unitário) R$ 45.709,9200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 32.554,0000 (unitário) R$ 65.108,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
11.408.142/0001-09 - MEGA TELEINFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 20.400,0000 (unitário) R$ 40.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 32.554,2000 (unitário) R$ 65.108,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
41.799.009/0001-91 - NC SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 27.800,0000 (unitário) R$ 55.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 32.554,0000 (unitário) R$ 65.108,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
83.324.095/0001-26 - ONCABO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 26.043,3600 (unitário) R$ 52.086,7200 (total)	CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. 403 Proc. 10317025
Valor proposta: R$ 26.043,3600 (unitário) R$ 52.086,7200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
18.843.645/0001-51 - TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 32.550,0000 (unitário) R$ 65.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 32.550,0000 (unitário) R$ 65.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
30/01/2026 às 09:10:16	11.408.142/0001-09	R$ 30.000,0000
30/01/2026 às 09:10:27	41.644.220/0001-35	R$ 32.000,0000
30/01/2026 às 09:12:35	27.147.548/0001-15	R$ 26.043,3500
30/01/2026 às 09:13:29	08.804.362/0001-47	R$ 28.367,7888
30/01/2026 às 09:13:47	08.804.362/0001-47	R$ 27.588,3634
30/01/2026 às 09:14:05	08.804.362/0001-47	R$ 27.070,2738
30/01/2026 às 09:14:11	41.799.009/0001-91	R$ 30.500,0000
30/01/2026 às 09:14:36	08.804.362/0001-47	R$ 26.725,8961
30/01/2026 às 09:14:54	08.804.362/0001-47	R$ 26.496,9848
30/01/2026 às 09:15:02	41.644.220/0001-35	R$ 31.000,0000
30/01/2026 às 09:15:20	08.804.362/0001-47	R$ 26.344,8268
30/01/2026 às 09:15:38	08.804.362/0001-47	R$ 26.243,6856
30/01/2026 às 09:15:56	08.804.362/0001-47	R$ 26.176,4573
30/01/2026 às 09:16:18	41.644.220/0001-35	R$ 30.000,0000
30/01/2026 às 09:16:21	41.799.009/0001-91	R$ 29.850,0000
30/01/2026 às 09:16:34	11.408.142/0001-09	R$ 27.000,0000
30/01/2026 às 09:17:00	08.804.362/0001-47	R$ 26.131,7692
30/01/2026 às 09:17:13	11.408.142/0001-09	R$ 24.000,0000 *
30/01/2026 às 09:17:13	27.147.548/0001-15	R$ 23.999,9900
30/01/2026 às 09:17:42	41.799.009/0001-91	R$ 29.750,0000
30/01/2026 às 09:17:49	11.408.142/0001-09	R$ 25.000,0000

(lances com * foram excluídos)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 493 -V
Proc. 1031 2025

Data/hora	Participante	Lance
30/01/2026 às 09:18:06	08.804.362/0001-47	R$ 25.416,9416
30/01/2026 às 09:18:12	11.408.142/0001-09	R$ 24.000,0000
30/01/2026 às 09:18:29	08.804.362/0001-47	R$ 25.002,3032
30/01/2026 às 09:19:04	41.644.220/0001-35	R$ 29.500,0000
30/01/2026 às 09:20:05	41.644.220/0001-35	R$ 25.000,0000
30/01/2026 às 09:21:24	41.799.009/0001-91	R$ 29.700,0000
30/01/2026 às 09:21:39	41.799.009/0001-91	R$ 29.500,0000
30/01/2026 às 09:21:45	41.799.009/0001-91	R$ 29.200,0000
30/01/2026 às 09:22:01	41.799.009/0001-91	R$ 29.000,0000
30/01/2026 às 09:22:07	41.799.009/0001-91	R$ 28.800,0000
30/01/2026 às 09:22:11	41.799.009/0001-91	R$ 28.500,0000
30/01/2026 às 09:22:17	41.799.009/0001-91	R$ 28.200,0000
30/01/2026 às 09:22:33	08.804.362/0001-47	R$ 24.648,3999
30/01/2026 às 09:23:18	41.799.009/0001-91	R$ 27.800,0000
30/01/2026 às 09:23:23	41.644.220/0001-35	R$ 23.500,0000
30/01/2026 às 09:23:23	27.147.548/0001-15	R$ 23.499,9900
30/01/2026 às 09:23:44	08.804.362/0001-47	R$ 24.480,7533
30/01/2026 às 09:24:02	41.644.220/0001-35	R$ 23.400,0000
30/01/2026 às 09:24:03	27.147.548/0001-15	R$ 23.399,9900
30/01/2026 às 09:24:09	11.408.142/0001-09	R$ 20.400,0000
30/01/2026 às 09:24:10	27.147.548/0001-15	R$ 22.854,9600
30/01/2026 às 09:24:34	08.804.362/0001-47	R$ 24.264,4790
30/01/2026 às 09:24:53	41.644.220/0001-35	R$ 22.850,0000
30/01/2026 às 09:26:08	41.644.220/0001-35	R$ 22.000,0000
30/01/2026 às 09:26:43	41.644.220/0001-35	R$ 21.350,0000
30/01/2026 às 09:27:25	41.644.220/0001-35	R$ 20.350,0000

Item 2 do Grupo G1 - Acesso a Internet Via Cabo

Acesso a Internet Via Cabo

Quantidade:	33	Valor estimado:	R$ 1.810,5600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	MEGA BITS/SEGUNDO		R$ 59.748,4800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA Fls. 484 Proc. 10312025

Adjudicado e Homologado por CPF ***.360.***-*3 - ADHEMAR ALVES DE FREITAS JUNIOR para DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, CNPJ 41.644.220/0001-35, melhor lance: R$ 1.440,0000 (unitário) / R$ 47.520,0000 (total)

Propostas do Item 2

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.644.220/0001-35 - DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 1.440,0000 (unitário) R$ 47.520,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1.810,5600 (unitário) R$ 59.748,4800 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 33		
08.804.362/0001-47 - FACHINELI COMUNICACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 814,5544 (unitário) R$ 26.880,2952 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.810,5600 (unitário) R$ 59.748,4800 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 33		
40.273.957/0001-26 - J L SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.810,0000 (unitário) R$ 59.730,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.810,0000 (unitário) R$ 59.730,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 33		
27.147.548/0001-15 - ME TELECOM SERVICOS DE INTERNET LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R$ 899,9800 (unitário) R$ 29.699,3400 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.810,6000 (unitário) R$ 59.749,8000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 33		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 494
Proc. 10312025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.408.142/0001-09 - MEGA TELEINFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 49.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.810,0000 (unitário) R$ 59.730,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 33
41.799.009/0001-91 - NC SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1.150,0000 (unitário) R$ 37.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.810,5500 (unitário) R$ 59.748,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 33
83.324.095/0001-26 - ONCABO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.448,4500 (unitário) R$ 47.798,8500 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.448,4500 (unitário) R$ 47.798,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 33
18.843.645/0001-51 - TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 1.810,0000 (unitário) R$ 59.730,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.810,0000 (unitário) R$ 59.730,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 33

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
30/01/2026 às 09:12:35	27.147.548/0001-15	R$ 1.448,4400
30/01/2026 às 09:13:12	41.644.220/0001-35	R$ 1.800,0000
30/01/2026 às 09:13:30	08.804.362/0001-47	R$ 1.307,5647
30/01/2026 às 09:13:31	27.147.548/0001-15	R$ 1.307,5547
30/01/2026 às 09:13:47	08.804.362/0001-47	R$ 1.213,9171
30/01/2026 às 09:13:48	27.147.548/0001-15	R$ 1.213,9071
30/01/2026 às 09:14:05	08.804.362/0001-47	R$ 1.151,6689
30/01/2026 às 09:14:06	27.147.548/0001-15	R$ 1.151,6589
30/01/2026 às 09:14:19	41.799.009/0001-91	R$ 1.510,0000
30/01/2026 às 09:14:36	08.804.362/0001-47	R$ 1.110,2921
30/01/2026 às 09:14:36	27.147.548/0001-15	R$ 1.110,2821
30/01/2026 às 09:14:54	08.804.362/0001-47	R$ 1.082,7886

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 425
Proc. 10310095

Data/hora	Participante	Lance
30/01/2026 às 09:14:54	27.147.548/0001-15	R$ 1.082,7786
30/01/2026 às 09:15:20	08.804.362/0001-47	R$ 1.064,5069
30/01/2026 às 09:15:20	27.147.548/0001-15	R$ 1.064,4969
30/01/2026 às 09:15:38	08.804.362/0001-47	R$ 1.052,3549
30/01/2026 às 09:15:38	27.147.548/0001-15	R$ 1.052,3449
30/01/2026 às 09:15:56	08.804.362/0001-47	R$ 1.044,2775
30/01/2026 às 09:15:57	27.147.548/0001-15	R$ 1.044,2675
30/01/2026 às 09:16:06	41.644.220/0001-35	R$ 1.440,0000
30/01/2026 às 09:16:42	41.799.009/0001-91	R$ 1.430,0000 *
30/01/2026 às 09:17:00	08.804.362/0001-47	R$ 1.038,9083
30/01/2026 às 09:17:01	27.147.548/0001-15	R$ 1.038,8983
30/01/2026 às 09:17:01	41.799.009/0001-91	R$ 1.500,0000
30/01/2026 às 09:17:23	41.799.009/0001-91	R$ 1.490,0000
30/01/2026 às 09:17:30	41.799.009/0001-91	R$ 1.430,0000
30/01/2026 às 09:17:35	41.799.009/0001-91	R$ 1.320,0000
30/01/2026 às 09:18:06	08.804.362/0001-47	R$ 953,0221
30/01/2026 às 09:18:07	27.147.548/0001-15	R$ 963,9500
30/01/2026 às 09:18:28	08.804.362/0001-47	R$ 903,2035
30/01/2026 às 09:21:53	27.147.548/0001-15	R$ 899,9800
30/01/2026 às 09:22:34	08.804.362/0001-47	R$ 860,6822
30/01/2026 às 09:23:27	41.799.009/0001-91	R$ 1.150,0000
30/01/2026 às 09:23:44	08.804.362/0001-47	R$ 840,5396
30/01/2026 às 09:24:18	11.408.142/0001-09	R$ 1.600,0000
30/01/2026 às 09:24:34	08.804.362/0001-47	R$ 814,5544
30/01/2026 às 09:26:46	11.408.142/0001-09	R$ 1.500,0000

(lances com * foram excluídos)

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 475 -V
Proc. 10319095

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 02/02/2026 09:30:37

Intenção de recurso na habilitação: 02/02/2026 13:09:49

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor e considerando o Parecer Jurídico nº 05/2026 – PGCMI (fls. 412-417), e o Despacho do Departamento de Licitações, fls. 418 do presente procedimento licitatório, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2026, motivado nos autos do Processo Administrativo nº 103/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de link de acesso à internet via fibra óptica, com equipamentos em comodato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com valor final total de R$ 88.219,92 (oitenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), tendo como vencedor do Grupo: 1 a empresa: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35. Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais e pertinentes. Encaminhe-se os autos para o Departamento de Licitações para prosseguimento do feito. Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2026. **Adhemar Alves de Freitas Júnior - Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz**

Publicado por: Francisco Sávio Costa Silva
Chefe do Departamento de Licitações
Código identificador: $5Jy7hLZyVd5

Departamento de Recurso Humanos

PORTARIA

PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 032/2026

De 10 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 426
Proc. 103/2025

RESOLVE

Art. 1ºConceder **30 (trinta) dias de férias** ao (a) servidor (a)**RAYANNE RIBEIRO HOLANDA,** inscrito (a) no CPF sob o nº ***.***.***-**83**, ocupante do cargo em comissão de **CONTROLADORA GERAL**, a serem gozadas a partir de **10 de fevereiro de 2026 .**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: satkoxj9wo320260212190232

PORTARIA/NOM/PR Nº 021/2026

De 11 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º -Nomear o(a) senhor(a) **FELIPE SILVA DA CONCEIÇÃO,** inscrito(a) no CPF sob o nº ***.***.***-**90**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO.**

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de fevereiro de 2026.